

1 2



9 0

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Luís Miguel Brandão Pinheiro Machado

CATOLICISMO E IMPÉRIO

O CASO DA REVISTA *PORTUGAL EM ÁFRICA* E O PENSAMENTO COLONIAL PORTUGUÊS (1894-1910)

Dissertação de Mestrado em História: Época Contemporânea, orientada pelo
Doutor Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta, apresentada ao Departamento
de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da
Universidade de Coimbra

Janeiro de 2022

FACULDADE DE LETRAS

CATOLICISMO E IMPÉRIO O CASO DA REVISTA *PORTUGAL EM ÁFRICA* E O PENSAMENTO COLONIAL PORTUGUÊS (1894-1910)

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação
Título	Catolicismo e Império
Subtítulo	O caso da revista <i>Portugal em África</i> e o pensamento colonial português (1894-1910)
Autor	Luís Miguel Brandão Pinheiro Machado
Orientador	Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta
Júri	Presidente: Doutora Maria do Rosário Barbosa Morujão
	Vogais:
	1. Doutora Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas
	2. Doutor Fernando Manuel Tavares Martins Pimenta
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade/Ramo	Época Contemporânea
Data da defesa	21-02-2022
Classificação	18 valores

Aos meus pais e à minha tia

À memória de Tiago Peixoto Martins (1984-2018)

AGRADECIMENTOS

O trabalho académico que agora se apresenta é o resultado de um labor em grande medida solitário, desenvolvido desde o final de 2019. A sua concretização muito deve, porém, ao apoio e ao papel chave de diversas pessoas e instituições que devo aqui recordar e agradecer penhoradamente.

As primeiras palavras neste âmbito devem ser endereçadas ao Professor Fernando Tavares Pimenta, orientador da presente dissertação. Este trabalho muito deve à sua insistência e incentivo para que fosse sempre mais além no âmbito e nos contornos assumidos na investigação. Sem o seu repto o estudo em presença teria assumido contornos manifestamente mais pobres. O meu obrigado.

Mas devo ao Professor Fernando Tavares Pimenta uma outra palavra de reconhecimento ainda mais especial pela generosidade e boa-vontade em continuar a acompanhar este trabalho já muito para lá do término da sua actividade docente na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (Agosto de 2020), e a assunção de outras responsabilidades e encargos. Por esse motivo, estou-lhe profundamente grato.

A presente dissertação começou a ganhar forma, em boa medida, ainda durante a frequência do 1º ano curricular do Mestrado em História (2018/2019). Queria, neste sentido, expressar o meu obrigado ao conjunto de docentes que, no contexto do referido Mestrado, acabaram também por contribuir directa ou indirectamente para o desenvolvimento deste trabalho. Recordo, em particular, as Professoras Ana Isabel Ribeiro, Ana Leonor Pereira, Irene Vaquinhas, Isabel Nobre Vargues, Maria Antónia Lopes e o Professor Rui Cunha Martins. Agradeço o bom acolhimento prestado aos diversos trabalhos de seminário nos quais desenvolvi investigações que gravitavam já, na maior parte, em torno ou próximas da temática desta dissertação, e em especial certas indicações bibliográficas ou metodológicas que ajudaram, desse modo, à realização do presente estudo. Gostaria aqui de recordar também os colegas de curso, em especial a Natasha, o Paulo Ricardo e o Daniel, pelos bons momentos de aprendizagem e convívio que acompanharam a frequência do 1º ano curricular. E endereçar-lhes as maiores felicidades para o futuro.

Na verdade, a origem desta dissertação pode ser remontada ainda à investigação em torno do pensamento colonial inicial de Quirino de Jesus desenvolvida no 2º semestre de 2017/2018, sob a orientação da Professora Doutora Irene Vaquinhas, no âmbito do Seminário de História da respectiva Licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC). Muita da vontade de prosseguir com o estudo desta figura e seu pensamento colonial que esteve na base do meu ingresso em seguida no Mestrado em História, foi fruto do acolhimento favorável que esse “embrião” de investigação historiográfica aí teve da parte da Professora Irene Vaquinhas. Por esse facto, o meu reconhecido e redobrado obrigado.

Com a dissertação em apreço encerra-se, aliás, de certo modo, um ciclo de aprendizagem iniciado em 2015 com o ingresso na mencionada Licenciatura em História da FLUC. Por esse motivo aproveito este momento para expressar o meu reconhecimento à instituição e ao seu respectivo corpo docente e de funcionários, reconhecimento extensível ao conjunto da Universidade na pessoa dos seus diversos funcionários e colaboradores. Uma palavra também para todos os colegas com quem mais de perto convivi e contactei durante este tempo de formação. Evoco também a minha gratidão para todos os Professores cujas aulas me marcaram em especial nessa minha passagem pela

faculdade, alguns já aqui nomeados, outros que por pudor, omito, mas cujas aulas e interesse pela História e sua transmissão e construção não esqueço.

Para a concretização deste trabalho foram fundamentais também um conjunto de instituições e respectivos trabalhadores, a quem quero deixar aqui o meu sincero reconhecimento e obrigado.

Devo agradecer em primeiro lugar, neste âmbito, à Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, onde decorreu parte importante da pesquisa para este trabalho. O meu obrigado especial às funcionárias das salas de leitura e aos funcionários da sala do Catálogo pela sua grande presteza e boa-vontade, aspecto particularmente importante num contexto de trabalho atravessado por uma Pandemia e pelas contingências e restrições a esta associadas. Gostaria de agradecer, de igual modo, à Biblioteca Pública Municipal do Porto, na pessoa dos seus diversos funcionários e responsáveis com que contactei e que me auxiliaram durante a pesquisa aí realizada em diversos momentos destes dois anos de trabalho.

Endereço também o meu obrigado à Biblioteca Nacional de Portugal. Numa fugaz visita, em Agosto de 2021, a gentileza e boa vontade da técnica da respectiva sala de microfilmes, bem como do pessoal da sala de leitura, possibilitou que, mesmo a desoras, pudesse consultar o essencial da documentação pretendida. O meu sentido bem-haja.

Não poderei aqui esquecer o papel de outras bibliotecas da Universidade de Coimbra que, embora a um menor grau, contribuíram também para o desenvolvimento desta investigação. Aqui fica o reconhecimento, em primeiro lugar, à Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e em seguida, às bibliotecas da Faculdade de Economia, de Antropologia e do Centro de Estudos Sociais.

Neste ponto gostaria de endereçar também o meu agradecimento aos dois arquivos documentais a que recorri no quadro desta investigação.

Gostaria de agradecer, primeiramente, ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em particular aos seus diversos funcionários e responsáveis com quem contactei e que me auxiliaram durante a pesquisa aí realizada. Destaco a simpatia e o à-vontade com que procuraram facilitar o trabalho de um neófito no Arquivo. Estendo também o meu obrigado ao Arquivo Histórico Ultramarino, sem esquecer uma menção especial para o Dr. Octávio Afonso, a quem devo uma importante ajuda inicial na localização de alguma da documentação abordada no trabalho, aspecto de monta, dado a grande maioria do material aí pesquisado se encontrar ainda por inventariar ou catalogar de modo detalhado.

Mas este trabalho não teria sido possível, de todo, sem a ajuda e a paciência incondicionais e infinitas da família mais chegada – os meus pais, José Emídio e Arminda Leonor, e a minha tia, Maria da Conceição. O seu apoio, mesmo num contexto pandémico e académico que conduziu a um grande afastamento físico, mas não pessoal ou emocional, foi fundamental para que esta dissertação visse efectivamente a luz do dia.

O meu obrigado também aos amigos, especialmente os mais próximos. Embora mais afastados pelas contingências da vida e da pandemia, a sua presença, mesmo que mais virtual, foi, a par da família, uma fonte de alento e alegria no decorrer do moroso, e por vezes penoso, elaborar deste trabalho. O meu profundo obrigado a todos.

RESUMO

Catolicismo e Império – o caso da revista *Portugal em África* e o pensamento colonial português (1894-1910)

Esta dissertação tem por objecto de estudo a revista *Portugal em África* (1894-1910), com um enfoque especial no pensamento promovido por essa publicação acerca das questões coloniais relacionadas com o Império Português em África.

Protagonista da nascente imprensa colonial portuguesa, essa revista tinha por detrás uma ordem religiosa de missionários, a Congregação do Espírito Santo (ou Espiritanos), presente em Portugal e em Angola desde meados de Oitocentos, estando também significativamente ligada a importantes figuras do jornalismo “católico” da época.

Numa fase charneira ao nível da construção do Império português no continente africano (c. 1890-1910), a *Portugal em África*, além de fornecer uma importante cobertura noticiosa e de desenvolver uma acção de divulgação e de propaganda colonial e missionária (muito em particular das missões espiritanas), procurou também pensar e influenciar através das suas páginas o processo colonial e as políticas que lhe estavam subjacentes em vários campos.

Cinco grandes questões dominam o presente estudo sobre o pensamento colonial produzido pela *Portugal em África*: em primeiro lugar, o importante enfoque colocado no papel fulcral das missões religiosas para o desenvolvimento imperial português em África, na sua relação com as questões da “Missão civilizadora” bem como da “ocupação efectiva”; depois, outras questões prementes ao tempo como o tema da autonomia e da descentralização administrativa dos territórios coloniais; em terceiro lugar, a chamada “política indígena”; em quarto lugar, o debate acerca do melhor modo de colonizar e de desenvolver economicamente a África portuguesa; e, por fim, o tema do “trabalho indígena”.

Com esta investigação pretende-se alargar o nosso conhecimento sobre o pensamento colonial português do período e, em função disso, sobre o colonialismo português contemporâneo, tendo em conta o que se poderá apelidar de “pensamento colonial ‘católico’”, do qual esta revista terá sido, assim, um exemplo relevante. Procurou-se fornecer também um importante enquadramento e caracterização da história e perfil global assumido por esta publicação periódica ao longo da sua existência, de forma a melhor contextualizar o pensamento produzido pela *Portugal em África*.

Palavras-chave:

Portugal em África; Espiritanos; Pensamento colonial português; Colonialismo português (sécs. XIX-XX); Catolicismo português (sécs. XIX-XX).

ABSTRACT

Catholics and Empire - the journal *Portugal em África* and the Portuguese colonial thinking (1894-1910): a case study.

This thesis focuses on the Portuguese “colonial” journal *Portugal em África* (1894-1910), especially on the ideas promoted by this journal about the development of the country’s African empire.

A relevant title of the Portuguese “colonial” press, this journal was related to a catholic missionary society, the Congregation of the Holy Ghost (also known as Spiritans), present in Portugal and Angola since the middle of the nineteenth century, and was also strongly associated with some of the most important figures of the “catholic” press of the time.

The turn of the century (c. 1890-1910) was a crucial stage in the development of Portugal’s empire in Africa. Dominating the present study of *Portugal em África*’s colonial thinking are five major themes that were central to this process during the period (and beyond).

First of all, this thesis pays attention to one of the most important focus of the journal, one indelibly marked by its intimate bound with Spiritans interests in Angola and Portugal: the idea of the crucial role catholic missions were able to play for the benefit of Portugal’s African empire. Two dimensions were pivotal in the way the journal promoted this idea: the role of missions in terms of “effective occupation” and its “civilizing mission”.

The other major subjects approached in this study are the journal’s position over the question of decentralization and political autonomy concerning the local government of the Portuguese colonies; “native policy”; the problem of how to colonize and economically develop Portuguese Africa; and, finally, the journal’s perspectives over the subject of “native labour”.

The great goal of this investigation, focused on what can be termed, due to the background of the journal, as an example of a “catholic” colonial thinking, is to contribute to the progress of our historical awareness of the Portuguese colonial thinking during this crucial time, and in this way to the knowledge of the Portuguese Colonialism in itself. Having this in mind, the present thesis, although complementarily, proceeds also to a significant contextualization and characterization of the background and profile assumed by this periodical throughout its existence. This was deemed an essential task for a more sound analysis of the ideas promoted by the *Portugal em África*.

Keywords:

Portugal em África; Spiritans; Portuguese colonial thinking; Portuguese Colonialism (XIXth-XXth centuries); Portuguese Catholicism (XIXth-XXth centuries).

ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

Art. – artigo

C. – cerca/*circa*

Cf. – conferir/confira-se

Cit. – citada/citado

Coord. – coordenador/coordenação

Dir. – direcção

Ed. – edição

Intro. – introdução

Mc. – maço

Mct. – macete

Men. – mensal

N. – nascido em

Ob. – obra

P. – página

Pp. – páginas

Quin. – quinzenal

Sécs. – séculos

Segs. – seguintes

Sem. – semanal

Tx. – texto

Vol. – volume

Vols. – volumes

// – Parágrafo

ESCLARECIMENTOS

Nesta dissertação optou-se por não seguir o actual Acordo Ortográfico.

Decidiu-se também manter nas citações de textos da época, bem como nos títulos de obras e publicações e nos nomes de indivíduos, a ortografia original, salvo excepções respeitantes aos casos de figuras mais reconhecidas hoje em dia – como os casos de Mouzinho de Albuquerque (Mousinho de Albuquerque) ou António Enes (António Ennes), de modo a evitar qualquer possível confusão.

Optou-se, de igual modo, por actualizar os nomes de alguns dos periódicos da época, como é o caso, justamente, da *Portugal em África*, ou do jornal *O Século*, ambos os títulos grafados à época sem o respectivo acento agudo. Neste caso, sobretudo para evitar certa estranheza na leitura do referido título, ou por força da familiaridade do nome da publicação, afastando assim qualquer confusão. Mas fora tais casos particulares, manteve-se, como referido, a grafia original de tais publicações.

Os nomes de localidades foram, porém, sempre que possível, actualizados na sua grafia, de forma a afastar eventuais equívocos.

Uma observação final acerca da forma ou do género adoptado nesta dissertação para se referir a revista *Portugal em África*. À época a *Portugal em África* era invocada no masculino – o *Portugal em África* e não a *Portugal em África*. Considerou-se, porém, que tratando-se de uma revista, portanto de um nome feminino, fazia mais sentido evocá-la hoje desse modo e não do modo original.

ÍNDICE

Agradecimentos

Resumo

Abstract

Abreviaturas e símbolos

Esclarecimentos

Introdução	1
1. Estado da Arte e enquadramento geral	7
1.1. O Catolicismo português em finais da Monarquia Constitucional	7
1.2. Portugal e o “Império Africano” na viragem de século (c. 1890-1910)	12
1.2.1. Um período charneira. Sua caracterização geral	12
1.2.2. Breve panorama do pensamento colonial português do tempo	19
1.2.3. Os católicos portugueses e as questões coloniais durante o período	28
1.3. A <i>Portugal em África</i> e os Espiritanos. Breve estado da arte	34
2. História e caracterização geral da revista (1894-1910)	40
2.1. Fundação e responsáveis	40
2.1.1. Os Espiritanos em Portugal e Angola (c. 1865-1910)	40
2.1.2. O nascimento da <i>Portugal em África</i> : uma contextualização	47
2.1.3. Condução e responsáveis pela revista (1894-1909)	53
2.2. As várias faces de uma publicação – caracterização geral da <i>Portugal em África</i>	58
2.2.1. Auto-apresentação e organização interna	58
2.2.2. Perfis e focos da revista	60
2.2.3. Público-alvo, perfil social e alinhamento político-ideológico da revista	66
2.3. Fase final e extinção (c. 1908-1910)	70

3. As missões e o Império	73
3.1. Introdução	73
3.2. Missões religiosas e “ocupação efectiva”	75
3.2.1. O contexto. Angola e sua ocupação	75
3.2.2. A perspectiva da revista	77
3.3. A “missão civilizadora”	90
4. Outras questões coloniais	99
4.1. O problema da descentralização e da autonomia das colónias	99
4.2. Política indígena	106
4.3. Como colonizar e desenvolver economicamente a África Portuguesa	112
4.4. O “trabalho indígena”	125
Conclusão	137
Fontes e Bibliografia	150
Anexos	166
Anexo I	167
Anexo II	168
Anexo III	169
Anexo IV	172
Anexo V	176
Anexo VI	180
Anexo VII	183
Anexo VIII	186

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por objecto de estudo a revista *Portugal em África*. Publicada entre Janeiro de 1894 e Outubro de 1910, esta revista mensal (na sua origem) é um dos exemplos de publicações periódicas dedicadas especificamente às questões coloniais que surgiram no país em finais de Oitocentos, num quadro de crescimento do interesse e da importância da colonização portuguesa em África. Nos seus quase dezassete anos de existência foi, aliás, dos primeiros e, sobretudo, dos mais duradouros títulos criados então, neste âmbito, em Portugal¹. Esta publicação teve também a particularidade de se inserir na chamada “imprensa católica”, estando ligada a uma ordem religiosa de missionários, de fundação francesa, a Congregação do Espírito Santo (ou Espiritanos), presente no país, bem como em Angola, desde os finais da década de 1860. Uma filiação, no entanto, nunca assumida explicitamente nas páginas da *Portugal em África*, ao contrário da identificação com a “causa” ou o meio católico, e em especial com as missões religiosas ultramarinas, afirmada desde o início².

Revista colonial, católica e missionária, a *Portugal em África* apresentou-se, porém, ao público, em primeiro lugar, como uma “revista científica”, designação que ostentará até quase ao seu fim (1908). Uma revista científica que não se cingiu em exclusivo ao meio “católico”, procurando dirigir-se, fundamentalmente, às elites e quadros médios do país, universo também amplamente representado no conjunto variado de figuras que colaboraram nesta publicação³.

Os anos da viragem do século XIX para o século XX (c. 1890-1910) – o período que viu nascer a *Portugal em África* – são tidos, comumente, por uma fase crucial ou de charneira no desenvolvimento do “Terceiro Império Português”, sobretudo no que diz respeito a Angola e Moçambique. Assim, ao longo da sua existência, a *Portugal em África* acompanhará de perto esta etapa chave do processo de construção do que também ficou conhecido como o “Império Africano”. Em primeiro lugar, através de uma marcante dimensão noticiosa e duma acção de divulgação e propaganda tanto colonial, como missionária (muito em especial das missões espiritanas). Mas também procurando pensar e influenciar tal processo e as políticas que lhe eram destinadas, intervindo desse modo no que se pode considerar o “debate público” que acompanhou, reflectiu e procurou moldar e condicionar o desenvolvimento da colonização portuguesa em África durante

¹ Apresenta-se em anexo (Anexo I) um inventário dos periódicos existentes neste sector da imprensa durante o período em questão (mais precisamente desde o seu desabrochar, em 1876, até ao fim da Primeira República, em 1926), o qual além de permitir formar uma certa noção sobre a evolução geral deste tipo de imprensa em Portugal, ajudará a perceber o lugar de destaque que a *Portugal em África* ocupará no seu seio, sobretudo em termos da sua longevidade. Vide Anexo I.

² Refira-se que se publicou entre 1944 e 1973 uma segunda série da revista, pela mão desta mesma congregação, onde a ligação da publicação aos Espiritanos era plenamente assumida. Tratava-se, porém, de uma revista de perfil distinto, com um cunho acentuado ou mais exclusivamente missionário, de que é eloquente testemunho o subtítulo então escolhido para essa nova série: “revista de cultura missionária”. Neste sentido, dadas tais diferenças e a própria distância temporal entre o aparecimento das duas séries, neste trabalho assumirei estas duas como se de distintas publicações se tratassem. Desta forma, quando me referir na dissertação à existência da *Portugal em África*, estarei a referir-me apenas ou especificamente, salvo referência em contrário, à dita primeira série da revista (1894-1910). Note-se também, desde já, como durante o período em causa os Espiritanos vão estar por detrás de uma outra publicação, a que se fará também referência ao longo da dissertação, o *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos* (c. 1892-1909), ligado à sobredita associação de carácter religioso em favor das missões espiritanas, e fundada pelos mesmos.

³ Todos os tópicos atendidos nesta introdução a respeito da revista e seu enquadramento terão o devido desenvolvimento no corpo desta dissertação. Desse modo remeto as indispensáveis referências de tais pontos para as respectivas partes do presente estudo.

esse período crucial. Será, então, sobre o pensamento colonial assim produzido pela *Portugal em África* que a presente dissertação buscará se debruçar no essencial.

Em mente, nesta investigação, está um ensejo em alargar o nosso conhecimento sobre o modo como as questões ou os temas coloniais foram pensados ao tempo em Portugal, atendendo e focando-me, para o efeito, no exemplo da revista em questão. Trata-se, portanto, de um estudo no campo da história do pensamento colonial português e, em particular, dadas as características da revista em causa, no campo do que se poderá designar por “pensamento colonial católico”.

Com efeito, é de salientar como, para lá da sua ligação “umbilical” à Congregação do Espírito Santo, a *Portugal em África* teve também, entre os seus principais responsáveis conhecidos, figuras muito importantes ao nível do jornalismo e da “militância” católica, como são os casos de Quirino de Jesus, António Mendes Lajes ou Gomes dos Santos. Refira-se, a este respeito, que estávamos também num período bastante significativo (c. 1890-1910) para a História do Catolicismo português, durante o qual a Igreja e em particular o chamado “movimento católico” assumiram um maior dinamismo e intervenção em termos públicos, incluindo no domínio da imprensa. Um processo a que *Portugal em África* está, então, também ligada.

Neste sentido, esta dissertação pode ser vista, pelo menos em parte, como uma espécie de estudo de caso que, a partir da análise da revista *Portugal em África*, procura dar conta do modo como os sectores ditos “católicos” pensaram as questões coloniais, ou o desenvolvimento do colonialismo luso, durante um período tido por crucial para a expansão portuguesa em África.

Importa referir que se o nosso conhecimento sobre o pensamento colonial do período leva já algum desenvolvimento, este apresenta-se, no entanto, num cômputo global, como ainda relativamente incipiente face ao muito que subsiste por investigar. O modo como os sectores católicos equacionaram em específico as questões coloniais é justamente um dos domínios ainda praticamente por conhecer, não obstante o interesse e mesmo a relevância que tais sectores teriam dado então aos temas coloniais. Neste quadro, também uma publicação como a *Portugal em África* não mereceu ainda um qualquer estudo aprofundado, tanto no domínio em causa (o pensamento colonial) como de um modo geral, pese embora, note-se, a importância que também se lhe atribui (e à imprensa dita “colonial” no seu conjunto). De facto, estudos de monta em torno deste sector da imprensa que ganhou ao tempo um desenvolvimento mais efectivo, em consonância ou acompanhando o próprio expandir colonial do país, são ainda inexistentes.

Desta forma, dado o facto de pouco se conhecer em detalhe sobre a revista em apreço, procurou-se neste trabalho, embora a um nível mais secundário e subsidiário, dar também a perceber a história por detrás desta publicação, bem como proceder a um exercício de compreensão das características principais que marcaram a revista em causa ao longo da sua existência. Não sendo o foco desta dissertação a história da *Portugal em África* em si, mas sim o seu pensamento colonial, pareceu, pois, não obstante, um exercício indispensável estabelecer um mínimo de bases sólidas a tal respeito, enquanto esforço essencial à própria análise e compreensão do pensamento em causa. Efectivamente, importa entender melhor o contexto de onde este, no fundo, emergiu, para interpretar e enquadrar com mais acuidade o sentido das suas ideias.

Deste modo, também se poderá olhar para esta dissertação como um trabalho, mesmo que apenas parcialmente, no campo da história da imprensa, nomeadamente da dita imprensa “colonial” ou também no da imprensa “católica”.

No que respeita às fontes (e à metodologia) utilizadas na presente dissertação, foi fundamental o estudo dos conteúdos da *Portugal em África*, principalmente dos seus diversos artigos de fundo publicados ao longo dos quase dezassete anos da sua existência (1894-1910). Neste caso, o essencial da atenção foi posto nos textos cuja responsabilidade ou autoria dizia respeito ou poderia ser assacada directamente à revista em si, na pessoa dos seus responsáveis, ou aos Espiritanos, com destaque para os textos das figuras mais intimamente ligadas ao percurso da publicação, como Quirino de Jesus ou Gomes dos Santos. Falamos, pois, em especial, desse corpo de textos através dos quais a revista – isto é, os seus autores e responsáveis – buscou afirmar, então, durante a sua publicação, os pontos de vista e as ideias que perfilhava sobre as questões coloniais do tempo. O que não significa que não se tenha tido em conta, sempre que se considerou pertinente, os demais artigos e textos aí publicados, como os que estavam ligados a outros colaboradores mais ou menos regulares da *Portugal em África*, sobretudo aqueles cuja ligação aos Espiritanos e ao “movimento católico” é reconhecida, pois, como se referiu, o universo de autores publicados na revista não se restringiu apenas a figuras ligadas ao meio “católico”⁴.

Mas, para além da revista em si, esta dissertação serve-se de um amplo leque de outras fontes, tanto para desenvolver a história da *Portugal em África* como para ajudar a melhor compreender o seu pensamento colonial. Extremamente útil, neste âmbito, foi a colectânea de fontes para a história dos Espiritanos em Angola, mas também em Portugal, coligida pelo padre spiritano António Brásio, a qual encerra uma grande quantidade de documentação muito pertinente, sobretudo para melhor se perceber a história da relação e instalação dos spiritanos em Portugal e Angola, aspecto essencial para se entender o contexto de formação da revista, como se verá⁵.

A este nível também foi possível aceder a uma fonte importante, interna à própria Congregação do Espírito Santo, o seu “Boletim Geral” (“Bulletin Général”), onde se podem encontrar algumas outras referências significativas, sobretudo em torno da origem, perfil e responsáveis pela revista⁶. Outro conjunto de fontes muito úteis a que se teve acesso, nomeadamente quanto à relação dos Espiritanos com a revista, e a importância que estes lhe conferiam, em especial os missionários em Angola, é o conjunto de documentação coeva, mormente correspondência mas não só, referente a

⁴ Um ponto deve ser esclarecido a respeito do uso dado no seio desta dissertação ao conceito ou apodo de “católico”, dado que estamos perante um trabalho em torno de uma época em que Portugal era “constitucionalmente” um país “católico” e a esmagadora maioria da sua população assim se identificaria religiosamente. O termo é apenas usado para classificar e identificar mais especificamente aquelas figuras, sectores ou instituições que a historiografia vem associando ou designando comumente por “movimento católico” ou, em menor grau, de “militantismo católico”. Naturalmente, também se reporta a figuras, sectores ou instituições que digam respeito à Igreja Católica, mormente à hierarquia, nas suas diversas expressões.

⁵ Uma coletânea em cinco volumes publicada entre 1967 e 1971, na esteira do centenário da presença spiritana em Angola (1866-1966). Deixo aqui apenas as referências do primeiro e do último: António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. I (1596-1867), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1967; *idem*, *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. V (1904-1967), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1971.

⁶ Esta fonte pôde ser consultada através da Biblioteca digital dedicada aos Espiritanos disponibilizada por uma universidade norte-americana, a Duquesne University, da Pensilvânia, fundada por esta mesma congregação, presente nos Estados Unidos também desde o século XIX. Para o respectivo endereço electrónico, veja-se: <https://digital.library.duq.edu/digital/collection/cdm-general-bulletin>

estes religiosos e que se encontra disponível no chamado “Arquivo das Congregações”, na Torre do Tombo⁷.

No que respeita mais à análise e interpretação do pensamento colonial produzido pela *Portugal em África*, para que esta vingasse favoravelmente não era possível cingir-nos apenas à revista enquanto fonte única ou exclusiva, embora esta última fosse a fonte primacial e central do trabalho. Assim, considerou-se, de certo modo, que havia neste domínio três exercícios ou necessidades fundamentais. Primeiro, o procurar situar e relacionar o pensamento expresso pela revista com aquelas que poderiam ser as ideias promovidas sobre o mesmo assunto noutros quadrantes ou por outros protagonistas do meio católico nacional. Outro exercício ou necessidade fundamental tinha que ver com a necessidade de atender à relação mais em concreto dos Espiritanos com a revista e com as posições por esta assumidas. Ou seja, perceber, com efeito, as eventuais articulações entre os interesses espiritanos e o pensamento que caracterizou a publicação em estudo.

Por fim, igualmente importante era a necessidade de comparar tal pensamento com o pensamento colonial em geral, mormente com as concepções que no âmbito dos estudos existentes se tinha como as dominantes à época, destacando-se neste âmbito as figuras de Oliveira Martins, António Enes e da chamada “Geração de 1895” a que se fará frequentes referências ao longo da dissertação. Neste último caso, partindo-se do conhecimento já existente a este respeito procurou-se sobretudo cotejar as obras desses autores tidos, então, por mais marcantes do pensamento do período, em função da nossa análise ao pensamento da *Portugal em África*. Quanto ao “pensamento católico”, tentou-se por exemplo confrontar as posições expressas pela revista com outros exemplos da imprensa periódica católica, nomeadamente com o jornal diário *Correio Nacional* (1893-1906), fundado pela mesma época e a que a revista esteve muito associada inicialmente. Além do mais, era um jornal ligado, por um lado, à hierarquia católica e por outro lado será ao longo da sua existência

⁷ Deve-se, porém, notar a propósito da história da *Portugal em África* em si, que embora se tenha procurado estabelecer um mínimo de bases sólidas a partir desta investigação, era incomportável desenvolver um exercício sistemático e amplo de recenseamento e análise de fontes que possibilitassem um conhecimento detalhado acerca da história da criação da revista, por exemplo, ou do seu desenvolvimento ao longo do tempo. Naturalmente, teria toda a utilidade procurar perceber, em bom rigor, os detalhes em concreto que presidiram a tais processos. Um exercício dessa profundidade exigia, no entanto, um aturado processo de pesquisa cruzando diversos arquivos nacionais e internacionais (seja o Arquivo Geral da Congregação do Espírito Santo localizado em França; o Arquivo Secreto do Vaticano; ou o arquivo provincial dos Espiritanos em Portugal, localizado em Lisboa, para me referir aos mais essenciais) difícil de desenvolver no contexto de um trabalho deste natureza, bem como até na actual realidade de hoje (Pandemia de Covid-19) e que absorveria, sobretudo, uma parte exagerada do tempo disponível para a investigação face ao seu relevo no seio desta última, dado que o foco deste meu trabalho não é, portanto, a história da *Portugal em África* em si, mas sim o seu pensamento. Além de que não é certo que fosse encontrar de facto alguma informação relevante e inédita a tal respeito, no fim de todo esse esforço. No entanto, não se deixou de tentar averiguar, então, dentro das possibilidades, junto de alguns arquivos mais facilmente acessíveis o que aí se poderia encontrar sobre a matéria, escolhendo-se, neste caso, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo pela riqueza potencial que se entreviu, a este respeito, no “Arquivo das Congregações”. Refira-se que este último tem origem na implantação da República (1910) e na política de extinção das ordens religiosas logo implementada por este regime. Além da posse das suas casas e do arresto dos bens das diversas congregações, tomou-se conta também de toda a documentação aí encontrada, dando origem, no quadro do ideário anticlerical e especialmente anticongreganista republicano (de que se falará mais à frente na dissertação) a um arquivo-museu dedicado às Congregações, cujo espólio corresponde, então, ao dito fundo hoje depositado na Torre do Tombo. Esta história encontra-se abordada no estudo de Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, obra que foi de grande importância – fosse para a percepção da potencial relevância da consulta da sua documentação, fosse enquanto guia a respeito do material aí presente referente à Congregação do Espírito Santo. Fundamental também, neste domínio, foram as informações e o inventário deste fundo, se bem que apenas parcial, disponibilizado pela Torre do Tombo no seu catálogo on-line (<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=1217649>). Refira-se, a concluir, que este fundo, pelo menos aparentemente, não foi abrangido pela pesquisa do Padre António Brásio para a sua colectânea sobre a história espiritana, dado que não se encontram aí quaisquer referências a documentação oriunda do mesmo, aspecto que reforçou sobremaneira o interesse da sua consulta, no âmbito do trabalho em presença.

uma espécie de “porta-voz” oficioso das diversas iniciativas de âmbito mais político que marcaram o movimento católico ao tempo. Neste sentido, tentou-se também, neste âmbito, sempre que possível, comparar as ideias da revista com o pensamento expresso pela figura então cimeira do “movimento católico”: Jacinto Cândido da Silva, o líder do Partido Nacionalista, expoente político do referido movimento no período 1903-1910. Neste caso, servindo-me das intervenções desta figura no Parlamento.

Refira-se, no entanto, que em várias ocasiões o critério seguido foi sobretudo guiado pelas próprias alusões e relações que suscitavam o pensamento ou as posições assumidas pela revista acerca deste ou daquele tema abordado na dissertação, bem como pelo que ditava a análise que se havia feito, em particular, aos contornos específicos que teriam dominado ao tempo as questões então abordadas. Assim se explicará, em última análise, a variedade de estratégias e fontes que se acabou a utilizar na exposição e interpretação do pensamento da revista. As quais também incluíram fontes de arquivo, como as utilizadas nomeadamente a respeito da questão das missões religiosas e da política de “ocupação efectiva”, tratada no capítulo 3. Com efeito, considerou-se útil a propósito deste tema tentar pesquisar também junto de fontes da época depositadas no Arquivo Histórico Ultramarino, neste caso relativas a Angola, documentação que permitisse perceber e enquadrar melhor aquelas que serão as tomadas de posição iniciais da *Portugal em África* em torno de tal temática.

Quanto à sua estrutura, a presente dissertação está organizada em quatro capítulos, para além da introdução, conclusão, lista final de fontes e de bibliografia e dos anexos.

No primeiro capítulo apresento um estado da arte e enquadramento geral em torno dos temas e questões tidas por mais centrais a esta investigação. Uma primeira parte (ponto 1.1.) é dedicada ao Catolicismo em Portugal no período em causa, mormente ao chamado “movimento católico”, com o intuito de oferecer um necessário mesmo que breve enquadramento ou contextualização dessa realidade em que se inseria a *Portugal em África* e os seus responsáveis. O segundo ponto (1.2.) é dedicado ao modo como a historiografia tem abordado o período em que a *Portugal em África* se publicou, tanto no campo da história do “Terceiro Império Português” em África (ou o “Império Africano”), como no do pensamento colonial, mais em específico. Como já se sublinhou, falamos de uma fase tida por muito importante, ou charneira mesmo, a vários níveis, na história da colonização portuguesa em África, como sublinha a historiografia existente, sendo este o mote do subponto inicial desta parte (1.2.1.). Mas o assunto central deste ponto 1.2. é a breve síntese a respeito do que se sabe já acerca do pensamento colonial português do período (subponto 1.2.2.). Atenta-se, neste passo, sobretudo a uma série de temas mais realçados nos trabalhos existentes ou que interessam particularmente a esta investigação, dado a sua relação com o pensamento expresso pela *Portugal em África*. Em seguida, dois tópicos fulcrais ao objecto central da dissertação. Em primeiro lugar, a questão do (pouco) que se sabe já sobre o modo como os ditos “católicos” pensaram sobre as questões coloniais ao tempo, ou o pensamento colonial “católico” do período (ponto 1.2.3.). Um ponto onde atento também, a encerrar, no que sabemos acerca do pensamento, do olhar pontifício sobre esta mesma temática, aspecto muito pertinente dada a fundamental dimensão “romanista” ou “ultramontana” do “movimento católico” ao tempo, parecendo indispensável ter em conta esta questão, mesmo que sucintamente. Por fim, o último ponto (1.3.) deste capítulo inicial é dedicado ao estado da arte acerca da *Portugal em África*, olhando também ao conhecimento existente sobre a presença espiritana no contexto nacional, dada a sua relação íntima com a revista.

No capítulo 2, entramos já mais propriamente na investigação desenvolvida acerca da *Portugal em África*. Aborda-se aqui a revista em si, procurando, em linha com o já avançado a este respeito, historiar muito sinteticamente o trajecto global desta publicação. Nesse sentido, começa-se o capítulo em causa por um breve enquadramento a respeito da história da implantação espiritana em Portugal e Angola até ao fim do período considerado, em função do que foi a ligação “umbilical” entre a *Portugal em África* e esta congregação religiosa. Apontam-se neste âmbito, essencialmente, algumas linhas gerais e aspectos mais salientes de tal trajecto espiritano no contexto metropolitano e ultramarino de então, enquanto bases importantes para melhor compreender questões centrais atendidas neste e nos demais capítulos do trabalho como, por exemplo, a fundação e “perfil” assumidos pela *Portugal em África* ou, naturalmente, o próprio pensamento a esta associado. De sublinhar ainda, a respeito do ponto 2.1. em causa, é essa atenção especial à mencionada fundação da *Portugal em África* e a tentativa de contextualização aí apresentada sobre o assunto. Numa segunda parte (ponto 2.2.) este capítulo olha também à referida questão do “perfil” assumido pela revista. Procura-se aí identificar e caracterizar brevemente a publicação em alguns dos contornos ou perfis principais que terão presidido à sua existência entre 1894 e 1910, incluindo já alguns tópicos centrais do ideário que marcou a *Portugal em África* e subjazeu ao pensamento por esta promovido. Por fim, aborda-se ainda a questão da extinção da revista em 1910, bem como a sua fase final, na qual esta assumiu, em vários domínios, um certo perfil distinto do até aí perfilhado (ponto 2.3.).

Nos capítulos finais da dissertação (3 e 4) entramos no âmago deste trabalho: a abordagem ao pensamento sobre as questões coloniais expresso pela *Portugal em África*. A este nível começo por abordar, através do capítulo 3, um aspecto fulcral ao pensamento protagonizado por esta publicação: o tratamento dado ao tema das missões religiosas na sua relação com a expansão colonial lusa em África. No capítulo em causa analisa-se, essencialmente, o modo como a *Portugal em África* pensou e promoveu o papel das missões, em função da efectiva construção de um novel império português em África, sobressaindo duas questões: as missões religiosas e a “ocupação efectiva” e a “missão civilizadora” da acção missionária.

A terminar, abordo no capítulo 4 as visões que se propuseram na revista sobre alguns outros aspectos centrais da expansão imperial então em curso. Neste caso, a respeito quer do melhor modo de governar o império (ou o tema da descentralização e autonomia das colónias), quer da questão do enquadramento ou da política a aplicar quanto às populações ditas indígenas; mas também do problema da colonização e do desenvolvimento ou fomento económico colonial, tema maior na atenção da revista; ou da questão do chamado trabalho indígena.

Naturalmente, o pensamento expresso pela *Portugal em África* centrou-se e alongou-se sobre outras questões, para além das acabadas de enunciar. Os limites de espaço e de disponibilidade não permitiram, porém, que a análise encetada nesta dissertação se pudesse estender também por esses temas. Neste contexto, esta investigação não pode ser vista como uma leitura acabada ou definitiva sobre o pensamento colonial expresso por esta publicação, mas como um contributo para um melhor conhecimento sobre o assunto e dessa forma para o progresso do nosso entendimento sobre o modo como as questões coloniais relativas ao Império português em África foram equacionadas ao tempo em Portugal.

1. ESTADO DA ARTE E ENQUADRAMENTO GERAL.

1.1. O Catolicismo português em finais da Monarquia Constitucional (c. 1890-1910).

Os anos finais da Monarquia Constitucional têm sido comumente considerados um período importante na História do Catolicismo em Portugal, em particular no que concerne ao chamado “movimento católico”, o qual – emergindo pelo menos desde a década de 1870 – atinge então uma época de mais significativo e claro desenvolvimento no país⁸.

Foi o tempo dos primeiros Círculos Católicos de Operários (1898), por exemplo, e de diversas outras iniciativas no âmbito do “Catolicismo social” e da então nascente “Democracia Cristã” (como o “Centro Académico da Democracia Cristã” de Coimbra, fundado em 1901)⁹. No campo mais eminentemente político são os anos, por sua vez, do Centro Católico Parlamentar (1894), do movimento dos Centros Nacionais (1901-1903) ou da constituição do Partido Nacionalista (1903-1910), o primeiro partido “católico” “constitucional”, com o qual se procura afirmar uma via político-partidária de matriz católica plenamente afim ao regime reinante, ao contrário do Legitimismo, corrente político-ideológica com que o catolicismo ainda se “confundia” em parte ao tempo.

Outro dos domínios onde o Catolicismo procurou se fazer sentir e onde se assistiu de igual modo a um desenvolvimento assinalável nos anos em questão foi o da imprensa, numa dinâmica que reflectia em certa medida a própria expansão do “movimento católico” então em curso, nas suas diversas faces¹⁰. É então que é lançado, por exemplo, o primeiro periódico afecto ao Episcopado

⁸ É, de facto, no início da década de 1870 que surgem no país alguns dos “protagonistas” que pontuarão o dito movimento católico nas décadas que se seguem até ao fim da Monarquia Constitucional, como a “Associação Católica” do Porto (1870) e o jornal diário *A Palavra* (1872) ligado à primeira. Será possível, no entanto, fazer remontar os primórdios do “movimento católico” a iniciativas, por exemplo, como a “Sociedade Católica” fundada ainda nos anos de 1840 e que durará até à década de 1850. Para a síntese de enquadramento que se segue, em torno do Catolicismo português, e em particular do “Movimento católico”, ao tempo da *Portugal em África*, baseei-me nas obras de referência existentes sobre o tema, desde os trabalhos pioneiros de Marie-Christine Volovitch até às leituras elaboradas por António Matos Ferreira ou Vítor Neto, para citar alguns dos nomes principais: Marie-Christine Volovitch, “La presse de la démocratie chrétienne au Portugal de 1870 à 1913”, *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Vol. 2, 1980, pp. 81-116; *idem*, *Le catholicisme social au Portugal, de L’Encyclique “Rerum Novarum” aux débuts de la République (1891-1913)*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de La Sorbonne Nouvelle (Paris III), 1981-1982 [mimeografada]; António Matos Ferreira, “Religião e sociedade na época contemporânea”, in Manuel Clemente e António Matos Ferreira (coord.), *Religião e Secularização*, vol. 3 de *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira de Azevedo, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2002, pp. 17-60; *idem*, *Um católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007; Vítor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998; *idem*, *A Questão Religiosa no Parlamento (1821-1910)*, Lisboa, Divisão de Edições da Assembleia da República/Texto Editores, 2010.

⁹ Uma abordagem ao pensamento promovido por esta instituição nas suas primeiras décadas de existência, da Monarquia Constitucional ao “Estado Novo”, pode ser encontrada no trabalho de Jorge Seabra, António Rafael Amaro e João Paulo Avelãs Nunes, *O C.A.D.C. de Coimbra, a Democracia cristã e os inícios do Estado Novo (1905-1934): uma abordagem a partir do «Estudos Sociais» (1905-1911), «Imparcial» (1912-1919) e «Estudos» (1922-1934)*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993.

¹⁰ Já foram realizados dois inventários que contemplam a “imprensa católica” ao tempo. O primeiro encontra-se publicado em ambos os trabalhos já citados de Marie-Christine Volovitch: *idem*, “La presse de la démocratie chrétienne...”, art. cit., pp. 99-109; *idem*, *Le catholicisme social au Portugal...*, ob. cit., pp. 376-386. Note-se que o artigo em questão desta autora, dedicado a este tema especificamente, vem publicado de igual modo, na íntegra, na sua tese de doutoramento, correspondendo à parte IV desta última: *Idem, ibidem*, pp. 253-297. O segundo foi realizado por Joaquim Azevedo e José Ramos, e abrange todo o período monárquico-constitucional: Vide *idem*, “Inventário da imprensa católica entre 1820 e

português, o *Correio Nacional* (1893-1906), a que estiveram ligados muitos dos protagonistas do “movimento católico” de então, entre os quais algumas das figuras principais da *Portugal em África*, como Quirino de Jesus, director deste diário por duas ocasiões (1894-1897; 1901-1902). Um periódico que terá um papel muito central enquanto “porta-voz” de várias das iniciativas políticas acima descritas, como o Centro Católico Parlamentar, os Centros Nacionais ou o Partido Nacionalista¹¹.

Na base da emergência e desenvolvimento do “movimento católico”, estava, duma maneira geral, quer em Portugal, quer no resto da Europa, o que se poderá considerar um esforço de potenciar a relevância e a intervenção do Catolicismo, tanto social, como política ou ideologicamente, segundo moldes, em boa medida, novos, afins aos tempos que então se viviam. Tratava-se de pugnar pela causa da Igreja e do Catolicismo e recuperar ou restaurar uma proeminência ideológica e institucional, além de um poder e autonomia, perdida, em parte, com o advento das sociedades e dos regimes liberais e as transformações, a diversos níveis, então verificadas.

Efectivamente, com o advento do Liberalismo, e olhando em particular ao caso português, ganhou, por exemplo, plena expressão, na relação Estado-Igreja, uma prática regalista com já forte tradição no país, bem como se assistiu a um lato processo de secularização, encabeçado pelo próprio Estado, que retirou certo poder e proeminência além de autonomia à realidade eclesiástica nacional e à religião católica no seu conjunto. Um processo de que a extinção das Ordens Religiosas em 1834 e a nacionalização e desamortização dos seus bens na sequência da implantação em definitivo do regime liberal no país, após a vitória na Guerra Civil (1832-1834), será um dos exemplos mais conhecidos e significativos.

Mas recorde-se, porém, a respeito da importância que o Catolicismo e a Igreja ainda tinham durante a Monarquia liberal, que Portugal era ao tempo um Estado confessional, tendo o Catolicismo o estatuto de religião oficial do país. Embora se tratasse de uma religião que era colocada, portanto,

1910”, *Lusitania Sacra*, 2ª Série, tomo III, 1991, pp. 215-264. Interpretando os dados deste último trabalho, poderemos ver, com efeito, como o período 1890-1910 assinala-se, sobretudo, por um incremento, neste caso fundamentalmente no pós-1901, no número de novas publicações “católicas” criadas face ao ritmo de décadas anteriores, se bem que desde a década de 1870 se assistisse a um assinalável movimento ascendente na criação de novos títulos periódicos. Neste sentido, refira-se, o número de publicações criadas nas duas décadas finais da Monarquia neste quadrante foi quase metade do conjunto de títulos “católicos” publicados desde 1820 até 1910 (127 em 309), olhando aos dados oferecidos por Joaquim Azevedo e José Ramos. Naturalmente que estes dados reflectem de igual modo a evolução exponencial verificada na própria imprensa ao longo do período 1820-1910. E o facto de que na viragem de Oitocentos para Novecentos se estar no que já se apelidou de a “idade de ouro” da imprensa. Atente-se, a este propósito, na obra clássica sobre a evolução da imprensa em Portugal durante o período, de José Manuel Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Caminho, 1989. Veja-se também para a referência à “idade de ouro” da imprensa: José Miguel Sardica, “O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional”, *Análise Social*, vol. XLVII (2º trimestre), nº 203, 2012, pp. 344-368, maxime p. 353. Outras referências importantes ao papel e centralidade da imprensa à época e em particular à sua influência no que respeita à formação e mobilização da “opinião pública” no país: José Manuel Tengarrinha, *Imprensa e Opinião pública em Portugal*, Coimbra, Edições Minerva, 2006; José Miguel Sardica, “O jornalismo e a *intelligentsia* portuguesa nos finais da Monarquia Constitucional”, *Comunicação & Cultura*, nº 7, 2009, pp. 17-38; Rui Ramos, “A cultura do patriotismo cívico”, in *idem*, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, vol. VI de *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, 2ª edição revista e actualizada, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 55-59; Luís Costa Dias, “O papel do impresso. A imprensa e a transformação do espaço público em Portugal (último quartel do século XIX - primeiro quartel do século XX)”, *Estudos do Século XX*, n.º 7, 2007, pp. 307-317; *Idem*, “Imprensa e Espaço Público”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 370-373.

¹¹ Registe-se que aquando da fundação do *Correio Nacional*, sediado em Lisboa, havia então no país já dois diários “católicos”: o mencionado *A Palavra* do Porto e o *A Ordem* (1878-1904), de Coimbra. Publicava-se também trisemanalmente o *A Nação*, “decano” dos jornais portugueses (fundado em 1847), porta-voz do Legitimismo.

em boa medida sob a tutela e a responsabilidade última do Estado¹². Por exemplo, espelhando o Regalismo acima mencionado, o Estado chamava a si o processo de nomeação dos párcos, sendo a intervenção estatal determinante neste sentido, embora não exclusiva, ao mesmo tempo que assegurava o financiamento de parte muito importante da estrutura eclesiástica do país, como era o caso da subvenção financeira aos diversos bispos nacionais¹³.

Este lugar ainda privilegiado, digamos, que o Catolicismo gozava no seio da Monarquia Constitucional, apesar dos constrangimentos e da tutela que o Estado Liberal colocava sobre a Igreja Católica, será, porém, alvo de uma cada vez mais acentuada oposição por parte de novos protagonistas políticos e ideológicos, nomeadamente as correntes de livre pensamento republicanas, socialistas, ou anarquistas, crescentemente importantes, cujo ideário punha em causa esse lugar privilegiado, bem como afrontava e colidia com as posições católicas, igualmente adversas dos mesmos. Falamos de movimentos de forte pendor anticlerical, laicista e mesmo ateuista e que, especialmente os republicanos, questionavam e pugnavam pelo fim desse lugar “ainda importante” que era conferido à Igreja Católica e à religião, advogando, ao contrário, a laicização do Estado¹⁴. O “movimento católico” procurará, neste sentido, fazer face e combater o crescente protagonismo desses movimentos e dessa opinião republicana, socialista, ou anarquista que questionava e se opunha, no geral, às posições e ao papel proeminente de que a Igreja ainda gozava na sociedade. Mas tal “movimento católico” visava também fazer face a problemas entretanto emergentes como a “Questão Social” ou “Operária”. E no caso de partidos como o “Nacionalista”, que visava o poder, reivindicando uma matriz e inspiração católica, apresentava-se todo um programa e ideário político em torno do país e das soluções para as diversas crises e problemas que o afectavam, do económico-financeiro ao colonial¹⁵.

Outro dos aspectos ou traços marcantes a reter a respeito do referido “movimento católico” e do seu dinamismo à época é a sua grande ligação a Roma e ao Papa – ou o seu “ultramontanismo” ou “romanismo” – numa época marcada pela “infalibilidade” papal, recorde-se, decretada no quadro do 1º Concílio do Vaticano (1870) e que expressou um processo de paulatino e notório esforço por parte do Papado de centralização e aproximação a Roma do universo do Catolicismo no seu conjunto¹⁶. Neste sentido, as diversas facetas do “movimento católico” português não poderão ser dissociadas do que foi a intervenção pontifícia em tais domínios, nomeadamente através da produção doutrinal. Mas não só. De notar, neste âmbito, é igualmente o papel e a intervenção directa da própria Santa Sé, em particular pela acção da Nunciatura de Lisboa, no desenvolvimento tomado pelo “movimento católico”, bem como numa busca geral de conferir ao catolicismo português uma maior autonomia e

¹² Para uma visão da questão do Regalismo: Luís de Oliveira Ramos, “Regalismo” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. IV, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 96-99.

¹³ Sobre a questão dos párcos vide Carlos A. Moreira Azevedo, “Clero secular. III. Do liberalismo à actualidade” in *idem* (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 370-381, maxime p. 371. É um aspecto também saliente no trabalho académico de Sérgio Filipe Ribeiro Pinto, como dá a entender vivamente o próprio título: *Servidores de Deus e funcionários de César. O clero paroquial como «classe» socioprofissional (1882-1917)*, Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013. A respeito da referência aos Bispos: Vítor Neto, *A Questão Religiosa no Parlamento...*, ob. cit., p. 12.

¹⁴ Para este ponto, em particular: Fernando Catroga, “O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, 2001, p. 255-354.

¹⁵ Marie-Christine Volovitch, *Le catholicisme social au Portugal...*, ob.cit., p. 153; Vítor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade...*, ob. cit., pp. 423-424.

¹⁶ António Matos Ferreira, “Religião e sociedade na época contemporânea”, ob. cit., pp. 43 e segs.

relevância social. A este respeito tem merecido um especial destaque a figura de Domenico Jacobini, núncio no início da década de 1890 (1891-1896), aquando do pontificado de Leão XIII (1878-1903)¹⁷. Um dos domínios onde a intervenção da Santa Sé através desta nunciatura se procurou fazer sentir foi justamente o da imprensa – facto que reflectia o crescente papel e relevo atribuído a esta última pelo papa em causa¹⁸. Com efeito, a fundação em 1893 daquele que veio a ser, portanto, o primeiro jornal ligado ao Episcopado português, o vespertino *Correio Nacional*, já aqui aludido, parece ter resultado, em boa medida, de uma ideia pontifícia que o mencionado Domenico Jacobini procurou que ganhasse corpo junto dos prelados nacionais. Tratava-se de mais uma faceta de um diverso conjunto de iniciativas com que a Santa Sé procurava, por então, afirmar essa maior autonomia e relevância para o Catolicismo português já mencionadas, numa demonstração, portanto, da importância conferida a esta dimensão (imprensa)¹⁹. De facto, central ao tempo, neste campo, era a ideia da importância de opor à imprensa antagonista ou desafecta à Igreja e ao Catolicismo a “boa imprensa”, assumindo-se o domínio da opinião pública como um dos pólos chave desse esforço de afirmação e restauração de uma importância e centralidade tida por perdidas, através da promoção da “boa doutrina”²⁰.

Tratava-se de um campo – a opinião pública, além da política – onde o “debate” em torno das questões religiosas era, indo ao encontro do já assinalado, muito vivo e premente. E onde o lugar da Igreja e da própria Religião no seio da sociedade se apresentou como uma das questões progressivamente mais equacionadas.

Uma das dimensões importantes do “debate político-religioso” em causa, para citar um expressão de António Matos Ferreira, que atravessava o país por então – ou uma das facetas mais marcantes da luta entre as posições pró e anticlericais, digamos assim, em presença – era a situação das Ordens

¹⁷ O trabalho que permite perceber até hoje com mais detalhe tal intervenção, neste caso em particular a mencionada actuação de Domenico Jacobini, partindo, em especial, do testemunho que esta mesma figura deixou nas suas comunicações com a Cúria Romana, deve-se a Sérgio Ribeiro Pinto na sua tese de Doutoramento já citada. Aí vemos Domenico Jacobini dar corpo a instruções emanadas da Cúria de Roma, e que visavam o fomentar, entre outras iniciativas, a criação do que viriam a ser as Conferências dos Prelados, reunião do conjunto do Episcopado nacional, e que no fundo estarão na origem da afirmação até aí inédita deste conjunto enquanto organismo próprio no quadro da Igreja e da Sociedade em Portugal. Cf. Sérgio Filipe Ribeiro Pinto, *Servidores de Deus e funcionários de César...*, ob. cit., pp. 328-330. António Matos Ferreira também já tinha assinalado e dado significativas referências a respeito da importância desta figura num seu estudo anterior, já citado: António Matos Ferreira, *Um católico militante...*, ob. cit., pp. 131-141 (“A nunciatura leonina de Jacobini”), maxime 135-141. Note-se que a importância desta ligação a Roma e o papel desta figura, Domenico Jacobini, em particular, também já fora mencionada noutros trabalhos anteriores deste último autor e também de outros estudiosos, como Vítor Neto ou o estudo pioneiro de Manuel Braga da Cruz, *As origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980.

¹⁸ Vítor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade...*, ob. cit., pp. 229-234, maxime p. 230; Paulo F. de Oliveira Fontes, “Imprensa Católica”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. II, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, p. 423. A atenção colocada por Leão XIII na questão da imprensa é analisada com detalhe no trabalho académico de Paulo Bruno Pereira Paiva Alves, *A imprensa católica na Primeira República: do fim do jornal A Palavra (1911) ao Concílio Plenário Português (1926)*, Dissertação de Doutoramento em Letras, área de Ciências da Comunicação, especialidade de História da Comunicação, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012, pp. 87-109.

¹⁹ Sérgio Filipe Ribeiro Pinto, *Servidores de Deus e funcionários de César...*, ob. cit., p. 330.

²⁰ Paulo F. de Oliveira Fontes, “Imprensa Católica”, tx. cit., p. 423; *idem*, “Meios de comunicação social”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 182-192, maxime p. 183; António Matos Ferreira, *Um católico militante...*, ob. cit., pp. 102-104, maxime p. 104.

Religiosas e a chamada “Questão Congreganista”. Aspecto importante do período e a que naturalmente se liga a história da *Portugal em África* e, em particular, a dos Espiritanos no país²¹.

Como já foi assinalado, em 1834 ocorre a extinção das Ordens Religiosas. Apesar dessa extinção, nunca revogada, com o avançar do século XIX dar-se-á o regresso paulatino das antigas Ordens (como os Jesuítas ou os Franciscanos) mas também a implantação de novas congregações masculinas e femininas no país (de que os Espiritanos são exemplo), e o paulatino interesse do próprio Estado nas congregações religiosas, nomeadamente para a questão da missionação no Ultramar (mas não só). Ao ponto de, a respeito do final do século XIX, certos autores falarem mesmo numa época de prosperidade então vivida ao tempo por parte das congregações no país²². E, de facto, estas atravessavam então uma época de assinalável expansão no seu número e expressão, em particular as femininas²³. No entanto tratava-se de uma existência e, em especial, de um regresso ao país que se pautava pelo que se pode classificar de semiclandestinidade ou mesmo dissimulação, pelo menos até 1901, dado nunca se ter procedido a uma legitimação ou restabelecimento legal pleno das Ordens Religiosas²⁴. Apenas em 1901 se dará esse momento relevante, a única tentativa concretizada de semi-legalização das congregações, com a criação de um regime – o das associações religiosas – que vigorará até à Primeira República. Tratou-se de uma iniciativa que vinha aliás na sequência de um dos grandes momentos ou episódios dessa polémica Congreganismo-Anticongreganismo que marcava o tempo, vivido ao longo do ano de 1901, tendo por catalisador o chamado “caso Calmon”. Um caso que teve também, por via da tal polémica então vivida e seus efeitos, um peso decisivo na criação do mencionado “Centro nacional” (1901), processo do qual resultou mais tarde, em boa medida, o Partido Nacionalista (1903)²⁵.

Enquanto factor muito importante para o que nunca veio a ser uma plena legitimação e para uma existência sempre pautada por certa dissimulação, como já aludido, à qual a semi-legalização de 1901 não deixava de ir ao encontro – estava, portanto, o facto de se tratar de uma presença – a das ordens religiosas no país – crescente e significativa, como vimos, mas nunca pacífica, ou incontestada, muito pelo contrário. Efectivamente, salientou já Vítor Neto, a essa crescente presença congreganista e respetivo apoio por parte de certos sectores sociais associava-se um igualmente crescente anticongreganismo – lançando mesmo este autor a ideia de se tratar de duas faces de um mesmo fenómeno – ou de dois fenómenos que se alimentavam um do outro²⁶.

Na verdade, é fundamental notar, a este ponto, como é comum sublinhar-se o anticongreganismo enquanto um aspecto muito marcante ou caracterizador do Liberalismo, mais até que o anticlericalismo em si, uma característica de que o Republicanismo comungará aliás, com destaque

²¹ António Matos Ferreira, “Congreganismo”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, ob. cit., pp. 488-490, maxime p. 489 (citação).

²² Hugo Gonçalves Soares, Miguel Bandeira Jerónimo, José Pedro Monteiro, 1890, vol. 7 de *Portugal, uma retrospectiva*, dir. de Rui Tavares, Lisboa, Público/Edições Tinta da China, 2019, p. 59.

²³ É o que se depreende da abordagem sistematizada e quantitativa apresentada por Artur Villares sobre a questão, em especial para o período pós-1901: Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., maxime pp. 103 e segs.

²⁴ Esta é a leitura oferecida sobre o tema por Artur Villares na obra citada. Cf. *idem, ibidem*.

²⁵ *Idem, ibidem*, pp. 30-47. Veja-se sobre a ligação com o Partido Nacionalista: Amaro Carvalho da Silva, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico, 1901-1910: subsídios para a história contemporânea portuguesa*, Lisboa, Colibri, 1996, pp. 38 e segs.

²⁶ Vítor Neto, *O Estado, a Igreja e a Sociedade...*, ob. cit., pp. 342-354, maxime p. 353.

para o antijesuítismo. Como provará a política encetada logo na alvorada da Primeira República, relativa à extinção das ordens religiosas e expulsão dos Jesuítas²⁷.

1.2. Portugal e o “Império Africano” na viragem de século (c. 1890-1910).

1.2.1. Um período charneira. Sua caracterização geral.

O final do século XIX, em particular a sua última década, após o “Ultimato inglês” de 1890, assume um lugar de grande destaque na historiografia sobre o colonialismo português contemporâneo. Um destaque presente desde os estudos clássicos e pioneiros de James Duffy e Richard Hammond, passando por outros autores fundamentais neste domínio da Historiografia, como Valentim Alexandre, René Pélissier, ou Gervase Clarence-Smith, para referir alguns nomes principais, e que se pode encontrar também nas obras colectivas de referência sobre a história ultramarina portuguesa editadas nas últimas décadas²⁸. Falamos, neste sentido, duma fase tida por muito importante ou mesmo charneira, a diversos níveis, no desenvolvimento do dito “Terceiro Império Português”: do político-militar (ou a expansão do domínio territorial português em África) ao económico, passando pelo domínio da Ideologia ou pelo da Religião, em especial a actividade missionária.

No que concerne ao nível político-militar, este período está claramente associado a esse “ponto de viragem”, como lhe chamou Valentim Alexandre, na história do “Terceiro Império Português”, que foram as chamadas “campanhas de ocupação”, para usar a sua designação. Estas últimas realizaram-se na actual Guiné-Bissau, em Angola e em Moçambique. E, já fora do contexto africano, refira-se, também no actual Timor-Leste, e marcarão claramente a história destas colónias ainda para lá do período aqui considerado – praticamente até à entrada da década de 1920, na generalidade dos casos²⁹.

²⁷ Sobre a importância do anticongreganismo para os liberais e para os republicanos vide, respectivamente: Vítor Neto, *A Questão Religiosa no Parlamento...*, ob. cit., p. 13; Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 282-283. Para a política da República neste campo, na sua alvorada, vide *idem, ibidem*, pp. 49 e segs.

²⁸ James Duffy, *Portuguese Africa*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1959; *idem, Portugal in Africa*, Baltimore, Penguin Books, 1963; Richard J. Hammond, *Portugal and Africa 1815-1910: a study in uneconomic imperialism*, Stanford, Stanford University Press, 1966. De Valentim Alexandre, Gervase Clarence-Smith ou René Pélissier veja-se a diversa bibliografia referida nas páginas seguintes. Quanto às obras colectivas de referência vide Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África (1808-1930)*, vol. IV de *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998; Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998; A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, in João Paulo Oliveira e Costa (coord.), José Damião Rodrigues, Pedro Aires Oliveira, *História do Império e da Expansão portuguesa*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2014, pp. 341-545.

²⁹ Valentim Alexandre, “Situações Coloniais: II – O ponto de viragem: As campanhas de ocupação. (1890-1930)”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África...*, ob. cit., pp. 182-208. Os estudos mais amplos da expansão político-militar portuguesa em África (e Timor-Leste) devem-se a René Pélissier: *idem, História das Campanhas de Angola: Resistência e revoltas (1845-1941)*, 2 vols., 2ª edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, (1ª edição: 1986; edição original francesa: 1978); *idem, História de Moçambique: Formação e Oposição (1854-1918)*, 2ª edição, 2 vols., Lisboa, Editorial Estampa, 1994 (1ª edição: 1988; edição original: 1984); *idem, História da Guiné: Portugueses e Africanos na Senegâmbia (1841-1936)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989, 2 vols. (edição original: 1989); *idem, Timor em Guerra. A*

Tratava-se, a este respeito, de assegurar a chamada “ocupação efectiva” de tais territórios, como ficou conhecido este processo de afirmação e expansão de soberania e presença colonial. Na verdade, não estamos apenas perante, em estrito senso, um conjunto de “campanhas militares”, mas perante um esforço, ou processo, mais lato, embora em grande medida militar e de conquista. Esforço esse, que tratou, portanto, de expandir o domínio português à totalidade dos territórios então já reconhecidos diplomaticamente a Portugal no quadro da chamada “Partilha de África”, ou a que Portugal aspirava ainda garantir nesse âmbito, dado que se é verdade que por então boa parte das fronteiras entre as várias colónias europeias em África já se fixara e delimitara numa grande amplitude, havia ainda certos casos importantes em disputa. O mais relevante, quanto ao império português, e bem significativo ainda, era o do Barotse, referente a todo o actual limite leste de Angola com a Zâmbia, de que se falará mais à frente nesta dissertação³⁰.

Com efeito, importa ter em conta, neste domínio, como à entrada do período aqui em causa, a presença ou o domínio luso nas três possessões continentais de Portugal em África, era bastante diminuto face à totalidade dos territórios em questão, cingindo-se ainda, numa boa parte, aos núcleos territoriais, maioritariamente costeiros, herdados dos séculos anteriores. Mas, deste modo, nos anos vindouros, de uma forma crescente, um sem número de povos e estados africanos até aí total ou significativamente independentes da autoridade e interesses portugueses foram sendo integrados na “ordem colonial” lusa, na sequência de tal esforço político-militar de conquista e submissão associado ou que se seguiu à dita “Partilha de África”.

No campo económico, nomeadamente ao nível das políticas e das relações económicas entre Metrópole e colónias, o final do século XIX vê afirmar-se também, para vários autores, uma nova fase na história do “Terceiro Império Português”, marcada por um Neo-mercantilismo, como lhe chamou Gervase Clarence-Smith, um dos maiores proponentes de tal perspectiva³¹.

Episódio chave ou charneira a este respeito foram as pautas alfandegárias de 1892, promulgadas para ajudar o país a debelar ou minorar os efeitos da crise económica e financeira que despontara a partir de 1891, em particular. De forte cunho “protecionista”, procurou-se através destas últimas, no domínio ultramarino, potenciar a condição das colónias portuguesas enquanto mercados altamente reservados para certas produções nacionais, nomeadamente os têxteis, em primeiro lugar, mas também os vinhos, embora o favorecimento destes últimos radicasse, mais especificamente, em alterações nas pautas ocorridas em 1895. Visou-se fomentar, ao mesmo tempo, a nacionalização do comércio com as colónias lusas, ou seja, o crescimento da quota da marinha nacional no tráfego marítimo de mercadorias com as colónias africanas, bem como o papel da metrópole, mas em especial do comércio de Lisboa, como entreposto nesse processo, enquanto grande plataforma de reexportação dos produtos coloniais vindos de África Portuguesa para os seus destinos finais, na

Conquista Portuguesa (1847-1913), Lisboa, Editorial Estampa, 2007 (edição original: 1996); *idem*, *As Campanhas coloniais de Portugal 1844-1941*, Lisboa, Editorial Estampa, 2006 (edição original francesa: 2004). Vide, também, Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 415 e segs.

³⁰ René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, p. 210; *idem*, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, pp. 115-128.

³¹ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., maxime pp. 5, 85 e segs. Para outro dos autores que mais se debruçou sobre a questão, Adelino Torres, tratar-se-ia, mais particularmente, da vitória em definitivo do modelo económico mercantilista face às tentativas goradas de implantação de um regime económico de cariz mais liberal-capitalista na sequência da instauração do Liberalismo em Portugal (1834). Cf. Adelino Torres, *O Império Português entre o Real e o Imaginário*, Lisboa, Escher, 1991. Veja-se também, por exemplo, Valentim Alexandre, “A questão colonial no Portugal oitocentista”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 118-119.

Europa sobretudo. Deste modo conduziu-se assim a um regime de tipo “pacto colonial”, em certa medida similar ao existente no quadro do anterior sistema imperial luso-brasileiro, e aumentou-se o acesso do país a divisas – um dos maiores fitos de tais políticas, a par da nacionalização do comércio colonial e do favorecer de certos sectores chave da economia metropolitana, como vimos³².

Mas é de sublinhar que falamos de uma política neo-mercantilista que se restringiu, em boa medida, a apenas algumas colónias, neste caso às da África Ocidental (com excepção da actual Guiné-Bissau) e cujos efeitos se terão feito sentir especialmente em Angola. Esta última tornou-se o grande mercado protegido de colocação de certos produtos de origem metropolitana – em particular dos têxteis que tiveram um crescimento exponencial nesses anos, quanto ao seu peso no mercado desta colónia. Realce-se que um tal incremento na presença dos tecidos nacionais em Angola reflectiu também o certo “boom” económico que esta colónia viveu durante a década de 1890 ligado à exportação de borracha, uma das matérias-primas que dominava então, no global, os fluxos mercantis Metrópole-colónias, juntamente com o café e o cacau (este último ligado a São Tomé e Príncipe, em exclusivo)³³. No entanto, a Angola colonial vai viver, fundamentalmente após a viragem de século, por efeito da quebra do valor da borracha, uma crescente crise, associada também ao regime pautal estabelecido em 1892 e aos constrangimentos que este impôs ao desenvolvimento da colónia em causa³⁴.

Refira-se, neste campo da economia, que a colónia mais próspera ou rendosa para o país, à época, em termos relativos, era o arquipélago de São Tomé e Príncipe. Aí florescia então a cultura do café e em especial a do cacau, produzidos maioritariamente num regime de latifúndio (as chamadas “roças”) e mão-de-obra intensiva (os chamados “serviçais”), esta última oriunda, no essencial, de Angola. Um regime laboral que, sobretudo olhando à obtenção dessa mão-de-obra em Angola, vai estar na base, em particular, de uma significativa polémica internacional a partir de meados da década inicial de 1900 (a dita questão do “cacau escravo”)³⁵.

Quanto a Moçambique, a economia e a própria realidade colonial em geral desta colónia sofreram, em certa medida, uma evolução diferente no período em questão³⁶. E que configura outro dos desenvolvimentos marcantes deste período do “Terceiro Império Português”. Refiro-me à instalação das companhias ditas de alvará, majestáticas ou privilegiadas, bem como à aposta pela manutenção do sistema de prazos da Coroa na região da Zambézia, alvo de uma reforma também pela mesma época. Efectivamente, logo no início da década de 1890, foi concessionado a duas companhias privilegiadas ou soberanas – a Companhia de Moçambique e a Companhia do Niassa – o domínio sobre, respectivamente, uma parte muito importante da zona centro de Moçambique (Companhia

³² As divisas eram essenciais ao país por então, em função da sua acentuada importância a respeito do serviço da dívida externa: registre-se que o alto endividamento externo era um dos grandes problemas que tinham conduzido a e que marcavam a crise pelo que o país atravessava. Veja-se Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 19, 89-91; Adelino Torres, *O Império Português...* ob. cit., p. 97.

³³ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 94-96; René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, pp. 223-225; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 424-425.

³⁴ Perspectiva cara a Adelino Torres, em especial. Vide, por exemplo, *idem*, *O Império Português...* ob. cit., p. 75. Ver também René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, p. 229.

³⁵ René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, p. 229; *idem*, *As Campanhas Coloniais...*, ob. cit., pp. 47-48; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 424, 445-446; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 90, 109-115.

³⁶ Embora seja de notar que o maior mercado colonial à época para os vinhos metropolitanos era Moçambique – para onde se exportava o chamado “vinho para o preto”, estudado de modo pioneiro por José Capela em *O Vinho para o Preto*, Porto, Afrontamento, 1973. Cf. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 99.

de Moçambique) e todo o extremo Norte da colónia (Companhia do Niassa). Uma área territorial que correspondia, no seu conjunto, a uma parte muito importante da colónia (cerca de ½), que irá então estar sujeita durante várias décadas, até para lá do fim da Primeira República, à exploração económica e à administração directa de tais companhias, de capitais maioritariamente estrangeiros³⁷. Tem-se considerado que tais concessões, ou *outsourcing* de soberania como refere certo autor (Pedro Aires Oliveira), terão de ser compreendidas à luz da crise económico-financeira já aqui aludida que o país então vivia, sendo a única alternativa viável para dar corpo à colonização de tais territórios no quadro de um Estado e de um país em grandes dificuldades. Eram então um meio de atracção de recursos, nomeadamente capital financeiro, inexistente para esse efeito em Portugal, sendo de salientar, neste sentido, a abertura à exploração capitalista estrangeira que a implantação de tais companhias representavam, em grande medida³⁸. Mas registe-se como há, porém, quem sublinhe sobretudo a dimensão política de tais iniciativas, ligada à questão da “ocupação efectiva” e da garantia da soberania sobre tais territórios no quadro internacional, mais que a dimensão económica, pelo menos no que respeita ao interesse português neste tipo de iniciativas³⁹.

Mas a este respeito refira-se, também, como a primeira metade da década de 1890 foi marcada pelo que já se apelidou de uma “caça às concessões”, que não passou apenas pelas duas acima mencionadas, ou somente por Moçambique, e a que esteve muito ligada parte da elite política nacional⁴⁰. Embora rapidamente se tenha decidido refrear ou suspender, pelo menos temporariamente, tal ímpeto, através do chamado “decreto-travão” promulgado em Setembro de 1894⁴¹.

Marcante também nesse fim de século, a respeito de Moçambique, foi a manutenção do sistema secular dos “Prazos da Coroa” na região da Zambézia (centro de Moçambique), alvo de uma reforma também pela mesma época (1888-1892). Falamos de um sistema preexistente, advindo já do século XVII, que comungava, no essencial, dos mesmos princípios e dos mesmos contornos práticos que as concessões entretanto feitas às companhias majestáticas, se bem que a uma escala territorial bem mais reduzida⁴².

De sublinhar, neste sentido, como ao findar de Oitocentos, cerca de 70% do território actual de Moçambique estava concessionado na sua governação a privados, aspecto que singularizava, em boa medida, esta colónia face à demais África Portuguesa⁴³.

Atendendo agora ao plano da ideologia, tema especialmente caro às análises de Valentim Alexandre sobre o período em causa, esta época caracterizar-se-ia, segundo o autor em questão, pela ideia de uma “sacralização do império” e pela clara afirmação de um “nacionalismo imperial”, desenvolvimentos que teriam tido no “Ultimato inglês” uma espécie de episódio catalisador. Para Alexandre radica, aliás, neste episódio e na referida “sacralização do império” que, na sua leitura,

³⁷ Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 428-430, maxime pp. 428-429.

³⁸ *Idem, ibidem*, p. 428.

³⁹ Malyn Newitt, *Portugal in Africa. The Last Hundred years*, Londres, C. Hurst & Co., 1981, p. 77.

⁴⁰ Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 214 e segs; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 105; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 428-432.

⁴¹ Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., p. 428.

⁴² Malyn Newitt, *Portugal in Africa...* ob. cit., pp. 81, 85; Giuseppe Papagno, *Colonialismo e Feudalismo – A questão dos Prazos da Coroa em Moçambique no final do século XIX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980 (edição original italiana: 1972), pp. 142-143.

⁴³ Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., p. 432.

este último potenciou e solidificou na opinião pública, a grande força motriz da expansão político-militar que então se deu⁴⁴.

Mas a importância do período ao nível ideológico foi também já sublinhada sob um prisma, de certo modo, distinto, de carácter mais sociológico. Refiro-me ao texto relativo à “cultura e ideologia colonial” portuguesa, no conjunto dos anos 1890-1930, presente no volume respectivo da *Nova História da Expansão Portuguesa*, da autoria de João Carlos Paulo⁴⁵. Um trabalho, de certo modo, único no seu género, quanto ao tema em apreço, e importante pelos seus aportes a respeito da relevância assumida, a este nível, pelo período em causa, merecendo destaque a questão da imprensa colonial a que está ligada a *Portugal em África*. Na leitura em apreço falamos, efectivamente, de um período caracterizado, nas palavras deste autor, pela “génese ou consolidação de algumas das linhas de rumo essenciais na produção e socialização da ideologia colonial portuguesa contemporânea”, referindo-se aqui João Carlos Paulo mormente ao desenvolvimento do ensino e da propaganda colonial, bem como à crescente presença dos assuntos coloniais no quotidiano metropolitano. Marcante deste período, na leitura do autor, foi também a própria reflexão em torno da “formação e vulgarização de uma cultura colonial” no país, que acompanhou tais desenvolvimentos⁴⁶.

Ora, neste âmbito, João Carlos Paulo atribuía, no seio da dita propaganda colonial, um papel central à imprensa, em especial à imprensa dita “colonial”, cujo desenvolvimento assume um relevo maior no período em causa, na análise do autor. Particularmente na viragem do século (XIX-XX), após o Ultimato (1890), merecendo a *Portugal em África* um dos lugares de destaque neste ponto. De facto, é de salientar como se faz referência, a este propósito, a um novel sector da imprensa que se revelaria, durante o período em análise, “um mecanismo essencial para ‘despertar o interesse pelas colónias’”. E neste sentido, um dos meios fundamentais para esse esforço em torno da mencionada “formação e vulgarização de uma cultura colonial”⁴⁷. Aspecto que ia ao encontro da já sublinhada importância da imprensa à época, como também reconhecia o autor em causa⁴⁸. No entanto, apesar da importância que lhe confere João Carlos Paulo, este universo da imprensa “colonial” está muito pouco estudado ainda, como se salientou na introdução da dissertação. Tal como, aliás, a relação, dum modo geral, entre a imprensa periódica e o colonialismo português contemporâneo, não obstante os aportes importantes que se podem colher em alguns estudos⁴⁹.

⁴⁴ Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., p. 132; *idem*, “A questão colonial no Portugal oitocentista”, ob. cit., pp. 118, 122, 126; *idem*, “Introdução”, in Valentim Alexandre, *Velho Brasil, Novas Áfricas...*, ob. cit., p. 9; *idem*, “O Império Português (1825-1890): ideologia e economia”, *Análise Social*, Vol. XXXVIII, 169, 2004, maxime p. 977.

⁴⁵ João Carlos Paulo, “Cultura e ideologia colonial”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 30-88.

⁴⁶ *Idem*, *ibidem*, maxime p. 30 (para as citações).

⁴⁷ *Idem*, *ibidem*, pp. 68-71, maxime p. 69 (para a citação).

⁴⁸ *Idem*, *ibidem*, p. 71.

⁴⁹ Estou a referir-me a estudos em torno do “Ultimato Inglês”, como o de José Manuel Tengarrinha, “As crises ibéricas finiseculares, a opinião pública e a Imprensa”, in *idem*, *Imprensa e Opinião pública em Portugal*, ob. cit., pp. 161-175; ou a conhecida obra de Nuno Severiano Teixeira onde também se encontra uma referência importante a este mesmo respeito: Nuno Severiano Teixeira, *O Ultimatum inglês. Política externa e política interna no Portugal de 1890*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990, p. 117. De sublinhar também o único estudo conhecido que incide nesta temática (para o período aqui em análise), a investigação recente de Leonor Pires Martins, *Um Império de Papel: imagens do colonialismo português na imprensa periódica ilustrada (1875-1940)*, publicada em 2012. Um trabalho que se apresenta como uma espécie de estudo de caso acerca da iconografia produzida, durante o período considerado, em torno do império colonial português, mas sobretudo sobre a África portuguesa, centrado, portanto, no universo da imprensa periódica ilustrada. A qual se considera,

Um aspecto igualmente relevante para a caracterização do período em apreço e que interessa também abordar pela sua ligação íntima com certos temas deste trabalho é a realidade e a importância, ao tempo, da missão, no quadro do “Império Africano”.

Não sendo uma questão tão abordada como os demais temas até aqui já analisados é possível salientar, mesmo assim, a relevância de que se terá revestido o período enquanto época de significativo crescimento no domínio da missão. Crescimento esse a que se associou uma maior atenção à questão, da parte do Estado⁵⁰.

E, de facto, um ponto que tem vindo a ser crescentemente sublinhado é a importância que então se conferia por parte das elites governativas monárquicas às questões religiosas ou ao papel da missão e dos missionários católicos para a própria edificação do império africano português⁵¹. Falamos, neste caso, de uma importância política que estaria ligada tanto à questão da soberania imperial (ou à “ocupação efectiva”, se quisermos) como também à chamada “nacionalização” das colónias – isto é, das suas populações, ou a questão da sua “assimilação”, grosso modo, a Portugal – um aspecto abordado e destacado em especial por Hugo Gonçalves Dore, um dos autores que mais se tem atido recentemente a estas temáticas. Uma das ideias principais, senão a principal, da tese de doutoramento deste último autor é, com efeito, a de que de havia então a “intenção”, por parte das autoridades portuguesas, de elaborar uma política missionária centrada na ideia de uma “missão católica portuguesa” que assumisse, portanto, tal fito nacionalizador, bem como contribuisse para a “afirmação” da “soberania imperial” do país. Uma “missão católica portuguesa” ou “nacional”, o que significava também, neste caso, sob a égide ou tutela do chamado “Padroado Português”⁵². “Padroado” esse que representava, no fundo, um modelo muito similar ao que vigorava na

pois, no trabalho em causa, que terá tido uma influência “porventura ímpar” na “formação de uma opinião pública que se pretendia mobilizada na defesa dos interesses coloniais portugueses”, como se escreve na introdução. Cf. Leonor Pires Martins, *Um Império de Papel: imagens do colonialismo português na imprensa periódica ilustrada (1875-1940)*, 2ª edição, Lisboa, Edições 70, 2014 (1ª edição, 2012).

⁵⁰ António Matos Ferreira, “Correntes Cristãs na definição do espaço colonial português”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África...*, ob. cit. pp. 433-434; Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, in Manuel Clemente e António Matos Ferreira, *Religião e Secularização*, ob. cit., p. 369; Hugo Dore, “Missões católicas”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 942-943.

⁵¹ Sendo um aspecto já notado e abordado – a importância dada às missões no seio dos projectos coloniais lusos – por vários dos autores que se debruçaram sobre a História do “Terceiro Império Português” (Gervase Clarence-Smith, René Pélissier, em particular) registre-se que trata-se de um tema que só recentemente tem vindo a ser alvo de abordagens mais específicas e detalhadas, conduzidas, nomeadamente, por Miguel Bandeira Jerónimo e Hugo Gonçalves Dore. Em estudos dedicados às relações entre Política e Religião no contexto da expansão portuguesa em África (mais concretamente a política religiosa e missionária, ou o lugar do elemento religioso nas políticas de expansão colonial do país em África) estes dois historiadores, quer em conjunto, quer em separado, têm vindo a sublinhar, neste sentido, o importante lugar conferido a tal dimensão, no seio dos ditos projectos de expansão. Hugo Dore, por exemplo, chega mesmo a classificar a “Missão Religiosa” como um elemento “essencial na política do imperialismo português”: Hugo Filipe Gonçalves das Dore, *Uma Missão para o Império: Política missionária e o “novo imperialismo” (1885-1926)*, Tese de Doutoramento em História, Especialidade “Impérios, Colonialismo e Pós-Colonialismo”, Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, Lisboa, 2014, p. 22. Para as demais referências pertinentes a este respeito: Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império. Política e Religião na partilha de África (1820-1890)*, Lisboa, Edições 70, 2012; *idem* e Hugo Gonçalves Dore, “As Missões do Império: Política e Religião no Império Colonial Português”, in Miguel Bandeira Jerónimo (org.), *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX). Poderes, saberes e instituições*, Lisboa, Edições 70, 2012, pp. 119-156; Hugo Dore, “Missões católicas”, tx. cit, pp. 941-947.

⁵² “Em nome da política missionária que Portugal começava a estruturar o ponto essencial estava na defesa de uma missão nacional (...) inserida no sistema padroeiro de modo a que o missionário pudesse servir como garante, defensor e promotor do domínio imperial português”. Cf. Hugo Filipe Gonçalves das Dore, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., p. 35.

Metrópole a respeito da tutela e responsabilidade última que o Estado guardava para si quanto a parte muito significativa da actividade religiosa, no âmbito da política de matriz regalista aludida no ponto anterior da dissertação (1.1). Embora se trate, recorde-se, de uma instituição de raízes seculares, que advinha já dos primórdios da expansão portuguesa⁵³.

Os autores que se têm debruçado sobre estas questões consideram sobretudo que a importância então conferida à dimensão religiosa, por via da missão católica, no seio do “Terceiro Império Português, resultou, em especial, do que se considerava ser a ameaça ao domínio português representada pela acção missionária estrangeira, em particular a de cariz protestante que começou a demandar o “Império Africano” português, ou os territórios cobiçados por Portugal a esse respeito, a partir do terceiro quartel de Oitocentos, essencialmente⁵⁴. E expandindo-se desde aí com uma significativa amplitude, tanto em Angola como em Moçambique, em parte ao abrigo da “liberdade religiosa” consagrada, nomeadamente, na conhecida Conferência de Berlim (1884-1885)⁵⁵.

O fomento das missões católicas nacionais, da presença missionária e religiosa portuguesa em África e do interesse pela questão, seria, neste sentido, uma resposta ao que se via como uma ameaça aos interesses lusos – a acção missionária protestante – e um modo, portanto, de contrariar o que se entendia, então, como uma presença “desnacionalizadora”. Mas, note-se, que se o facto de ser protestante acentuava o grau de ameaça, era, em última análise, a condição de estrangeiro que fundava essa condição. Nesse sentido, a acção missionária católica não nacional e sobretudo não-controlada, ou enquadrada, no dito Padroado, era vista dessa forma nos mesmo moldes que a acção protestante – o caso, originalmente, dos Espiritanos em Angola sendo um claro exemplo de tal atitude, como se verá mais à frente⁵⁶. Mas é de salientar como também se refere a, este respeito, que tal importância crescente conferida à missão seria fruto da falta de recursos da parte de Portugal e da necessidade de recorrer a meios alternativos, neste caso a um elemento religioso – o missionário – para, por exemplo, dar corpo no terreno, digamos, às políticas de expansão colonial⁵⁷. Podendo-se falar como pontuando claramente a atitude do Estado Português neste campo, durante esta época, o ensejo de uma instrumentalização política dos agentes religiosos (missionários)⁵⁸.

Uma referência final ao conjunto de figuras que protagonizam a grande maioria das abordagens ao período em causa e à sua relevância: a chamada “Geração de 1895”, na qual pontificavam António Enes ou Mouzinho de Albuquerque, para salientar os seus dois nomes mais marcantes⁵⁹. Assinala-se a respeito deste conjunto de figuras o seu papel chave, em primeiro lugar no campo da dita “ocupação efectiva”/“ocupação militar”, por via desse episódio marcante nas diversas leituras sobre a expansão colonial portuguesa em África no quadro do “Terceiro Império Português” – a famosa Campanha do Sul de Moçambique em 1895 (donde a expressão com que são comumente

⁵³ Veja-se Nuno da Silva Gonçalves, “Padroado”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 364-368, maxime 364.

⁵⁴ James Duffy, *Portuguese Africa*, ob. cit., p. 122; Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., p. 228; Hugo Soares, “Missões católicas”, tx. cit., p. 941.

⁵⁵ Para um panorama da presença protestante, a este respeito, vide James Duffy, *Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 123-129.

⁵⁶ Hugo Filipe Gonçalves das Soares, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 6, 35, 183.

⁵⁷ Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., p. 303 e segs.

⁵⁸ *Idem, ibidem*, p. 303.

⁵⁹ Recorde-se que da aludida “Geração de 1895”, faziam parte, para além de António Enes e Mouzinho de Albuquerque, figuras como Paiva Couceiro, Freire de Andrade, Eduardo da Costa e Aires de Ornelas.

reconhecidas estas personalidades), liderada por António Enes no cargo de Comissário Régio, e que culminou com a conquista do chamado império angule (ou “vátua”) de Gungunhana⁶⁰.

Mas, além da dimensão militar, um dos aspectos mais sublinhados acerca de tais figuras é a sua influência ao nível do pensamento no seio do período em questão e mesmo para lá deste. Destacase, em particular, António Enes, visto por vezes como uma espécie de figura tutelar do pensamento de tal “Geração”, ou mesmo do pensamento colonial do período em geral, em função da influência destas figuras nos anos em causa⁶¹. Sendo certo, importa notar, como haja também quem assinala, pelo seu lado, a ligação e a importância de um outro autor, Oliveira Martins, para o pensamento de tais figuras e para o do período, no global⁶².

1.2.2. Breve panorama do pensamento colonial português do tempo.

O nosso conhecimento sobre as concepções, o modo como se pensou na viragem de século (c. 1890-1910) esse “Império Africano” em construção, digamos assim, apresenta-se ainda, creio, se olhado na globalidade, como relativamente incipiente.

Tidas, como acabou agora de se ver, como protagonizando o pensamento colonial do período, é sobre as ideias da dita “Geração de 1895”, a que se pode acrescentar o caso de Oliveira Martins – figuras a que, portanto, se atribui o maior relevo a respeito dos anos em questão – que se poderá dizer, num cômputo geral, que o nosso conhecimento é já sólido e algo detalhado. Em especial, António Enes e Oliveira Martins, a quem certos autores, como vimos, atribuem uma espécie de proeminência ou lugar tutelar a este respeito. Em contrapartida, no entanto, o nosso conhecimento sobre o pensamento colonial do período para lá das figuras citadas é ainda muito fragmentário, ou superficial, em geral, o que conduz a esse estado incipiente assinalado em cima.

Com efeito, se em praticamente todos os estudos de referência já citados acerca do “Terceiro Império Português”, desde os pioneiros aos mais recentes, encontramos abordagens ao pensamento colonial do período, estas últimas são dominadas, em maior ou menor grau, quando não em exclusivo, pelas ideias de tais figuras da “Geração de 1895”, além de Oliveira Martins, quase sem excepção. Tratam-se das únicas personalidades cujo pensamento chega, nalguns casos, a ser alvo de

⁶⁰ Sobre o relevo desta campanha e destas figuras ao nível militar vide, nomeadamente, René Pélissier, *As Campanhas coloniais...*, ob. cit., pp. 15, 94-97, 204 e segs.

⁶¹ Assim acontece, por exemplo, na abordagem de Pedro Aires Oliveira, a qual devota ao pensamento colonial um dos subcapítulos dedicados à análise da evolução geral do período em questão (1890-1910), intitulado, precisamente, “António Enes e os seus discípulos”. Um destaque – a Enes e à dita “Geração de 1895” – também presente, e com bem mais ênfase e detalhe, ainda, nos estudos pioneiros de James Duffy. Para este autor tratavam-se, pois, dos protagonistas dessa “nova era” inaugurada em boa medida pelo Ultimato de 1890. Um protagonismo que dando-se a vários níveis, em primeiro lugar o militar, incluiu, de uma maneira central, o nível do pensamento ou da doutrina colonial. António Enes era então a figura tutelar, ou marcante, a este respeito, desse conjunto de autores (e não só), alguém cuja influência se derramara sob os demais e cuja importância se destacava, em última análise, exactamente a este nível. Vide, respectivamente: Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 411-415, máxime pp. 411-412; James Duffy, “A new era”, in *idem, Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 225-244, máxime pp. 234-244; *idem, Portugal in Africa*, ob. cit., pp. 120-124.

⁶² Trata-se da síntese de Valentim Alexandre. Cf. *Idem*, “Nação e império”, ob. cit., pp. 135-138. As citações extraídas encontram-se na página 135. Considerando-se, na leitura em questão, que as concepções deste reconhecido intelectual e político do tempo teriam, pois, marcado “fortemente”, fosse por “influência directa”, fosse “por via mais difusa”, os “meios coloniais portugueses” do período, mas “em especial”, portanto, como se particularizava, a dita “Geração de 1895”.

uma abordagem mais detalhada e sistematizada, dir-se-ia, no seio de tais obras. Muito mais esparsas ou superficiais nestes estudos são as referências a outras visões, para lá das destas figuras, seja similares, seja diferentes. Um panorama que não se altera muito se prestarmos atenção à globalidade dos estudos ou abordagens que se poderão recensear a respeito desta temática (ou que vão ao seu encontro).

Na verdade, dever-se-á falar, em geral, dum domínio ou temática pouco estudada ainda, particularmente de modo específico. Não são muitos, de facto, os estudos cingidos em concreto a este domínio. O tema em si não mereceu ainda, por exemplo, uma qualquer análise específica de âmbito alargado e sistematizado. Raras são também as tentativas de síntese, com um sentido panorâmico, a este respeito. Ou, em sentido inverso, os estudos de caso, a propósito de este ou aquele autor, ou corrente de pensamento, digamos, ou desta ou daquela temática ou problema particular. Mesmo a respeito da “Geração de 1895”. Uma situação que se reflecte não apenas no nosso conhecimento acerca dos protagonistas do pensamento colonial do período – figuras, instituições, que tenham tido intervenção a este nível – como, naturalmente, no nosso conhecimento, pelo menos mais detalhado, acerca da forma como certas questões relevantes foram equacionadas ao tempo em geral.

Claro que aqui não me refiro a certas questões ou temas mais gerais, como, por exemplo, a centralidade das questões coloniais, ou seja, da expansão colonial, no seio do pensamento, da opinião pública da época, já abordadas com certa acuidade e detalhe, o que não quer dizer que sejam temas plenamente explorados. Refiro-me a questões ligadas em especial ao modo como se concebia mais em concreto essa expansão, como se pensava em concreto os contornos desse império e da sua constituição no quadro do período em causa. Que modelos de império, de “ocupação efectiva”, de economia colonial, de “missão civilizadora”, etc., se promoveram (ou não) ao tempo? Temas ainda por aprofundar, na generalidade dos casos. O que não significa que estejam por esclarecer na sua totalidade, longe disso. Vejamos o que sabemos já, muito sinteticamente, acerca de alguns temas mais pertinentes para este trabalho.

Um desses temas que considero ainda pouco abordado ou esclarecido a este respeito, é o da dita “ocupação efectiva”. Refiro-me, portanto, não à concretização no terreno da dita “ocupação”, mas ao modo como a concretização de tal “ocupação efectiva” foi equacionada ao tempo, ou as diferentes políticas que poderão ter sido teorizadas a este respeito.

Das referências mais substanciais feitas a este propósito deve-se destacar dois grandes aspectos. Em primeiro lugar, o relevo da “Geração de 1895” a este respeito. Destaca-se em especial neste âmbito as referências a Eduardo da Costa e à sua “teoria da conquista”, como lhe chama René Pélissier, apresentada em 1901, e onde esta figura defendia o carácter indispensável de uma completa “ocupação militar” como pressuposto necessário à dominação política (e à colonização) sobre os territórios e populações integrantes do “Terceiro Império Português” em África⁶³. Uma tese que se toma como dominante ao tempo, associando-a ao que efectivamente ocorria e ocorrerá então no terreno, como se viu no ponto 1.2.1. No entanto, apesar de tida como a concepção dominante, a “ocupação militar” não era, porém, o único meio concebível ao tempo para dar corpo a tal “ocupação territorial”/“ocupação efectiva”. Com efeito, apesar de não ser um aspecto muito

⁶³ René Pélissier, *História de Moçambique: Formação e Oposição (1854-1918)*, 2ª edição, vol. I, Lisboa, Editorial Estampa, 1994 (1ª edição: 1988; edição original: 1984), pp. 209-210.

salientado, a existência de perspectivas distintas ou alternativas às de Eduardo da Costa e da “Geração de 1895” no seu conjunto, já foi assinalada, sobretudo por Richard Hammond e Valentim Alexandre⁶⁴. Como refere este último autor na sua abordagem mais concreta à questão, face à teoria dominante protagonizada pelos “autores coloniais” acima assinalados (“Geração de 1895”), manifestava-se também uma “corrente contrária”, defensora de uma “política de penetração pacífica” e de uma “administração civil” dos territórios. Embora falemos, no entanto, de uma corrente “extremamente minoritária”⁶⁵. E na verdade, talvez espelhando o que foi efectivamente no seu cômputo geral o processo de “ocupação” do território por parte de Portugal, muitos historiadores na sua abordagem a este período igualam simplesmente a “ocupação militar” à questão da “ocupação efectiva” do território, embora, como vemos, essa não fosse a única concepção expressa à época (nem na verdade o único meio usado à época para esse fim, como se assinalou)⁶⁶.

No entanto, há que assinalar o facto de ser possível encontrar num autor como Gervase Clarence-Smith uma visão de certo modo bastante divergente face à perspectiva oferecida em geral pela Historiografia a este respeito. Assim, para este último, haveria ao tempo uma relutância, em geral, em desenvolver uma política de conquista das populações africanas por parte de Portugal, fora excepções como o caso do Sul e Centro de Moçambique ou o Sul de Angola. Segundo escreveu Clarence-Smith, “de um modo geral os portugueses preferiram policiar as rotas comerciais em vez de conquistar as sociedades, especialmente depois da crise financeira de 1890”. Neste sentido, este autor chegava a aventar como as populações em causa terão sido à época por vezes mais afectadas pela expansão missionária, por exemplo, do que pela presença das autoridades portuguesas. Embora bastante singular no conjunto da Historiografia a propósito desta temática, trata-se de uma leitura, a de Gervase Clarence-Smith, que não deixará de apontar para a pertinência de se estudar mais a fundo a questão⁶⁷.

Tal como acontece no caso da questão da “Ocupação efectiva”, também no que toca ao que se poderá designar por modelo ou modelos de desenvolvimento do império, nomeadamente no domínio da colonização propriamente dita ou da economia, não são muitos os trabalhos que tenham já procurado estabelecer uma certa perspectiva geral das concepções que estariam então em jogo a tal respeito em Portugal.

Mas é de salientar como mais recentemente certos trabalhos têm vindo a sublinhar a existência do que se pode designar por duas grandes correntes ou modelos a este respeito, de contornos opostos. Uma associada a António Enes, Oliveira Martins e à “Geração de 1895” em geral, outra divergente desta última. Trata-se de uma leitura desenvolvida, fundamentalmente, por dois historiadores, Rui Ramos e Cláudia Castelo, em trabalhos que embora modestos e não devotados especificamente ao tema, não deixam de oferecer dos melhores panoramas sobre o modo como se terá equacionado em Portugal, duma maneira geral, o império a construir, muito particularmente quanto à questão da dita colonização, ou o povoamento de Angola e Moçambique com colonos advindos da Metrópole, tema alvo dos dois autores a este respeito e aspecto fulcral diferenciador das duas correntes assinaladas.

⁶⁴ Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., p. 277-278, 285, maxime 277; Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., p. 135; *idem*, “O império colonial no século XX”, in Valentim Alexandre, *Velho Brasil, Novas Áfricas...*, ob. cit., p. 182; *idem*, *A Questão colonial no Parlamento...*, ob. cit., p. 184.

⁶⁵ Valentim Alexandre, “O império colonial no século XX”, tx. cit., p. 182.

⁶⁶ Dois exemplos, dos mais salientes, são os casos de James Duffy e de Pedro Aires Oliveira, nas obras citadas.

⁶⁷ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 116-117, maxime p. 116 (para a citação).

Falamos de leituras, as de Rui Ramos e de Cláudia Castelo que, embora em certa medida seguindo lógicas próprias, se aproximam fortemente, na caracterização que oferecem, em linhas gerais, em torno das temáticas assinaladas, bem como nas figuras que destacam enquanto protagonistas de tais concepções⁶⁸.

Sintetizando as perspectivas oferecidas pelos dois autores, poderemos então falar na existência de um lado, dos entusiastas do povoamento das colónias com colonos vindos da metrópole (esse “povoamento” ou colonização branca”) e, de outro, os “cépticos”, que encaravam negativamente tal modelo, considerando-o inviável, defendendo um outro tipo de colonização ou desenvolvimento colonial⁶⁹. No primeiro caso, olhando mais de perto ao trabalho de Rui Ramos, estamos perante uma concepção da “ocupação de África” como uma espécie de prolongamento da colonização interna da Metrópole e enquanto uma repetição do que se considerava que ocorrera em grande medida no caso do Brasil, tomado assim como referência modelo do tipo de colonização em mente – daí essa ideia de criar um novo Brasil de um novo Portugal a que Ramos alude no próprio título do artigo em questão⁷⁰.

Quanto aos “cépticos”, expressão de Rui Ramos, defendiam como o único ideal viável de colonização uma “exploração à inglesa”, por oposição a uma ideia de “colonização à romana” associável ao primeiro modelo⁷¹. Como escrevia, pelo seu lado, Cláudia Castelo, preconizava-se, desta parte, uma colonização feita de capitais ou fatores e assente numa exploração das riquezas, bem como da mão-de-obra nativa, e recusava-se o apoio estatal a projectos de povoamento dirigido nos territórios africanos com colonos oriundos da Metrópole advogado no seio da corrente oposta.

Este segundo modelo de colonização era associado pelos dois autores particularmente a Oliveira Martins e António Enes, a que se poderá acrescentar os demais membros da “Geração de 1895”, à excepção de um – Paiva Couceiro, grande defensor do “povoamento branco” de Angola, e neste sentido protagonista do modelo anterior de colonização, no que era acompanhado, na leitura apresentada nos trabalhos em causa, por figuras como Henrique de Carvalho, Silva Telles ou José Pereira do Nascimento, para me referir apenas a personalidades ligadas ao período⁷².

Importa notar, neste ponto, como para Cláudia Castelo as diferentes perspectivas em questão correspondiam “a modelos distintos de império”, ou a diferentes modos de se reflectir sobre o projecto colonial então em construção por parte de Portugal⁷³. Como sublinhava Rui Ramos, pelo seu lado, havia então mais que uma “linguagem” ou modo de pensar a colonização lusa em África⁷⁴.

⁶⁸ Rui Ramos, “Um novo Brasil de um novo Portugal”. A História do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX”, *Penélope*, nº 23, 2000, pp. 129-152; Cláudia Castelo, *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Porto, Afrontamento, 2007.

⁶⁹ Rui Ramos, “Um novo Brasil...”, art. cit., pp. 140-150.

⁷⁰ Cláudia Castelo, *Passagens para África...*, ob. cit., pp. 49-52; Rui Ramos, “Um novo Brasil...”, art. cit.

⁷¹ Rui Ramos, “Um novo Brasil...”, art. cit., pp. 148-150.

⁷² Para a análise de Rui Ramos ao pensamento de Silva Telles, bem como de Henrique de Carvalho e Paiva Couceiro, cf. *idem*, “Um novo Brasil...”, art. cit., pp. 140-144. Para a análise de Cláudia Castelo aos autores em questão, neste caso a Henrique de Carvalho, Paiva Couceiro e Pereira do Nascimento, vide *idem*, *Passagens para África...*, ob. cit., pp. 50-51.

⁷³ Cláudia Castelo, *Passagens para África...*, ob. cit., p. 41.

⁷⁴ Rui Ramos, “Um novo Brasil...”, art. cit., p. 148. Deve-se notar que no estudo de Cláudia Castelo esta autora apesar de sublinhar esses dois grandes modelos de colonização que então conviviam no pensamento colonial do período, refere, embora sem nomear autores nem detalhar as suas visões, a existência de outros sectores de pensamento minoritários, protagonizados por figuras que não se inseriam em nenhuma das duas grandes correntes evocadas nos estudos de ambos os historiadores em apreço. Cf. *idem*, *Passagens para África...*, ob. cit., p. 50.

Deve-se referir que de entre os dois modelos de colonização assim identificados será o protagonizado por António Enes ou Oliveira Martins, entre outros, aquele cujas concepções se considera que tiveram um eco mais fundo, em termos da política colonial seguida nos anos em causa – indo ao encontro, portanto, do protagonismo que é então atribuído a estas figuras, como já assinalado, no quadro do pensamento da época. Serve de exemplo, a este respeito, a abertura de Moçambique às companhias majestáticas de capital maioritariamente estrangeiro que marca o dealbar dos anos de 1890, como vimos, ou o foco na exploração da mão-de-obra nativa africana, de que a consagração na legislação do trabalho “obrigatório” (ou “forçado”) para os indígenas, em 1899, afirmar-se-á um claro sinal⁷⁵. Consagração a que, aliás, António Enes, em particular, esteve muito ligado⁷⁶.

Este tema do “trabalho obrigatório”, ou “forçado”, particularmente na sua relação com a promulgação do referido “Regulamento do trabalho indígena” de 1899, é, aliás, um tópico muito glosado na historiografia, especialmente na actualidade, a respeito do período em questão e das concepções então dominantes em torno do “Império Africano”, do seu desenvolvimento e da relação com as populações “indígenas”. António Enes merece o mais amplo destaque por parte da Historiografia a este nível, sinalizando e protagonizando o que genericamente se considera a concepção predominante ao tempo sobre o tema, ou pelo menos a que teve um eco mais fundo, politicamente, como testemunhará o dito Regulamento de 1899. De facto, tratava-se de uma questão – a importância da mão de-obra-indígena e sobretudo da necessidade e legitimidade de impor a tais populações uma obrigatoriedade de trabalhar, que permitisse forçá-las a tal, se assim fosse preciso, quando tais populações não se predisusessem a trabalhar por sua própria iniciativa – tida por muito cara a António Enes, bem como já antes a Oliveira Martins, e partilhada pela “Geração de 1895” no seu conjunto, como se denota em geral⁷⁷.

Neste ponto é importante salientar como esta questão do “trabalho obrigatório” é uma das facetas ou vectores principais do que se considera um novo modelo de relacionamento com as populações nativas do Ultramar, na leitura de Ana Cristina Nogueira da Silva, historiadora que se debruçou sobre o tema na introdução à sua abordagem à questão do estatuto de cidadania no Ultramar português

⁷⁵ Esta é, pelo menos, a leitura proposta na síntese recente de Pedro Aires Oliveira. Cf. *idem*, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 412, 434-436.

⁷⁶ Refiro-me, em concreto, a esse novel regulamento – *Regulamento do trabalho indígena* – promulgado a 9 de Novembro de 1899, onde a questão do trabalho obrigatório vinha, pois, consagrada logo no seu artigo 1º. Sobre o papel de António Enes a respeito deste regulamento, confira-se, por exemplo, Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., p. 438. Sobre o pensamento de António Enes neste ponto vide: James Duffy, “A new era”, in *idem*, *Portuguese África*, ob. cit., pp. 238-239; Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., p. 137.

⁷⁷ James Duffy, “A new era”, in *idem*, *Portuguese África*, ob. cit., pp. 234-244; *idem*, *Portugal in África*, ob. cit., pp. 120-124 Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., pp. 135-138. Será, porém, em bom rigor, de assinalar como não é fácil dizer qual o real grau de prevalência de ideias similares ou favoráveis às presentes em António Enes (“trabalho obrigatório”), entre outros, dado que não existe um conhecimento amplo e sistemático do corpo de visões coevas sobre a questão. É certo, portanto, que essas figuras destacadas do pensamento colonial do período perfilhavam vivamente tais concepções. No entanto, será importante notar como na abordagem apesar de tudo mais detalhada que até hoje terá sido realizada a respeito do modo como se teorizava ao tempo sobre estas questões, da autoria de Miguel Bandeira Jerónimo, este historiador aponta como ao tempo se privilegiava maioritariamente, no seio das abordagens teóricas ao tema, o que se apelidava de “meios indirectos” para potenciar a oferta de mão-de-obra e a produtividade em geral por parte das populações indígenas (pagamento de imposto, repressão da vadiagem, desenvolvimento do consumo indígena e do comércio) e não os meios ditos “directos”, nos quais se incluía o “trabalho forçado” (a par da própria escravatura). Cf. Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos, Almas Negras. A “missão civilizadora” do colonialismo português c. 1870-1930*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010, pp. 154-162, maxime p. 160.

durante Oitocentos⁷⁸. Um novo modelo que teria tido no período em apreço um momento chave para a sua definição teórica, nomeadamente através da dita “Geração de 1895”, mas também por parte de figuras ligadas à área do Direito. Refiro-me ao chamado “Indigenato”. Este modelo ou regime, embora consagrado em definitivo somente na década de 1920, com a promulgação do primeiro “Estatuto do Indígena” propriamente dito (1926), vinha, pois, para a autora em questão, a ser preparado desde o final do século XIX no quadro de uma “literatura colonial” onde tal conceito de indígena ocupava um lugar central⁷⁹.

Marcante em tal modelo era um sentido de especialidade, e de um diferenciar e discriminar, que ia ao encontro do que se considerava a condição civilizacional diferente e inferior de tais populações “indígenas”. E que se concretizava na defesa de um direito, de um estatuto, especial ou específico, quer ao nível laboral (como se já viu), quer ao nível civil e penal, bem como na exclusão de tais populações do acesso às instituições, aos direitos civis e políticos afectos à comunidade político-jurídica protagonizada pela potência colonizadora (a exclusão do estatuto de “cidadão”, como alude a autora em causa)⁸⁰. Falamos, portanto, da evolução em direcção a um estatuto jurídico, a um Direito diferenciado para tais populações – o dito “Indigenato” – de que a mencionada legislação laboral de 1899 será, aliás, um marco ou etapa charneira⁸¹.

A respeito deste tópico relativo ao enquadramento das populações ditas indígenas no seio da “ordem colonial” em construção, há a salientar, também, como já Valentim Alexandre insistira, em várias das suas abordagens ao período, na ideia de uma nova ideologia que marca esses anos a este nível. Não me refiro aqui às questões já mencionadas da “sacralização do império” ou do “nacionalismo imperial”, mas às visões, portanto, sobre as populações indígenas africanas e ao tipo de enquadramento advogado a seu respeito no seio do “Império Africano”. Sobre este tema Alexandre sublinha frequentemente a influência do “darwinismo social” em tais perspectivas, que associa a Oliveira Martins e à dita “Geração de 1895”, chegando a falar num racismo de teor “científico” que então se impõe neste campo, em finais de Oitocentos, face, digamos assim, ao que este autor apelida de “Humanitarismo liberal”, o qual tivera um breve domínio nos anos antecedentes. Tratava-se, para este autor, de um “racismo” que se substituíra a modelos mais tradicionais de racismo, de que, no fundo, era uma continuação, embora sob uma nova justificação ou face ideológica⁸².

⁷⁸ Ana Cristina Nogueira da Silva, *Constitucionalismo e Império: a cidadania no Ultramar Português*, Coimbra, Edições Almedina, 2009, pp. 19, 62-65. O estudo em apreço de Ana Cristina Nogueira da Silva tem origem na tese de Doutoramento da autora na área da História do Direito, apresentada em 2005 na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, sob a orientação de António Hespanha e Valentim Alexandre.

⁷⁹ *Idem, ibidem*, pp. 18, 21-23.

⁸⁰ *Idem, ibidem*, pp. 41-42.

⁸¹ Sobre a associação entre a questão do trabalho indígena e o Indigenato veja-se, por exemplo, Ana Cristina Nogueira da Silva, *Constitucionalismo e Império...*, ob. cit., pp. 40-41. Também Augusto Nascimento, num texto de síntese sobre o “Indigenato”, releva de um modo muito significativo a importância da questão do trabalho, do aproveitamento económico da mão-de-obra indígena para a configuração desse estatuto ou regime especial. Cf. Augusto Nascimento, “Indigenato”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 424-431, maxime pp. 424, 428.

⁸² Sobre este ponto vide, em especial, Valentim Alexandre, “A questão colonial no Portugal oitocentista”, ob. cit., p. 117-118; 122-124; *idem*, “O Império Africano (séculos XIX-XX) — As Linhas Gerais”, in Valentim Alexandre (coord.), *O Império Africano — Séculos XIX e XX*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, 21-22; *idem*, “A política colonial em finais de Oitocentos: Portugal e a sacralização do império”, in Valentim Alexandre, *Velho Brasil, Novas Áfricas...*, ob. cit., p. 161.

Note-se que, no seu estudo, Ana Cristina Nogueira da Silva também salientava o que descrevia como a “marcada conotação racial” da dita conceção de “indígena” ou “Indigenato”⁸³. Embora tal conceito se pontuasse, ao mesmo tempo, por uma ideia de “transitoriedade” relacionada com outro tópico chave do pensamento do tempo, no que toca à colonização europeia: a chamada “Missão Civilizadora”⁸⁴. Com efeito, uma tal noção pontuava também o pensamento do tempo, a par da referida dimensão “racial” e “racista”. Tratava-se, aliás, de um tema central ao discurso colonial da época, enquanto um dos seus principais, senão o principal critério legitimador no campo ideológico, particularmente após as conhecidas conferências de Berlim (1884-1885) e Bruxelas (1889-1890), episódios chave a este nível, especialmente o primeiro⁸⁵. Um tema, note-se, que não deixava de marcar e legitimar também, com efeito, as teorizações e o dito modelo do “Indigenato” acima abordado⁸⁶.

Apesar de não haver, propriamente, análises detalhadas, ou amplas e sistematizadas, ao modo como se conjugou, mais em concreto, essa “Missão Civilizadora” no campo do pensamento da época – as ideias, mais em específico, expressas a este respeito – há alguns pontos já sublinhados por certos autores em torno do tema. Em primeiro lugar, a associação “Trabalho”-“Missão Civilizadora”. Uma ligação já assinalada por James Duffy ou Valentim Alexandre e que mais recentemente foi bastante sublinhada por Miguel Bandeira Jerónimo. Falamos, neste sentido, do trabalho como o instrumento indispensável ou insubstituível para a “civilização” dessas populações – a porta de entrada no “grémio da civilização”, uma “imagem” promovida, precisamente, por António Enes. Como advogava, pois, este último, era o trabalho, ou pelo trabalho, que tais populações indígenas poderiam de facto se elevar ao estágio civilizado protagonizado pelo elemento europeu⁸⁷. Era assim, deste modo, que em boa medida, se justificava e enquadrava à luz desta ideologia ou retórica da “missão civilizadora” tão cara ao colonialismo europeu, a consagração do trabalho obrigatório na legislação colonial de 1899⁸⁸.

Neste domínio, será de atentar também nas observações de Miguel Bandeira Jerónimo quando se refere, no seguimento de tais leituras acerca da relação entre “trabalho” e “Civilização”, ao modo como ao tempo, no “interior” dos “discursos civilizadores”, a “educação para e pelo trabalho” seria “claramente valorizada face à educação escolar”, no quadro da dita “Missão Civilizadora”⁸⁹.

Sobre este ponto, que se poderá apelidar como a “dimensão educativa” dessa “Missão Civilizadora” de Portugal em África, é de salientar, em especial, a obra de dois autores – Michael Anthony Samuels e Ana Isabel Madeira – que se debruçaram mais especificamente sobre esta temática, apontando ambos, de facto, para o que seria o menor peso, a menor importância, da escolarização nas concepções então formuladas a respeito da dita “Missão Civilizadora”⁹⁰. Assinale-se, em particular, o

⁸³ Ana Cristina Nogueira da Silva, *Constitucionalismo e Império...*, ob. cit., p. 23.

⁸⁴ *Idem, ibidem*, pp. 23-25, maxime p. 24.

⁸⁵ A relação entre esta questão da “Missão civilizadora” e as conferências em apreço é abordada em Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., pp. 51-68, maxime 51-52, 56-58 (para a importância da Conferência de Berlim, a mais relevante em boa medida das duas, neste aspecto). Vide também sobre estas matérias João Carlos Paulo, “Cultura e ideologia colonial”, *tx. cit.*, pp. 71-72.

⁸⁶ Ana Cristina Nogueira da Silva, *Constitucionalismo e Império...*, ob. cit., pp. 21-25, maxime p. 24.

⁸⁷ Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., pp. 90-94. A expressão citada encontra-se na página 91.

⁸⁸ Este é um ponto central da perspectiva oferecida por Miguel Bandeira Jerónimo no estudo citado.

⁸⁹ Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., p. 164.

⁹⁰ Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução? a History of education in Angola, 1878-1914*, Phd. Columbia University, 1969, University Microfilms International, Ann Arbor, Michigan/Londres, 1978; Ana Isabel Madeira, *Ler, escrever e orar: uma análise histórica e comparada dos discursos sobre a educação, o ensino e a escola em Moçambique, 1850-1950*, Tese

primeiro desses trabalhos, que poder-se-á rotular de pioneiro neste domínio, dada a sua precocidade. Aí Michael Samuels sublinhava, a este respeito, a importância de atender ao modo como ao tempo esta questão era conjugada em torno de duas noções de sentido próprio – a ideia de educação e a ideia de instrução. A primeira apontando para uma ideia ampla de transformação geral ao nível social e cultural, a segunda respeitando ou cingindo-se a essa dimensão educativa, ou ensino, de carácter mais formal e escolar, propriamente dito⁹¹.

Neste sentido, de acordo com Samuels, um dos traços do período é a valorização cada vez maior, ou mais assertiva, da primeira concepção sobre a segunda, sobretudo da parte das instâncias governativas (e respectivas elites políticas), levando a uma aposta menor na expansão da instrução formal, sobretudo no que toca à grande massa das populações indígenas. Desta forma, segundo o autor em apreço, olhava-se para dimensões como o já mencionado “trabalho”, ou para as missões religiosas, como processos ou instrumentos de educação ou civilização mais relevados que as escolas, ou o ensino propriamente dito, nos discursos coevos em torno do tema, sendo raros os discursos que apontavam em sentido divergente (valorização do papel fulcral das escolas) – leitura ecoada, em boa medida, por Miguel Bandeira Jerónimo na sua perspectiva acima assinalada⁹². Embora seja importante ressaltar, como demonstrava o trabalho dos dois autores em apreço, o modo como as missões religiosas desempenhariam ao tempo um papel relevante também no campo da instrução propriamente dita, não se ficando apenas por essa dimensão educativa mais genérica, se bem que se tratasse de uma instrução muito elementar.

No que toca ao modo como as missões religiosas foram pensadas ao tempo, mais na globalidade, quanto ao seu papel na construção do “Terceiro Império Português” em África, trata-se de uma temática em que o nosso conhecimento se reveste, em grande medida, das limitações já assinaladas, duma maneira geral, a respeito do pensamento colonial do período.

Registe-se como têm, uma vez mais, parte significativa do protagonismo as figuras ligadas à dita “Geração de 1895”, como António Enes ou Eduardo da Costa, cujo pensamento acerca do papel das missões religiosas foi já assinalado em algumas das obras aqui citadas⁹³. É também referenciado, com certa frequência, um parecer da Comissão Africana da Sociedade de Geografia de Lisboa em que se assinalava a importância fulcral das “Missões”, embora ficando-se por aí, fora duas excepções, tais referências⁹⁴. De destacar, em particular, no campo das concepções propriamente ditas, é o já abordado conceito ou ideia de uma “Missão Nacional” bem como nacionalizadora, realçado por Hugo Dores. Concepção bem expressa no pensamento conhecido de figuras como António Enes e

de Doutoramento em Ciências da Educação (Educação Comparada), Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa 2007.

⁹¹ Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit., pp. Abstract, x, 54-55.

⁹² *Idem, ibidem*, pp. Abstract, 54 e segs.

⁹³ Nomeadamente em Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., pp. 135-137; Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., pp. 164-166.

⁹⁴ Para as excepções (abordagens com algum detalhe ao referido parecer): Ângela Guimarães, *Uma corrente do colonialismo português – A Sociedade de Geografia de Lisboa – 1875-1895*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, pp. 214-218; Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torrão, “Missões religiosas e poder colonial no século XIX”, in *Congresso internacional de História. Missionação portuguesa e encontro de culturas - Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses; Fundação Evangelização e Culturas, 1993, vol. 4, pp. 84 e segs. Note-se que se trata do mesmo parecer a que se dará grande relevo nos capítulos seguintes deste trabalho (capítulos 2 e 3). Para exemplos das demais referências vide Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit., p. 367; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 436-437.

Eduardo da Costa, referenciadas a abrir este ponto. No entanto, neste campo, sobressai, mais particularmente, a inexistência de significativas abordagens ao modo como se pensaram, num mais amplo espectro, estas questões ao tempo. Um panorama do plausível debate em torno das missões religiosas e sua utilidade no campo colonial. Até porque apesar da importância que vemos que lhes era conferida no seio do pensamento e da política colonial do país, tal não significa que houvesse uma unanimidade ou consenso a tal respeito, mormente da parte dos campos anticlericais republicano, socialista, etc. Há, pelo menos, indícios claros nesse sentido, pelas referências que são possíveis de ser encontradas neste âmbito, tanto no campo dos estudos sobre o colonialismo português e as missões propriamente ditas, como no seio das análises ao anticlericalismo em Portugal⁹⁵. Embora a questão, ao menos para o período em causa, pareça estar ainda por estudar com detalhe. Recorde-se que trabalhos como os de Hugo Dores, embora forneçam pistas muito prementes a este respeito (como o mencionado conceito de “missão nacional”), focam-se mais nas políticas missionárias e não tanto no pensamento em si – ou o modo como as missões religiosas foram pensadas e promovidas no domínio da opinião pública, por exemplo.

Uma outra questão pertinente, no campo do pensamento colonial do período, é a relativa ao melhor modo de estruturar ou organizar política e administrativamente o governo do Império, e em particular a relação de poder Metrópole-colónias. Um tema que parece ter sido atravessado no período em análise por uma certa pluralidade ou diversidade de pontos de vista, embora a este respeito se tenha já sinalizado o que podemos considerar como o progresso, a um nível geral, de ideias de autonomia e descentralização acerca de tal organização⁹⁶.

Neste domínio atribui-se também, uma vez mais, ao pensamento da referida “Geração de 1895” um importante relevo⁹⁷. Mas as ideias a favor de uma autonomia e descentralização político-administrativa, que incluía o aspecto legislativo, advogadas por estas figuras, não deixaram de se confrontar com perspectivas mais centralistas, ou centralizadoras, protagonizadas, por exemplo, por figuras como Teixeira de Sousa. Um centralismo a que estaria ligado, especialmente, uma razão financeira⁹⁸.

Por outro lado, sob essa ideia geral de autonomia e descentralização encerravam-se um conjunto variado de perspectivas, distintas entre si. Pois além das ideias protagonizadas pela dita “Geração de 1895”, como as que Eduardo da Costa vai promover num estudo de 1901, as quais podem ser classificadas como de uma “descentralização autoritária”, assistia-se, por exemplo, igualmente, à certa audiência então conquistada por “teses de inspiração federalista” que tomavam como referência o modelo britânico da “Commonwealth”⁹⁹. Enquanto, no primeiro caso, ideias como as de

⁹⁵ Ângela Guimarães, *Uma corrente do colonialismo português...*, ob. cit., pp. 214-218; Hugo Dores, “Missões católicas”, tx. cit., p. 941; Luís Machado de Abreu, “Anticlericalismo. A intriga teológica-política dos anticlericalismos” in António Marujo, José Eduardo Franco (coord.) *Dança dos Demónios - Intolerância em Portugal*, Lisboa, Círculo de leitores/Temas e Debates, 2009, p. 192; Fernando Catroga, “O livre-pensamento contra a Igreja...” art. cit, p. 336.

⁹⁶ Caso de Pedro Aires Oliveira. Cf. *idem*, “O Ciclo Africano”, ob. cit., p. 414.

⁹⁷ Cf. James Duffy, “A new era”, in *idem*, *Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 237, 242-244; Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., pp. 136-137.

⁹⁸ Ministro da Marinha e Ultramar entre 1900-1903, e em seguida da Fazenda (Finanças), até 1904, no quadro de governos do Partido Regenerador, a que estava filiado. Cf. Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 284-285. Nesta obra o tópico em causa da organização política e administrativa do sistema colonial no pensamento colonial pós-Ultimato é atendido com certo detalhe. Vide *idem*, *ibidem*, pp. 278-286, maxime.

⁹⁹ A qualificação de “descentralização autoritária” encontra-se em Richard J. Hammond, *Portugal and Africa*, ob. cit., p. 283. Richard Hammond alude, aliás, a que a obra em causa de Eduardo da Costa, intitulada *Estudo sobre a administração civil das nossas possessões africanas*, se pretendia como uma exercício de oposição à centralização referida acima,

Eduardo da Costa advogavam, fundamentalmente, por uma maior autonomia e concentração de poderes para as autoridades governativas das colónias, a começar pela figura do governador-geral, as segundas promoviam um outro tipo bem distinto de autonomia, ou auto-governo, poder-se-á dizer, assente na representação eleita da vontade e dos interesses das populações ditas civilizadas residentes nas colónias – no essencial, os seus colonos brancos de origem metropolitana, os promotores maiores de tais ideias. De facto, um aspecto marcante a este nível e acerca da realidade colonial em geral do período é a emergência, no caso de Angola, de uma corrente autonomista crescentemente significativa, no sentido acima enunciado, protagonizada pela população de origem europeia (no essencial), e bastante marcada pelo republicanismo. Um movimento que terá ao longo da década inicial de 1900 um momento charneira, digamos, quanto ao seu despontar e expressão mais efectiva, de acordo com os estudos de Fernando Tavares Pimenta, autor que mais se tem dedicado à análise deste tema¹⁰⁰. Um movimento que se vinha juntar a aspirações e movimentos de índole similar (ou mesmo proto-nacionalista) já existentes e protagonizados, por sua vez, pelas populações “europeizadas” de origem negra ou mestiça.

1.2.3. Os “católicos” portugueses e as questões coloniais durante o período.

A atenção despendida pelos “católicos” em Portugal às questões coloniais durante o período em apreço está longe de ser um tópico muito glosado historiograficamente. Na verdade, o tema em causa está ausente da grande maioria dos estudos já aqui citados sobre o “movimento católico”. Não é também, por outro lado, um tópico abordado nos estudos dedicados ao colonialismo português, onde não merece qualquer menção no seio das análises ao pensamento do período.

A grande excepção a este respeito encontra-se apenas na já citada tese de Doutoramento de Marie-Christine Volovitch, onde o tema merece alguma atenção¹⁰¹. Trata-se, aliás, da única tentativa de ensaio, dir-se-ia, de uma perspectiva geral sobre esta temática que se conhece. A esta referência podem-se acrescentar algumas outras abordagens que incidem em casos mais específicos ou parcelares, como a reacção católica ao Ultimato Inglês de 1890, analisada por António Matos Ferreira, ou o pensamento colonial de figuras como Quirino de Jesus, abordado em alguns dos estudos existentes sobre este protagonista do “movimento católico” do tempo e da *Portugal em*

protagonizada então por Teixeira de Sousa. Cf. Richard J. Hammond, *Portugal and Africa*, ob. cit., p. 281. Para a referência às teses de “inspiração federalista” vide Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., p. 414.

¹⁰⁰Fernando Tavares Pimenta, *Branco de Angola. Autonomismo e Nacionalismo (1900-1961)*, Coimbra, Edições MinervaCoimbra, 2005, maxime pp. 81-89. Veja-se também *idem*, “A República e o protesto autonomista dos brancos de Angola”, in *idem* (coord.), *República e colonialismo na África Portuguesa. Elementos para uma reflexão*, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 37-40, 52. De facto, visões deste teor seriam correntes sobretudo, neste caso, em Angola, ligadas a alguns dos meios republicanos locais, tendo-se já no fim do período considerado (1910) publicado uma obra, *A autonomia de Angola*, de José de Macedo, jornalista de origem metropolitana, que sintetizava e dava conta de tais aspirações e do modelo autonomista preconizado, de base federalista, portanto. Vide também, a este respeito, por exemplo, Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 449-450. Deve-se referir que os estudos de Fernando Tavares Pimenta incidem, mais particularmente, no período pós-1910, quando tal movimentação “autonomista” e depois nacionalista cresce progressivamente em importância, merecendo os anos pré-1910 um estudo mais aprofundado ainda, talvez. É de notar também as referências importantes e pioneiras de Douglas Wheeler que em 1971 já chamava a atenção para esta corrente, na sua expressão, “nacionalista” branca: Douglas Wheeler, “Angola é a casa de quem?”, in *idem* e René Pélissier, *História de Angola*, tradução de Pedro Gaspar Serras Pereira e Paula Almeida, 6ª edição, Lisboa. Tinta-da-china Edições, 2016 (1ª edição 2011), pp. 135-165. A versão original desta obra, em inglês, data de 1971.

¹⁰¹ Marie-Christine Volovitch, *Le catholicisme social au Portugal...*, ob.cit.

*África*¹⁰². Mas é de notar, neste ponto, a inexistência de verdadeiros estudos de caso específicos sobre o que se poderá designar por “pensamento colonial católico”. Efectivamente, dever-se-á salientar, sobretudo, o pouco que se conhece sobre o assunto e o que restará ainda por estudar.

No que concerne à citada abordagem de Marie-Christine Volovitch, a sua perspectiva sobre o “movimento católico” e as questões coloniais insere-se no quadro da análise ao “Nacionalismo Católico” que ocupa parte desta obra pioneira sobre o Catolicismo português na viragem de Oitocentos para Novecentos. Note-se que a autora toma por este termo quer o Partido Nacionalista, quer todos esses desenvolvimentos ocorridos a partir da década de 1890 na esfera política (Centro Católico Parlamentar; Centros Nacionais) e que de certa forma culminaram, para a autora, com a fundação do dito partido em 1903¹⁰³. Ora, quanto ao tema em análise, mesmo não lhe dando muita atenção, se comparado com o peso que Volovitch confere a outras questões, é este pois o único trabalho sobre o “movimento católico” que além de sublinhar a importância que tal sector conferiu às questões coloniais dá também um certo detalhe, numa perspectiva muito geral, sobre o modo como tais questões foram pensadas no seio de tal meio. Pese embora se trate, portanto, de uma abordagem bastante breve, de poucas páginas, e evada de algumas leituras pouco fundamentadas. É o caso, em particular, do modo como a autora situa no quadro da época o interesse do “Nacionalismo Católico” pelas questões coloniais, um interesse que descrevia como “redobrado”, dada a atenção devotada de igual modo às missões religiosas nesse âmbito¹⁰⁴.

Mas da análise de Marie-Christine Volovitch merece ser realçado, em primeiro lugar, os dois exemplos destacados de início pela autora enquanto testemunhos desse interesse “católico” pelas questões coloniais que se verificaria ao tempo. Assim, além de mencionar aquela que foi a figura cimeira do Partido Nacionalista, Jacinto Cândido da Silva (1857-1926), cujo interesse pelos assuntos coloniais se considera o grande responsável pela importante atenção demonstrada pelo partido em questão nesse domínio, Marie-Christine Volovitch destaca de igual modo a *Portugal em África*, exemplo desse foco duplo ou redobrado – pelas questões coloniais e pelas missões religiosas – que a autora aponta a este meio, como já se assinalou. Refira-se, a este ponto, como Volovitch aborda, desta forma, numa leitura muito sucinta, a revista – na sua história e perfil – embora ofereça desta última uma perspectiva nem sempre muito fundamentada e pertinente, para lá de superficial, no sentido em que, por exemplo, um traço essencial da publicação em causa – a relação com os Espiritanos – está ausente da sua leitura. Além de outras referências bastante questionáveis¹⁰⁵.

Passando a olhar, então, ao modo como Marie-Christine Volovitch procurou situar ou contextualizar neste seu trabalho o interesse do “Nacionalismo Católico” pelas questões coloniais e sua relação com

¹⁰² António Matos Ferreira, “Repercussões do Ultimatum no meio católico (notas acerca do nacionalismo católico)”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 31-45. Ernesto Castro Leal, “Quirino Avelino de Jesus, um Católico ‘Pragmático’: Notas para o Estudo Crítico da Relação Existente entre Publicismo e Política (1894-1926)”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 355-389; *idem*, “A problemática da ‘crise nacional’ em Quirino de Jesus: moral, política e administração”, in Sérgio Campos Matos (coord.), *Crises em Portugal nos Séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002, pp. 189-199; Abel Martins Rodrigues, *As origens do Salazarismo: o nacionalismo português segundo Quirino de Jesus*, Aveiro, (edição do autor), 2006 [reimpressão da dissertação de Mestrado do autor na Universidade do Minho, 2001], pp. 22-31.

¹⁰³ Marie-Christine Volovitch, *Le catholicisme social au Portugal...*, ob. cit., pp. 153-252. Trata-se da terceira parte da tese intitulada: “Le nationalisme catholique portugais 1894-1911”. As páginas devotadas às questões coloniais encontram-se no fim desta parte: cf. *idem*, *ibidem*, pp. 247-252.

¹⁰⁴ *Idem*, *ibidem*, p. 247.

¹⁰⁵ *Idem*, *ibidem*, pp. 248-249, maxime 248 (para a abordagem à *Portugal em África*). Veja-se a nota de rodapé inicial do ponto 1.3. para algumas referências mais a este respeito.

um idêntico interesse pelas missões religiosas, a ideia fundamental desta autora é de que os “católicos” não se singularizavam ou diferenciavam de todo, neste domínio, face ao que os rodeava. O seu interesse era afim, ou partilhava, dum ideário e duma atenção que pontuava em geral a realidade nacional e europeia coeva. Mesmo, portanto, no que tocava ao tema citado das missões religiosas, sublinhava em particular esta historiadora, referindo, para este efeito, como até os “anticlericais” viam nestas últimas um meio indispensável à política colonial do país, face à premência da questão da “ocupação efectiva”, como provaria a permanência das Congregações religiosas no Ultramar Português durante a Primeira República, não obstante a sua expulsão da metrópole¹⁰⁶.

Como assinalado, estamos perante uma leitura – no que se referia especificamente ao tópico das missões religiosas – que merece um importante reparo. Na verdade, apesar da grande importância conferida à época às missões no quadro da política colonial, não se pode, no entanto, considerar que houvesse, de todo, um consenso ou unanimidade a este respeito, como parece aventar Marie-Christine Volovitch, muito menos por parte dos sectores anticlericais citados por esta historiadora, e de que teríamos a prova na atitude da Primeira República para com as Congregações religiosas no Ultramar Português. Tal perspectiva é pouco consentânea com o que se sabe hoje em dia sobre a “política missionária” da Primeira República e mais ainda sobre o anticlericalismo e o anticongreganismo republicano português – aspectos já aludidos atrás neste trabalho¹⁰⁷. Mas é, sobretudo, uma perspectiva muito pouco sustentável ou aceitável metodologicamente, na forma como se encontra formulada¹⁰⁸.

Mas acerca deste tema das missões religiosas, refira-se que, pese embora o seu exercício de contextualização da atenção católica às questões coloniais em que acabava a colocar um significativo enfoque no tópico em causa, Marie-Christine Volovitch praticamente não aborda mais o tema das missões religiosas no resto da sua análise. Neste sentido, as leituras que permitem perceber melhor o modo como os “católicos” atendiam ao tema mais em detalhe, em particular ao modo como olhariam ou não para o papel das missões religiosas no campo colonial propriamente dito – a dimensão a que Marie-Christine Volovitch, no fundo, se atinha na sua breve referência – só se encontram noutros autores, nomeadamente em António Matos Ferreira. Embora sublinhe-se uma vez mais, em linha com o assinalado a abrir este subponto (1.2.3.), que o panorama a este respeito é bastante parco, portanto.

¹⁰⁶ *Idem, ibidem*, pp. 247-248.

¹⁰⁷ Deve-se sobretudo atentar que a atitude do regime republicano face às Congregações religiosas no contexto colonial se deveu, como sustenta Hugo Does, que mais estudou a questão, não a uma “vontade de aceitarem a permanência dos regulares” mas “mais por causa dos inconvenientes que a sua expulsão provocaria no projecto colonial português e na sua política missionária”. E, por outro lado, como se aludiu já atrás, a atitude da parte dos sectores anticlericais republicanos a respeito das missões religiosas congreganistas não era propriamente uma atitude positiva ou favorável, sendo certo também que o anticongreganismo era uma das dimensões mais marcantes do Anticlericalismo republicano, mas não só, como se salientou de igual modo no ponto inicial deste trabalho. Falamos, no fundo, de uma grande diferença entre teoria e prática, a este respeito, da parte republicana, como sublinhava Hugo Does, algo que já se verificava, aliás, no quadro da Monarquia Constitucional. Mas tal, creio, não nos pode permitir confundir uma com outra, como parece, pois, proceder Volovitch. Cf. Hugo Filipe Gonçalves das Does, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., p. 311.

¹⁰⁸ Com efeito, é metodologicamente questionável, ou insensato mesmo, assentar, pelo menos de um modo exclusivo, como o faz Marie-Christine Volovitch, uma leitura sobre o modo como os sectores anticlericais republicanos atenderam no período em causa na sua análise (1890-1911) às questões da missão no Ultramar português, no que teria sido a atitude de tais sectores, ou melhor, das autoridades republicanas, durante o período posterior da Primeira República (1910-1926). Seria o mesmo, por exemplo, que procurar caracterizar o “Movimento católico” nesse mesmos anos finais da Monarquia Constitucional exclusivamente a partir do que teria marcado este movimento no quadro da Primeira República.

De facto, é possível perceber um pouco melhor, a partir de algumas breves referências, o modo como os sectores católicos olhariam ao tempo para a questão das missões religiosas na sua relação com a expansão colonial, em particular o papel destas últimas para esse mesmo fim. Destacando-se, neste âmbito, a leitura oferecida por António Matos Ferreira a respeito da reacção católica ao Ultimato Inglês, no estudo já acima mencionado. Uma reacção, no seio da qual, as missões religiosas eram vistas, significativamente, enquanto “garantia do exercício da própria soberania do Reino” no Ultramar, numa leitura que ecoa a perspectiva que já vimos que era comum ao tempo, pelo menos no quadro da política colonial. Mas de interesse também, a este nível, é a chamada de atenção que Matos Ferreira fazia para o modo como o Ultimato fora olhado pelos “católicos”, nesse sentido, como o resultado do “abandono” que se votara às “missões” e, “mais profundamente”, das “dificuldades postas às Congregações religiosas”, numa alusão, no fundo, à questão da sua extinção em 1834¹⁰⁹. De facto, um dos traços que também sobressai do pouco que sabemos a respeito do olhar católico em torno das questões coloniais e ultramarinas em geral é o enfoque posto na questão das Congregações Religiosas, da sua importância para a missionação e deste modo para o próprio Império, na linha da argumentação descrita por Matos Ferreira acabada de abordar. Ter-se-á tratado, aliás, de um dos argumentos centrais evocados para advogar a plena legalização das primeiras no país, segundo este autor¹¹⁰. Refira-se, desta forma, como o olhar católico sobre a questão das “Missões” que se destacou da análise ao pensamento deste meio sobre as questões coloniais em geral, deve ser entendido, ou associado não só a um debate em torno das questões coloniais como também no quadro desse “debate político-religioso” que marcou o período e que tinha na “Questão Congreganista” um dos seus aspectos ou pólos importantes. A defesa da importância das Ordens religiosas pelo seu papel na missionação ultramarina aparenta ter sido um dos tópicos mais glosados pelos sectores católicos no seio de tal debate, visando a defesa da sua plena legalização ou restauração no país¹¹¹.

Um dos exemplos mais conhecidos e estudados até hoje, neste domínio, é um opúsculo de Quirino de Jesus, publicado em 1893, que tinha por mote em si justamente esta temática, que se poderia sintetizar na ideia do papel fulcral das Congregações Religiosas para o Império, por via da missionação ultramarina. Registe-se, a este respeito, em especial um trabalho académico recente, de Paulo Alexandre Alves, onde além de se proceder a uma análise algo demorada deste texto apresentam-se também alguma referências pertinentes em torno do seu contexto, chamando-se a atenção para um debate importante em torno das Congregações religiosas e sua restauração no país que atravessou o ano de 1893, e no qual esta obra procurou assumir um lugar importante¹¹².

Mas para lá destes pontos relativos às missões religiosas, o que se sabe ou estudou mais em torno do olhar católico sobre outros temas relevantes a respeito das questões coloniais?

¹⁰⁹ Para o resumo da posição “católica”, na globalidade, face ao Ultimato cf. António Matos Ferreira, “Repercussões do Ultimatum no meio católico...”, art. cit., p. 40. Quanto à abordagem que Matos Ferreira faz aos diversos posicionamentos deste meio face à questão em apreço, desde um olhar em boa medida externo (o do núncio apostólico em Lisboa) até ao olhar de um conjunto de figuras ou instituições católicas nacionais, sobretudo elementos do clero português (como o então bispo do Funchal, Manuel Agostinho Barreto, ou o padre António Barroso, conhecido missionário secular), vide *idem*, *ibidem*, pp. 33-40.

¹¹⁰ António Matos Ferreira, “Congreganismo”, tx. cit., p. 490.

¹¹¹ A este respeito vide também Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit., pp. 362-364, maxime p. 363.

¹¹² Paulo Alexandre Alves, *O mercado editorial de Lisboa: opinião pública e componente religiosa (1890-1910)*, Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2015, maxime pp. 83-94.

Pouco, ou muito pouco, dada a já sublinhada escassez de referências neste âmbito. Veja-se, por exemplo, que não obstante a referência de Marie-Christine Volovitch à centralidade que o tema deteria para Jacinto Cândido da Silva, os estudos que existem sobre esta figura praticamente não abordam a sua atenção às questões coloniais, ou apenas a mencionam muito de passagem, ficando-se por uma referência à importância do tema para esta figura e para o Nacionalismo católico, não oferecendo qualquer abordagem ao seu pensamento neste domínio, que permitisse aprofundar a leitura ensaiada por Marie-Christine Volovitch¹¹³. Nesta última também encontramos, no essencial, apenas um apontar do interesse da figura em causa pela questão da descentralização administrativa nas colónias, não se adiantando mais sobre o que pensava esta personalidade sobre o “Terceiro Império” então em construção¹¹⁴.

Em boa medida, a figura de “militante católico” cujo pensamento colonial já foi mais estudado é, pois, o caso mencionado de Quirino de Jesus. Embora, como notado, se tratem de abordagens, dum modo geral, relativamente superficiais, se nos abstrairmos, da excepção, talvez, representada pela análise de Paulo Alexandre Alves citada em cima. De destacar, a este nível, os trabalhos de Ernesto Castro Leal, pela importância que confere ao tema na sua abordagem ao pensamento desta figura e pelo facto de se ater em especial ao pensamento exposto pelo autor em causa na *Portugal em África*. Mas tenha-se em atenção que a abordagem deste historiador, a este respeito, não ultrapassa um carácter em grande medida introdutório. Pouco mais ficamos a saber além da importância conferida às missões religiosas, ou a outros temas como a colonização branca, as “companhias colonizadoras”, ou a formação das elites e quadros médios metropolitanos (“educação colonial”).

Mas apesar do seu carácter introdutório ou da sua brevidade, os trabalhos de Ernesto Castro Leal, bem como os atrás citados de Marie-Christine Volovitch ou de António Matos Ferreira, permitem-nos ao menos ter presente como o destino e os contornos do “Terceiro Império Português” não passaram despercebidos aos quadrantes católicos da sociedade portuguesa dos finais da Monarquia Constitucional. Mesmo que possamos ainda desconhecer, em detalhe, os modos como tal império foi pensado por estes últimos. Em jeito de pequeno balanço geral e final do pouco que já se abordou, então, sobre a atenção “católica” às questões coloniais, será este, pois, o maior mérito de tais estudos, não obstante os problemas que possam levantar algumas das passagens em causa, como no caso de Marie-Christine Volovitch, ou pese embora, portanto, a escassez em geral de referências.

Mas, ainda antes de fechar este subponto, importa atender a uma questão que se afigura de relevo neste âmbito e que diz respeito ao que seria o pensamento pontifício sobre as temáticas coloniais expresso no quadro do período em apreço. Como foi já assaz sublinhado, a importância da doutrina papal ao tempo para os sectores católicos, nomeadamente para o dito “movimento católico”, foi fundamental. Mas neste domínio específico há que referir que os “militantes católicos” portugueses e europeus em geral não tinham, por exemplo, uma encíclica “colonial” para se basearem e aterem na sua abordagem ao tema, como aconteceu, pelo contrário, com a dita “Questão Social”, por exemplo (*Rerum Novarum*). Esta é pelo menos a leitura que o historiador francês Claude Prudhomme fez já sobre o tema no seio da sua investigação centrada na política missionária papal durante o pontificado de Leão XIII, e onde dedica algumas páginas a analisar a atenção pontifícia ao tema da

¹¹³ Refiro-me a Vítor Neto, “O nacionalismo católico em Jacinto Cândido”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra, 2001, pp. 395-417; Nuno Olaio, “Jacinto Cândido da Silva (1857-1926): o nacionalismo católico através das memórias de um dos seus fundadores”, *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo XVI, 2004, pp. 147-178.

¹¹⁴ Marie-Christine Volovitch, *Le catholicisme social au Portugal...*, ob.cit., p. 249.

colonização europeia¹¹⁵. E, de facto, neste âmbito, sobre o olhar papal acerca das questões coloniais, Claude Prudhomme começava por salientar justamente o que considerava ser uma surpreendente discrição da parte de Leão XIII sobre o tema¹¹⁶. Deste último apenas se encontram abordagens particulares e conjunturais em encíclicas dirigidas especificamente às populações de países envolvidos na colonização, não tendo Leão XIII produzido, portanto, uma doutrina própria sobre a colonização. Para Prudhomme uma tal ausência decorreria duma incapacidade da parte do papa em causa em atender ou pensar especificamente sobre tais questões, fruto do que este historiador descrevia como uma concepção “missio-cêntrica” que atravessava e caracterizava o discurso “leonino” existente a este respeito¹¹⁷.

Mas, neste campo, um dos destaques da leitura de Claude Prudhomme é o modo como, tendo por base o mencionado enfoque posto na questão da missão, assistir-se-á, progressivamente, com o decorrer do pontificado deste Papa, a uma evolução na posição de Leão XIII sobre a colonização, que foi no sentido de uma apreciação progressivamente cada vez mais positiva e legitimadora da mesma. Falamos de um discurso que via a colonização enquanto um contexto favorável à missão (e que buscava o favorecimento e protecção a esta última) e onde se assiste a uma progressiva imbricação da acção de ambas – uma perspectiva já presente em 1894, à época da fundação da *Portugal em África*, note-se, olhando aos exemplos dados no trabalho em apreço. Trata-se de uma imbricação que o discurso deste papa evitara fazer inicialmente, olhando às intervenções mais antigas a este nível, procurando-se distinguir e não confundir as duas realidades, como se acabará fazendo posteriormente. Para Claude Prudhomme, assistiu-se mesmo, neste domínio, a uma progressiva afirmação de uma ideia da Colonização como uma espécie de acto providencial porque favorecedor da Missão. E a um discurso que nesse sentido induzia a “uma aprovação da expansão colonial” enquanto factor que concorria para “o triunfo universal da Igreja”¹¹⁸. Nesta visão pontifical, o missionário apresentava-se ao mesmo tempo enquanto “agente do catolicismo e instrumento do renascimento nacional”, numa ideia que decorria, na leitura do historiador em causa, da vontade papal de pôr os “Estados ao serviço das missões e de sugerir o inverso”, levando ao que este último apelida de uma confusão entre as duas realidades inicialmente ausente do discurso papal. Embora Claude Prudhomme refira como no discurso papal nunca se buscou, por exemplo, justificar a Colonização pela Missão, embora nos anos finais se convidasse, no fundo, como escreveu, à “aliança” entre estas duas realidades¹¹⁹.

¹¹⁵ Claude Prudhomme, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège sous Léon XIII (1878-1903)*, Roma, École Française de Rome, 1994, pp. 392-399.

¹¹⁶ “Prodigue en déclarations sur les problèmes de son temps, le pape de *Rerum novarum* est resté étonnamment discret sur les questions coloniales”. Cf. *idem, ibidem*, p. 393. Para a ideia da ausência de uma “encíclica colonial” e suas razões vide *idem, ibidem*, p. 396.

¹¹⁷ *Idem, ibidem*, pp. 396, 399. Note-se que, de acordo com o historiador em causa, a missão terá sido uma das esferas em que a acção e o pontificado deste papa foi muito marcante, tanto por via do lugar central que Leão XIII conferiu à questão no seu “magistério” e actividade diplomática e política, quer pela próprio progresso verificado, em geral, no sentido de uma centralização em Roma, na Congregação da Propaganda Fide, da gestão da actividade missionária católica.

¹¹⁸ *Idem, ibidem*, pp. 394-399, maxime p. 395 (citação).

¹¹⁹ *Idem, ibidem*, maxime pp. 395, 397 (para as citações).

1.3. Os estudos sobre a *Portugal em África* e os Espiritanos. Breve estado da arte.

A *Portugal em África* ainda não foi muito estudada em si, como já mencionado. A grande maioria das referências produzidas a seu respeito são bastante singelas, se bem que relativamente numerosas, não ultrapassando, na generalidade, uma análise relativamente superficial ou pelo menos bastante parcelar da revista¹²⁰.

As únicas excepções possíveis de serem assinaladas, em parte, a este respeito, são dois pequenos trabalhos dedicados a esta publicação e que constituem, efectivamente, as duas abordagens mais extensas que se conhece acerca da revista em causa, estando ambas ligadas à própria Congregação do Espírito Santo. A mais antiga, datada de 2005, diz respeito a um dos capítulos da obra de Adélio Torres Neiva, padre espiritano, dedicada à história da província portuguesa desta congregação religiosa, e que tem por tema a *Portugal em África*, seguindo-se em 2006 um artigo da autoria de Manuel Carmo dedicado às duas séries da publicação em questão, e que veio a público na revista *Missão Espiritana*, ligada também à referida congregação¹²¹.

Destes dois estudos, cabe o destaque principal à obra de Adélio Torres Neiva, fundamentalmente pelas notas que aí nos apresenta, em exclusivo, sobre a questão da origem ou fundação da revista e da sua relação com os Espiritanos. De facto, este é o primeiro e, em certa medida, o único trabalho recenseado em que se pôde encontrar um conjunto de referências mais específicas e desenvolvidas a respeito deste aspecto importante da história da publicação¹²². O que refere então a obra em

¹²⁰ Tome-se como bons exemplos da natureza ou grau de desenvolvimento de tais abordagens os trabalhos já citados de Marie-Christine Volovitch e Ernesto Castro Leal. No primeiro caso, recorde-se, as referências à revista não ultrapassam umas breves linhas, preenchidas, aliás, com alguns erros ou indicações problemáticas, que creio apontarem para uma atenção um pouco superficial da autora à *Portugal em África*, não obstante o certo protagonismo que lhe confere Volovitch no seio da sua análise, como vimos. De facto, a respeito dos erros ou indicações problemáticas aludidos, Marie-Christine Volovitch refere-se mais que uma vez a uma revista fundada em 1891, talvez confundindo a data da criação da revista com a de uma obra homónima de Oliveira Martins, essa sim publicada no ano em questão. Por outro lado, menciona-se a figura de Henrique de Barros Gomes como director inicial da revista até à sua morte (1898), uma observação que não se encontrou indicada em mais nenhum lado, e cujo fundamento, face a todos os dados disponíveis, é duvidoso. Cf. Marie-Christine Volovitch, *Le catholicisme social au Portugal*, ob. cit., pp. 159, 248, 384. Quanto aos trabalhos de Ernesto Castro Leal, se nos artigos deste autor sobre Quirino de Jesus há um certo desenvolvimento na sua atenção à *Portugal em África*, esta não deixa, nesse sentido, de estar no essencial restrita à figura em questão e em especial ao pensamento expresso por esta última na revista. Não se encontra, pois, para lá de alguns dados muitos básicos acerca da publicação, qualquer análise mais funda à *Portugal em África* em si. Não se atende, por exemplo, à ligação da revista aos Espiritanos, aspecto crucial para entender a sua história e o seu próprio ideário. Trata-se de um ponto a que voltarei, com atenção, um pouco mais à frente no texto. Há, porém, uma referência deste autor num outro trabalho que assume um olhar já de feição mais global à revista e que merece destaque pela sua pertinência, como se assinalará a seu tempo, embora se trate de uma alusão bastante breve e que continua, por exemplo, a não fazer qualquer referência à ligação da revista aos Espiritanos.

¹²¹ Adélio Torres Neiva, "A revista 'Portugal em África'", in *idem, Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria. História da Província Portuguesa. 1867-2004*, Lisboa, Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria, 2005, pp. 159-163; Manuel Carmo, "A revista 'Portugal em África' no contexto da missionação contemporânea" *Missão Espiritana*, Ano 9, nº 9, 2006, pp. 45-60. O artigo tem na base, segundo se refere no próprio, um trabalho académico anterior do seu autor – a dissertação de licenciatura em Teologia pela Universidade Católica Portuguesa (UCP), datada de 1998, e que tem por objecto a publicação em causa: Manuel Carmo Figueiredo Gomes, *'Portugal em África': significado de uma revista no contexto da missionação contemporânea*, Tese de Licenciatura apresentada na Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1998. Trata-se, infelizmente, de um trabalho a que se não pôde ter acesso, e que se presume, na verdade, não publicado, dado que não se encontrou nenhuma indexação deste último nos catálogos bibliográficos nacionais, incluindo nos referentes às bibliotecas da UCP.

¹²² Deve-se notar, porém, que segundo registava e reconhecia Adélio Torres Neiva, a dado passo do seu capítulo, este último devia muito dos seus dados a respeito da questão da origem e da relação dos Espiritanos com a *Portugal em África* à mencionada dissertação de licenciatura de Manuel Carmo Figueiredo Gomes, de 1998, embora sem discriminar e identificar especificamente quais. Registe-se que o foco do artigo de Manuel Carmo está colocado, primacialmente, numa

causa, a este propósito? Em primeiro lugar, aborda-se o papel do padre espiritano Cristóvão Rooney, à data o procurador das missões desta congregação religiosa junto do governo português, tido como a figura por detrás da criação da revista¹²³. E cita-se, a respeito do que se identifica como as “razões imediatas” para o aparecimento da publicação, uma acta do Conselho Provincial da congregação em Portugal, de 1898, onde se indicava, “simples e claramente”, escreveu Torres Neiva, que a revista “foi criada para fazer conhecer a Congregação, as suas missões e as suas obras”¹²⁴. Adélio Torres Neiva dava também destaque a um trecho do Boletim Geral desta congregação relativo a 1894, onde se aludia mais detalhadamente ao mencionado papel da procuradoria das missões espiritanas em Lisboa (padre Cristóvão Rooney) e aos intuítos por detrás da criação da revista, bem como aos seus fins:

“A Procuradoria de Lisboa esforçou-se nestes últimos anos por promover em Portugal um movimento de interesse e simpatia pelas missões que já aí então existia. Com este fim, ela começou a publicação de uma revista mensal intitulada ‘Portugal em África’, para manter o público ao corrente dos nossos trabalhos missionários e publica ao mesmo tempo artigos científicos sobre várias questões de interesse para as missões”¹²⁵.

No entanto, se trechos como o ora citado serviam ao autor em apreço para comprovar a propriedade espiritana da *Portugal em África* desde a sua origem, a verdade é que, como já foi referido e como salientava o próprio Adélio Torres Neiva, tal filiação e propriedade não era reconhecida publicamente, pelo menos ao nível da revista em si.

Para tentar explicar esta preocupação com o anonimato, como a descreve Torres Neiva, este autor avança dois motivos. Em primeiro lugar estaria, na sua leitura, a questão do anticlericalismo que marcava parte dos meios políticos e culturais do país e, neste sentido, uma estratégia de atingir uma maior aceitação, um público mais amplo para a revista, escondendo, então, essa sua filiação clerical, no caso a uma congregação católica de missionários, bem como promovendo, ao mesmo tempo, a sua condição de científica, além de colonial. Escrevia então Torres Neiva, a *Portugal em África* ao não apresentar-se como “uma revista clerical das missões do Espírito Santo, teria à partida, maior aceitação junto de um mais largo leque de diferentes sensibilidades, não se dirigia aos cristãos mas a todos os portugueses”. Além de que ao assumir-se, ao invés, digamos, como uma publicação de âmbito colonial e científico, apresentar-se-ia, assim, como “uma revista de interesse para o próprio Governo e para todos aqueles que estavam implicados nas actividades com o Ultramar”¹²⁶. A este respeito, será pertinente notar como na obra em questão parece-se querer atribuir a estratégia mencionada, embora tal não seja afirmado directamente, em boa medida à figura de Quirino de

análise temática ao conteúdo da *Portugal em África*, neste caso das suas duas séries. A questão da fundação da revista é, neste sentido, abordada mais superficialmente e procurando sobretudo oferecer uma breve contextualização e explanação geral, não se entrando em detalhes concretos a tal respeito, ao contrário de Adélio Torres Neiva no seu capítulo.

¹²³ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, in *idem, Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., p. 159; *idem*, “A Procuradoria das Missões”, in *idem, Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., p. 127.

¹²⁴ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, ob. cit., p. 159.

¹²⁵ *Idem, ibidem*, pp. 160-161.

¹²⁶ *Idem, ibidem*, p. 161.

Jesus, o já aludido primeiro director da publicação, a cuja iniciativa se faz bastantes menções a propósito da exposição desta questão¹²⁷.

Quanto ao segundo motivo para tal “anonimato da propriedade da revista” aventa-se no texto de Torres Neiva a origem estrangeira da Congregação do Espírito Santo e de muitos dos seus membros presentes no país e nas missões ultramarinas. Deste modo, teria sido, então, igualmente por prudência, de modo a “evitar susceptibilidades de natureza patriótica”, que se teria decidido manter no anonimato, ou “despercebida”, como também se escreve, a responsabilidade e propriedade espiritana da revista¹²⁸.

A propósito deste tópico importante acerca da história da *Portugal em África*, a questão da sua origem e relação com a Congregação do Espírito Santo, sublinhe-se que tal relação não foi identificada pela primeira vez nesta obra do Padre Torres Neiva, apesar de encontrarmos aí a referência que até hoje mais directa e detalhadamente aborda e informa sobre a questão. Com efeito, tal filiação é reconhecida em algumas abordagens ou referências anteriores à revista. É o caso, pelo menos, com os trabalhos citados de René Pélissier, Gervase Clarence-Smith ou Nuno da Silva Gonçalves¹²⁹. Mas deve-se, no entanto, registar como há também muitas referências à *Portugal em África*, tanto antigas como recentes, incluindo até algumas das abordagens mais substanciais dentro do que existe a este nível, que parecem desconhecer tal ligação, ou pelo menos omitem-na. Bons exemplos deste facto são os casos já aqui aludidos dos trabalhos de Ernesto Castro Leal ou Marie-Christine Volovitch. Na verdade, deve-se dizer que tal desconhecimento ou omissão é muito comum no seio das abordagens à revista que podemos encontrar no âmbito de obras que, como as ora citadas, estão ligadas ao estudo da História do Catolicismo em Portugal. A única excepção é, praticamente, o caso mencionado de Nuno da Silva Gonçalves, se excluirmos as referências de Manuel Carmo e Adélio Torres Neiva.

Talvez esta omissão decorra de um ponto que importa também atender neste breve estado da arte. Reporto-me ao que será ainda o pouco desenvolvimento e conhecimento sobre a história dos Espiritanos em Portugal. De facto, fora a obra de Adélio Torres Neiva citada, sem dúvida o trabalho de maior vulto, o panorama historiográfico acerca da presença desta congregação missionária no país parece ser mínimo¹³⁰.

¹²⁷ *Idem, ibidem*, pp. 161-162.

¹²⁸ *Idem, ibidem*, p. 162.

¹²⁹ Recorde-se, como já referido na introdução, que a ligação dos Espiritanos à revista era assumida plenamente por estes últimos aquando da inauguração da 2ª série da revista, lançada pelos mesmos religiosos. De notar também, a este propósito, como a colectânea de fontes para a história espiritana em Angola e Portugal editada pelo padre António Brásio, já aqui mencionada, apresenta no seu volume IV um documento onde tal ligação é denunciada directamente, aproveitando aliás o próprio padre Brásio para corroborar tal facto e fazer a ligação com a própria 2ª série a cuja condução esteve associado. Cf. António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. IV (1890-1903), ob. cit., p. 451. Mas note-se, por fim, como tal associação era no entanto já exposta, se bem que de um modo não totalmente explícito, na conhecida *História da Igreja em Portugal* elaborado por Fortunato da Almeida no início do século passado, na passagem dedicada por este autor à congregação espiritana e seu trajecto no país. Vide Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. 3, Porto, Portucalense Editora/Livr. Civilização Editora, 1970, (edição original: 1910-1922), p. 156. Talvez os três autores acima citados tenham colhido nestas fontes o seu reconhecimento da ligação da *Portugal em África* à Congregação do Espírito Santo.

¹³⁰ Na verdade, fora algumas outras referências da autoria do citado Adélio Torres Neiva e o estudo de Artur Villares sobre o panorama em geral das congregações no país nas primeiras três décadas de Novecentos, que inclui uma análise breve à situação dos espiritanos, não se recenseou mais nenhum trabalho significativo. Sobre esta última obra e sua referência à Congregação do Espírito Santo, vide Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 213-217.

Importa salientar que a respeito da presença espiritana em Angola a situação é diferente, pelo menos comparativamente. Embora sejam também raros os casos de trabalhos que se dediquem em específico ou de um modo sistemático a tal temática, trata-se dum assunto a que muitos dos autores que se dedicaram à história do Terceiro Império Português em África, especialmente a Angola, prestaram já uma certa ou mesmo uma importante atenção. Mencionem-se a este respeito os já citados René Pélissier, Gervase Clarence-Smith ou Michael Anthony Samuels¹³¹. Mas, por exemplo, já James Duffy atendia ao mesmo tópico na sua obra pioneira de 1959. Um trabalho igualmente digno de nota, em particular por ser um dos raros estudos específicos sobre o tema, é a comunicação de Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuela Ferraz Torrão acerca da acção espiritana no Sul de Angola, das origens até 1910¹³². Por fim, uma menção também, neste âmbito, para os trabalhos recentes de Miguel Bandeira Jerónimo e Hugo Gonçalves Dores, este último num plano distinto dos anteriores (mais da ordem da história diplomática ou institucional) que também oferecem importantes contribuições para melhor situar e compreender a história desta congregação no contexto português (metropolitano e colonial), tanto numa fase mais inicial da sua presença, até 1890, como no seio do período em causa neste trabalho¹³³. Refira-se, a terminar, que para o conhecimento da presença espiritana em Angola não contribuem apenas os estudos sobre o colonialismo português. Num registo plenamente no campo da História Religiosa, não deixam de ser muito relevantes também os trabalhos sobre o Cristianismo no país em questão, quadro em que a acção espiritana tem, naturalmente, um significativo destaque, pelo seu protagonismo na época contemporânea¹³⁴.

Voltando a olhar novamente para a *Portugal em África*, importa atender, a terminar este ponto, para algumas das leituras que já se produziram a respeito, mais especificamente, dos conteúdos e de uma caracterização geral da revista – o seu perfil ou natureza, seu ideário, pensamento, etc. São leituras onde encontramos, neste sentido, mesmo que nalguns casos muito de passagem, um conjunto de interpretações acerca da revista que merecem ser tidas em conta nesta dissertação.

Registe-se, em primeiro lugar, as abordagens de Nuno da Silva Gonçalves, Adélio Torres Neiva ou Manuel Carmo, que atendem, na totalidade ou em especial, ao que se pode considerar a dimensão “missionária” da *Portugal em África*.

No caso de um trabalho como o de Nuno da Silva Gonçalves, a *Portugal em África* surgia então, no seio da análise deste autor à dimensão missionária do catolicismo português, enquanto um dos exemplos do que este último aí designava por “animação missionária interna” a favor da missionação religiosa ultramarina e, neste caso, mais particularmente da propaganda em favor do papel e importância fundamental das Ordens Religiosas a esse nível. Citava-se, a este respeito, embora sem mencionar o autor, um trecho de um texto de Quirino de Jesus no número inaugural da *Portugal em*

¹³¹ Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit.

¹³² Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torrão, “Missões religiosas e poder colonial...”, tx. cit.

¹³³ Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit.; Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit.

¹³⁴ Neste domínio cite-se, em particular, Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, Queluz, Literal Sociedade Editora, Lda., 1978. Importante também: Lawrence W. Henderson, *A Igreja em Angola. Um rio com várias correntes*, trad. Margarida Martiniano Palma. Lisboa, Editorial Além-Mar, 2001 (1ª edição: 1990). Registe-se também, neste âmbito, as contribuições dos próprios Espiritanos: além de vários dos estudos de António Brásio coligidos na colectânea *História e missiologia. Inéditos e Esparsos*, Luanda, Instituto de Investigação Científica de Angola, 1973; as obras, mais de divulgação, de Cândido Ferreira da Costa, *Cem anos dos Missionários do Espírito Santo em Angola (1866-1966)*, Nova Lisboa [Huambo], 1970; e Serafim Lourenço, *A Missão Espiritana no Sudoeste de Angola*, Lisboa, Missionários do Espírito Santo, 2003.

África e que remetia para tal questão, que marcava, em boa medida, a posição católica sobre o tema, na leitura do autor¹³⁵.

No caso da perspectiva de Adélio Torres Neiva e, em menor grau, da de Manuel Carmo, que podem ser abordadas em conjunto a este respeito, já que são bastante próximas entre si neste ponto, merece destaque sobretudo o modo como estes dois autores apresentam a forma como as questões ligadas à missão foram abordadas na *Portugal em África*, e em particular a leitura que oferecem, em boa medida, sobre o que teria sido um dado posicionamento assumido pela revista em torno da relação entre missão e colonização. Neste sentido, será de destacar em primeiro lugar o modo como Adélio Torres Neiva refere, a este propósito, o facto de as missões serem, no fundo, sempre pensadas e apresentadas na revista no “contexto da colonização”, para usar uma expressão sua¹³⁶. Contexto esse que era o cerne da maioria dos artigos presentes no título em questão, como reconheciam logo à partida quer este autor, quer Manuel Carmo¹³⁷. Mas a este respeito salienta-se, em especial, o modo como ambos os autores ensaiam uma ideia do que teria sido uma espécie de programa ou ideário da revista devotado à conciliação ou articulação entre colonização e missão. Alude-se, mais especificamente, neste caso, a uma “espécie de Doutrina Social da Igreja” que a revista teria apontado a este nível, partindo, escrevia-se, da “problematização do colonialismo” enquanto ciência (a “ciência de colonizar”), e tendo em conta quer “o quadro da política internacional”, quer “os grandes encargos exigidos pela missão”, ou “toda a vantajosa colaboração entre a Igreja e o poder político”. Um ideário que teria como mote, apontava-se, a questão do “salvar o maior número de almas”, ou seja, cristianizar o máximo possível de pessoas em África¹³⁸. Com efeito, uma ideia assinalada mais especificamente pelo padre Torres Neiva a este respeito, é a do modo como a revista, nomeadamente Quirino de Jesus, e a própria Igreja, viam então a colonização: enquanto realidade compatível e um aliado, mesmo, da missão¹³⁹.

Num registo distinto dos anteriores, atente-se também em duas outras leituras ou perspectivas sobre a *Portugal em África* que destacam, ao invés, o seu perfil de revista colonial e, em particular, uma sua acção no campo da mobilização e propaganda colonial durante o importante período em causa.

A este nível temos, em primeiro lugar, uma referência à revista da autoria de Ernesto Castro Leal, presente na sua tese de doutoramento, datada de 1997, e distinta das outras já citadas e que se focavam em Quirino de Jesus. Aqui encontramos, pelo contrário, o que acaba por ser um breve ensaio de interpretação e contextualização do sentido e do papel desempenhado por esta revista ao tempo, no contexto político e cultural do país, no que respeita à dimensão colonial, embora o seu sentido imediato fosse outro. Em tal referência toma-se, então, a revista em causa como uma das ocorrências significativas que se poderiam destacar no campo do que o autor designa de

¹³⁵ Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit., p. 363.

¹³⁶ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, ob. cit., p. 162.

¹³⁷ *Idem, ibidem*; Manuel Carmo, “A revista ‘Portugal em África’...”, art. cit., p. 49.

¹³⁸ Manuel Carmo, “A revista ‘Portugal em África’...”, art. cit., pp. 52-53; Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, ob. cit., pp. 162-163. É de notar como as passagens dos dois autores a respeito deste ponto são exactamente iguais. É possível, neste sentido, que o texto de Adélio Torres Neiva tenha nesta parte por base o dito trabalho académico anterior de Manuel Carmo (1998), igualmente na base do artigo deste último de 2006. Refira-se que, em certo sentido, Ernesto Castro Leal, no seu artigo de 1994 sobre Quirino de Jesus, já fazia uma espécie de associação entre a ideia de Doutrina Social da Igreja e a questão da colonização, via missões religiosas, que talvez tenha inspirado em parte a leitura destes dois autores. Cf. Ernesto Castro Leal, “Quirino Avelino de Jesus...”, art. cit. 382.

¹³⁹ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, ob. cit., p. 162.

“procedimentos publicistas” – ou “esforço doutrinador e divulgador”, como também escreve a propósito – que teriam surgido no pós-Ultimato (1890) para “inculcar” uma “mentalidade colonizadora” vocacionada para a África portuguesa, no seio da elite e dos quadros médios do país, neste caso. Uma ocorrência e um esforço que reflectiria o que teria sido para o autor, na sequência da mobilização pública ocasionada pelo episódio do Ultimato, o desenvolvimento e imposição no seio dos nacionalismos políticos portugueses do que descreve como o ideário de um “Portugal-império” e o início, verdadeiramente, dessa “corrida’ portuguesa para África, na mira de um ‘terceiro império português”¹⁴⁰.

A outra leitura relevante, a este nível, encontra-se no trabalho de João Carlos Paulo dedicado à cultura e ideologia colonial portuguesa analisado no ponto 1.2.1.¹⁴¹ Neste domínio, importa apenas recordar como a *Portugal em África* é tida por este autor enquanto um dos expoentes de um sector – a imprensa dedicada em específico à “causa colonial” – que assumindo uma “particular consistência” no pós-Ultimato, teria desempenhado a partir desses anos um papel fulcral, segundo João Carlos Paulo, no domínio da formação e vulgarização de uma cultura e ideologia colonial no país. Neste quadro, a *Portugal em África* era vista, em concreto, como uma das três “publicações mais importantes” surgidas no sector em causa, no pós-Ultimato, a par da *Revista Colonial* (1894-1897) e da *Revista Portuguesa, colonial e marítima* (1897-1910). Mas apesar da dita relevância, este autor, note-se, praticamente não aborda em concreto a revista em si¹⁴².

Por fim, uma breve nota acerca de uma leitura, a mais breve aqui apresentada, da autoria de René Pélissier. Este autor praticamente não aborda a revista em si, para lá de aludir à sua filiação, digamos, espiritana, embora se sirva muito desta como fonte nos seus trabalhos. No entanto, numa ocasião, a dado passo da sua obra sobre Angola, vai-se referir a esta mais directamente, caracterizando-a, então, sem mais desenvolvimento, enquanto um dos expoentes do que descrevia como o campo dos “colonialistas pacifistas”, leitura naturalmente pertinente, apesar da sua singeleza¹⁴³.

No seu conjunto, poder-se-á concluir que o leque de leituras acabadas de assinalar a respeito da *Portugal em África* aponta, não obstante a sua brevidade ou pouco detalhe, para uma revista algo múltipla, ou plural, nos seus perfis, sendo este um dos aspectos de que se tentará dar conta no capítulo seguinte dedicado à história e caracterização global desta publicação.

¹⁴⁰ Cf. Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens Simbólicas, Ideológicas e Políticas do Estado Novo (1890-1940)*, Tese de Doutoramento em Letras (História Contemporânea), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1997, pp. 36-37.

¹⁴¹ João Carlos Paulo, “Cultura e Ideologia Colonial”, tx. cit.

¹⁴² *Idem, ibidem*, maxime pp. 69-70.

¹⁴³ René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, p. 196.

2. HISTÓRIA E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA REVISTA (1894-1910).

2.1. Fundação e responsáveis.

2.1.1. Os Espiritanos em Portugal e Angola (c. 1865-1910).

A actual Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria (seu nome completo) foi instituída em 1848. De origem francesa, como já foi referido, é o resultado da “fusão” entre a Congregação original do Espírito Santo, datada de 1703 e fundada por Claude Poullart des Places (1679-1709), e a Sociedade do Sagrado Coração de Maria, criada por François Libermann (1802-1852) em 1841. A novel congregação, que teve no Padre Libermann a sua figura carismática e primeiro superior geral, assumiu como fulcro da sua actuação a acção missionária no exterior (já central aos dois institutos religiosos em que se fundava), tanto nos espaços coloniais franceses como fora destes últimos. Neste sentido, ao longo dos séculos XIX e XX expandiu a sua presença para inúmeros territórios e países, quer fora quer dentro da Europa. Sendo que neste último caso a sua instalação no seio de diversos países europeus estará ligada, regra geral, a uma missionação nas colónias respectivas desses países – como ocorrerá no caso português com Angola¹⁴⁴.

A história da “relação” entre os Espiritanos e Portugal inicia-se, fundamentalmente, com a atribuição em 1865 à congregação em causa, por parte do Papado (mais concretamente a “Propaganda Fide”), da então vacante Prefeitura apostólica do Congo, fundada no século XVII (1640), sob a dependência directa da tutela papal. Com esta iniciativa visava-se reactivar a presença missionária na região do então reino do Congo (correspondente, grosso modo, ao actual noroeste angolano), a qual cessara praticamente nas décadas antecedentes, sendo, aliás, já muito ténue desde os finais do século XVIII¹⁴⁵. Alguns anos mais tarde, em 1879, a mesma “Propaganda Fide” irá fundar ainda uma outra Prefeitura apostólica também muito ligada ao actual território angolano, neste caso à sua zona sul e leste – a dita Prefeitura da Cimbebásia – e que será confiada igualmente à Congregação do Espírito Santo¹⁴⁶.

¹⁴⁴ Adélio de Almeida Torres Neiva, “Espiritanos”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. II, ob. cit., pp. 178-181. Para a origem e fundação da congregação vide de igual modo: Henry J. Koren, *The Spiritans. A History of the Congregation of the Holy Ghost*, Pittsburgh, Duquesne University Press, 1958.

¹⁴⁵ Adélio Torres Neiva, “A fundação da missão em Angola”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 23-28. Para uma transcrição do decreto de 1865 referente a esta atribuição e sua tradução em português vide António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. I (1596-1867), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1967, pp. 184 e segs.

¹⁴⁶ Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 253, 308 e segs. Para o documento fundador da nova Prefeitura Apostólica vide António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. II (1868-1881), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1968, pp. 418 e segs. Para se perceber a sua vasta dimensão original, esta prefeitura ia, por exemplo, desde o rio Orange na actual África do Sul até ao Alto Zambeze na actual região fronteiriça entre Angola e a Zâmbia. Ao contrário do Congo, onde a presença cristã vinha já do século XV, esta última prefeitura envolvia territórios e populações praticamente sem contacto até à época contemporânea com o Cristianismo. As primícias da evangelização cristã na vasta área desta prefeitura radicarão, porém, na acção de missões protestantes luteranas aí já instaladas desde algum tempo junto dos povos ovambo (ou ambó) do actual Sul de Angola e Norte da Namíbia.

A primeira missão espiritana de Angola, ligada à Prefeitura do Congo, iniciou-se logo em 1866, tendo-se instalado em Ambriz, povoação costeira da região. Esta missão, no entanto, vai apenas subsistir durante cerca de três anos, até 1869, sensivelmente¹⁴⁷. Entretanto, em 1867, a congregação espiritana tinha iniciado o seu percurso na própria metrópole lusa, fundando um seminário próprio, dito do Congo, junto do Seminário do Patriarcado de Lisboa instalado em Santarém, com o intuito de começar a formar missionários portugueses para a sua obra na região em questão. Esta primeira fundação vai-se extinguir em 1870, em parte, pelo menos, devido ao abandono da missão de Ambriz e com este da própria missão no Congo aí iniciada¹⁴⁸. Apenas em 1873 a Congregação do Espírito Santo retomará a sua presença no Congo e se instalará em definitivo no território que veio a ser a actual Angola, com a fundação de uma missão em Lândana (enclave de Cabinda)¹⁴⁹. Um ano antes os Espiritanos haviam também regressado em definitivo a Portugal, fixando-se agora em Braga onde passaram a gerir um colégio de ensino e um seminário tendo em vista a já aludida formação missionária. Data daí, 1872, no fundo, a origem da província portuguesa da congregação (ainda hoje existente)¹⁵⁰.

Nas décadas seguintes e até ao fim do período aqui considerado (1910) os Espiritanos vão-se expandir com um certo relevo tanto em Angola como em Portugal, atingindo mais de duas dezenas de missões e um número significativo de casas na Metrópole¹⁵¹. No caso de Angola, vão acabar mesmo por protagonizar uma grande parte do esforço missionário católico propriamente dito. Com efeito, em 1910, além das missões espiritanas (24 nas contas dos próprios) espalhadas de Norte a Sul do território apenas existiam mais três outras missões católicas na província em questão, neste caso geridas por missionários do Colégio das Missões Ultramarinas¹⁵². Mas a grande expansão ou multiplicação na presença espiritana em Portugal e Angola, note-se, só se deu, porém, a partir de finais de década de 1880, quando se assistiu a um ciclo de sucessivas fundações que durará até à viragem do século, sensivelmente. Refira-se, deste modo, como ao tempo da fundação da *Portugal*

¹⁴⁷ Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., p. 271; Jill Dias, “Angola”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, p. 495.

¹⁴⁸ Adélio Torres Neiva, “A fundação do Seminário do Congo em Santarém”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 29-40.

¹⁴⁹ Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., p. 274; Jill Dias, “Angola”, tx. cit., p. 495.

¹⁵⁰ Adélio Torres Neiva, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 49-84.

¹⁵¹ Para a realidade da congregação em Portugal em 1910 cf. Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 213-215, máxime 214; Adélio Torres Neiva, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 929-931; Adélio de Almeida Torres Neiva, “Espiritanos”, ob. cit., p. 181.

¹⁵² O número de 24 missões espiritanas em Angola à data da implantação da República consta dum memorial endereçado pelo então Procurador das Missões e Provincial da congregação em Portugal, o padre José Maria Antunes, a Afonso Costa, então ministro da Justiça e Cultos do Governo Provisório Republicano. Vide “Mémorial au Ministre de la Justice – (10-XI-1910)”, in António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. V (1904-1967), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1971, p. 220. Numa obra do mesmo ano (1910), do antigo Governador-Geral de Angola (1907-1909), o já mencionado Paiva Couceiro, este último aludia ao número de 22 missões espiritanas existentes então à data, a que se acrescentavam as três do Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache de Bonjardim. Um registo que não contaria, muito provavelmente, com a recém-fundada missão do Huambo, erigida em Maio-Junho desse ano e que foi a derradeira missão da congregação criada em Angola antes da Primeira República. Vide Henrique de Paiva Couceiro, *Angola (dois anos de governo Junho 1907-Junho 1909) História e comentários*, 2ª edição, Lisboa, Edições Gama, 1948, (edição original: 1910), p. 242; “Erection de Mission de Huambo (30-VI-1910)”, in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. V (1904-1967), pp. 212-213; Cf. também Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., p. 298. Quanto à presença em Angola de missionários de Cernache, note-se que esta ia no entanto muito para lá dessas três missões, todas localizadas na região do Congo, entre as quais a já mencionada missão em São Salvador (actual M’banza Congo), a histórica capital do Reino do Congo, fundada em 1881. Estava, porém, adstrita, na grande maioria, ao serviço dito paroquial e não à missão propriamente dita. A este respeito vide Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 298-299, 424.

em África (Janeiro de 1894) eram, então, já treze o número de missões espiritanas em Angola, embora a grande maioria de criação bastante recente¹⁵³. Quanto à dita Metrópole, esta congregação dispunha aí também já de um conjunto de cinco casas ou comunidades, dedicadas, à excepção da Procuradoria das Missões em Lisboa, ao ensino (colégios) ou à formação de missionários (quer padres, quer irmãos) para a sua obra no território em questão, onde foram, acrescentando-se, durante todo este período considerado, a única congregação religiosa masculina presente¹⁵⁴.

Sublinhe-se masculina, porque a acção espiritana em Angola esteve intimamente ligada, desde cedo, a acção de uma congregação religiosa feminina, também de origem francesa, as Irmãs de São José de Cluny (ou “Irmãs da Missão”, como também ficaram conhecidas à época no contexto português). Implantadas em Lândana a partir de 1883, estas religiosas marcarão depois presença em várias das demais missões espiritanas¹⁵⁵. Trata-se de uma “associação”, note-se, que reflecte um modelo ou paradigma de “Missão” que se foi estabelecendo no decorrer de Oitocentos. Modelo esse onde se privilegiava uma acção missionária assente num trabalho protagonizado o mais possível por três elementos: além do Padre e do Irmão, a Irmã missionária, num esforço dirigido e tutelado pelo primeiro¹⁵⁶.

Apesar do importante papel que acabaram a desempenhar na missionação em Angola, como acabamos de ver, a “relação” entre os Espiritanos e Portugal foi marcada ao seu início por um contexto, em boa medida, de grande desconfiança e mesmo forte oposição da parte das autoridades e elites políticas portuguesas, embora uma porção significativa desta reacção inicial se dirigisse à própria Santa Sé¹⁵⁷. De facto, a iniciativa papal de atribuir à Congregação do Espírito Santo a dita

¹⁵³ O número de treze missões reporta-se ao final de 1893. Nesse ano tinham sido fundadas duas novas missões (Libolo e Lucula) que se juntavam a um conjunto de expansão sobretudo recente, como salientado. De facto nove destas treze missões (ou seja, praticamente $\frac{3}{4}$) tinham sido fundadas na meia década anterior, a partir de 1889. Cf. *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos*, II ano, 1893, Braga, Séde da Associação Seminário Apostólico do Espírito Santo/Porto, Typographia de Manoel José Alves d’Azevedo, p. 46; *État du personnel*, nº 5, Fevereiro de 1891 in ANTT – AC, mc. 128; *État du personnel*, nº 6, Fevereiro de 1893, Imp. de Saint-Michel in ANTT – AC, mc. 128; “Mapa das paróquias e missões da diocese de Angola e Congo, compreendendo a actual divisão eclesiástica e administrativa, número de sacerdotes, e época da fundação das mesmas” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. V (1904-1967), pp. 146-147.

¹⁵⁴ Para a realidade da congregação em Portugal ao tempo da fundação da revista (1894) cf. Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 213-215, máxime 214. Ver também: Adélio Torres Neiva, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 929-931; Adélio de Almeida Torres Neiva, “Espiritanos”, ob. cit., p. 181. Para o estado da missionação em Angola durante o período considerado: Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit.; vide também Maria Emília Madeira Santos, “Angola – II. A partir de meados do século XVIII” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, ob. cit., pp. 58-67. Apresenta-se em anexo (Anexo II) um quadro cronológico que julgo ser útil para se perceber com mais clareza e detalhe a dimensão e sobretudo a evolução da presença espiritana, tanto em Portugal como em Angola, durante o período em causa (c. 1865-1910).

¹⁵⁵ Também na metrópole, diga-se, onde as “Irmãs da Missão” se instalaram em 1881, as duas congregações estavam muito ligadas (associação, aliás, que reflectia a realidade em França e nos demais contextos de acção missionária dos Espiritanos em África). Mas, note-se, estas religiosas agiam em territórios para além daqueles onde trabalhavam em conjunto e sob a tutela dos espiritanos – veja-se o caso de Moçambique onde também vão estar presentes durante o período. Cf. Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 447-450; Lawrence W. Henderson, *A Igreja em Angola...*, ob. cit., pp. 44-45, 59; Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 189-190; Henry J. Koren, *The Spiritans...*, ob. cit., pp. 77, 281-282, 577-578.

¹⁵⁶ Sobre o dito modelo de Missão, em especial o papel da irmã religiosa e seu “ineditismo” até ao século XIX: cf. Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 280, 445-446; Lawrence W. Henderson, *A Igreja em Angola...*, ob. cit., pp. 44-45; Luis Filipe Thomaz, “Missões”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, ob. cit., p. 218.

¹⁵⁷ A análise mais detalhada e abrangente que se pode encontrar a toda esta questão está presente no trabalho já aqui citado de Miguel Bandeira Jerónimo. Efectivamente, no âmbito da sua história centrada na dimensão político-religiosa da disputa colonial pelo Congo, sobretudo do ponto de vista português, oferece-se uma importante abordagem a este nível, particularmente no que toca a todo esse processo inicial da implantação e relação dos Espiritanos com Portugal e Angola,

Prefeitura do Congo em 1865, num processo sem prévia negociação e autorização, nem mesmo comunicação, ao governo português do tempo, foi encarada negativamente por parte de Portugal que considerava a região abrangida no seu direito de Padroado¹⁵⁸. Entendia-se, além do mais, que tal acto representava uma tentativa de cerceamento papal dos referidos direitos e da jurisdição eclesial que o país considerava deter a este respeito – mais propriamente, neste caso, a jurisdição do Bispado de Angola e Congo, existente desde 1596. Tal receio prendia-se com o facto de a dita Prefeitura (como ocorrerá mais tarde com a Prefeitura da Cimbebásia), estando sob dependência directa da “Propaganda Fide”, poder escapar, grosso modo, a qualquer outra autoridade eclesiástica, chocando neste sentido directamente com o que Portugal considerava serem os seus direitos de tutela inerentes ao Padroado. Neste quadro, os Espiritanos não deixavam, então, de ser percebidos negativamente, enquanto, em certo sentido, os agentes de uma temida “espoliação” papal, se bem que a reacção se dirigisse, portanto, primeiramente à atitude da Santa Sé¹⁵⁹.

Mas além destas questões referentes ao Padroado e à atitude da Santa Sé, dominou, de igual modo, as atenções portuguesas a respeito de tal iniciativa, a percepção da forte ameaça aos interesses coloniais lusos na região que a instalação dos Espiritanos no Congo acarretaria. Com efeito, estes últimos foram vistos também, em grande medida, enquanto agentes potenciais ou mesmos efectivos de influência de uma potência colonial concorrente ao domínio do Congo, neste caso a França, de onde era oriunda, portanto, a congregação e os respectivos missionários encarregados originalmente da Prefeitura apostólica em questão. Domínio do Congo, que era então um dos maiores focos das ambições expansionistas portuguesas em África¹⁶⁰. Neste contexto, as autoridades lusas oferecerão, em função de tais percepções, uma grande resistência e condicionamento à acção espiritana inicial em Angola. Uma realidade que conduziu, em boa medida, a esse desfecho que foi o abandono da primeira missão em Ambriz, e que pontuou também, por exemplo, as primeiras iniciativas espiritanas no Sul de Angola (região de Moçâmedes), mais tarde na origem da mencionada Prefeitura da Cimbebásia¹⁶¹.

em especial nos anos de 1860, que tinha no Congo, como vimos, justamente o seu foco. Vide Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., pp. 97 e segs. Realce-se, no entanto, também as obras citadas de Adélio Torres Neiva ou Nuno da Silva Gonçalves. O caso está também amplamente documentado na coletânea citada do padre Brásio, que serve de importante fonte, embora não em exclusivo, a Bandeira Jerónimo. Vide Adélio Torres Neiva, “A fundação da missão em Angola”, cit.; Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit.; António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. I (1596-1867); *idem* (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. II (1868-1881).

¹⁵⁸ Adélio Torres Neiva, “A fundação da missão em Angola”, cit.

¹⁵⁹ A ideia de “espoliação” é sublinhada por Bandeira Jerónimo a este respeito, a propósito das leituras portuguesas coevas sobre a situação. Vide Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., p. 107.

¹⁶⁰ Para uma síntese sobre as reacções portuguesas em geral e seus contornos vide sobretudo *idem, ibidem*, pp. 104, 107. António Brásio na sua colectânea apresenta por inteiro os prolongados debates em torno da questão ocorridos em 1866 nas duas câmaras do Parlamento onde sobressaem os dois temas sublinhados a este respeito no corpo do texto: *idem* (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. I (1596-1867), pp. 240-242; 262-355. Vide também a breve leitura de Nuno da Silva Gonçalves sobre o tema: *idem*, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit., pp. 355-356. Note-se que olhando ao debate no parlamento em 1866, a condição religiosa, no sentido de membros de uma ordem religiosa, dos Espiritanos, se em certos casos era um factor mais suscitador de desconfiança e rejeição dos espiritanos, não foi um tópico central a este nível em tais debates, apesar de não deixar de ser sublinhado por Nuno da Silva Gonçalves na obra citada.

¹⁶¹ Para uma abordagem à oposição das autoridades, tanto metropolitanas como coloniais, e incluindo pelo menos parte das autoridades religiosas, à acção espiritana inicial, nomeadamente a respeito de Ambriz e Moçâmedes, vide Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., pp. 113-119, 138 e segs. Este mesmo autor vai aludir, com efeito, mais à frente na sua obra, à ideia de um permanente obstaculizar da acção espiritana por parte de Portugal entre 1865 e 1880: *idem, ibidem*, p. 213.

Em 1881, no entanto, a instalação na região da Huíla, no Sul de Angola, de uma missão espiritana sob a tutela do Padroado português, poderá ser visto como marcando o início de um progressivo processo de reconhecimento e apoio do país à congregação, bem como de uma nítida aproximação dos Espiritanos aos interesses e posições lusas. Um processo que acabará por desembocar, no fundo, numa acentuada integração ou enquadramento desta congregação e da sua acção no seio dos projectos e em particular da estrutura eclesiástica colonial portuguesa¹⁶². Embora, note-se, a instalação da missão na Huíla não deixasse de estar intimamente ligada, de qualquer modo, à recente constituição da dita Prefeitura da Cimbebásia, sendo um dos exemplos de uma significativa ambiguidade ou duplicidade que não deixará de pontuar este novel contexto de crescente aproximação mútua, digamos, o qual não estará também isento, de todo, de conflitos, como se verá.

O grande crescimento da obra espiritana em Angola e na Metrópole que se vai dar, como já vimos, a partir dos finais da década de 1880, esteve, neste sentido, claramente ligado a tal processo de aproximação progressiva. Efectivamente, a grande maioria das missões fundadas a partir de então vão resultar, de facto, de entendimentos entre esta congregação e as autoridades portuguesas, estando submetidas ao Padroado português, e beneficiando nesse sentido do apoio financeiro do Estado, tanto para a sua fundação como para a sua manutenção. Apoio esse do qual também acabarão a beneficiar as instituições de formação espiritana na Metrópole, como a chamada “Escola Agrícola Colonial de Sintra”, dirigida aos irmãos leigos, existente desde 1887, ou mais tarde o Seminário da Formiga, fundado em 1894. Assistia-se, no fundo, como já se aludiu, ao que se poderá descrever como a integração, cada vez mais visível, da obra e dos esforços missionários espiritanos no seio dos projectos de expansão coloniais lusos em Angola, então numa fase de crescente desenvolvimento e efectivação, e de que a própria expansão missionária espiritana na colónia, poder-se-ia dizer, será então reflexo e instrumento, em grande medida. De uma geral desconfiança e mesmo visão dos Espiritanos enquanto um elemento prejudicial aos interesses lusos passou-se, portanto, da parte portuguesa, para um crescente reconhecimento e visão do seu papel na expansão e consolidação destes últimos, bem como para uma correlativa integração, crescentemente fomentada pelos próprios Espiritanos, das suas missões e missionários no seio de tais projectos de expansão e na própria estrutura colonial portuguesa, nomeadamente, portanto, ao nível do dito Padroado¹⁶³. Note-se a este propósito, por exemplo, como muitas – a grande maioria – das missões religiosas criadas à época com o apoio do Estado vão se instalar em regiões onde questões cruciais

¹⁶² Sobre a fundação desta missão e seu contexto: Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., maxime pp. 281-282.

¹⁶³ Toda esta evolução pode ser acompanhada de perto ao correr da documentação publicada pelo padre Brásio na já citada coletânea de fontes, nos seus derradeiros três volumes. Mas não foi ainda alvo, creio, de nenhum estudo em específico. Apenas se encontram abordagens e referências, no sentido em apreço, em várias das obras já aqui citadas. Tanto em Bandeira Jerónimo, para um momento mais inicial, até 1890, como em Hugo Dores, sob um prisma mais diplomático e institucional, fundamentalmente ao nível das questões ligadas ao mencionado Padroado e às Prefeituras Apostólicas. Também nos trabalhos citados de René Pélissier, Gervase Clarence-Smith ou Michael Anthony Samuels encontramos referências e perspectivas neste sentido. Seja, no caso dos dois primeiros autores, olhando sobretudo à questão da “Ocupação Efectiva”, seja no caso do último, mais em torno das questões da evangelização e da educação (tema alvo da obra), mas tendo por base um olhar atento ao contexto de fundação e expansão das missões espiritanas por Angola durante o período (com excepção da região de Cabinda). Vide António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. III (1882-1889); *idem* (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903); *idem* (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. V (1904-1967); Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit.; Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit.; René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit.; Gervase Clarence-Smith, *Slaves, Peasants and Capitalists...*, ob. cit.; Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit.

como a da “ocupação efectiva” eram então prementes, procurando-se que as missões servissem no fundo para solidificar tal fim (quando não assegurá-lo mesmo, em certos casos)¹⁶⁴.

Embora a questão não esteja ainda muito estudada será lícito afirmar que na base do que veio a ser esse crescente interesse e apoio da parte das autoridades portuguesas para com os Espiritanos estarão pelo menos dois factores. Por um lado, uma maior consciência da importância da dimensão missionária para o sucesso do seu projecto imperial em África e, simultaneamente, uma necessidade de se valer, para esse fim, da acção de congregações religiosas, mesmo que maioritariamente estrangeiras, por força da exiguidade de missionários nacionais (nomeadamente, do clero secular formado no Colégio das Missões Ultramarinas)¹⁶⁵.

No que respeita aos Espiritanos a sua maior aproximação e integração no seio dos projectos coloniais lusos terá obedecido a um desejo de garantir e fazer prosperar mais efectivamente a sua obra em Angola e na Metrópole, por via do fomentar de um crescente reconhecimento, interesse e apoio da parte do Estado Português e suas elites. Neste sentido, transparece uma vontade em ir ao encontro o mais e o melhor possível do que eram então as posições e interesses portugueses no domínio missionário – especialmente, dir-se-ia, desse ideal “nacionalista” de missão religiosa que se toma por central às concepções e às políticas portuguesas a este respeito¹⁶⁶. Neste campo, um dos testemunhos maiores, senão o maior, de tal evolução, prendeu-se com as mencionadas questões do Padroado e das Prefeituras apostólicas, que estiveram na base de parte da oposição original aos Espiritanos, como vimos. Trata-se de uma dimensão onde se assistiu, com efeito, a uma paulatina e cada vez mais completa evolução das posições espiritanas em direcção à posição das autoridades portuguesas, a qual permitiu conduzir em 1906 à submissão e integração das ditas Prefeituras na jurisdição do Padroado, mais concretamente na diocese de Angola e Congo. Para tal desfecho foi central a intervenção espiritana em favor das posições lusas, destacando-se particularmente o padre Ernest Lecomte, que era então o Prefeito apostólico da Cimbebásia, e foi o impulsor e autor, em grande medida, da solução que permitiu pôr fim ao dito conflito¹⁶⁷.

É importante reter a este respeito, para se perceber melhor a dimensão da questão, o problema que continuaram a representar as Prefeituras apostólicas até esse desfecho de 1906, no seio das relações Portugal-Espiritanos, não obstante a dita aproximação. Enquanto independentes do Padroado tais

¹⁶⁴ Para abordagens a este último ponto: René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, pp. 214; *idem, ibidem*, vol. II, maxime pp. 148-149; Gervase Clarence-Smith, *Slaves, Peasants and Capitalists...*, ob. cit., pp. 16-17; Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torrão, “Missões religiosas e poder colonial...”, tx. cit., p. 83-106.

¹⁶⁵ Para leituras neste sentido: Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 117-118; Nuno da Silva Gonçalves, “A dimensão missionária do catolicismo português”, ob. cit., p. 363; Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 4, 311. Ver também: Hugo Gonçalves Dores et al., *1890*, ob. cit., p. 63; Luís Filipe Thomaz, “Missões”, tx. cit., pp. 217-218.

¹⁶⁶ Recorde-se o que foi dito a este respeito no ponto 1.2.1. a propósito da missionação. A “atitude” espiritana foi já notada e sublinhada, particularmente pelo referido Hugo Dores. Veja-se *idem, Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 60, 90-91, 106, 129.

¹⁶⁷ *idem, ibidem*, pp. 129 e segs, máxime 134. Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 327-329. Falamos de uma submissão e integração concretizadas através da celebração de um *modus-vivendi* entre os Prefeitos Apostólicos em causa (o do Congo e o da Cimbebásia) e o Bispo de Angola (à época António Barbosa Leão), com o conhecimento e o beneplácito do Padroeiro (Estado Português), em que os primeiros se comprometiam, grosso modo, a respeitar e obedecer à autoridade do prelado angolano, sem prejuízo de tais prefeitos continuarem a ser nomeados e a responder em último caso à Santa Sé. Esta última, apesar de alguma hesitação e contestação inicial a tal acordo, acabará por anuir, mesmo que apenas tacitamente, digamos, a tal entendimento provisório que durará até 1940. Formalmente, e de modo definitivo, só nessa data se dará a extinção das ditas Prefeituras, com a celebração do “Acordo Missionário” entre Portugal e a Santa Sé, um acordo que acompanhou a conhecida Concordata negociada nesse mesmo ano entre o “Estado Novo” e o Vaticano.

Prefeituras continuaram a ser vistas, neste aspecto, grosso modo, como contrárias aos interesses lusos, tal como acontecera a partir de 1865. Neste domínio eram, a par da questão da origem estrangeira da maioria dos seus membros (nomeadamente francesa), um dos aspectos que mais contribuíam para continuar a associar a acção espiritana a uma efectiva ou potencial influência contrária aos interesses “nacionais” em Angola¹⁶⁸. Daí a intervenção da congregação a favor, progressivamente, da posição portuguesa, e o seu interesse na solução de uma questão que dizendo embora respeito, mais propriamente, às relações Portugal-Santa Sé, tinha uma directa relação com o bem-estar e progresso, digamos, da sua acção missionária, no modo como o Estado Português e o país em geral a encaravam¹⁶⁹.

Tendo em conta tais fins, é de assinalar também outro traço importante da história espiritana em Portugal e em Angola e que se afirmou, pois, em função do aludido ideário subjacente à política missionária portuguesa, como um processo igualmente fulcral de aproximação e maior integração dos Espiritanos no contexto nacional: o paulatino aumento e importância dos membros de origem portuguesa na congregação. Trata-se de um ensejo presente desde muito cedo, como vimos (fundação do Seminário do Congo e depois do Colégio de Braga), mas que se reforçará claramente com o aumento do número das suas casas na dita Metrópole, e especialmente com a constituição, a partir de finais da década de 1880, de instituições dedicadas especificamente à formação de novos missionários, quer leigos, quer padres. Visava-se, portanto, fomentar desse modo uma mais premente “nacionalização” da congregação e assim, plausivelmente, a sua mais fácil aceitação e integração.

Mas apesar de tal ensejo, note-se como até tarde a presença espiritana em Portugal e Angola, sobretudo no que respeitava ao número dos seus sacerdotes, vai apresentar, de qualquer modo, uma destacada maioria de missionários estrangeiros, especialmente franceses, incluindo os seus principais responsáveis tanto na Metrópole como no Ultramar. Tal era, por exemplo, a situação em 1893, em vésperas, portanto, da fundação da *Portugal em África*. A única excepção significativa, a

¹⁶⁸ Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 6, 106.

¹⁶⁹ Para exemplos significativos de como a questão das Prefeituras Apostólicas continuaram a ser um factor negativo na relação Portugal-Espiritanos atente-se nos seguintes casos, separados no tempo. Veja-se, em primeiro lugar, o modo – eivado de forte desconfiança e mesmo temor – como a acção do padre espiritano Charles Duparquet (1830-1888), um dos principais promotores e fundadores da Missão da Huila e primeiro responsável pela recém-constituída Prefeitura da Cimbebasia, foi encarada ao tempo pelas autoridades portuguesas (c. 1881-1885), receosas do perigo que representaria para os interesses nacionais a sua actividade missionária no território pertencente à dita prefeitura então ainda por dominar por parte de Portugal (o Cuanhama e a região dos povos Ambuelas e Ganguelas). Uma postura visível ao longo de um conjunto de documentação possível de ser consultada na seguinte colectânea de fontes para a história colonial do período em Angola: Mário António Fernandes de Oliveira (anotações), *Angolana (Documentação sobre Angola)*, Vol. I (1783-1883), Luanda/Lisboa, Instituto de Investigação Científica de Angola/Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968; Mário António Fernandes de Oliveira e Carlos Alberto Mendes do Couto (anotações), *Angolana (Documentação sobre Angola)*, Vol. II (1883-1887), Luanda/Lisboa, Instituto de Investigação Científica de Angola/Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1971. Cf., mormente, neste caso, ofícios como os dos então Governador Geral de Angola, Ferreira do Amaral, e do Governador de Moçâmedes, Sebastião Nunes da Matta, de Outubro/Novembro de 1883 e Janeiro/Abril de 1884: Mário António Fernandes de Oliveira (anotações), *Angolana...*, ob. cit., Vol. I, pp. 795-805, maxime pp. 796, 802; Mário António Fernandes de Oliveira e Carlos Alberto Mendes do Couto (anotações), *Angolana...*, ob. cit., Vol. II, pp. 27-32; 126-133, maxime pp. 30-32; 132-133. Em seguida, atente-se também no caso da reacção portuguesa à nomeação pela Santa Sé, no início de 1902, do espiritano português José Magalhães como novo Prefeito Apostólico do Congo (ou Baixo Congo, como mais tarde se passara a designar). Mais do que aproximar ou aumentar a boa vontade das autoridades nacionais para com os Espiritanos, ou o Vaticano, a respeito da questão, tal facto potenciou mesmo a animosidade já existente, reforçando a preocupação espiritana em resolver definitivamente a questão, o que só acontecerá em 1906, como vimos. Além de profusamente documentado na citada colectânea *Spiritana*, no seu volume IV (sobretudo), este episódio e seus efeitos está estudado com detalhe por Hugo Dores na sua tese: *idem, Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 120 e segs. Sobre estas questões rever também Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 327-329.

este último respeito, prendia-se com a figura de José Maria Antunes, um dos primeiros espiritanos portugueses e que era então o superior da mencionada Missão da Huíla¹⁷⁰.

Esta realidade vai ser, no entanto, já significativamente diferente em 1910, no fim do período aqui considerado. Nesta data era já bem superior o número de padres portugueses membros da congregação, embora, mesmo assim, os estrangeiros estivessem ainda em maioria, no cômputo geral, continuando a destacar-se a presença francesa. Mas, por exemplo, tanto o cargo de Procurador das Missões como o de Provincial da congregação no país que tinham sido desde a origem desempenhado por estrangeiros, como o referido padre Rooney, irlandês, eram então ambos protagonizados por um português, o mencionado José Maria Antunes, que acumulava esses dois cargos desde 1904¹⁷¹.

2.1.2. O nascimento da *Portugal em África*: uma contextualização.

Já sabemos, a partir da obra de Adélio Torres Neiva, como a *Portugal em África* terá tido por detrás da sua criação a figura do Padre Cristóvão Rooney – na verdade, Christopher Joseph Rooney – o então Procurador das Missões espiritanas em Lisboa (1892-1904)¹⁷². Visando-se com tal publicação, de acordo com o que testemunham essas duas fontes internas, digamos assim, aos Espiritanos citadas

¹⁷⁰ Tal situação notava-se, pois, sobretudo no que respeitava ao número de padres. Segundo os dados da própria congregação referentes a Fevereiro de 1893 o número de padres espiritanos portugueses era então apenas de sete. Quatro na metrópole e outros três em Angola, num total, respectivamente, de vinte sete e trinta e cinco. A realidade ao nível dos irmãos era, ao contrário, diga-se, diferente. Os irmãos de origem portuguesa eram já a maioria. No caso das missões de Angola eram cerca de vinte e quatro em quarenta e quatro irmãos, incluindo dois irmãos naturais do Ultramar (Angola e São Tomé, respectivamente). Cf. *État du personnel*, nº 6, Fevereiro de 1893, Imp. de Saint-Michel in ANTT – AC, mç. 128.

¹⁷¹ O número de padres portugueses subira então já a vinte e cinco na metrópole, praticamente metade dum total de cinquenta e cinco, onde se destacavam dezoito franceses. Reconheça-se, porém, que no caso de Angola tal evolução fora bem menos saliente. O seu número era de treze apenas, em sessenta e nove padres, trinta e seis dos quais de origem francesa. Mas a grande maioria dos irmãos espiritanos aí presentes era já de origem nacional, quarenta e cinco, a que se poderia acrescentar dez irmãos naturais de Angola, para um total de sessenta e oito irmãos. Quanto aos principais responsáveis e “rostos” espiritanos na metrópole, efectivamente todos os superiores provinciais anteriores ao padre Antunes eram estrangeiros: desde Joseph Gebbard Eigenmann (suíço) até Jean-Alexandre Rulhe (francês). Para os dados “metropolitanos” vide Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., p. 214. Este historiador refere-se a um total de cinquenta e dois padres, mas fazendo as contas olhando à estatística em detalhe que apresenta por nacionalidade, contabiliza-se, na verdade, um total de cinquenta e cinco, daí o número que optei por indicar. Para a realidade em Angola cf. Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 298-299. Vide também as informações posteriores, mas no mesmo sentido, do então Vigário Geral da Diocese angolana, o Padre (mais tarde Monsenhor) Alves da Cunha: “Lettre du Gouverneur de l’Evêché au Gouverneur Général d’Angola – (9-IX-1914)” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. V (1904-1967), p. 304. Sobre a realidade da evolução nos responsáveis espiritanos vide Adélio Torres Neiva, “A Procuradoria das Missões”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit.; Adélio Torres Neiva, “Os timoneiros da Província”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 181 e segs. Note-se que o referido processo de “nacionalização” também se pode perceber olhando à evolução verificada nas figuras que assumiram a partir de 1901 e até 1910 os diversos cargos (Conselho Directivo e Mesa da Assembleia Geral) na “Associação dos Missionários do Espírito Santo”, criada pelos próprios para dar cumprimento ao quadro legal das “Associações religiosas” instaurado em 1901 na sequência da questão “congreganista” desse ano, como mencionado no ponto 1.1. Ora, se ao início (1901) o número de portugueses era uma clara minoria, sendo que as principais figuras eram todas estrangeiras, em 1910 a situação era justamente o inverso. Cf. a este respeito nomeadamente as seguintes referências: “Acta da 1ª sessão em 2 de Dezembro de 1901”, in *Livro das Actas das Sessões do Conselho director da Associação dos Missionários do Espírito Santo in ANTT – AC*, Livro 804; “Acta da sessão do Conselho director em 4 de Setembro de 1910”, in *idem*, *ibidem*; “Acta da 1ª sessão 1 de Dezembro de 1901”, in *Livro das actas das sessões da Assembleia geral da Associação dos Missionários do Espírito Santo in ANTT – AC*, Livro 853; “Acta da 18ª sessão da Assembleia geral em 21 de Agosto de 1910” in *idem*, *ibidem*. Registe-se que o presidente do Conselho Director, tanto em 1901 como em 1910, era, naturalmente, o Superior provincial.

¹⁷² Confira-se a pequena biografia desta figura no Anexo IV.

por Torres Neiva e mencionadas no capítulo anterior, um esforço de divulgação bem como de promoção do “interesse e simpatia” pela Congregação do Espírito Santo e as suas missões angolanas¹⁷³.

Era, no fundo, poder-se-á dizer, uma aposta da parte dos Espiritanos no campo da imprensa e da opinião pública em Portugal. Uma aposta, importa sublinhar, que coincidia com esse período de grande crescimento da congregação em Angola e também na metrópole, já aqui abordado. Na verdade, estava-se então no que se pode considerar o auge, ou ponto alto, de tal crescimento, dado que este coincidirá, grosso modo, com os anos de 1889 a 1894¹⁷⁴. Neste sentido, o aparecimento da *Portugal em África* pode ser visto como mais um sinal desse crescimento e, em geral, dessa crescente integração da congregação no contexto português, em particular quanto à dita metrópole. A este respeito merecerá a pena recordar como a outra publicação mantida pelos Espiritanos durante o período aqui considerado, o *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos*, também surgiu exactamente neste período, apenas um pouco antes da *Portugal em África*, o que permitirá pensar ainda mais em tal ligação. Aliás, o dito boletim obedecia, genericamente, ao mesmo intuito de divulgação da acção espiritana, se bem que não em exclusivo, além de apresentar um perfil próprio, distinto do da *Portugal em África*. Mas as duas publicações iriam, pois, ao encontro de um mesmo horizonte, já aqui assinalado, e que marcaria os espiritanos por então: o de consolidar e expandir a obra da sua congregação no contexto metropolitano e ultramarino português¹⁷⁵. Um

¹⁷³ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 159; 160-161. Reveja-se o capítulo anterior desta dissertação no seu ponto 1.3. (*A Portugal em África e os Espiritanos. Breve estado da arte.*).

¹⁷⁴ Entre 1889 e 1894 atinge-se uma média de praticamente duas missões fundadas em Angola a cada ano (11 missões criadas em 6 anos). Também na metrópole são fundadas nesse tempo quatro do total de nove comunidades que os Espiritanos tiveram durante todo o período. Nos anos seguintes continuará tal crescimento no número de missões mas com o tempo, sobretudo após a viragem do século, como apontado, acabará por parar. De facto, em 1901 já se haviam fundado 23 das 24 missões existentes em 1910 (falta a do Huambo, criada neste último ano precisamente, como já se registou). Cf. *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras...*, II ano, 1893, cit., p. 46; *État du personnel*, nº 5, Fevereiro de 1891 in ANTT – AC, mç. 128; *État du personnel*, nº 6, Fevereiro de 1893, Imp. de Saint-Michel in ANTT – AC, mç. 128; *État du personnel et Relève général de la Congrégation, suivi de un état numérique 1883-1895*, nº 7, Fevereiro de 1895, Paris, Maison-mère de l’Institut in ANTT – AC, mç. 128; “Mapa das paróquias e missões da diocese de Angola e Congo, compreendendo a actual divisão eclesiástica e administrativa, número de sacerdotes, e época da fundação das mesmas” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. V (1904-1967), pp. 146-147. Veja-se também de novo, a este propósito, o quadro cronológico exposto no Anexo II.

¹⁷⁵ O primeiro número do dito boletim, de periodicidade anual, reporta-se aos anos de 1891-1892, mas terá sido publicado muito provavelmente já perto do fim do ano de 1892 (vide Carta de Ambroise Emonet [Superior Geral dos Espiritanos] a Joseph Gebbard Eingenmann [Provincial dos Espiritanos em Portugal], Paris, 5 de Janeiro de 1893, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8). O segundo número terá saído também já muito próximo da fundação da *Portugal em África*. Este boletim de periodicidade anual estava ligado, como o próprio nome indica, a uma associação organizada pelos espiritanos, de que servia como órgão, e que fora fundada em final de Setembro de 1891. Não tendo fins nem um público-alvo exactamente idênticos à *Portugal em África*, tal associação e o respectivo boletim resultavam, no entanto, dum mesmo intuito geral de dar a conhecer a congregação e fomentar o apoio a esta última, a que se associava um objectivo mais específico ligado ao granjear de um maior número de vocações no país e de recursos para sustentar a sua obra formativa a este nível. Este último horizonte, em obediência, claramente, a esse fito já assinalado de procurar aumentar o número de missionários de origem portuguesa, padres nomeadamente. Tinha, neste sentido, um carácter mais “popular” e ao mesmo tempo marcadamente “religioso”, ou “pio”, que o distinguia da *Portugal em África*, para lá de outras diferenças mais ou menos salientes (como a periodicidade ou a sua organização, etc.). Um carácter muito mais “religioso” que saltará à vista do leitor que compare as duas publicações e que é patente logo no título, como se poderá depreender, sendo também algo reconhecido pelos próprios espiritanos. Sobre o modo como estes últimos aludiam a tais diferenças, mas ao mesmo tempo à forma como as duas publicações se complementavam em certo sentido nessa acção de “opinião pública”, digamos, veja-se a referência no Boletim Geral da Congregação relativa a 1898: *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 19 (1898-1899), Juin de 1899, pp. 87-88. Refira-se que não há praticamente nenhuma informação ou estudo sobre este periódico à excepção da obra de Adélio Torres Neiva e do artigo citado de Manuel Carmo que faz rápida menção a este boletim, na sua contextualização do surgimento da *Portugal em África*. Cf. Adélio Torres Neiva, “A Associação de Orações e

horizonte que passava muito, portanto, pela mencionada ideia de “nacionalização”. As duas publicações foram, no fundo, poder-se-á dizer, neste sentido, mais um instrumento ou meio com que a Congregação do Espírito Santo buscou essa sua “nacionalização” no país. Um aspecto que se notará, não de somenos, logo à partida no próprio título que acabou assumindo a *Portugal em África*.

Mas para tentarmos compreender um pouco melhor o contexto de criação da revista em causa, sobretudo sob o referido prisma da opinião pública, será necessário, creio, ter em especial conta um dado aspecto relacionado com os anteriores. Neste caso, a questão da opinião pública desfavorável. Efectivamente, será importante notar, a este respeito, que apesar desse processo do progressivo reconhecimento e integração dos Espiritanos no contexto português – ou a sua “nacionalização” – isso não significou que a percepção negativa sobre estes últimos tivesse desaparecido totalmente, ou que não continuasse a haver sectores na opinião pública críticos e opositores da referida congregação. Como se aludiu, aliás, anteriormente, questões como as das Prefeituras Apostólicas ou a origem e maioria estrangeira da congregação continuaram a ser importantes factores de desconfiança e oposição mesmo nesse quadro de saliente aproximação. E continuaram a alimentar, também, neste caso, as “vozes” contrárias a tal aproximação e integração e críticas da presença e da acção espiritana, em especial quanto a Angola.

O exemplo talvez mais conhecido neste domínio, de uma voz fortemente crítica dos missionários espiritanos no quadro do período em questão, será o de Sebastião Dantas Baracho, Par do Reino e que no parlamento, entre 1903 e 1904, irá mover uma significativa oposição à congregação tanto em torno, por exemplo, das questões relativas às ditas prefeituras e à submissão ao Padroado, como a respeito do carácter desnacionalizador das suas missões, por força do que considerava ser a sua origem e condição estrangeira. E também do que sugeria ter sido a sua acção contrária ao país na então recente Guerra do Bailundo (1902)¹⁷⁶.

Mas um outro destacado “opositor” dos Espiritanos, cujo caso merecerá, aliás, um redobrado sublinhar, dada a posição ocupada, é a figura do padre António José Boavida, o superior do Real Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim (1885-1910). Um dos episódios talvez mais notórios, em termos públicos, da oposição movida pelo padre Boavida aos Espiritanos teve aliás lugar nas vésperas do nascimento da *Portugal em África*, e pela polémica que envolveu talvez não tenha sido de todo alheio à posterior fundação da revista. Nesse sentido, merecerá ser aqui tido em equação. Com efeito, talvez radique neste episódio uma parte relevante, pelo menos, das motivações, ou do incentivo, para a existência duma revista como a *Portugal em África* – e para essa maior aposta na imprensa e na opinião pública que a revista representou, portanto. Tal é pelo menos uma leitura plausível, julgo, atendendo não só à dita polémica em si, como, em particular, aos

Boas obras pela conversão dos pretos” in *idem, Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 155-158; Manuel Carmo, “A revista ‘Portugal em África’...”, art. cit., p. 47.

¹⁷⁶ Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., pp. 121-122. Mas a mesma figura já se manifestara nos mesmos moldes anteriormente. Justamente pouco antes da fundação da *Portugal em África*, em Fevereiro de 1893, neste caso na Câmara dos Deputados. Vide *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão nº 22 de 7 de Fevereiro de 1893, pp. 10-11. “Oposição” “repetida” anos depois, em 1898, por exemplo, na mesma assembleia. Quanto à sua intervenção em 1903 e 1904 cf. “Annaes da Camara dos Dignos Pares do Reino”, sessão nº 74 de 16 de Junho de 1903; “Annaes da Camara dos Dignos Pares do Reino”, sessão nº 17 de 09 de Fevereiro de 1904. “Annaes da Camara dos Dignos Pares do Reino”, sessão nº 18 de 10 de Fevereiro de 1904. Encontra-se uma biografia desta figura em Paulo Jorge Fernandes, “Baracho, Sebastião de Sousa Dantas (1844-1921)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 292-295.

testemunhos que temos do modo como uma figura crucial a este respeito, o mencionado padre Rooney, terá percepcionado tal episódio e suas repercussões. Mas note-se que, embora envolvendo e dizendo respeito aos Espiritanos e sua acção missionária em Angola, estes últimos não foram protagonistas directamente do episódio, ao contrário de António José Boavida¹⁷⁷.

No centro da polémica esteve, fundamentalmente, um parecer elaborado no seio da Comissão Africana da Sociedade de Geografia de Lisboa, então sob a liderança de Henrique de Barros Gomes, em finais de Março de 1893 e redigido por dois futuros colaboradores com relevo da *Portugal em África*, Fernando Pedrozo e José Pereira do Nascimento¹⁷⁸. Tratam-se de figuras, muito em especial Fernando Pedrozo, que representam – em contraste com o caso de António José Boavida, que personificará portanto, um dos expoentes, digamos, dos sectores nacionais que mais se opuseram directamente aos Espiritanos – todos esses quadrantes próximos da Congregação do Espírito Santo e seus apoiantes¹⁷⁹. Sobre o seu parecer, este era dedicado ao incremento e consolidação do desenvolvimento da missionação católica em Angola, assumindo, neste âmbito, um carácter altamente favorável aos Espiritanos, a diversos níveis. Podemos ver em tal documento, aliás, um dos exemplos maiores desse modo já aludido como os Espiritanos acabaram sendo progressivamente reconhecidos e integrados, digamos assim, no seio dos projectos coloniais lusos, aspecto já abordado no ponto anterior – quer dizer, ao menos para uma parte importante das elites e da opinião pública. Destaque-se, a título de exemplo, como se apresentava nesse documento – era um dos seus focos – um plano detalhado de ocupação, por via de missões religiosas, dos vastos territórios adstritos a Angola ainda não efectivamente integrados no domínio luso, em que se conferia aos Espiritanos (embora isso fosse mais inferido que afirmado explicitamente) o exclusivo protagonismo¹⁸⁰.

Ora, o parecer em causa, que os seus autores pretendiam que fosse aprovado pelo conjunto da Sociedade de Geografia e proposto por esta ao Estado, vai enfrentar, no entanto, uma forte oposição tanto dentro da Sociedade como na opinião pública, ao ponto de uma tal iniciativa acabar mesmo por ser abandonada. Uma oposição iniciada e encabeçada pela mencionada figura de António José

¹⁷⁷ Embora a questão esteja por estudar, a oposição do Padre António José Boavida (1838-1910) parece representar, no fundo, a reacção do que poderemos apelidar de via de missionação “original” em Angola, da parte portuguesa, tutelada e financiada, aliás, pelo Estado, e que se terá visto progressivamente “ultrapassada” a esse nível nas opções das autoridades nacionais (tanto eclesiásticas como civis) à medida que estas se foram aproximando e recorrendo mais clara e plenamente aos espiritanos para a missionação no interior de Angola. Registe-se que se encontram testemunhos de outros momentos de oposição de António José Boavida aos Espiritanos segundo fontes dos próprios, nas seguintes referências: “Lettre du Père Christophe Rooney au T. R. P. Ambroise Emonet (19-II-1890)” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 13-14; Carta de Ambroise Emonet a Joseph Gebbard Eingenmann, Paris, 28 de Julho de 1890, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8. Vide também Adélio Torres Neiva, “A Procuradoria das Missões”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., p. 137. Sobre o percurso do Padre Boavida cf. em especial a breve biografia apresentada por Sérgio Ribeiro Pinto na edição em livro da sua citada tese de Doutoramento: *idem*, *Servidores de Deus e funcionários de César. O clero paroquial da Monarquia à República (1882-1917)*, Maia, Cosmorama Edições, 2017, p. 459; Veja-se também Paulo Jorge Fernandes, “Boavida, António José (1838-1906)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 391-393.

¹⁷⁸ O documento em questão encontra-se publicado nas actas da Sociedade de Geografia de Lisboa, mas foi também editado à parte: vide Sociedade de Geografia de Lisboa, *Missões de Angola – Parecer e proposta da Comissão Africana*, s.l., s. ed., 1893.

¹⁷⁹ Registe-se que o parecer era o resultado, pelo menos segundo informam os seus autores, do trabalho de uma subcomissão da Comissão Africana designada para o efeito por Barros Gomes e que integrava além das três personalidades já mencionadas, Henrique de Carvalho e Sizenando Marques (conhecidos pela sua expedição ao Muanitãnvua na década de 1880), Carlos Roma do Bocage, Leitão Xavier (antigo governador de Moçâmedes) e Paiva Couceiro. Cf. Sociedade de Geografia de Lisboa, *Missões de Angola...*, ob. cit., p. 48. Fora também já alvo da aprovação da Comissão Africana, onde pontuavam outras figuras da dita “Geração de 95” mas também “históricos” da Sociedade de Geografia como o seu “Secretário perpétuo” Luciano Cordeiro. Vide *idem*, *ibidem*, p. 49.

¹⁸⁰ Sociedade de Geografia de Lisboa, *Missões de Angola...*, ob. cit.

Boavida, sócio também da Sociedade de Geografia de Lisboa e que aí combaterá energicamente o documento¹⁸¹. Além de uma defesa dos verdadeiros missionários nacionais – os de Cernache do Bonjardim – contra, digamos, o “falso patriotismo” do parecer, na sua expressão, a argumentação desta figura centrava-se, em especial, retomando um tópico já aqui glosado, no sublinhar do perigo que acarretava para o país e sua soberania a opção por uma congregação estrangeira para expandir a acção e a presença missionária nacional em Angola, como se promovia no relatório da Comissão Africana¹⁸².

Além de António José Boavida, outros sectores da sociedade manifestar-se-ão também contra o documento em questão, nomeadamente os sectores republicanos, embora a posição destes últimos pareça ter assumido contornos manifestamente diferentes dos protagonizados pelo padre Boavida. Efectivamente, diga-se, enquanto a argumentação fundamental deste último girava em torno de um já aludido ideal nacionalista de missão, o combate republicano ao parecer terá incidido particularmente na questão das ordens religiosas – o documento era visto como procurando a sua restauração – e na crítica à mais valia das missões religiosas no campo colonial, mais concretamente o seu valor “civilizacional”¹⁸³. Tratava-se, no fundo, de uma oposição de cunho anticlerical e, em

¹⁸¹ O parecer foi apresentado e posto à discussão da assembleia da Sociedade de Geografia de Lisboa (SGL) a 17 de Abril de 1893. Data daí a tomada de posição fortemente contrária de António José Boavida, desencadeando-se o mencionado debate que ocupou várias sessões (sete) da Sociedade até 8 de Maio, quando se decidiu retirar de votação a proposta. Então a título temporário. Facto é que não mais voltou a ser discutida, acabando assim abandonada. Para o registo do debate, que inclui também diversos dos documentos em apreço (como o próprio parecer) cf. *Actas das Sessões da Sociedade de Geographia de Lisboa*, vol. XIII - Anno de 1893, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893, pp. 24-210. Tal como o relatório da Comissão Africana, o discurso de oposição do padre Boavida também foi impresso e publicado à parte. Vide António José Boavida, *Missões e missionários portugueses: comunicação á Sociedade de Geographia de Lisboa em sessão de 17 de Abril de 1893: em defeza e desagravo patriótico dos nossos altares e dos nossos lares: resposta ao relatório sobre as missões de Angola*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893. O discurso do padre Boavida decorreu na verdade durante duas sessões, a de 17 e a de 20 de Abril, seguindo-se, nomeadamente, nessa e noutras sessões, uma defesa do parecer por Barros Gomes, novos ataques ao parecer, particularmente por Zófimo Consiglieri Pedroso, e interpeleções em favor deste por Fernando Pedrozo. Cf. também sobre este episódio, no que toca ao debate na SGL, Ângela Guimarães, *Uma corrente do colonialismo português...*, ob. cit., pp. 215-218. Esta é a única obra historiográfica mais recente que aborda esta questão, aliás, naturalmente, dado o seu tema.

¹⁸² Vide *Actas das Sessões da Sociedade de Geographia de Lisboa*, vol. XIII - Anno de 1893, ob. cit., p. 28; António José Boavida, *Missões e missionários portugueses...*, ob. cit.

¹⁸³ Personificando a oposição republicana ao parecer na Sociedade de Geografia (SGL) temos a figura mencionada de Zófimo Consiglieri Pedroso, que em sessões consecutivas combateu o documento. Infelizmente as actas das sessões da SGL não reproduzem o conteúdo da sua argumentação, apenas o seu sentido contra. Mas pela notícia dos jornais republicanos como *O Século* é possível ter acesso a este último. Como referido, a oposição ao parecer mobilizará a opinião pública ou publicada, se preferirmos, nomeadamente a republicana, como salientava o próprio testemunho espiritano do padre Rooney a que se fará referência mais à frente. Para se perceber a afincada atenção à questão, e oposição ao parecer, vide o conjunto de artigos de fundo/editoriais dedicados ao tema, durante o auge da polémica, por um jornal como o mencionado *O Século*, nomeadamente os artigos semanais de duas figuras maiores do Republicanismo de então que aí escrevem, Rodrigues de Freitas e Teixeira Bastos. Note-se que neste registo não se incluem todas as demais notícias sobre o tema, como as dedicadas a reportar o debate produzido na SGL, as quais não deixavam de se insurgir também contra o documento: Teixeira Bastos, “Missões africanas”, *O Século*, 19 de Abril de 1893, p. 1; “Cruz e espada”, *O Século*, 22 de Abril de 1893, p. 1; Rodrigues de Freitas, “Frades para o Ultramar”, *O Século*, 23 de Abril de 1893, p. 1; Teixeira Bastos, “Perigos”, *O Século*, 26 de Abril de 1893, p. 1; Rodrigues de Freitas, “Frades”, *O Século*, 30 de Abril de 1893, p. 1; Rodrigues de Freitas, “Frades ultramarinos e metropolitanos”, *O Século*, 07 de Maio de 1893, p. 1. Atente-se que noutro dos mais importantes jornais republicanos, o *A Vanguarda*, é possível discernir uma “cobertura” similar à do *O Século*, até porque o seu redactor-principal, Alves Correa também interveio no debate da SGL. Vide a título de exemplo o *A Vanguarda* de 21 de Abril de 1893 e em especial o de 9 de Maio de 1893, que aborda o discurso que Alves Correa pretendia fazer na SGL, antes de o parecer ter sido retirado de apreciação. A terminar, tenha-se presente que se o parecer foi alvo de forte contestação por dadas figuras e sectores da sociedade ao ponto de ser abandonado isso não significa que não houvesse sectores que o defendessem vincadamente, nomeadamente na “imprensa católica”. Tome-se o exemplo do jornal *A Ordem* de Coimbra, importante diário católico, o qual criticará fortemente a posição do Padre Boavida, considerando-a incompreensível num membro do clero. Vide nomeadamente o artigo “Triste!”, logo no dia 19 de Abril em reacção à posição de Boavida. Vide *A Ordem*, 19 de Abril de 1893, p. 1. As posições republicanas, nomeadamente as de Teixeira Bastos e Rodrigues de Freitas no

particular, anticongreganista, um dos traços característicos, aliás, do ideário republicano do tempo – como se apontou já¹⁸⁴.

Mas a este respeito saliente-se um ponto importante: é que a avaliar, pelo menos por uma parte significativa da oposição republicana ao parecer, esta última, ao contrário da posição original de António José Boavida, não se focava, de todo, nos Espiritanos em si. De facto, passava em boa verdade “ao lado” destes, nem os mencionando, concentrando toda a sua oposição nos temas já assinalados (crítica e recusa das congregações religiosas e do valor da missão)¹⁸⁵. Não sabemos se os Espiritanos e mais concretamente Christopher Rooney tiveram noção disso, já que este último não o salienta nos testemunhos que deixou sobre a forte oposição que o parecer mereceu. Uma oposição identificada na sua leitura, para lá do padre Boavida, “terrível inimigo” como lhe chega a chamar Rooney, precisamente com os republicanos (e a Maçonaria associada a estes últimos)¹⁸⁶.

No entanto, o ponto fundamental a destacar, olhando à questão da fundação da *Portugal em África*, será justamente o que aparentemente, pelo menos, terá sido a mencionada percepção do padre Rooney sobre a oposição que entretanto lhes era movida em torno do parecer, ou, mais em geral, sobre o “barulho” (“bruit”) que então se fazia à volta da obra espiritana, como escrevia também esta figura a dado passo¹⁸⁷. Ora, a este respeito, vemos que se bem que começasse por aludir no seu testemunho mais antigo ao modo como a grande maioria dos jornais e os chefes dos principais partidos estariam a favor da proposta da Comissão Africana e insistisse sempre na boa conta em que a sua congregação continuava a estar junto do Governo, o facto é que mais tarde se vai referir à “guerra encarniçada” (“guerre acharnée”) e à oposição então sofrida na imprensa¹⁸⁸. Uma oposição suficientemente forte, talvez, para conseguir obviar (ou mesmo alterar) a boa vontade do Governo para com os Espiritanos, como se dava a transparecer na última missiva em que o caso era abordado, limitando assim os planos de expansão da congregação¹⁸⁹. Digno de nota também, o modo como num momento anterior esta mesma figura aludira, por exemplo, ao modo como no quadro da polémica em torno do parecer mesmo os “jornais bons”, na expressão do autor, haviam a dado passo recusado artigos a favor dos Espiritanos, em função dos contornos “políticos” que a discussão tinha assumido¹⁹⁰.

Assim será lícito aventar-se, olhando a tal visão, se todo este contexto, tal como teria sido vivido pelos Espiritanos, nomeadamente pelo padre Rooney, não teria, talvez, potenciado então, pelo

O Século, serão igualmente alvo de forte combate. Veja-se, a título de exemplo: “Missões Africanas”, *A Ordem*, 20 de Abril de 1893, p. 1; “Ainda as Missões Africanas”, *A Ordem*, 22 de Abril de 1893, p. 1; “O sr. Rodrigues de Freitas”, *A Ordem*, 25 de Abril de 1893, p. 1.

¹⁸⁴ Sobre esta caracterização reveja-se, em especial, Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 282-283.

¹⁸⁵ Vide as referências citadas a este respeito na nota de rodapé nº 183.

¹⁸⁶ Os testemunhos sobre este processo, pela mão do Padre Rooney, expressam-se na seguinte correspondência epistolar publicada na obra citada de António Brásio: “Lettre du Père Christophe Rooney au Père Désiré Barillec (19-V-1893)”, in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 175-177; “Lettre du Père Christophe Rooney au T. R. P. Ambroise Emonet (30-V-1893)”, *idem*, *ibidem*, pp. 178-182; “Lettre du Père Christophe Rooney au Père Désiré Barillec (25-VI-1893)”, *idem*, *ibidem*, pp. 187-188. Note-se que o padre Désiré Barillec era o então Secretário geral da congregação. Quanto a Ambroise Emonet, recorde-se, era o então Superior Geral dos Espiritanos (1882-1895). Sobre o foco em António José Boavida e nos republicanos vide loc. cit. pp. 177; 179-180. Para a referência ao padre Boavida como o “terrível inimigo” vide loc. cit., p. 188.

¹⁸⁷ Para a referência ao “barulho”: “Lettre du Père Christophe Rooney au Père Désiré Barillec (19-V-1893)”, cit., p. 175.

¹⁸⁸ Para a perspectiva inicial cf. *idem*, *ibidem*, p. 176; Para a ideia da “guerra encarniçada” e da oposição da imprensa: “Lettre du Père Christophe Rooney au Père Désiré Barillec (25-VI-1893)”, cit., pp. 187-188.

¹⁸⁹ “Lettre du Père Christophe Rooney au Père Désiré Barillec (25-VI-1893)”, cit., p. 188.

¹⁹⁰ “Lettre du Père Christophe Rooney au T. R. P. Ambroise Emonet (30-V-1893)”, cit. p. 179.

menos, o interesse espiritano em dar origem a um órgão próprio de imprensa que pudesse melhor favorecer a sorte da congregação a esse nível. O confronto com uma saliente opinião pública em seu desfavor e com dificuldades a esse nível, como a recusa de que o padre Rooney falava a respeito da publicação de artigos favoráveis à congregação no quadro da polémica, bem como a importância ou o peso em geral da oposição a iniciativas em seu favor, ao ponto destas malograrem, teria, então, senão motivado, pelo menos reforçado o interesse espiritano em dar um tal passo. Isto não esquecendo, pelo contrário, todo esse quadro de crescimento que vivia a congregação no país e os planos espiritanos nesse sentido, em vista à sua maior integração e fortalecimento no contexto português. Ter-se-ia tido em mente, porventura, com essa ideia de reforçar a sua presença e capacidade neste domínio, através neste caso de uma publicação directamente sob a sua alçada, o fim já assinalado à partida de dar a conhecer os Espiritanos e potenciar ou melhorar a sua imagem na opinião pública – ou a sua “nacionalização”, também por esta via, de certo modo. Mas note-se que ter-se-ia também em vista um ensejo de criar um meio próprio que lhes permitisse defender mais dedicadamente, dir-se-ia, os seus interesses sempre que necessário, fito que à luz duma polémica como a acabada de abordar assumiria importante relevo. Com efeito, trata-se, este último ponto – a questão da defesa dos interesses da congregação, de um dos dois motivos sublinhados, a par dos já citados anteriormente, na fonte mais antiga acerca da fundação da revista que se pode encontrar no mencionado Boletim Geral da congregação. Uma fonte ainda anterior às duas citadas por Adélio Torres Neiva¹⁹¹.

2.1.3. Condução e responsáveis pela revista (1894-1910).

Apesar da origem e da responsabilidade última que a Congregação do Espírito Santo teria pela *Portugal em África*, nomeadamente o citado padre Christopher Rooney, tal filiação e propriedade, digamos, nunca foi publicitada, pelo menos directamente, nas páginas da revista – o “anonimato” de que falou Adélio Torres Neiva, na sua abordagem à revista¹⁹². Acrescente-se que tal ligação também não era mencionada, por exemplo, nas notícias de jornais católicos que deram conta do aparecimento da revista por altura da saída do seu primeiro número em Janeiro de 1894¹⁹³.

Vimos as razões avançadas por Adélio Torres Neiva na sua obra acerca de tal anonimato, o qual se prenderia, por um lado, com o significativo anticlericalismo que marcava parte da elite do país, bem como, por outro lado, a questão da origem e maioria estrangeira dos espiritanos. Omitindo, ou escondendo, se quisermos, a sua ligação à congregação buscar-se-ia assim garantir a maior aceitação

¹⁹¹ Trata-se, de facto, duma breve nota ainda anterior à que vinha citada por Adélio Torres Neiva já aqui abordada e a referência mais próxima, na verdade, da criação desta que se conhece, da parte dos espiritanos. Reza assim, na parte que interessa para este ponto: “Dans le but de faire connaitre de plus en plus les travaux de nos missionnaires et de défendre au besoin leurs intérêts, il s'est fondé à Lisbonne une revue mensuelle, sous le titre de *Portugal em África*.” Vide *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 17 (1893-1895), nº 87, Avril de 1894, p. 159. Note-se que a notícia citada por Torres Neiva e aqui já aludida é datada de Julho de 1896, embora reportando-se ao período 1894-1896. Cf. *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 18 (1896-1897), nº 114, Juillet de 1896, p. 188.

¹⁹² Vide Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 161-162.

¹⁹³ Vide *A Palavra*, 19 de Janeiro de 1894, p. 2; *Correio Nacional*, 19 de Janeiro de 1894, p. 1; *A Ordem*, 19 de Janeiro de 1894, p. 2. Importa recordar, no entanto, que apesar do mencionado “anonimato”, note-se que só por si tal não significa que a ligação da revista aos Espiritanos fosse desconhecida, na verdade, do público, ou pelo menos de parte deste.

possível para a revista, em face de tais factores potencialmente prejudiciais¹⁹⁴. Trata-se de uma leitura, a de Torres Neiva, que de facto fará ou ganhará ainda mais sentido, tendo em conta o contexto de polémica abordado acima e que se considera, portanto, que terá tido um papel relevante na decisão de fundar a *Portugal em África*. Talvez se possa ter achado, então, num tal contexto, que era mais eficaz e prudente fundar uma publicação que não se afirmasse directamente ligada à congregação para que a propaganda e defesa da sua acção, parecendo-se, dessa forma, mais “desinteressada”, digamos assim, conseguisse ter um maior efeito na opinião pública.

No entanto, é de sublinhar que a *Portugal em África*, ao contrário do que sugere Adélio Torres Neiva na sua obra, se bem que omitindo qualquer menção à Congregação do Espírito Santo ostentou sempre, publicamente, um conjunto de responsáveis, a começar por Quirino de Jesus¹⁹⁵. Com efeito, esta figura, muito ligada então ao “movimento católico”, como já aqui aludido, foi, pode-se dizer, o primeiro protagonista da *Portugal em África*, ao figurar como seu director desde a fundação em 1894 e até ao fim de 1901¹⁹⁶. Outro nome importante a este nível foi António Mendes Lages, personalidade também bastante relevante do “movimento católico” ao tempo, e que desde Setembro de 1898 surgia na capa da publicação como seu editor, responsabilidade que manterá até Março de 1907¹⁹⁷. A partir de 1902, em função da saída de Quirino de Jesus e também de Manoel d’Azevedo Ennes, outro nome importante dos primórdios da revista, que figurava então como Secretário da Redacção, Mendes Lages será mesmo, durante vários anos, o único responsável publicamente reconhecido na *Portugal em África*, até que em Abril de 1907 se dá uma nova alteração neste domínio. No número desse mês desaparece a referência a Mendes Lages (a revista aliás deixa de fazer menção à figura do editor) e na capa da publicação apresentam-se agora Carlos Alfredo da Silva (“Proprietário”) e A. Gomes dos Santos (“Redactor Principal”), na qualidade de principais “rostos” da publicação. Registe-se, em particular, a figura de Gomes dos Santos, outro nome maior do jornalismo católico do tempo, que se apenas por então aparece formalmente como redactor principal da *Portugal em África*, é certo que era já um dos seus mais importantes autores, pelo menos desde 1902¹⁹⁸. Quanto a Carlos Alfredo da Silva, refira-se que tratar-se-ia de um advogado muito ligado à congregação e que seria por então procurador, por exemplo, dos Espiritanos no que tocava a algumas das suas casas na Metrópole, nomeadamente em Lisboa (Procuradoria das Missões e Seminário de Carnide)¹⁹⁹.

Qual a real importância destas alterações, bem como destas figuras, no que toca à efectiva condução e responsabilidade sobre os destinos da *Portugal em África*? É difícil dizer, à falta de dados, embora seja possível pelo menos notar como algumas destas mudanças mais significativas nos responsáveis públicos da revista talvez tenham resultado apenas, ou em boa medida, de meras necessidades

¹⁹⁴ Vide Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 161-162.

¹⁹⁵ Um aspecto reconhecido, aliás, em várias outras das abordagens existentes à revista, como as de Ernesto Castro Leal centradas em Quirino de Jesus, embora muitas destas últimas, como assinalado a seu tempo, omitam, por sua vez, a ligação da revista à congregação em causa.

¹⁹⁶ Para a observação de Adélio Torres Neiva vide “A revista ‘Portugal em África’”, in *idem*, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., p. 160. Todos os dados que compõem este ponto 2.1.3., quando não devidamente referenciados em nota de rodapé, têm como fonte a análise da própria revista, tendo se optado, daí, por não citar individualmente cada caso abordado. Para uma visão mais completa da evolução da revista a este nível específico dos responsáveis, bem como de outros dados (sedes de correspondência, local de impressão, etc.) atente-se no quadro apresentado em anexo (Anexo III). Para mais detalhes sobre o trajecto de Quirino de Jesus e das demais figuras que se mencionam em seguida, ligadas à revista, vide as breves notas biográficas, e respectiva bibliografia de base, apresentada em anexo (Anexo IV).

¹⁹⁷ Remeto uma vez mais para o Anexo IV.

¹⁹⁸ *Idem*.

¹⁹⁹ Adélio Torres Neiva, *Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 138-139; 185; 250.

legais, não estando associadas a qualquer transformação de facto na condução da revista em si. Efectivamente, verifica-se uma forte coincidência, tanto temporal como ao nível dos seus contornos, entre algumas de tais mudanças, como as ocorridas em 1898 e 1907, e alterações coevas na legislação sobre a imprensa em sentido coincidente com as mudanças efectuadas pela mesma época no que toca aos responsáveis públicos da *Portugal em África*²⁰⁰.

Na verdade, talvez se possa, pelo menos, aventar com alguma segurança que dado aquilo que se pode saber acerca da ligação da revista aos Espiritanos e face a circunstâncias como as acima aludidas, o papel de todas estas figuras terá sido, em geral, menor do que alguns dos cargos em causa aparentemente suporiam.

Será importante, no entanto, fazer pelo menos uma certa ressalva, no que concerne às figuras de Manoel d’Azevedo Ennes e, em especial, de Quirino de Jesus. Além do papel desempenhado no campo dos conteúdos, da redacção da revista, ao longo dos anos em que estiveram ligados a esta última, no que terão sido, em boa medida, seguidos por Gomes dos Santos, numa época posterior, estas duas figuras (sobretudo Quirino de Jesus) terão tido um efectivo papel a respeito da condução da própria *Portugal em África*, neste caso durante o seu período mais inicial de existência. Existem, pelo menos, algumas notas com interesse neste domínio, em torno do início da *Portugal em África* e seus responsáveis, que merecerão ser apontadas.

Por exemplo, se é certo, como se detalhará mais à frente, que a *Portugal em África* durante quase toda a sua existência assume como morada de correspondência o mesmo endereço que a Procuradoria das Missões espiritanas, forte indício da ligação e da importância e papel destes missionários na condução da publicação, a verdade é que nos seus primeiros tempos a revista esteve, a este nível, pelo menos aparentemente, mais directamente ligada a Quirino de Jesus. De facto, os primeiros números da revista começam por indicar, para o envio de correspondência, o nome desta mesma figura e o endereço do que seria então o seu escritório de advogado, passando depois a indicar o mesmo endereço da redacção do diário católico *Correio Nacional* a que Quirino de Jesus estava ligado, e do qual assumiu também a direcção²⁰¹. Na verdade, refira-se, estes dois

²⁰⁰ De facto, o surgimento de António Mendes Lages como novel editor da *Portugal em África* no número de Setembro de 1898 seguia-se à recente promulgação de uma lei relativa à imprensa periódica, datada de 7 de Julho desse ano e que obrigando ao seu cumprimento efectivo no prazo de 30 dias após a sua publicação (ocorrida em 18 do mesmo mês) indicava o seguinte no seu artigo 9º: “Todo o periodico terá um editor, que deverá reunir as seguintes qualidades: 1.a Cidadão portuguez; 2.a Achar-se no goso dos direitos politicos e civis; 3.a Domiciliado na comarca onde a publicação houver de ser feita; 4.a Livre de culpa. .§ unico. Ninguém poderá ser simultaneamente editor de mais de um periodico politico”. Cf. *Collecção official de Legislação Portuguesa – anno de 1898*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899, pp. 456-459, maxime 457 (para a citação). Note-se que a *Portugal em África* já tinha, praticamente desde o início, um editor responsável, António Affonso Vellado, como se aludirá mais à frente no texto. Mas este último era, porém, simultaneamente editor do jornal *Correio Nacional*. Assim, talvez se tenha decidido encontrar um novo editor para a revista, que cumprisse com o exigido na lei, e fosse ao mesmo tempo alguém com outra projecção pública que Mendes Lages manifestamente teria em maior grau que António Affonso Vellado dado que no referido diploma legal à figura do editor era atribuída em boa medida a responsabilidade pela publicação, para quaisquer efeitos legais, nomeadamente para questões ligadas aos ditos crimes de abuso de liberdade de imprensa. A alteração nos responsáveis pela *Portugal em África* em 1907, com a saída respectiva de António Mendes Lages do cargo de editor, coincide também com uma nova lei de imprensa, em substituição da de 1898, cujo cerne, a esse nível, ia em sentido convergente, mais uma vez, com as mudanças que se lhe sucedem pouco depois ao nível da *Portugal em África* e seus responsáveis públicos. Datada de 11 de Abril desse ano e publicada a 13 do mesmo mês, a nova lei obrigava, deste modo, no seu art. 2º, ao seguinte: “Toda a publicação indicará os estabelecimentos onde foi composta e impressa, e o nome do seu proprietario. //§ 1.º Os periodicos indicarão tambem o nome do seu director ou redactor principal e a sede da sua administração; as outras publicações o nome do editor”. Cf. *Collecção official de Legislação Portuguesa – anno de 1907*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, pp. 189-194, maxime 189 (para a citação).

²⁰¹ Cf. de novo o quadro apresentado no Anexo III.

periódicos não partilharam ou estiveram ligados ao tempo somente através de Quirino de Jesus, no que respeita ao seus responsáveis. Também Manoel d’Azevedo Ennes estava então ligado ao *Correio Nacional*. Por outro lado, como já mencionado, aquele que será o primeiro editor da revista, António Affonso Vellado, antes de Mendes Lages, já era também ao mesmo tempo editor do *Correio Nacional*²⁰². E acrescenta-se que, por então, reflectindo tal proximidade e o que terá sido, verdadeiramente, a estreita ligação havida entre as publicações em causa, ao menos por essa época, a *Portugal em África* merecerá quase sempre uma significativa publicidade nas páginas deste jornal aquando da saída dos seus sucessivos números mensais²⁰³. Uma proximidade que se deu igualmente por via de certo intercâmbio de textos, por exemplo, entre os dois periódicos.

Mas a propósito deste ponto sobre o papel de Quirino de Jesus e Manoel d’Azevedo Ennes no início da *Portugal em África*, será também importante atentar de novo nessa já citada primeira notícia acerca da revista publicada no Boletim Geral da Congregação do Espírito Santo. Nesta última, ao contrário das referências posteriores que se encontram no mesmo boletim, se bem que se afirme plenamente a associação da revista à causa da congregação, transparece um pouco a ideia de que esta não seria na altura uma iniciativa dependendo exacta e totalmente da sua iniciativa e cuidado. Não se assume pelo menos, ou assim parece, a revista como uma iniciativa inteiramente sua, ou inteiramente sob o seu controlo, dito de outro modo, contrastando com o que se fará posteriormente, em todas essas diversas ocasiões em que mais tarde se alude à publicação no dito Boletim Geral²⁰⁴.

No entanto, feita esta ressalva, é fundamental salientar como, de qualquer modo, temos indícios claros da ligação e do papel desempenhado, além da importância conferida, desde os estádios iniciais da revista, digamos assim, pela figura tida, portanto, como o fundador da publicação, o padre Christopher Rooney. Tais indícios podem ser encontrados no seio da correspondência existente no Arquivo das Congregações relativa à congregação em Portugal, mais particularmente da dirigida à mencionada Procuradoria das Missões. No quadro de várias outras missivas que confirmam e testemunham a filiação espiritana da *Portugal em África*, temos então duas cartas endereçadas ao

²⁰² Embora, ao contrário do que acontecia com a revista, o jornal não ostentasse ao tempo qualquer referência ao seu director, ou até a qualquer outro responsável, fora a figura do editor, o já aludido António Affonso Vellado.

²⁰³ É, aliás, numa notícia deste jornal a propósito da revista, datada de 27 de Maio de 1895, que encontramos uma interessante menção a estas duas figuras como os “redactores efectivos” da revista. Vide *Correio Nacional*, 27 de Maio de 1895, p. 1.

²⁰⁴ Compare-se, para o caso, o trecho completo (no original) desta notícia mais antiga sobre a revista com a imediatamente posterior, em termos de antiguidade, e que corresponde ao trecho citado por Torres Neiva já aqui referido e citado amiudadamente. A parte inicial da mais antiga já se citara atrás também (ponto 2.1.2.): « Dans le but de faire connaitre de plus en plus les travaux de nos missionnaires et de défendre au besoin leurs intérêts, il s'est fondé à Lisbonne une revue mensuelle, sous le titre de *Portugal em África*. Les rédacteurs sont tous des hommes dévoués à nos Missions. Les premiers numéros déjà publiés ont reçu du public un accueil très favorable. Et le T. R. Père lui-même a bien voulu adresser aux rédacteurs une lettre d'encouragement. » Vide *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 17 (1893-1895), nº 87, Avril de 1894, pp. 159-160. « La procure de Lisbonne s'est efforcée, en ces deux dernières années, de propager en Portugal le mouvement d'intérêt et de sympathie en faveur de nos Missions, qui y existait déjà. Dans ce but, elle a entrepris la publication d'une revue mensuelle, intitulée *Portugal em África*, qui tient le public au courant des travaux de nos missionnaires et publie en même temps des articles scientifiques sur diverses questions intéressant les Missions. » Vide *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 18 (1896-1897), nº 114, Juillet de 1896, p. 188. A grande diferença entre o trecho de 1894 e o de 1896, que se manterá, pois, para as demais notícias seguintes sobre a revista no boletim em questão, é, pois, a ausência de uma referência ou de um protagonismo directamente apontado ou plenamente identificado com a Procuradoria das Missões espiritanas a respeito da criação da revista, daí a chamada de atenção em causa. Para as seguintes menções à revista no Boletim da Congregação vide: *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 19 (1898-1899), Juin de 1899, pp. 87-88; *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 22 (1903-1904), Novembre de 1903, p. 379; *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 23 (1905-1906), Avril de 1906, p. 596.

padre Rooney e datadas dos primeiros meses de 1894, uma em torno da assinatura da novel publicação e outra envolvendo um artigo para a revista que teria sido solicitado por este missionário ao Prof. Júlio A. Henriques, conhecido botânico da Universidade de Coimbra²⁰⁵. Se a *Portugal em África*, eventualmente, poderá não ter estado ao início totalmente sob a sua alçada, como ocorrerá depois, tais testemunhos mostram ou confirmam como os Espiritanos, e em especial o padre Rooney estariam, de qualquer forma, intimamente ligados, desde a sua fundação, à revista e à sua condução.

Neste âmbito, saliente-se como na mencionada correspondência existente no Arquivo das Congregações e dirigida à Procuradoria das Missões espiritana são efectivamente vários os testemunhos que confirmam a ligação em geral da congregação à *Portugal em África*, e mais concretamente de figuras como o Padre Christopher Rooney e (embora menos) o seu sucessor na Procuradoria das Missões, o Padre José Maria Antunes (também Provincial dos espiritanos no país)²⁰⁶. Testemunham também a importância que em geral tais religiosos dariam a esta última enquanto o “órgão das suas missões”. É assim, deste modo, que noutra fonte, o Padre Antunes se refere à publicação em questão²⁰⁷. Precisamente em torno deste aspecto – a questão da correspondência – aponte-se ainda outro testemunho claro dessa estreita ligação e associação da congregação à revista e sua condução. De facto, excluindo um período inicial, como já aqui assinalado, até Março de 1895, o endereço da revista coincidirá sempre com a que era pela mesma época a morada da Procuradoria das Missões, acompanhando, aliás, neste sentido as sucessivas mudanças desta última ao longo do período em causa até 1910²⁰⁸.

Outro testemunho ainda mais relevante e conclusivo a este nível, acerca do papel dos espiritanos na condução da *Portugal em África*, é o mencionado Boletim Geral da Congregação do Espírito Santo. Assim, depois dessa referência inicial pelo menos um pouco “ambígua”, abordada em cima, vamos encontrar ao longo dos anos, uma contínua e clara referência à responsabilidade que a comunidade espiritana de Lisboa ligada à dita Procuradoria das Missões desempenhou a respeito da *Portugal em África* (e mais tarde também do próprio *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos*). Temos até, nalguns casos, indicações de certos espiritanos que terão tido individualmente, durante certos períodos, a responsabilidade mais imediata pela revista, e que importa aqui sublinhar, naturalmente, embora não seja possível avançar mais informações

²⁰⁵ Cf., respectivamente: Carta de Maria Domingas de Mendonça (Loulé), Cascais, 18 de Fevereiro de 1894; Carta de Júlio A. Henriques, Coimbra, 18 de Junho de 1894, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8. Apresento em anexo uma reprodução fotográfica de ambas as missivas – veja-se o Anexo V. Refira-se que o artigo em causa na carta do Professor Júlio Henriques, corresponderá ao texto “Instruções para a colheita e preparação de produtos vegetaes”, publicado na *Portugal em África*, nº 07, de Julho de 1894, às pp. 96-103, do qual se fará, aliás, uma separata, ainda vendida pela revista nos seus anos mais finais.

²⁰⁶ Vide, a título exemplificativo do número e variedade desses indícios a respeito da *Portugal em África*, os demais documentos: Carta do Conde de Penha Garcia, 11 de Agosto de 1900; Carta de Ernest Lecomte, Caconda, 24 de Agosto de 1901; Carta de Nôtre Dame de L’Assumption, Bailundo, 13 de Março de 1901; Cartão de Francisco Felisberto Dias Costa, Gabinete do Director Geral do Ultramar, 20 de Fevereiro(?) de 1902; Carta do Padre Jorge Gonçalves da Silveira, Horta, 20 de Junho de 1902; Ofício da Sociedade de Geografia de Lisboa, 26 de Novembro de 1903; in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, ANTT – AC, mç 4. Carta de Alexandre Le Roy [Superior Geral dos Espiritanos], Paris, 17 de Janeiro de 1900; Carta de José Magalhães, Lândana, 07 de Março de 1903; Carta de Ernest Lecomte, Missão de Cassinga, 16 de Dezembro de 1903, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, ANTT – AC, mç 7. Carta de Ernest Lecomte, Caconda, 21 de Fevereiro de 1907, in Correspondência dirigida ao Padre José Maria Antunes da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, ANTT – AC, mç 6, mct. 1.

²⁰⁷ “Lettre du Père Jose Maria Antunes au Père Christophe Rooney (7-XII-1897)” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 454-455, máxime p. 454 (para a citação).

²⁰⁸ Atente-se, uma vez mais, ao Anexo III.

pertinentes a este respeito. Refiro-me, neste caso, aos Padres Jerónimo Soares de Almeida e João Mendes Cardona, identificados nos períodos, grosso modo entre 1901 e 1903, e 1903-1906, respectivamente, como encarregados da *Portugal em África*²⁰⁹. Há também notícia do papel de um outro espiritano, o Padre José Alves Terças, que teria assumido a responsabilidade pela revista a partir de 1908, estando, nesse sentido, talvez por detrás das grandes transformações por que esta passou ao tempo e que marcaram os seus anos finais (1908-1910)²¹⁰.

A terminar este ponto, gostaria de sublinhar o protagonismo que as diversas figuras que ao longo dos anos mais significativamente estiveram associadas à redacção da *Portugal em África* assumiram no seio do movimento católico justamente ao tempo em que estavam ligadas à revista. Tal é o caso de Quirino de Jesus, figura central do trajecto do “movimento católico” em Portugal no período 1894-1901, no que foi muito acompanhado por Manoel d’Azevedo Ennes, de quem seria, efectivamente, muito próximo. O mesmo sucedendo com Gomes dos Santos, personalidade fulcral do Catolicismo português nos anos em que colaborou com a revista (1902-1910). Também António Mendes Lages foi, como já mencionado, figura principal do “movimento católico” ao longo de todo o período em questão, e ainda antes²¹¹. Em geral, recorde-se, já que é um aspecto importante, a grande maioria das figuras que assumiram qualquer responsabilidade visível pela *Portugal em África*, não falando dos seus colaboradores mais importantes, são de facto todas personalidades ligadas ao dito “movimento católico”. Registe-se, de facto, como excepção, sobretudo o caso do último “director” da revista, Henrique Barahona e Costa, o qual será abordado no último ponto deste capítulo, dedicado especificamente ao período final de publicação da *Portugal em África*.

2.2. As várias faces de uma publicação – caracterização geral da *Portugal em África*.

2.2.1. Auto-apresentação e organização interna.

A abrir o número inaugural da *Portugal em África* encontra-se um pequeno texto de duas páginas intitulado “Advertência Preliminar” e que se poderá considerar uma espécie de artigo-programa, ou se preferirmos, uma auto-apresentação da revista à data da sua fundação²¹². Aí se afirmava, de facto, pretender expôr o que se designava como os “intuitos” e as “aspirações”, bem como o “carácter” e o

²⁰⁹ *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 22 (1903-1904), Novembre de 1903, p. 379; *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 23 (1905-1906), Avril de 1906, p. 596. É de notar a coincidência destas referências com o período em que António Mendes Lages era o único responsável reconhecido pela revista, publicamente, o que aponta, de verdade, para um menor peso, pelo menos, desta figura na condução da revista do que à partida seria suposto.

²¹⁰ Esta é, pelo menos, a referência que podemos encontrar no obituário desta figura publicado na segunda série da *Portugal em África*. Na notícia existente no *Bulletin Général* sobre a vida da comunidade espiritana de Lisboa ao tempo não se faz menção ao trabalho do padre Terças com a revista, embora se registe a sua pertença à comunidade em causa. Veja-se A Redacção, “Padre José Alves Têrças”, *Portugal em África. Revista de cultura missionária*, nº 2, Março-Abril de 1944, pp. 117-118; *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 25 (1909-1910), Février de 1909, pp. 30-33.

²¹¹ Remeto, uma vez mais, para o Anexo IV.

²¹² Cf. *Portugal em África*, nº 01, Janeiro de 1894, pp. 1-2. Todas as citações que se seguem neste ponto do trabalho referem-se ao texto em análise.

“objecto” que marcariam a novel publicação. Tal era feito, em grande medida, a partir de uma explanação inicial do sentido por detrás dessas duas ideias-chave, digamos, com que a revista se apresentava ao público: “Portugal em África” e “revista científica”, o título e o subtítulo, respectivamente, da publicação. Deste modo, começava-se por afirmar, no texto em análise, que a iniciativa de criar uma revista sob o nome de “Portugal em África” assentava na crença de que “a ressurreição de uma parte das suas grandezas e glórias” só seria possível ao país através da criação de “um novo imperio lusitano” no continente africano. Mas para que tal objectivo fosse efectivamente alcançado era indispensável a sua direcção por “meio de estudos e applicações de sciência” – assim se explicando a índole científica reivindicada ou aspirada para a revista, em subtítulo²¹³. No entanto, declarava-se, sem “pôr de lado o ponto de vista theorico”, seria dado um carácter “eminentemente” prático a tal perfil científico. Neste caso, “divulgando princípios e elementos de applicação” que pudessem, portanto, ser úteis a todo um conjunto de esferas de actividade e em particular à colonização.

Além do seu intuito de “ressurgimento nacional” por via da expansão colonial no continente africano e do perfil ou carácter científico a este último associado, assumia-se igualmente para a *Portugal em África*, no texto em questão, a defesa “com entusiasmo e energia” das missões religiosas, sobretudo as ligadas às congregações regulares. Defesa essa que se radicava “na convicção profunda” que as missões eram “o primeiro, mais eficaz e mais económico factor de civilização ultramarina”. Tal defesa da causa missionária ia ao encontro da última declaração da revista, em termos do seu perfil, na qual esta se definia ou afirmava como “franca e orthodoxamente cathólica”. E se acrescentava mesmo que subordinando-se ao ideal nacionalista (ou patriótico), já aludido, de “reengrandecimento” ou “ressurgimento” nacional por via da expansão imperial em África, a revista entregava-se mais “superiormente” ainda aos ideais cristãos e à expansão e consolidação universal da fé cristã, neste caso sob a égide do Catolicismo. Terminando-se este ponto por uma espécie de afirmação da relação umbilical entre os “progressos modernos, scientificos e materiais” e a expansão histórica da religião cristã – numa clara leitura providencialista da História.

No que respeitava à sua organização interna, a *Portugal em África* vai apresentar-se ao início em três grandes partes, numa estrutura que reflectia, em boa medida, os principais fins e interesses reivindicados logo à partida na mencionada “Advertência Preliminar”. Assim, indo ao encontro dessa sua manifestada defesa da causa missionária e da expansão da fé católica nos domínios coloniais portugueses (bem como da sua origem espirítana), a *Portugal em África* integrará, então, uma rubrica dedicada especificamente aos assuntos missionários, a “Chronica das Missões”. Rubrica essa que terá vida longa na publicação – até ao final de 1907, embora já sob uma designação um pouco diferente (“Chronica ecclesiastica e missionaria”). A par da “Chronica das Missões”, o periódico em estudo trará ainda uma outra rubrica, dedicada, neste caso, a uma espécie de noticiário comentado sobre a realidade colonial e sua evolução, e intitulada “Chronica Geral”, com que normalmente se fechavam os números da revista, pelo menos nesses seus primeiros tempos. Trata-se aqui da parte da revista onde se notará uma maior evolução com o decorrer dos anos, já que paulatinamente esta rubrica ganhará um peso muito superior ao inicialmente assumido, acabando por dar origem ou se

²¹³Será de notar que sob a égide desta expressão de Ciência se entendia, no texto em apreço, um amplo leque de disciplinas ou fenómenos, que iam desde a Política até à Etnologia, passando pela Religião e a Moral, por exemplo, os quais eram todos entendidos como, então, um dos diversos “ramos do conhecimento humano” que tendo uma “relação íntima” com a esperada “fundação de um império afro-lusitano”, como se escrevia, serviriam então de campo às “elaborações mentais” a expressar na publicação. Cf. *idem, ibidem*.

desdobrar em várias secções mais específicas. A completar esta publicação tínhamos uma parte inicial ocupada por um ou mais artigos ditos de fundo, incluindo, em especial, os artigos assinados pelos responsáveis da publicação – espécie de editoriais como lhe poderemos chamar – mas também os textos da autoria desses vários colaboradores (ora mais ocasionais, ora mais regulares) que escreveram na revista. A título de exemplo, nesse seu número inaugural, apresentava-se nesta parte, além da mencionada “Advertência Preliminar”, um outro artigo que se lhe segue, da autoria do seu primeiro director, Quirino de Jesus, e que no fundo visava desenvolver o ideário colonial expresso pela *Portugal em África* nessa sua auto-apresentação inicial já aqui analisada²¹⁴.

Com o tempo, a organização acabada de descrever irá, como já se aludiu, sofrer uma progressiva complexificação, através, por exemplo, do desdobrar desta sua “matriz” tripartida inaugural, ou pelo acrescentar de novéis rubricas ou partes às já existentes (há também secções que aparecem e desaparecem). Porém, só sofrerá uma clara e vincada transformação com o advento duma nova era da publicação, em 1908, como a poderemos designar, a qual porá definitivamente fim a essa estrutura original, em favor de uma apresentação bastante distinta da revista. É então que desaparece, por exemplo, essa secção dedicada especificamente às missões a que se fez menção ao início. Trata-se de uma nova vida, digamos, na história e na apresentação da *Portugal em África* que merecerá mais atenção no derradeiro ponto deste capítulo (2.3.) dedicado especificamente a essa fase final da existência da *Portugal em África*.

2.2.2. Perfis e focos da revista.

A *Portugal em África* apresentou-se à partida, como acabamos de ver no ponto anterior, assumindo ou reivindicando um conjunto variado de facetas ou perfis – o de uma revista colonial, mas também científica e prática, além de missionária e católica – as quais marcaram, embora umas bem mais do que outras, a existência da revista ao longo dos anos. De todas essas dimensões deve destacar-se, no entanto, como o seu traço mais fundamental, a qualidade de revista colonial. De facto, embora a *Portugal em África* fosse em boa medida, como já assinalado, um “órgão” dos Espiritanos, sobretudo das suas missões angolanas, e nesse sentido apresentasse uma importante dimensão missionária, esta nunca foi a dimensão dominante, mesmo no início da revista, altura em que assumiu, no cômputo geral, uma maior preponderância ou peso no seio da publicação. Com efeito, acima de tais temas estiveram sempre, na globalidade, as questões coloniais, a que, aliás, a revista procurou, regra geral, associar sempre a sua dimensão missionária, como se terá ocasião de abordar com detalhe mais à frente (capítulo 3). No fundo, correspondeu a revista, efectivamente, a esse horizonte primacial para que remetia o seu próprio título e que a revista assumia ao abrir a mencionada “Advertência Preliminar”, quando se salientava a importância de um novel império africano para um desejado engrandecimento ou ressurgimento nacional²¹⁵.

²¹⁴ Quirino Avelino de Jesus, “Angola e Congo ou o terceiro império luzitano”, in *Portugal em África*, nº 01, Janeiro de 1894, pp. 3-14.

²¹⁵ Uma boa forma de aferirmos com um certo grau de rigor o relativo peso e enfoque dado pela revista às questões coloniais, por um lado, e por outro lado às missões religiosas, embora a importância de cada uma destas dimensões não possa ser medida em exclusivo por este meio, naturalmente, é o destaque dado em número de páginas a cada temática em concreto no conjunto da revista. Assim em 1894, à data da criação da revista, o número de páginas devotadas à dimensão

Mas, neste sentido, que tipo de revista colonial foi a *Portugal em África*? Entre os contornos que marcaram a revista a este nível, deve-se notar um domínio de âmbito mais doutrinal e de teorização ou opinião no campo das questões coloniais, expresso nomeadamente através dos artigos de fundo publicados pela revista – sendo este o domínio que concentra a maior atenção desta dissertação. Mas a revista em causa vai-se salientar ainda mais por uma muito forte componente informativa e noticiosa, além de divulgação em geral. Trata-se de um aspecto que claramente sobressai da revista, embora este fosse menos notório à data da sua fundação do que virá a ser mais tarde, durante a grande parte da existência da revista²¹⁶. Neste sentido, a *Portugal em África* correspondia, de facto, a um dos traços que João Carlos Paulo mais sublinhou a respeito do papel da imprensa e em especial da imprensa dita colonial: além do despertar o interesse pela questões ultramarinas, o de uma “educação informal” do seu público nesse domínio – assim contribuindo para a dita “formação e vulgarização” de uma cultura e ideologia colonial no país²¹⁷. Refira-se que, na globalidade, a *Portugal em África* vai prestar uma atenção mais significativa nas suas páginas a essa duas maiores colónias lusas em África, Angola e Moçambique, se bem que sem deixar de atender às demais, pelo menos no campo noticioso e informativo. Mas a este respeito é de notar, até pela ligação óbvia que se poderá fazer com a filiação espiritana da revista, o modo como nos seus primórdios a *Portugal em África* vai apresentar-se, porém, com um enfoque praticamente exclusivo na realidade angolana, negligenciando claramente a realidade das restantes colónias lusas africanas. Tal foco só vai começar a esbater-se a partir de finais de 1894, embora se fizesse ainda sentir, pelo menos em parte, no seio das páginas dedicadas mais propriamente às missões religiosas, face à atenção e propaganda privilegiada que a revista faz aos Espiritanos – aspecto a que se voltará um pouco mais à frente²¹⁸.

missionária, tanto de artigos como da já mencionada “Chronica das Missões”, perfazia um total de 159, sendo que o conjunto de páginas da revista dedicadas a questões coloniais em geral, não incluindo as missões religiosas, era de cerca de 223, tendo a revista nesse ano inicial apresentado um total de 432 páginas. Mas nos anos seguintes haverá uma diminuição em geral do número de páginas dedicadas à dimensão missionária, ao mesmo tempo que as páginas dedicadas às questões coloniais assumirão, pelo contrário, um peso maior ainda. Veja-se, a título de exemplo, o número de páginas devotadas às “Missões religiosas” em 1898, 1902, 1906 e 1910, respectivamente: cerca de 66, 81, 58 e 16, para um total de páginas da revista sempre superior a 500 (chegando mesmo aos cerca de 744 em 1902). Mas outro bom exemplo é o caso dos artigos que mais directamente se associavam à revista e suas posições, no sentido de virem assinados pelos seus responsáveis conhecidos ou remeterem para a revista em si, digamos assim. Veja-se o caso dos primeiros oito anos de existência da *Portugal em África*, ou seja durante a direcção de Quirino de Jesus, autor, então, da grande maioria de tais textos, vindo os restantes assinados pela “A Redacção”. Aí o tema das “Missões Religiosas” está presente de forma saliente ou primacial em cerca de um quinto dos artigos (10/47), sendo que as questões coloniais dominam mais de três quartos desses mesmos textos (39/47). Note-se que nos anos seguintes tal perfil não se alterará substancialmente. A este nível, para os anos posteriores, a assinalar alguma mudança será no sentido de uma menor destaque ainda, talvez, ao tema das Missões no que toca aos artigos de fundo da revista. Veja-se como Gomes dos Santos, por exemplo, presta muita pouca atenção a tal temática no seio da sua vasta colaboração na *Portugal em África*. Em apenas dois artigos deste autor encontramos, realmente, alusões substanciais às missões religiosas, sendo que só num se pode falar num enfoque colocado sobre estas últimas.

²¹⁶ João Carlos Paulo, “Cultura e ideologia colonial”, ob. cit.

²¹⁷ A este domínio, olhando ao campo noticioso e informativo, e ao formativo, destaque-se claramente o papel da dita “Chronica Geral” e das diversas secções em que esta mais tarde se desdobrou (“Revista Luzo-africana”; Revista do Estrangeiro”) ou passou a incluir (“Culturas colonias”; “Hygiene Colonial”).

²¹⁸ O claro destaque dado a Angola aquando do início da *Portugal em África* é bem visível nos títulos e no conteúdo de parte significativa dos artigos publicados nos números inaugurais da revista. Nas “Chronicas Gerais” publicadas durante esse ano de 1894, é também assaz evidente esse predomínio vincado de Angola. As primeiras notícias da “Chronica Geral” que abordam outra realidade que não a angolana somente aparecem, pois, a partir do número de Julho desse ano, mas serão muito minoritárias no conjunto desse ano. A esta tendência acrescentando-se ainda esse enfoque exclusivo na acção espiritana em Angola que pontuava, pelo seu lado, a “Chronica das Missões”. O ampliar da atenção da revista à realidade das demais colónias lusas, começará sobretudo por Moçambique, e reflectiria, em especial, o protagonismo que esta colónia entretanto ganharia ao tempo, quer pela questão da posse do território de Kionga, situado no extremo nordeste de Moçambique, e ocupado em definitivo pela Alemanha em finais de Junho de 1894, quer, particularmente, devido ao iniciar

Um aspecto central a abordar nesta parte é o modo como poderemos caracterizar e situar, nas suas linhas mais gerais, o ideário colonial protagonizado pela *Portugal em África*. Sobre este ponto refira-se, desde logo, apontando para o exemplo eloquente da “Advertência Preliminar”, como a *Portugal em África* comungava, digamos assim, dessa “sacralização do império” e, em especial, desse nacionalismo imperial que Valentim Alexandre, em particular, tem vindo a associar ao período aqui em apreço, como vimos no capítulo anterior. Neste sentido, é possível também assinalar o facto de se encontrar na *Portugal em África* um claro perfilhar desses dois mitos que o mesmo Valentim Alexandre assinala como centrais ao imaginário político português de então, a respeito da expansão colonial lusa em África: o mito da “Herança Sagrada”, e o do “El Dorado”²¹⁹. A este nível talvez se destaque mais particularmente ainda o caso deste último mito – o do “El Dorado”. Tratava-se de uma ideia ou imaginário que atravessa, de facto, muito os textos de Quirino de Jesus e dos demais responsáveis principais da revista, como mais tarde Gomes dos Santos²²⁰. E se começa por estar nitidamente associado ao caso de Angola, por força do enfoque privilegiado, já aqui sublinhado, colocado nesta colónia pela revista ao seu início, acabará por não se cingir ao caso angolano. Note-se, pois, como em 1898, por exemplo, no artigo “A metrópole e as colónias”, a *Portugal em África*, por intermédio de Quirino de Jesus, defendia que a prioridade do investimento e do desenvolvimento económico do país, tendo em vista o seu reengrandecimento e o combater da crise económica e financeira em que se encontrava, devia ser dirigida para a África portuguesa, por comparação com a metrópole, já que aí os resultados proveitosos, além de potencialmente muito maiores, surgiriam também bem mais rapidamente. Tudo fruto, como se escrevia, de as riquezas naturais serem aí “ainda imensas”, ou de a terra “garantir produções imediatas em proporções extraordinárias”²²¹.

Com efeito, é de salientar, aliás, como as questões neste âmbito, que poderemos classificar de desenvolvimento económico colonial, têm, sem dúvida, a primazia, em termos globais, na revista, no que toca ao seu olhar sobre a realidade colonial. O seu maior foco está claramente no domínio do fomento económico da África Portuguesa, em especial de Angola e Moçambique, e das formas de o potenciar e assegurar. Um tema talvez só igualado, nessa atenção, pelas questões ligadas à dita “Ocupação efectiva”, outra problemática central do período.

do conflito no sul desta colónia, pelo final desse ano, que acabará opondo Portugal e o Império Vátua de Gungunhana, o qual merecerá igualmente grande destaque nas páginas da *Portugal em África*. No fundo poderá ter sido a própria História, digamos assim, a “forçar” tal alargamento da atenção da revista em direcção a Moçambique, a outra grande colónia lusa africana.

²¹⁹ Certamente dos exemplos, senão o exemplo mais saliente a este respeito é justamente logo o texto de Quirino de Jesus da revista que se segue à mencionada “Advertência Preliminar”. Esse texto, como já foi referido, visava, no fundo, desenvolver o ideário colonial advogado pela *Portugal em África* nessa sua auto-apresentação inicial já aqui analisada. Dessa forma, aí encontramos, no essencial, uma exortação ou apelo a um efectivo ressurgimento colonial por parte do país. Um ressurgimento colonial que encontrava, então, na História a sua mais funda, digamos, razão de ser. Mas além de ecoar, como vimos, o tal mito da “Herança Sagrada”, Quirino de Jesus refere-se igualmente à questão da utilidade, ou ganho material, para o país que adviria dessa expansão e dessa reconstituição imperial desejada, digamos. A este respeito, o artigo em questão era, em particular, uma apologia enfática quanto ao lugar único de Angola para tal fim, ou enquanto o coração ou a “base real e firme” desse esperado desenvolvimento e ressurgimento colonial. Era desse modo que o artigo em questão apresentava uma visão de tal forma “ubérrima” de tal território que constituirá um claro exemplo, aqui aplicado especificamente ao caso desta colónia, desse mito do “El Dorado”, ou “essa crença inabalável nas riquezas de África, na sua extrema fertilidade”, como descreveu Valentim Alexandre tal mito. Vide *Idem*, “A África no imaginário político português (séculos XIX-XX)”, art. cit., p. 220.

²²⁰ Os textos de Gomes dos Santos que compõe esse conjunto intitulado “As nossas colónias”, publicados entre 1902 e 1903 e a que se fará maior referência no capítulo 4 são, efectivamente, outros dos exemplos nítidos de uma visão sobre as várias colónias africanas portuguesas moldada por tal mito, ou que pelo menos o procurava espelhar vincadamente.

²²¹ Quirino Avelino de Jesus, “A metrópole e as colónias”, in *Portugal em África*, nº 58, Outubro de 1898, pp. 377-332.

Importa agora atender à questão da dimensão missionária da *Portugal em África*, do enfoque colocado por esta última nesse domínio. A este propósito saliente-se uma vez mais que este aspecto, muito em especial a ação dos Espiritanos em Angola, tendo um importante destaque na revista, como aliás esta última reivindicava logo à partida no citado artigo-programa, não domina, de todo, a atenção da *Portugal em África*. Mesmo que tais questões possam ter sido uma dimensão fulcral na génese da *Portugal em África* e um aspecto central ao fim almejado para a revista pelos Espiritanos, como se abordou nos pontos anteriores deste capítulo. Na verdade, pensando justamente no modo como a fundação da *Portugal em África* foi apresentada internamente pelos próprios Espiritanos, poder-se-ia pensar que a revista daria uma primazia e maior relevo a este aspecto. No entanto, se tal dimensão ou perfil da revista tem uma presença muito significativa aquando da sua fundação, como foi já exposto, esta não deixará com o decorrer dos anos, de ir perdendo certo peso, ainda que mantenha na mesma uma importante e regular presença no seio da publicação. Mas esta acabará por decair significativamente durante a última fase de existência da revista. De facto, poder-se-á falar num visível “desinvestimento” no tema a partir de 1908 e até ao fim desta em 1910²²².

Mas olhando mais de perto o lugar das missões religiosas na *Portugal em África*, pode-se dizer, desde já, como este último vai claramente ao encontro do que terão sido, portanto, os grandes objectivos por detrás da criação da revista, da parte dos Espiritanos. Ou seja, a divulgação da congregação e das suas missões, bem como o promover a atenção e a boa vontade para com estas últimas, além do defender sempre que necessário os seus interesses. Central a este respeito é a já referida secção “Chronica das Missões”, mais tarde (1901) rebaptizada de “Chronica Ecclesiastica e Missionária”, que surgirá regularmente na revista até 1908. Especialmente ao início, são muito comuns nesta rubrica a presença de cartas, na sua esmagadora maioria dos missionários espiritanos em Angola, por vezes acrescidas de comentários da autoria de colaboradores da revista (como Fernando Pedrozo) ou assinados pelas redacção. Também comuns são os relatórios ou documentos elaborados pelos mesmos espiritanos no âmbito das suas relações com autoridades ou instituições do Estado relacionadas com a sua acção²²³.

Importa destacar como a acção missionária ligada aos Espiritanos em Angola, além de sempre dominante na atenção dada a este nível, era de início, mesmo, o seu protagonista exclusivo, pelo menos no seio da referida “Chronica das Missões”. Progressivamente assiste-se, no entanto, a uma certa partilha (embora menor) dessa atenção com outras congregações e contextos de missionação, fundamentalmente com o caso de Moçambique, onde actuavam ordens religiosas como os Jesuítas e os Franciscanos, além de clérigos seculares de Cernache de Bonjardim. De notar, também, a este nível, diria, face ao papel crucial que lhes era atribuído e à sua acção junto dos missionários espiritanos em Angola, é a esparsa atenção que é dada, ao longo da existência da revista, pelo menos numa forma mais específica e detalhada, à acção e ao contributo das Irmãs da Missão a respeito da missionação.

Recorde-se, por outro lado, que a atenção ao tema das missões não se confinava, porém, unicamente à rubrica mencionada, expressando-se de igual modo fora desta, destacando-se os

²²² Recordem-se os dados já aqui avançados a abrir este ponto 2.2.2.

²²³ Com a passagem, em 1901, a “Chronica Ecclesiastica e Missionária”, tal rubrica assumirá por então um perfil um pouco distinto do ora descrito, com o progressivo peso, para lá dos textos citados, numa componente mais directamente noticiosa não só acerca da acção missionária mas também da vida religiosa em geral nas colónias portuguesas e mesmo nas estrangeiras, já presentes anteriormente na revista, mas então incluídas na rubrica (depois rubricas) de noticiário geral acima aludida – “Chronica Geral” e suas sucedâneas. Daí, muito provavelmente, a mudança de nome dessa parte da revista.

artigos, da autoria sobretudo dos responsáveis ou colaboradores mais importantes da revista, que atendem ora em específico, ora em conjunto com outras questões, ao tema em apreço. Embora, seja de notar que estes tenham sido mais frequentes até ao fim da primeira década da existência da revista. Refira-se também que será aqui, sobretudo, que se notará mais particularmente o modo como a *Portugal em África* serviu ou procurou servir enquanto meio de promover ou advogar, no campo da opinião, a favor dos interesses mais particulares dos Espiritanos, em especial no domínio das suas relações com o Estado. Desta forma, aliás, é no seio desta dimensão – a atenção da *Portugal em África* às missões religiosas – que se nota ou denuncia mais claramente a ligação umbilical da revista aos Espiritanos, e, por outro lado, o modo como esta se reflectia e imprimia, mais directamente, nos próprios conteúdos e posicionamentos assumidos pela revista. Uma circunstância natural ou óbvia, poder-se-á dizer.

Ainda sobre este tema do lugar das missões na *Portugal em África*, importa fazer uma certa observação a propósito do modo como Nuno da Silva Gonçalves descreveu a postura da revista neste domínio, ou pelo menos da ideia que dá acerca da intervenção desta no campo da propaganda e defesa das Ordens Religiosas, e sua restauração, olhando à questão da missionação ultramarina²²⁴. Na verdade, não se poderá falar propriamente numa clara e persistente intervenção da revista a este respeito, pelo menos se pensarmos no tema em si, digamos assim. Ou seja, se a actuação da revista pode ser entendida desta maneira, tal só se admite ou percebe se considerarmos sobretudo que o fazia indirectamente, em grande medida, em função do seu publicitar e advogar da acção missionária das congregações religiosas na África Portuguesa, e dos Espiritanos, em privilegiado lugar. De facto, tirando em parte os primórdios da revista, de onde advinham os exemplos citados por Nuno da Silva Gonçalves a este respeito, não há, em geral, uma sensível ou significativa defesa ou teorização em si, por parte da *Portugal em África*, da questão das Ordens Religiosas, mesmo que na sua relação com a missionação ultramarina. Tome-se por exemplo o modo como a revista se posicionou no quadro da “questão congreganista” que marcou o ano de 1901. Não sendo uma questão que passou totalmente ao lado, digamos, da publicação também não foi, de todo, um ponto propriamente abordado e defendido de modo destacado. O tema não mereceu, por exemplo, qualquer artigo em específico ou qualquer menção mais directa e substancial, pelo menos da autoria da própria revista, em defesa da importância das congregações então ameaçadas na sua existência metropolitana²²⁵.

Além da sua qualidade de revista colonial, a que se associava uma importante marca e atenção às questões missionárias, a *Portugal em África* reivindicou à partida também, como vimos, e assim se manteve até muito tarde (1909), a condição de revista “científica”, neste caso sob um prisma eminentemente prático, como se afirmava na citada “Advertência Preliminar”. Era, aliás, como “Revista científica” que a *Portugal em África* se apresentava publicamente, em subtítulo, como sabemos, o que indicia o relevo dado a tal dimensão.

²²⁴ Refiro-me, recorde-se, à breve leitura deste autor sobre a revista abordada no capítulo anterior (ponto 1.3.).

²²⁵ O exemplo mais substancial a este respeito que se pode encontrar na revista, numa alusão da sua própria autoria ou iniciativa, à questão durante o contexto em causa, no sentido de defesa da importância das congregações religiosas, será talvez a muito breve introdução a um excerto extraído de um texto coevo do futuro director da revista (1910) Henrique Barahona e Costa, onde esta figura elogiava a acção dos religiosos no Ultramar português, defendendo a sua importância e exortando a que o país não desprezasse a sua colaboração. Vide “Uma opinião insuspeita”, in “Chronica Ecclesiastica e Missionaria”, *Portugal em África*, nº 90, Junho de 1901, pp. 287-288. É, com efeito, sobretudo através de um dado número de transcrição de textos, além de notícias e opiniões elogiosas da acção missionária no Ultramar e sua importância, publicadas na “Chronica Ecclesiastica e Missionária” que se nota uma certa apologia às congregações que poderemos associar ao problema então em causa, incluindo aqui certos textos referentes ao que se passava no mesmo sentido e ao mesmo tempo em França, país que viveu, justamente, pela mesma época uma questão congreganista similar à portuguesa.

Na base de tal perfil ou “ambição” científica, se quisermos, reivindicada pela *Portugal em África*, estaria, de acordo com o que expunha o artigo-programa da revista, a convicção de que a constituição de um novo império africano português só era possível a partir de uma base científica. Neste ponto a revista estaria a apontar ao que se apelidava à época de “ciência da colonização”, ou “colonização científica”, para citar duas expressões que encontramos a este respeito na própria publicação. Falamos neste caso dessa tendência para a formulação e afirmação de um “saber”, de perfil académico ou não, em apoio ou orientação à acção colonial europeia e que teve a partir do último quartel de Oitocentos um importante desenvolvimento. No contexto português um dos protagonistas deste desenvolvimento foi, sem dúvida, a Sociedade de Geografia de Lisboa, instituição com que efectivamente a *Portugal em África* terá uma assinalável relação, particularmente nos seus primeiros anos. E ao qual a sua própria fundação acaba por estar ligada, como vimos no ponto 2.1.2.²²⁶

Esta qualidade de “científica” associada à revista, e que será de facto perceptível no seio desta última, embora sobretudo nos primeiros tempos da sua publicação, talvez adviesse, além duma vontade de procurar, no geral, uma maior caução e projecção para a revista e seus conteúdos, de um desejo em que esta pudesse funcionar enquanto um pólo, portanto, da referida “ciência da colonização”²²⁷. E, neste sentido, enquanto um espaço de publicação para o que se poderá apelidar de elite ligada às questões coloniais africanas no país, a qual tinha na mencionada Sociedade de Geografia um dos seus denominadores comuns. Com efeito, é digno de nota a participação na *Portugal em África*, mesmo que grande parte desta fosse bastante singela em número de artigos, de um grande conjunto de figuras que integravam esta sociedade. Em Junho de 1895 a *Portugal em África* chegou mesmo a publicar em significativa associação, diria, com a referida Sociedade, um número de carácter especial, em francês, por ocasião do Congresso Geográfico Internacional de Londres, onde esta última participou, em representação do país²²⁸.

Mas um dos aspectos que certamente se teria também em mente a este nível seria, justamente, o de procurar sublinhar o papel das missões religiosas à luz da própria “ciência da colonização”, procurando assim reforçar a boa-vontade e interesse para com estas, em especial as espiritanas. Bastante notório ainda, por outro lado, é o interesse demonstrado em promover o valor científico dos próprios missionários, em campos mais directamente respeitantes à colonização, ou então à Ciência em geral. Ao mesmo tempo e em estreita associação com o fim anterior, procurando-se

²²⁶ Sobre estes pontos vide em especial Ana Cristina Nogueira da Silva, *Constitucionalismo e Império...*, ob. cit., pp. 27-29. Sobre o perfil científico da Sociedade de Geografia de Lisboa e suas demais congéneres europeias vide também: Maria Cândida Proença, “Sociedade de Geografia de Lisboa”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 03, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2014, pp. 865-869, máxime p. 865.

²²⁷ Efectivamente, a este respeito será pertinente notar, acerca da questão da caução procurada para a revista, a referência com que se encerrava a citada “Advertência Preliminar”. Tratava-se de um trecho onde se afirmava, em conclusão à apresentação da revista, o “júbilo” sentido a respeito das “individualidades notabilíssimas pela sua sciencia e posição social”, que tinham já anuído a colaborar na novel publicação, sublinhando-se assim a pretensão científica e intelectual almejada pela *Portugal em África*, bem como também o nível social a que esta se pretendia associar e cativar. Cf. A Redacção, “Advertência Preliminar”, art. cit., p. 2.

²²⁸ Na verdade, falamos, a este último respeito, de figuras com uma relação com as questões coloniais que não passava apenas, ou em primeiro lugar, pela dita Sociedade de Geografia de Lisboa. Uma boa parte dessas figuras que colaboram na revista tinham ou estavam ligados ao Ultramar ao nível profissional (Administração colonial, Ministério da Marinha e do Ultramar, etc.). No que é natural, tratando-se de uma revista dedicada em específico ao universo colonial. Sobre todos estes aspectos veja-se o Anexo VI onde se detalha um pouco o perfil de cada um dos ditos autores cujo perfil se pôde identificar e apurar.

também para a revista a colaboração de algumas figuras ligadas a áreas relevantes no campo da “exploração científica das colónias”, como a Botânica ou a Geologia e a Mineralogia²²⁹.

No entanto, apesar dessa pressentida ambição, a importância de tal dimensão na revista deve ser considerada menor do que o que seria expectável face ao reivindicado e sublinhado pela revista a este respeito. É, pelo menos, uma presença ou um perfil que vai perdendo protagonismo com o decorrer dos anos, ainda antes de a *Portugal em África* deixar em definitivo de ostentar tal condição enquanto subtítulo. Embora, reconheça-se, a procura de divulgar “conhecimentos úteis” no domínio colonial, em consonância com esse prisma eminentemente prático assumido para a revista, seja, por exemplo, um traço que acompanha a revista até ao seu fim, se bem que fosse uma presença menor na publicação em causa. Progressivamente, a *Portugal em África* foi-se aproximando cada vez mais dessa sua derradeira condição ou perfil reivindicado, a de revista “ilustrada”, epíteto e condição que marcará esses seus anos finais de existência, aspecto a que se voltará no ponto final deste capítulo.

2.2.3. Público-alvo, perfil social e alinhamento político-ideológico da revista.

Em leitura já aqui abordada, vimos como Ernesto Castro Leal apontara a *Portugal em África* como uma revista que procurara se dirigir, primordialmente, à “elite” e aos “quadros médios” do país, para usar a sua expressão²³⁰. Além de todos os testemunhos que se poderá evocar a este respeito encontrados no seio da própria revista e que corroboram tal leitura, deve-se salientar como, de facto, tal público-alvo era assumido pelos próprios Espiritanos. Com efeito, numa das notícias, já aqui mencionadas, acerca da comunidade espiritana em Lisboa ligada à Procuradoria das Missões, presentes no Boletim Geral da dita congregação, e onde encontramos referências à revista, apresentava-se a *Portugal em África* como uma publicação que tinha como alvo as “pessoas instruídas” e as “figuras influentes” da sociedade nacional, junto de qual procurava desfazer os preconceitos existentes e dar a ver a obra missionária espiritana a uma luz verdadeira²³¹.

Estamos a falar, neste caso, de uma audiência ou público-leitor que iria, portanto, desde os membros da aristocracia e da elite política monárquica até aos diversos quadros ligados ao aparelho de Estado, metropolitano e colonial, e de cuja relação com a congregação há, aliás, vários testemunhos na própria correspondência dirigida à Procuradoria das Missões, alguma desta referente mesmo à revista em causa²³². Mas falaríamos, em especial, naturalmente, olhando a tudo o que já aqui foi

²²⁹ Destacam-se a este nível os casos de Júlio A. Henriques, conhecido botânico ligado à Universidade de Coimbra, e colaborador com alguma regularidade na revista nos seus primeiros anos. Ou o de Adolpho Moller, também ligado ao Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, e que entre 1902 e 1910 assinou, com extrema regularidade, uma pequena rubrica dedicada, no essencial, à agricultura colonial (“Culturas coloniais” de seu título). No campo da Mineralogia e Geologia destaca-se a presença de Paul Choffat, especialista de origem suíça, radicado no país e ligado à Direcção Geral dos Serviços Geológicos do Reino. Mesmo tendo em conta estes casos, bem como o perfil de mais algumas outras figuras publicadas na revista, é de ter em atenção, considerando o perfil e as ambições científicas reivindicadas pela revista ao seu início, a relativamente ténue presença de figuras ligadas, directamente pelo menos, aos meios científicos mais propriamente ditos, ou à Academia.

²³⁰ Ernesto Castro Leal, *Nação e Nacionalismos...*, ob. cit., p. 37.

²³¹ “Grâce a la revue scientifique intitulée *Portugal em Africa*, bien des préjugés élevés contre elles [Missions] ont disparu, et leur oeuvre civilisatrice apparait dans son vrai jour, aux yeux des gens instruits et des personnages influents du royaume”. Cf *Bulletin Général...*, cit., vol. 20 (1898-1899), Juin de 1899, pp. 87-88.

²³² Vide, por exemplo, as referências citadas anteriormente na nota de rodapé nº 206.

abordado, desses sectores da elite e dos quadros médios mais afectos, em particular, às questões coloniais, nomeadamente aos que tinham na Sociedade de Geografia de Lisboa um denominador comum e que tiveram, como vimos, também, uma participação assinalável nos próprios conteúdos da *Portugal em África*. Poder-se-á afirmar que a revista foi, neste sentido, uma tentativa de reforçar junto destes a sua imagem, através de um permanente meio de propaganda da obra missionária espiritana, bem como de divulgação da posição espiritana sobre questões do seu interesse ou do interesse colonial geral. Mas através da revista ter-se-á procurado cativar também, no fundo, a boa vontade e favor destes sectores, ao possibilitar, por outro lado, a esses mesmos quadrantes, como vimos, um espaço para se exprimirem sobre questões do mesmo âmbito. Assim se explicará, aliás, esse significativo número de figuras destes meios coloniais, sem ligação conhecida à congregação, ou aos meios católicos, que nesta escreveram, pois, ao longo dos anos. Note-se que estamos a falar, no fundo, de um universo de figuras cuja influência potencial ou efectiva no destino da obra espiritana no país e em particular em Angola, era muito significativa, pela sua associação ao aparelho de Estado e projecção social e política, em geral, daí, certamente, esse enfoque espiritano, como aliás se depreende do testemunho acerca da revista presente no citado “Boletim Geral”²³³.

A este propósito recorde-se que é, em boa medida, em função deste horizonte social almejado pela *Portugal em África*, e da questão do anticlericalismo que marcaria, na sua leitura, parte importante da elite portuguesa, que Adélio Torres Neiva explicava o que identificava como o perfil não-clerical assumido pela revista, bem como o seu âmbito colonial e científico, e não apenas missionário. Ter-se-ia tratado, neste sentido, de uma ideia de tentar chegar ou cativar uma maior audiência, criando uma revista que mais do que “missionária”, simplesmente, assumisse uma condição e interesse colonial geral, além de científico, pensando em primeiro lugar no mencionado anticlericalismo que Torres Neiva toma como marcante no seio das elites político-culturais do país ao tempo. Um tal perfil permitiria assim que a obra missionária aí exposta conseguisse dessa forma chegar a audiências a que provavelmente não chegaria se os Espiritanos criassem algo similar ou se servissem apenas duma publicação como o *Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos*, por exemplo, que assumia um perfil e natureza mais estrita e vincadamente religiosa ou confessional. Ora, como escreveu Adélio Torres Neiva a este respeito, a *Portugal em África* teria procurado dirigir-se, neste sentido, “a todos os portugueses” e não apenas aos “cristãos”²³⁴.

No entanto, apesar de não se negar pertinência à leitura de Adélio Torres Neiva, será importante sublinhar que a *Portugal em África* não deixou, porém, de afirmar claramente a sua condição de “católica”, pelo menos ao tempo da sua fundação, nem, talvez, de se cingir em primeiro lugar aos sectores que mais directamente comungavam dessa identidade. Para tal bastar-nos-á recordar a citada “Advertência Preliminar”. De facto, é patente nesse artigo-programa da publicação uma clara vontade em identificar e afirmar claramente o perfil ou o carácter católico que assumia a *Portugal em África* e, desse modo, o próprio campo em que esta publicação se pretendia inserir no seio da imprensa e da sociedade portuguesa em geral do seu tempo. Neste caso, para além da sua natureza colonial e científica, o de uma revista católica e missionária, afim, pois, à imprensa e ao movimento

²³³ Reveja-se a propósito destas questões o mencionado Anexo VI.

²³⁴ Adélio Torres Neiva, “A revista ‘Portugal em África’, ob. cit., p. 161.

político-social católico da época, a que a ligavam muitos dos seus responsáveis e a própria Congregação do Espírito Santo²³⁵.

E, na verdade, será de recordar como nos jornais mais representativos deste quadrante encontramos à data da publicação do primeiro número da revista uma notícia anunciando e apresentando a novel publicação, o que demonstrará o interesse por parte da revista em atingir o público leitor destes diários católicos²³⁶. Relembre-se também, neste âmbito, a já mencionada estreita relação que a revista manterá no seu início com um desses diários, o *Correio Nacional*. Mas note-se, sobretudo, o facto do próprio Núncio em Lisboa, Domenico Jacobini, ter procurado divulgar a então novel revista junto do Episcopado, afirmando como o seu “programa” se inspirava em “sentimentos religiosos e patrióticos”, e como esta visaria refutar erros publicados no domínio da religião e da moral²³⁷. Podendo falar-se, deste modo, numa publicação que iria também ao encontro desse esforço de fomentar uma “boa imprensa”, a que se aludiu acima no ponto 1.1.

Refira-se, por outro lado, a relação que os Espiritanos, em especial o Padre Rooney, terão mantido com aquela que será a figura cimeira do Partido Nacionalista, Jacinto Cândido da Silva. Ligação essa que adviria pelo menos desde a passagem desta última figura pela pasta da Marinha e Ultramar em 1895-1897, no governo regenerador liderado por Hintze Ribeiro e João Franco (1893-1897), ainda antes da criação do Partido Nacionalista²³⁸. Uma relação que teria sido fruto do grande apoio e reconhecimento que esta figura teria dado aos Espiritanos nessa sua passagem pelo Governo e que teria reflexos na própria revista²³⁹.

Mas apesar da mencionada filiação ou ligação ao movimento político-social “católico”, ou do exemplo acabado de registar, saliente-se como a revista vai ser, no geral, muito discreta ou neutral

²³⁵ Cf. A Redacção, “Advertência Preliminar”, art. cit., p. 2. Reveja-se também o aventado a este propósito nos pontos 2.2.1. e 2.2.2. precedentes.

²³⁶ Vide *A Palavra*, 19 de Janeiro de 1894, p. 2; *Correio Nacional*, 19 de Janeiro de 1894, p. 1; *A Ordem*, 19 de Janeiro de 1894, p. 2. Embora, ressalve-se, estejamos, como sabemos, no caso do *Correio Nacional*, perante um título com o qual o director da *Portugal em África*, Quirino de Jesus, tinha já uma relação estreita, para não falar em Manoel d’Azevedo Ennes, o que poderá explicar a notícia publicada sobre a novel revista. Mas tal não será o caso nos demais jornais, pelo menos no estado actual do nosso conhecimento.

²³⁷ É o que se depreende do sumário de um dos documentos que se pode encontrar num inventário documental recente a respeito de fontes para o estudo da realidade ultramarina portuguesa existentes no Arquivo Secreto do Vaticano. Trata-se de uma cópia de uma circular do Núncio dirigida aos Bispos portugueses dando conta do início da publicação da revista e do seu âmbito. Note-se que a citação em causa se refere ao sumário do documento redigido pelos autores do inventário, não ao original, pois nesta obra não se reproduzem os documentos em si. Vide Documento nº 4078 de 27 de Janeiro de 1894, in Arnaldo do Espírito Santo, Manuel Saturino Gomes (coord. cient.), *Costa Ocidental de África e Ilhas Atlânticas*, Tomo I de *Arquivo secreto do Vaticano: expansão portuguesa: documentação*, coord. geral de José Eduardo Franco, Lisboa, Esfera do Caos, 2011, p. 883. É de salientar o que parece ser a significativa importância que o mencionado Núncio colocava na *Portugal em África* à data do seu aparecimento, ao ponto de logo aquando da edição do seu primeiro número resolver enviar um exemplar comunicando o feito ao próprio Papa Leão XIII, como denota outro documento presente no referido inventário. Vide Documento nº 4091 de 20 de Janeiro de 1894, *idem, ibidem*, p. 904. Será relevante acrescentar como o referido Domenico Jacobini, núncio entre 1891 e 1896, nutriria, certamente uma particular atenção pelas questões missionárias, já que antes de exercer esse cargo de representação diplomática em Lisboa, ocupara na Cúria Romana justamente o cargo de Secretário da Propaganda Fide (1882-1891). Vide Claude Prudhomme, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège...*, ob. cit., pp. 63, 141, 147-149.

²³⁸ Trata-se de uma relação testemunhada em vários meios e ocasiões. Em diversos documentos presentes no mencionado volume IV (1890-1904) da coletânea Spiritana, reportando-se à referida passagem pelo governo de Jacinto Cândido. Ou, por exemplo, na correspondência dirigida à Procuradoria das Missões, nomeadamente em cartas de José Maria Antunes para Cristóvão Rooney, em 1900 e em anos seguintes. E também no próprio Boletim Geral da Congregação: vide *Bulletin Général...*, cit., vol. 22 (1903-1904), p. 134.

²³⁹ A Redacção, “O começo de uma administração colonial e marítima”, *Portugal em África*, nº 35, Novembro de 1896, pp. 433-446.

em termos mais directamente políticos ou partidários, se quisermos, especialmente no que tocava à política partidária metropolitana, mesmo no que tocava à assunção de uma posição pró-católica. Com efeito, a *Portugal em África* nunca assumirá, por exemplo, uma posição claramente pró-nacionalista após a constituição deste partido, não obstante a mencionada ligação a Jacinto Cândido, ou o modo como em privado os missionários espiritanos pudessem ser seus apoiantes²⁴⁰. Embora a partir de 1907, ano em que a revista, antecipando essa sua fase ou transformação final (1908-1910), começa a dedicar uma atenção própria e regular à realidade metropolitana, através da rubrica “Mala de Portugal”, é possível discernir uma visão favorável, pró-nacionalista, ainda que discretamente.

No entanto, o mais importante a salientar, neste âmbito, é o facto de a *Portugal em África* ter cultivado desde sempre uma clara deferência na sua alusão mais directa para com as autoridades governativas, fossem estas quais fossem. A atitude da revista, e mais propriamente dos seus responsáveis espiritanos, neste âmbito, ia certamente ao encontro dessa política de aproximação e reconhecimento que caracterizou, como se assinalou no ponto inicial deste capítulo, o trajecto da congregação em Portugal e Angola nos anos em causa, procurando cativar e manter a boa-vontade das autoridades para a com a sua obra. Mas uma tal atitude seria também o reflexo do apoio que o próprio governo terá dado à revista em várias ocasiões, e quiçá mesmo por períodos prolongados e da necessidade que talvez os Espiritanos sentissem de tal apoio para prosseguir com a sua publicação²⁴¹. Se tal não impediu a tomada de posições contrárias ou críticas das autoridades, a verdade é que a *Portugal em África* manifestou sempre a postura mencionada de grande deferência para com os governos em exercício. Ao mesmo tempo, também nunca hostilizou, apesar dessa atitude pró-Governo, as respectivas oposições, pelo menos as ligadas aos partidos clássicos da monarquia, onde se encontravam boa parte dessa elite e quadros médios que compunham o seu público-alvo.

²⁴⁰ Sobre o “nacionalismo” dos Espiritanos (mas também o seu “franquismo – apoio ao governo de João Franco) vide Eurico de Seabra, *A Igreja, as Congregações e a República (a Separação e as suas causas)*, Porto, Imprensa Portuguesa/Lisboa, Livraria Classica Editora, [1914], pp. 657-658.

²⁴¹ Há com efeito certas referências ao apoio mais ou menos pontual que diversos governos ofereceram à revista, e que passou não só por compra de exemplares da *Portugal em África*, por exemplo, ou pela assinatura da própria revista, bem como pelo apoio dado à impressão em 1895 do número especial por ocasião do citado Congresso Geográfico Internacional de Londres, como registava um das primeiras notícias citadas sobre a revista no Boletim Geral dos Espiritanos. Vide *Bulletin Général...*, cit., vol. 18 (1896-1897), nº 114, Juillet de 1896, pp. 188 e segs. Uma figura que talvez se tenha destacado, de certo modo, a este nível, olhando à correspondência guardada no Arquivo das Congregações, é a de Francisco Felisberto Dias Costa, antigo ministro da Marinha e Ultramar em 1897-1898 no governo progressista de Luciano de Castro (1897-1900), e em seguida Director-Geral do Ultramar (1899-1910). Sobre esta figura, que parece ter tido grande familiaridade com o Padre Rooney vemo-la, por exemplo, em Fevereiro de 1902, procurando cativar a pedido do anterior, o ministro da época (Teixeira de Sousa) a renovar a assinatura da revista para o novo ano, em vão, diga-se, neste caso, no que aparentava ser uma grande urgência financeira da parte espiritana. Vide Cartão de Francisco Felisberto Dias Costa, Gabinete do Director Geral do Ultramar, 20 de Fevereiro(?) de 1902 in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola in ANTT – AC, mç 7. Veja-se, por outro lado, a respeito desta questão, como numa correspondência do Padre Ernest Lecomte pela mesma época, em 1901, se aludia a uma queixa do Padre Rooney a respeito de uma dada tomada de posição de Lecomte crítica das autoridades (e que este pretendia publicar, talvez, na *Portugal em África*) e que Rooney temia que pudesse provocar a ruína da revista, segundo as palavras de Lecomte. Muito provavelmente em tal queixa o Padre Rooney teria em mente a dita assinatura da revista que vigorara em 1901, pelo que testemunhava a correspondência de Dias Costa aludida acima. E que recearia, eventualmente, que o governo retirasse em represália às críticas do Padre Lecomte. Cf. Carta de Ernest Lecomte, Caconda, 24 de Agosto de 1901 in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola in ANTT – AC, mç 4. Atente-se que muito provavelmente não estaríamos a falar de uma mera assinatura simples, o que não justificaria tal preocupação do Padre Rooney, mas quiçá da assinatura desses 150 exemplares a que se fazia menção na referência acima citada do *Bulletin Général: idem*, vol. 18 (1896-1897), nº 114, Juillet de 1896, p. 188. Para a biografia da citada figura de Francisco Felisberto Dias Costa cf. Fernando Moreira, “Costa, Francisco Felisberto Dias (1853-1913)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 872-874.

A concluir, será muito útil notar, já que será um ponto chave a este respeito, como a *Portugal em África* também nunca foi uma revista propriamente de polémica e muito menos, pois, de combate político no sentido partidário, mas sim um pólo de opinião, informação e divulgação colonial, além de propaganda missionária, para o qual procurou convergir a atenção da elite do país, em especial da elite que se identificaria mais de perto com o Catolicismo e o “movimento católico”, bem como com as questões coloniais.

2.3. Fase final e extinção (c. 1908-1910).

O derradeiro número (235) da *Portugal em África* data de 25 de Outubro de 1910. Vinha já atrasado 20 dias, dado que segundo a periodicidade estabelecida deveria ter saído precisamente a 5 de Outubro, data em que se dá a conhecida implantação da República, motivo do referido atraso, como reconhecia a revista numa folha volante colocada no seu interior. Nesse documento comunicava-se, igualmente, aos assinantes da publicação, o ensejo em continuar com o que se descrevia como “a sua missão patriótica”, prometendo-se pôr em prática durante o mês de Dezembro uma transformação na revista, já anteriormente anunciada, cujos contornos seriam desvendados muito brevemente²⁴².

Mas tal, porém, não se verificou, tendo este periódico terminado então a sua publicação. A mudança de regime, certamente, esteve na base deste desfecho, pois dada a sua ligação umbilical aos Espiritanos, a revista vai partilhar, no fundo, a sorte que coube a esta congregação (e suas congéneres) no pós-5 de Outubro. De facto, como se apontou, uma das primeiras medidas do Governo provisório republicano foi a extinção das congregações religiosas presentes no país (metrópole), no quadro do ideário ou programa anticlerical e sobretudo anti-congreganista, e mais ainda antijesuítico, maioritário ou transversal ao movimento republicano. Extinção consagrada logo a 8 de Outubro de 1910, através de um decreto que recuperava a legislação anti-jesuíta de 1759 (Marquês de Pombal) e anti-congreganista de 1834, e revogava a legislação vigente de 1901, que “semi-legalizara” as congregações no país, tal como aqui já se abordou²⁴³.

Assistiu-se então, na sequência dessa supressão legal, ao fecho generalizado e tomada das casas e demais bens das diversas ordens religiosas, além da expulsão parcial ou total dos seus membros. Assim, no caso concreto dos Espiritanos, todas as suas casas e obras então existentes na metrópole foram fechadas e confiadas à guarda e usufruto do Estado, salvaguardando-se a sede da Procuradoria das Missões que, embora muito precariamente, pode-se manter à guarda da congregação até finais de 1911. No entanto, a esmagadora maioria dos membros da Congregação, face à sua supressão, haviam já saído do país. A presença desta na metrópole reduzia-se apenas a essa instituição e, em boa medida, ao padre José Maria Antunes (Procurador das Missões e ex-Provincial) e aos seus esforços para tentar que a congregação pudesse ser autorizada a reconstituir-se no país, mesmo que sob um novo perfil. Talvez tal facto explique o caso de mesmo face a toda a conjuntura bastante adversa ainda tenha sido possível publicar esse número final da *Portugal em África* de 25 de Outubro e o acalantar da esperança de prosseguir com a revista no novo quadro

²⁴² A Direcção, “Aviso aos Assignantes do ‘Portugal em África’, in *Portugal em África*, nº 235, 25 de Outubro de 1910.

²⁴³ Artur Villares, *As Congregações religiosas em Portugal...*, ob. cit., pp. 49-64.

político. Mas, na verdade, a restauração da província portuguesa dos Espiritanos só se dará, efectivamente, em 1919, numa nova conjuntura (Pós-Guerra Mundial/“Nova República”), diferente da que marcou o imediato pós-1910²⁴⁴. Nesses tempos iniciais da República, note-se, a própria imprensa católica, no seu conjunto, viverá grandes dificuldades, especialmente a partir de 1911, ano em que se assiste ao fim de muitos periódicos que ainda se tinham mantido após o “5 de Outubro”. Estávamos então num quadro de crescente “guerra religiosa”, a qual tendo-se iniciado, no fundamental, pelo universo do Congreganismo afectou depois a Igreja Católica em geral até sensivelmente ao mencionado pós-guerra²⁴⁵.

Como já apontado, a revista que viu o seu fim em 1910 tinha-se tornado significativamente diferente, em vários aspectos, do título que aparecera pela primeira vez cerca de 17 anos antes, em 1894. Embora se pudessem assinalar algumas alterações relevantes já em anos anteriores, foi sobretudo com o advento de 1908 que se deu, então, uma grande transformação na *Portugal em África*. Começando desde logo pela sua própria periodicidade. Até aí mensal, a revista passou nesta data a quinzenal. Mudou também significativamente de aspecto e de organização. Dividiu-se de aí em diante em duas partes separadas, uma profusamente ilustrada com fotografias e impressa (normalmente) num papel de maior qualidade, e outra exclusivamente com texto. Quanto à primeira parte, era no fundo, uma revista, como se dizia ao tempo, de “actualidades ilustrada”. A qual apresentava uma forte componente dedicada à realidade metropolitana e uma parte, também relevante, mais de entretenimento e passatempo, digamos, praticamente inédita até aí na revista, se excluirmos o ano anterior de 1907, ao longo do qual se foram desenvolvendo ou renunciando algumas das mudanças que se consagraram a partir de 1908. A esta primeira parte, diria mais “nobre” ou principal da revista, associava-se, então, um “suplemento colonial”, como se designou, inicialmente, a restante parte da novel vida da publicação, a qual “herdava” ou continuava, grosso modo, a existência passada da *Portugal em África*. Embora não totalmente. Pois, exemplo muito significativo, o destaque dado à questão das missões religiosas, as notícias e textos relativos a estas até aí muito presentes diminuem, claramente, a sua presença na revista, a começar, justamente, pela rubrica dedicada em específico às missões, “desaparecida” da publicação nesta sua nova “vida”, como se lhe poderá chamar. “Vida” nova que se nota ou reflecte também nas alterações que então se promovem na própria sub-titulação da *Portugal em África*. A revista que nascera “científica” designa-se, pois, por essa altura, pela expressão “ilustrada e científica”, subtítulo que vinha já do ano anterior, 1907. Mas mais tarde, como se notou, vai mesmo “cair”, de todo, a designação de científica, substituída pela colonial (1909). Revista “colonial ilustrada” assim se designará, pois, a *Portugal em África* ao longo do seu derradeiro ano, 1910. Fazendo assim mais jus à sua real natureza por então.

Refira-se que nesta fase final, a *Portugal em África* irá manter os mesmos responsáveis publicitados a partir de Abril de 1907, os já aqui mencionados Carlos Alfredo da Silva e Gomes dos Santos. No entanto, à entrada do que veio a ser o derradeiro ano da *Portugal em África* surge uma nova

²⁴⁴ Todas as vicissitudes porque passou a província portuguesa da Congregação, bem como suas tentativas de reorganização no pós-1910, estão descritas com pormenor na obra de Adélio Torres Neiva, na sua segunda parte “A Revolução de 1910 (1910-1919)”. Cf. *Idem, Congregação do Espírito Santo...*, ob. cit., pp. 189-251, maxime p. 229. Vide também Adélio de Almeida Torres Neiva, “Espiritanos”, ob. cit., p. 181.

²⁴⁵ Cf., por exemplo, Marie-Christine Volovitch, “La presse de la démocratie chrétienne...”, art. cit., pp. 84-85. Sobre a relação entre a República e o Republicanismo e o universo católico no pós-1910, e a ideia de “guerra religiosa”, vide Maria Lúcia de Brito Moura, *A “Guerra Religiosa” na I República*, 2ª edição revista e aumentada, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2010 (1ª edição, 2004).

alteração no quadro de responsáveis pela revista. Deixa-se de fazer referência a tais figuras apresentando-se o capitão do Exército Henrique Barahona e Costa como novel director da publicação (nº 217, de 5 de Janeiro). Cargo que desde Quirino de Jesus, como vimos, deixara de ser mencionado ou ocupado. Mas, a respeito de Gomes dos Santos, deve-se notar, que se este deixa de ser assinalado então como redactor-principal, continuará, porém, a assinar regularmente textos na revista até ao seu término.

Como já assinalado, o caso de Henrique Barahona e Costa (n. 1860), um militar sem relação conhecida com o “movimento católico” do tempo nem com o jornalismo, em geral, destaca-se do leque de perfis que até aí tinham sido o “rostro”, maioritariamente, da publicação. Figura com uma prolongada carreira no Ultramar, especialmente em Moçambique, tratava-se do que se poderá considerar um alto funcionário colonial. Pois, embora militar, exercera no essencial cargos de carácter civil, dentro e fora do Estado Colonial. A este respeito, fora director das Obras Públicas da colónia moçambicana (1901-1907) e seria nomeado para o mesmo cargo, agora em São Tomé e Príncipe, para onde partirá em Março de 1910. O seu nome vai, porém, figurar até ao fim na direcção da publicação, assinando, de resto, ainda alguns artigos nas páginas da *Portugal em África*²⁴⁶.

Teria sido a escolha desta figura, de perfil mais “colonial” que “católico”, digamos, para “rostro” da revista em 1910, uma tentativa de melhor “proteger” a publicação, antecipando a mudança de regime, para muitos já expectável ao tempo?²⁴⁷

²⁴⁶ Vide *Portugal em África*, nº 217, de 5 de Janeiro de 1910 a nº 235, de 25 de Outubro de 1910. Sobre a biografia desta figura vide “Henrique Barahona e Costa”, in *Portugal em África*, nº 221, de 5 de Março de 1910, pp. 65-68. Refira-se que não se conseguiu obter mais nenhuma referência biográfica substancial sobre este último director da publicação, além do mencionado texto.

²⁴⁷ Sobre a ideia de uma inevitabilidade, digamos assim, da mudança de regime após o Regicídio de 1908, vide Paulo Jorge Fernandes, “A Vida Política”, in Nuno Severiano Teixeira (coord.) *A crise do Liberalismo: 1890-1930*, vol. III de *História Contemporânea de Portugal: 1808-2010*, dir. de António Costa Pinto e Nuno Gonçalo Monteiro, Madrid e Lisboa, Fundación Mapfre e Editora Objectiva, 2013, pp. 31-85, máxime p. 49.

3. AS MISSÕES E O IMPÉRIO.

3.1. Introdução.

Um dos aspectos que sobressai da análise à revista *Portugal em África* é o modo como as missões religiosas foram aí abordadas frequentemente segundo um prisma ou olhar que procurou salientar a sua importância e utilidade no domínio colonial propriamente dito, ou no quadro da “Missão Civilizadora” que se tinha por inerente a este último. Tal aspecto é visível no modo como a revista equacionou e se referiu, em geral, a questões fundamentais para o desenvolvimento do “Império Africano” português como o problema da “Ocupação Efectiva” ou a mencionada “Missão Civilizadora”. Mas está também presente na perspectiva adoptada ou subjacente a muitos dos textos dedicados mais especificamente às missões religiosas e ao seu desenvolvimento, como os que poderíamos encontrar na citada “Chronica das Missões” (ou na sua sucedânea, a “Chronica Ecclesiastica e Missionária”). Trata-se, de facto, de uma característica que, embora mais visível e saliente nos anos iniciais da revista, quando o enfoque colocado nas missões foi maior, se poderá considerar que marca, no global, o ideário desta publicação e o pensamento que esta última mais procurou infundir e promover na opinião pública.

Efectivamente, será possível afirmar como a *Portugal em África* procurou pensar e promover o papel das missões religiosas em função sobretudo desse prisma “colonial” – a sua utilidade para o edificar do império português em África – muito mais do que centrando-se numa dimensão estritamente religiosa ou evangelizadora intrínseca à natureza destas últimas²⁴⁸. O que não deixava de estar em conformidade com esse aspecto já assinalado: a sua natureza, em primeiro lugar, de revista colonial. Mas, neste sentido, a *Portugal em África* não deixava de reflectir, melhor, de ir ao encontro do que seria então essa importância política que se conferia em geral à missão no quadro do pensamento e da política colonial do tempo, que se teve a oportunidade de abordar no capítulo 1 deste trabalho. Uma importância a que os “católicos” procuraram dar particular eco nas suas posições em torno das questões coloniais, como vimos também no mesmo capítulo, buscando, no fundo, fazer sobressair o relevo da Religião para o “Império”. Mas tal perspectiva não deixava de reflectir igualmente o que terá sido, então, essa tendência do próprio discurso pontifício ao tempo (Leão XIII) de imbricar, de certo modo, missão e colonização, de associar uma realidade e outra, aspectos também já aqui abordados. Tendência essa que marcará claramente a revista em estudo.

Neste sentido, será portanto sobre o modo como a *Portugal em África* procurou pensar e promover o papel das missões religiosas, olhando à edificação do império português em África, que me debruçarei neste capítulo. Atenderei, no fundamental, a essas duas questões já aqui mencionadas e que pontuaram mais vincadamente o olhar da revista neste âmbito. Por um lado, o modo como se procurou demonstrar e promover o papel fulcral das missões religiosas no domínio da acção/missão

²⁴⁸ Isso não significa, será importante notar, que um prisma claramente mais “religioso” na abordagem às missões não deixe de estar presente, até de forma marcante, na revista. No entanto este restringe-se, no essencial, à correspondência de missionários publicada na “Chronica das Missões” (ou na sua sucedânea), onde tal prisma se expressou mais visivelmente, ao longo dos anos, embora nos primeiros tempos da revista mesmo aí tal prisma esteja bastante ausente, dum modo geral. E nunca será uma perspectiva marcante nos textos da mais directa responsabilidade da revista.

“civilizadora” – a característica, recorde-se, que se entendera realçar em particular a propósito das missões aquando da auto-apresentação da revista. Por outro lado, o papel da missionação a respeito da “ocupação efectiva”. Neste último particular, destaca-se, em especial, o modo como a *Portugal em África* ao seu início vai advogar a favor das missões religiosas enquanto um meio essencial no campo da consecução da referida “ocupação efectiva”. Neste caso, sobrepondo-se e substituindo-se em grande medida a uma “ocupação militar” que a revista considerará, duma maneira geral, menos recomendável ou exequível que a primeira. Se é certo que numa fase mais tardia e final a *Portugal em África* vai deixar de assumir tais posições, a verdade é que inicialmente estas últimas se advogam na revista com certa insistência, fazendo, de facto, jus, dir-se-ia, a esse epíteto que lhe colocou René Pélissier, em leitura já aqui avançada – o de um “colonialismo pacifista”. E tornando, também, a revista um exemplo possível, ou pelo menos próximo, dessa corrente de pensamento defensora de meios de expansão pacíficos identificada por Valentim Alexandre²⁴⁹. Mas convém realçar que o ensejo em considerar as missões religiosas ultramarinas enquanto testemunhos e protagonistas de uma dada soberania e ocupação lusa sobre o território foi, em geral, um aspecto notório das concepções expostas pela revista mesmo quando deixa de estar associado, como acontecerá anos mais tarde, a uma defesa dessa ideia das missões como o meio mais primacial ou adequado para tal fim.

Outros temas mais houve, na revista, que também exprimiram esse equacionar da relação e do papel das missões para a edificação do “Terceiro Império” em África, mas foram, porém, muito limitados ou circunstanciais na sua presença e enfoque. Realce-se, no entanto, uma questão como a da ligação da missionação à dita colonização “branca”, à qual, aliás se fará breve menção à frente no texto, e que não deixou de assumir uma relativa importância na *Portugal em África* embora cingida, portanto, aos dois anos inaugurais da revista (1894-1895), o período onde se nota a sua presença.

Uma outra dimensão que merece realce a respeito do modo como a revista equacionou o papel da missionação para o “Império” – e sua importância política – é a questão da “missão nacional” e da vertente ou função “nacionalizadora” que, como vimos, se atribuía de modo saliente às missões religiosas no seio do pensamento colonial e da política missionária do tempo em Portugal. Trata-se de um aspecto que se diria subjacente às posições da revista e nesse sentido relevante para a sua compreensão, mas, dum modo geral, muito pouco expresso e equacionado de forma explícita, pelo menos numa primeira fase. Embora, com o decorrer dos anos, tal prisma vá se tornar mais visível na revista, em especial no modo como esta atenderá à mencionada acção civilizadora das missões, merecendo, desta forma, também uma atenção particular aquando da conclusão do ponto respectivo deste capítulo (3.3.).

É de recordar que toda esta relação íntima, digamos, entre “Missão” e “Colonização”, ou “Missão” e “Império”, que atravessa a *Portugal em África* já fora, em boa medida, notada e salientada nas abordagens de Adélio Torres Neiva e Manuel Carmo aqui citadas²⁵⁰. Estes dois autores vão fazer referência mesmo, a este respeito, a uma “espécie de Doutrina Social da Igreja” que a revista teria apontado a este nível. Esta última perspectiva é, porém, muito difícil, para não dizer impossível, de discernir na revista, neste âmbito, não se podendo subscrever, de todo, tal leitura. Efectivamente, a relação “Missão”-“Império” em questão é equacionada, como já exposto, de um ponto de vista

²⁴⁹ Vide ponto 1.2.2. “Breve panorama do pensamento colonial português do tempo”.

²⁵⁰ Vide ponto 1.3. anterior – “Os estudos sobre a *Portugal em África* e os Espiritanos. Breve estado da arte” – na sua parte final referente às leituras sobre o perfil e o ideário da revista.

eminentemente colonial – a utilidade ou o papel da missão nesse domínio, ou seja, para o edificar do “Terceiro Império” em África. Não se parte, como se salientou, de um ponto de vista religioso, seja da mensagem evangélica, seja do chamado magistério da Igreja, como ocorria com o discurso papal – por exemplo, com a encíclica *Rerum Novarum* (1891), que está na base da Doutrina Social da Igreja original a que aludem os autores em questão²⁵¹.

A terminar esta breve introdução, refira-se que apesar de certas abordagens que remetiam tanto para o caso de Angola como para o de Moçambique, ou que se focavam nesta última colónia, ou mesmo de algumas referências muito esparsas à dita Guiné Portuguesa, na sua grande maioria as posições assumidas pela revista neste âmbito cingiam-se, porém, ao contexto angolano. Uma característica ainda mais nítida, talvez, no domínio das tomadas de posição a respeito da questão da “ocupação efectiva” e das missões religiosas. O contexto angolano será, neste sentido, o quadro por excelência do capítulo em presença, especialmente do ponto 3.2. referente ao tópico acima assinalado. Este foco fundamental da atenção e teorização desenvolvidas no seio da revista acerca das questões em apreço reflectirá e denunciará, obviamente, a sua ligação aos Espiritanos e os interesses e preocupações mais directamente relacionadas com estes últimos e a sua obra tanto em Portugal como em Angola. Interesses e ambições de que a *Portugal em África* serviu, como já notado, de porta-voz em boa medida. É que, por exemplo, mesmo se não o indicasse explicitamente em várias das vezes que advogava a favor das missões religiosas como melhor meio de “ocupação efectiva” do interior de Angola, a *Portugal em África* teria em mente a esse respeito fomentar e expandir a instalação de missões religiosas espiritanas, pelo menos à partida ou em primeiro lugar. Ou então, por outro lado, justificar um maior apoio, nomeadamente por parte do Estado, para a congregação, quer na metrópole, quer em Angola, ao advogar, desse modo, o importante valor das missões no domínio da expansão colonial portuguesa, tanto no campo “civilizador” como da afirmação de soberania sobre o território. Desta forma, não se poderá deixar de ver, em grande medida, as posições e perspectivas assumidas pela revista, neste âmbito, como um esforço de propaganda à mais-valia fundamental dos Espiritanos para o edificar imperial então em curso em Angola. Um esforço que visaria, portanto, potenciar e solidificar a situação desta ordem religiosa no contexto português.

3.2. Missões religiosas e “ocupação efectiva”.

3.2.1. O contexto. Angola e sua ocupação.

²⁵¹ Veja-se, aliás, a este respeito, como para defender o papel fulcral das missões religiosas no campo da “Missão Civilizadora” a revista “socorre-se” – como se verá com detalhe mais à frente – do pensamento de Paul Leroy-Beaulieu, importante teórico colonial francês da época, e não, por exemplo, do magistério papal de Leão XIII que, como se verá, de igual modo, mais abaixo, prestou também uma atenção chave à relação e ao papel central da Igreja no que respeita à dita Civilização. Embora, como se procurará notar, tal não signifique, pois, que esse ideário não estivesse subjacente também à revista, mas sim, que não era o contexto mais primordial de referência, pelo menos de modo explícito, se comparado com o colonial.

Será pertinente, creio, para melhor se situar e perceber as tomadas de posição da *Portugal em África* no domínio em apreço, considerar previamente com um pouco mais de detalhe o contexto, no fundo, de que brotou ou a que fazia referência essa sua intervenção, dando assim conta, mesmo que muito esquematicamente, do que era a realidade da ocupação colonial de Angola ao tempo. Mas recorde-se que o quadro que se descreverá não diferia propriamente do que marcava em geral o “Império Africano” por então, servindo, neste sentido, de exemplo do que era uma realidade comum. Efectivamente, como se abordou já no capítulo 1, a propósito das “campanhas de ocupação” e da expansão em geral da presença portuguesa no quadro do período em causa, na globalidade dos três territórios continentais de Portugal em África (Guiné, Angola e Moçambique) a dimensão da ocupação portuguesa à entrada deste período (c. de 1890) era ainda muito diminuta, estando bastante longe ainda do que vieram a ser as fronteiras definitivas de cada colónia. Em termos comparativos, a situação em Angola seria, talvez, a mais avançada a este nível, apesar de Portugal provavelmente só dominar à entrada de Novecentos cerca de 1/10 do território que acabaria por integrar a colónia em questão²⁵².

Entrando então, mais de perto, no caso angolano, pode dizer-se, a este respeito, que à data da fundação da *Portugal em África*, a “fronteira” oriental (para usar uma expressão utilizada por René Pélissier) da ocupação lusa deste território, não ultrapassava, pois, grosso modo, se quisermos, uma linha imaginária definida, na sua ponta mais a sul pelo rio Cunene (para lá do qual habitavam os povos Ovambo ou Ambós, nomeadamente os Cuanhamas, todos totalmente independentes face a Portugal); mais ao centro ficava-se, no máximo, pelo rio Cubango e em parte pelo Cuanza (região do Bié); e ao norte pouco ultrapassara a área de Malange, sensivelmente, não chegando ainda ao rio Cuango, para lá do qual se situava a futura Lunda angolana, ainda totalmente por ocupar. Mas, note-se, que na zona mais litorânea aquém desses limites ao qual se cingia a efectiva soberania portuguesa eram vários também os territórios e povos por submeter ou resistentes ainda ao domínio português. Um exemplo é o caso do Libolo, a sudeste de Luanda, já mencionado, embora a situação mais conhecida seja a dos chamados “Dembos”, na região a nordeste da capital da colónia²⁵³.

Por outro lado, mesmo no campo da delimitação em definitivo das fronteiras da Angola colonial, se é certo que estávamos já numa fase muito mais avançada se comparada à efectiva ocupação ou dominação territorial, a verdade é que no caso, sobretudo, de boa parte do Leste de Angola – a fronteira com o Barotse, na actual Zâmbia – tais limites ainda se encontravam por fixar, de facto. Indefinição essa que dará origem à chamada “Questão do Barotse”, em referência à disputa

²⁵² Esta é a ordem de grandeza normalmente assinalada no seio da Historiografia, embora num caso, significativo pela importância da investigação em questão, se avance com um valor mais reduzido – de apenas 1/20: cf. René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, p. 18. Para exemplos de referências ao valor de 1/10 veja-se Aida Faria Freudenthal, “Angola”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890- 1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, p. 263; Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 409-410, maxime p. 409.

²⁵³ Além do Libolo ou dos chamados Dembos também boa parte do Congo (seja no interior, seja no litoral), por exemplo, “escapava” ao domínio português. Excepção apenas, portanto, para boa parte da zona mais ribeirinha do rio Congo, certos pontos do interior, com destaque para a São Salvador, e áreas litorâneas como a região de Cabinda ou Ambriz. Cf. René Pélissier: *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit. Como resumia a este respeito uma outra autora consultada tratava-se de uma ocupação ou presença portuguesa que correspondia a uma “estreita faixa litoral descontínua” (Aida Faria Freudenthal, “Angola”, ob. cit., p. 263). Embora seja de ressaltar que falamos de uma estreita faixa, olhando em particular à escala do continente africano e da Angola de hoje. Isto pois em alguns pontos, nomeadamente o eixo Luanda-Malange, falamos de uma distância superior a 400 km. Ou seja, muito mais do que a largura média do território de Portugal continental. Para a síntese apresentada do estado da ocupação lusa em Angola baseei-me, no fundamental, na obra de René Pélissier: *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit. A respeito da questão em específico da “fronteira” da ocupação vide *idem, ibidem*, vol. I, p. 19.

entre Portugal e o Reino Unido em torno desta “fronteira” situada no coração da África Austral. Uma disputa que terá apenas desfecho em 1905, por via arbitral, levando a que durante todo o período antecedente, se mantivesse, assim, uma grande incerteza sobre esse limite oriental de Angola, incerteza agravada pela falta de ocupação ou presença lusa na esmagadora maioria dos territórios em causa²⁵⁴. Mas também parte da fronteira meridional de Angola com o então Sudoeste Africano Alemão (actual Namíbia) estava ainda por delimitar com precisão, justamente na parte habitada, em boa medida, pelos já mencionados Ovambo. Circunstância essa que potenciava apreensões quanto a uma eventual expansão alemã para norte aproveitando essa não-ocupação ou submissão e a certa indefinição fronteiriça nesse ponto a sul²⁵⁵. Refira-se que nos dois casos aqui citados um dos factores que ainda alimentava mais as apreensões portuguesas a respeito da efectiva dominação de tais territórios era a presença de missões protestantes em cada uma das regiões: britânicas no caso do Leste de Angola e alemãs no que tocava ao Ovambo (mais concretamente no Cuanhama). Isto quando a presença católica nos dois casos era inexistente²⁵⁶. Registe-se, no entanto, que no que toca ao Leste de Angola a maior ameaça advinha particularmente do movimento de expansão para ocidente do reino africano do Barotse, então protectorado britânico (por intermédio da British South África Company), a qual punha então em perigo as pretensões lusas neste âmbito: uma dominação até ao Alto Zambeze, horizonte que, em parte, se conseguiu concretizar em 1905²⁵⁷. Para tal feito muito terá contribuído a implantação de uma “colónia penal militar” na região do Moxico, em meados de 1895, com que se deu os primeiros passos de uma presença lusa na região. Embora esta última tenha-se mantido até ao final do período aqui considerado (1910) bastante esparsa, e mesmo inexistente no que se refere à missionação católica²⁵⁸. No que toca à região ovambo, o princípio de uma ocupação dar-se-á, pode dizer-se, em 1900, com a implantação, por intermédio do Padre Lecomte, dos Espiritanos no Cuanhama. Mas a dominação em definitivo de toda a região apenas se dará, porém, muito mais tarde (1915) e após um grande esforço de conquista militar, como se referirá mais à frente²⁵⁹.

3.2.2. A perspectiva da revista.

As missões religiosas e a sua importância no domínio da “ocupação efectiva” é um tema presente na *Portugal em África* desde o seu número inaugural. Neste caso, olhando ao enfoque de vários dos textos que compõe a primeira “Chronica das Missões” da revista, como os referentes à recém-

²⁵⁴ Vide René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, pp. 115-128.

²⁵⁵ *idem, ibidem*, pp. 141-264, maxime p. 182.

²⁵⁶ No extremo leste de Angola estavam presentes desde 1891 os Plymouth Brethren na missão de Cavungo, região de Nana Candundo (a leste do Moxico). Vide *idem, ibidem*, p. 119. Quanto ao Cuanhama, tratava-se da Rheinische Missionsgesellschaft (Luteranos) que aí fundara, entre 1891 e 1892, duas missões. É de recordar como desde 1870 que havia na região do Ovambo uma presença missionária protestante, mas neste caso a sul da fronteira portuguesa, protagonizada por missões luteranas de origem finlandesa. Vide *idem, ibidem*, pp. 152, 168-9.

²⁵⁷ *Idem, ibidem* pp. 118-19, 127-128.

²⁵⁸ A “ocupação missionária” católica do Moxico só se dará na década de 1930, na verdade, neste caso por intermédio de religiosos beneditinos. Cf. Manuel Nunes Gabriel, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, ob. cit., pp. 443-444.

²⁵⁹ René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, p. 181 (sobre a fundação da missão espiritana). Na verdade, como se pode ver no Anexo II, os Espiritanos haviam já tido brevemente uma missão no Cuanhama, entre 1883 e 1885, neste caso sob a iniciativa do Padre Duparquet. Mas na altura ainda fora de um qualquer entendimento ou apoio da parte das autoridades portuguesas – pelo contrário, merecendo a mais viva desconfiança, como já aqui se assinalou a propósito da atitude portuguesa para com a actividade missionária desta figura.

fundada Missão do Libolo, muito em particular o da autoria de José Pereira do Nascimento, ou o dedicado à actividade do Padre Ernest Lecomte e ao desenvolvimento das missões no distrito de Benguela; ou também, embora aqui menos, a notícia dedicada à Missão da Huíla e suas “filiais” na região (missões de Moçâmedes)²⁶⁰.

De facto, como já se salientou na introdução, convém notar que a abordagem da *Portugal em África* a esta questão não se restringiu, pois, de todo, apenas aos artigos de fundo dedicados ao tema ou onde este último assumia parte importante do protagonismo. Esta estará também muito presente na mencionada “Chronica das Missões”, especialmente nos primeiros anos da revista. Por um lado, sublinhando, como é o caso nos textos referidos em cima, tal prisma da ocupação efectiva do território na sua divulgação das recentes notícias e obra dos missionários espiritanos em Angola, bem como, embora num grau muito menor, da acção de outros religiosos seus contemporâneos, fundamentalmente a dos Jesuítas em Moçambique. Mas também, por outro lado, dando forte atenção e publicidade a certas iniciativas espiritanas que se centraram nesta questão²⁶¹. Neste último caso há que destacar pelo seu significado e pela importância que lhe deu a própria revista um relatório do Padre José Maria Antunes, figura já aqui mencionada, então superior da missão espiritana da Huíla. Um documento onde se encontra um dos maiores exemplos dessa defesa promovida pela *Portugal em África*, aquando dos seus primórdios, das missões como o meio primacial de “ocupação efectiva”. Com efeito, neste documento, apresentado ao governo em Dezembro de 1894 e publicado no número desse mesmo mês da *Portugal em África*, tratava-se de propor um plano de ocupação ao mesmo tempo religioso e político desse imenso interior de Angola ainda por ocupar (do “meridiano do Bié até ao do Barotze”, escrevia este missionário). Um plano que assentaria no desenvolvimento e implantação, partindo dos núcleos missionários já existentes, de uma rede de vinte missões que cobrisse, num prazo de cerca de uma década, estimava, todo esse território até aos confins fronteiriços reivindicados pelo país²⁶².

²⁶⁰ Cf. José Pereira do Nascimento, “Missões de Loanda”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 01, Janeiro de 1894, pp. 15-16; P. Krafft, “Relatorio da viagem ao Libollo com o fim de escolher um logar próprio para a fundação de uma missão catholico-civilisadora, a que se refere a portaria de sua ex.^a reverendissima o sr. Bispo de Angola e Congo”, *ibidem*, pp. 25-28. José Pereira do Nascimento, “Missões de Benguella”, *ibidem*, pp. 17-21. José Pereira do Nascimento, “Missões de Mossamedes”, in “Chronica das Missões”, *ibidem*, pp. 21-22. A publicação do relatório do Padre Georges Krafft a respeito da Missão do Libolo acima citado terá continuação nos dois números seguintes da revista. Vide “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 02, Fevereiro de 1894, pp. 57-60; “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 03, Março de 1894, pp. 104-109. Registe-se que o padre Krafft era o então Superior da missão espiritana de Malange.

²⁶¹ Para referências à questão no seio da “Chronica das Missões” ao longo dos seus primeiros anos vide os seguintes textos: “Carta do Padre Antunes” in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 03, Março de 1894, pp. 110-112; *Idem*, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 04, Abril de 1894, pp. 128-130; Ernest Lecomte, “Relatorio do Padre Lecomte, acerca das Missões do interior de Benguella”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 05, Maio de 1894, pp. 161-172; “Chronica das Missões”, in *Portugal em África*, nº 06, Junho de 1894, pp. 183-205; “Missão de Santo Antonio de Callulo, no Libollo” in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 10, Outubro de 1894, pp. 324-331; José Maria Antunes, “Proposta da criação de uma missão no concelho do Humbe no sitio denominado Quiteve”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 15, Março de 1895, pp. 534-537; “Missão de Huilla”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 23, Novembro de 1895, p. 1053; “Missão de Caconda”, in “Chronica das Missões”, *ibidem*, pp. 1053-1054. “Missão do Bailundo. Carta do Sr. Padre Lecomte”, *ibidem*, pp. 1054-1057; “Missões de Moçambique”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 26, Fevereiro de 1896, pp. 83-93; “Missões de Boroma e Zumbo”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 27, Março de 1896, pp. 121-130; “Missão de Huilla”, *ibidem*, pp. 130-131; “Missões de Benguella”, *ibidem*, pp. 131-135; “Missão de Massaca” in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 47, Novembro de 1897, pp. 453-454.

²⁶² Foi possível localizar o mencionado relatório no Arquivo Histórico Ultramarino. Para a sua cota actual vide AHU_SEMU_DGU. 1ª Rep. 1894, Cx. 798. Pt 14. “Relatorio do Superior das Missões do Real Padroado de Huilla, relativo á organização de uma rede de Missões para a evangelisação e occupação de todos os sertões do interior da provincia de Angola e á dotação de um Seminário por parte do Governo para esse fim”, Lisboa, 1 de Dezembro de 1894. Para a

Ora na base do plano do Padre Antunes, estava pois a ideia de que as missões religiosas eram então o meio mais “exequível”, na expressão por si utilizada, para o país ocupar política ou efectivamente os territórios em causa²⁶³. Mais exequível, neste caso, porque mais barato e mais concretizável na prática se comparado com os outros meios possíveis de serem usados para esse fim tido por imperioso, no que se incluía a via militar. Provava tal asserção, considerava esta figura, fundamentalmente o historial e os resultados já então atingidos pela presença espiritana na colónia, como o número de missões, quinze nas suas contas, que teriam sido fundadas em treze anos apenas (1881-1894), a grande maioria criada inicialmente sem qualquer apoio do Estado²⁶⁴. Mas, além de mais exequível, as missões religiosas eram igualmente, nesta óptica, poder-se-á dizer, o meio mais adequado para fazer tal ocupação, olhando ao modo como este autor procurava nesse documento sublinhar a dimensão civilizadora das missões, uma dimensão que, pelo contrário, estaria ausente de uma ocupação de tipo militar. Esta última, como se reconhecia, seria “um meio decisivo” de fixação do “domínio” luso neste âmbito. No entanto, tudo a desaconselhava. Além da questão económica – o seu custo inoportável, quer fosse para a colónia, quer fosse para a metrópole – acrescentava-se, portanto, para José Maria Antunes, esse outro argumento desfavorável: o facto de “sob o ponto de vista civilizador”, a ocupação militar não lhe parecer “o meio mais proprio para nos inculcarmos no animo do selvagem e atrai-lo a comunhão dos nossos interesses e da nossa vida”, escrevia²⁶⁵. De facto, para este autor, a consecução do seu plano além de não exigir, na sua perspectiva, “...quantias avultadas nem sacrifícios extraordinários por parte do Estado...”, daria lugar caso fosse levado a cabo ao que designava, nesse sentido, como uma “...ocupação pacifica de todo o sertão...”, além, naturalmente, da “...propagação da fé de Christo em toda a região ainda pagã de Angola...”²⁶⁶.

Outros exemplos maiores, na linha do advogado pelo padre Antunes, da defesa inicial das missões religiosas como o meio mais indicado de “ocupação efectiva”, podem ser encontrados na *Portugal em África* em dois artigos de Quirino de Jesus dedicados igualmente à “ocupação” do interior de Angola, mais particularmente ao seu quadrante leste e sul. O primeiro desses textos, datado de Maio de 1895, tinha por mote a mencionada “Questão do Barotze” e a urgência cada vez maior numa “ocupação efectiva” que possibilitasse ao país garantir em definitivo, diplomaticamente, face ao Reino Unido a soberania sobre todo o leste de Angola até ao Zambeze e ao Cabompo, rios reivindicados pelo país como fronteira oriental da Angola colonial. Para a consecução de tal fim, o autor em questão urgirá, tal como José Maria Antunes alguns meses antes, ao papel fundamental das missões religiosas, remetendo e exortando, aliás, à adopção de um plano como o proposto pelo referido missionário espiritano²⁶⁷. Efectivamente, escrevia então Quirino de Jesus no referido artigo, depois de realçar as diversas ameaças que pendiam sobre as ambições portuguesas ao controlo da

publicação do mesmo na *Portugal em África* cf. José Maria Antunes, “Relatorio do Superior das Missões do Real Padroado de Huilla, relativo á organização de uma rede de Missões para a evangelização e ocupação de todos os sertões do interior da provincia de Angola e á dotação de um Seminário por parte do Governo para esse fim”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 12, Dezembro de 1894, pp. 409-418. Este relatório encontra-se também publicado na colectânea já aqui mencionada elaborada por António Brásio. Vide “Rapport du Père José Maria Antunes au Ministère d’Outremer”, in António Brásio (ed.), *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. IV (1890-1903), ob. cit., pp. 251-264. Note-se que por comodidade, mas sobretudo coerência, citarei em seguida este relatório a partir da sua versão publicada na revista.

²⁶³ José Maria Antunes, “Relatorio...”, tx. cit., p. 410.

²⁶⁴ *Idem, ibidem*, p. 411.

²⁶⁵ *Idem, ibidem*, pp. 409-411.

²⁶⁶ *Idem, ibidem*, pp. 413, 418.

²⁶⁷ Quirino Avelino de Jesus, “O sul de Angola”, *Portugal em África*, nº 17, Maio de 1895, pp. 608-616. Para a referência ao plano do Padre José Maria Antunes cf. pp. 614-615.

região em causa, e que incluíam a mencionada acção da missionação protestante ou as iniciativas expansionistas do reino do Barotse:

“A maneira pratica de conjurar depressa esses perigos e de assegurar os interesses da nossa soberania, do nosso commercio e da nossa colonisação, salta aos olhos com evidencia. Só por meio de missões religiosas sabiamente disseminadas n’esses territorios imensos, poderemos alcançar esse triumpho”²⁶⁸.

Uma solução a que apenas deveria escapar, refira-se, “por causa da questão das fronteiras” apontava Quirino de Jesus, a “região extrema” (margem direita do Alto Zambeze e do Cabompo) reivindicada por Portugal como limite oriental da sua soberania nesse quadrante de Angola, para ao qual este autor defendia a necessidade, a par da instalação de missões religiosas, de um posto militar e da vassalagem dos sobas locais. De modo a firmar aí, inequivocamente, “um padrão da nossa soberania” e “o argumento de posse contra a Grã-Bretanha”, assinalava²⁶⁹. Embora, mais tarde, este autor tenha vindo a considerar as missões religiosas enquanto acto de ocupação suficiente e mais barato para firmar nessa região a necessária soberania lusa, ou tomar “posse da nossa esphera de influencia”, como escrevia no artigo de 1895. Criticava-se, então, a solução que entretanto se adoptara para o problema – a citada colónia penal do Moxico – e o seu excessivo custo financeiro²⁷⁰.

O outro artigo de Quirino de Jesus aqui considerado, a respeito da opção pelas missões enquanto meio mais indicado de “ocupação”, tinha por alvo a questão em específico da ocupação do Cuanhama e do território no extremo sul e sudeste de Angola além-Cunene²⁷¹. Reportando-se ao que assinalava como a opinião então existente em torno da necessidade dessa ocupação, fosse pela instalação de uma missão no Cuanhama, fosse através de uma ocupação militar do território deste povo e de todo esse quadrante sul e sudeste angolano, este autor advogava então a favor das missões enquanto “...o meio mais recomendável para esse fim, no actual momento”. Mais recomendável porque menos dispendioso e complexo, afirmava, que uma ocupação de feição militar e, por outro lado, mais vantajoso, por via das “...communs vantagens humanitarias, civilisadoras, e económicas das missões”. Além de, igualmente, mais pacífico, ou sem violência alguma, pois, do modo advogado, tal ocupação seria feita, não só “rapidamente” e com “pouco dinheiro”, como também “sem derramamento de sangue”, afirmava Quirino de Jesus²⁷².

Apesar de se focar particularmente no caso angolano, a *Portugal em África*, como se referiu, não deixou de incluir Moçambique na sua defesa inicial desta importância fundamental das missões para a “ocupação efectiva”. A este respeito salienta-se, sobretudo, a exortação que a revista fez em Abril de 1895 ao tal papel fulcral das missões religiosas no desenvolvimento imperial do país, neste caso

²⁶⁸ Quirino Avelino de Jesus, “O sul de Angola”, art. cit., p. 614.

²⁶⁹ *Idem, ibidem*, pp. 610, 614.

²⁷⁰ *Idem, ibidem*, p. 614. Para a opinião posterior referida, cf. “A política militar ultramarina desde 1890”, *Portugal em África*, nº 48, Dezembro de 1897, p. 469. Não sabemos se aquando a escrita do seu primeiro artigo de Maio de 1895 Quirino de Jesus teria conhecimento da fundação da dita colónia penal que data da mesma época, portanto. Talvez não, dado que só há notícias acerca da fundação desta na revista mais tarde no ano. Iniciada a sua instalação em 1 de Março e terminada em 10 de Maio de 1895 esta colónia ficava a cerca de dois meses a pé da região do Bié, o que por si só sugere a demora nas comunicações. Embora a iniciativa datasse, na sua origem, pelo menos já de Maio de 1894. Cf. René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, pp. 119-121.

²⁷¹ Quirino Avelino de Jesus, “A ocupação do Sul de Angola”, *Portugal em África*, nº 34, Outubro de 1896, pp. 401-408.

²⁷² Cf. *idem, ibidem*, pp. 406-408, para os trechos citados.

ligando-o à celebração então próxima do chamado “centenário antoniano”²⁷³. Neste âmbito realçava-se, justamente, a propósito de tal papel fulcral tanto o domínio da “Ocupação efectiva” como o da “Civilização” dos povos africanos. Ora, no que tocava ao primeiro tema, sublinhando uma vez mais a urgência de ocupar o interior dessas duas colónias, a revista defendia que apenas “por meio do apostolado civilizador das congregações regulares”, a que juntava a “fundação simultânea de aldeãs christãs”, se poderia, então, atender “com relativa prontidão e em boas condições económicas”, a tal feito. Rematando a revista este seu raciocínio, lançando a ideia de que através de “...cerca de meia centena de missões religiosas bem constituídas obter-se ia ahi o dominio de facto que é necessário como titulo de soberania”²⁷⁴.

Importa salientar também, como testemunho não só das ideias advogadas como da importância que se deu ao tema em questão nessa fase inicial da revista, o enfoque posto neste tópico no que terá sido talvez o primeiro exemplo de publicidade e angariação de novas assinaturas para a revista, em forma de bilhete-postal, que aparece inserto no citado número de Abril de 1895. Aí num texto intitulado “Portugal em África”, presente no seu verso, era posto um grande ênfase na questão e na importância de uma “ocupação dos sertões” africanos de Portugal, enquanto condição fundamental para o seu desenvolvimento colonial e respectivo reengrandecimento nacional, afirmando-se então que “o meio mais fácil, mais económico e mais seguro” de efectivar tal ocupação seria por intermédio da “missão religiosa”. Neste caso ia-se mesmo ao ponto de expressar-se uma certa “nostalgia”, dir-se-ia, acompanhada de recriminação, acerca do que poderia ter sido de facto um Império de “Costa a Costa” entre Angola e Moçambique, caso o país tivesse apostado mais amplamente nas missões religiosas enquanto meio de penetração e ocupação por excelência. Como se escrevia, se assim tivesse sucedido, Portugal teria então à época o que se qualificava como “um dominio inexpugnável entre Angola e Moçambique”. Uma “nostalgia” de uma espécie de Império “cor-de-rosa” assente na acção missionária que encontramos na *Portugal em África* em outras ocasiões, sobretudo no seio da colaboração de Fernando Pedrozo²⁷⁵.

Vemos, então, como a *Portugal em África* procurou, ao seu início, advogar a favor de uma expansão da ocupação portuguesa, particularmente em Angola, sustentada na acção da religião, ou, melhor dizendo, de um elemento religioso: o missionário e as missões. Em detrimento, numa grande medida, do elemento e da ocupação militar, ao qual se atribuía, um papel mais circunstanciado ou limitado, no fundo. Neste caso, em favor de um meio de ocupar que, se não era tido como “decisivo” (caso do militar), era visto, porém, como muito mais barato e também mais adequado e vantajoso, por via, mormente, do seu carácter pacífico e civilizador. E que também permitia, por outro lado, tratando-se este de um argumento muito invocado, servir de contraponto muito necessário face a uma expansão missionária protestante cuja acção, além de “estranha” à nação, se tinha por potencialmente hostil a Portugal e favorável, ao invés, aos interesses e mesmo ao eventual expansionismo das potências coloniais vizinhas. Uma “ocupação” por via missionária, neste caso a da

²⁷³ A Redacção, “O centenário e os negocios africanos”, *Portugal em África*, nº 16, Abril de 1895, pp. 545-551.

²⁷⁴ *Idem, ibidem*, p. 547.

²⁷⁵ O bilhete-postal de promoção da revista e de novos assinantes em questão pode ser encontrado às páginas 576-577 do referido número de Abril de 1895 da *Portugal em África* existente na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Note-se que outros exemplares da revista consultados, como os existentes na Biblioteca Pública Municipal do Porto, não contém, porém, tal bilhete. Trata-se de um bilhete, aspecto com relevo, que vem assinado como tendo sido impresso na “Typ. da Missão Cath. na Huilla”. Veja-se a reprodução fotográfica deste bilhete em anexo (Anexo VII). Para as referências a Fernando Pedrozo vide sobretudo: *idem*, “Acção catholica em Portugal”, *Portugal em África*, nº 57, Setembro de 1898, pp. 336-350, *idem*, “A Subscrição Nacional e a Missão de Massaca” in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 65, Maio de 1899, pp. 261-265.

religião do reino – católica – seria, então, de igual modo, uma forma de prevenir ou contrariar essa presença protestante em Angola e Moçambique que então se desenvolvia com destacado relevo, como vimos no capítulo 1. Mas sublinhe-se também, como se argumentava, igualmente, com o claro interesse económico que tal “ocupação efectiva”, por via das missões, teria para o país, nomeadamente em Angola, ao potenciar a atracção e o dirigir em definitivo do comércio e das redes de trocas de todo esse vasto interior do território para os principais núcleos coloniais do litoral (como Luanda e Benguela em particular).

Mas deve-se atentar que apesar do carácter “pacífico” e “civilizador” associado por parte da revista e dos Espiritanos em geral a tal opção pelas missões religiosas, estas não deixavam, no entanto, de ser associadas por vezes, no discurso da *Portugal em África*, a um claro imaginário bélico como quando se descreveu, por exemplo, as missões enquanto “baluartes da nossa soberania”. Ou se associava mesmo os missionários em África às Ordens Militares medievais durante a chamada “Reconquista peninsular”²⁷⁶. Na verdade, ao sublinhar-se o papel das missões na “ocupação efectiva” não era raro aproximar-se o imaginário projectado sobre as missões do que se poderia associar ao de uma ocupação militar. Exemplo mais acabado de tal tendência será, pois, o artigo ora citado de Quirino de Jesus onde se teoriza com certo detalhe uma concepção das missões como “missões armadas”, na expressão usada. Embora, neste caso, ao contrário da “ocupação militar”, “armadas” significasse apenas a capacidade de se auto-defenderem eficazmente face a eventuais ataques indígenas, e daí a associação às Ordens Militares. De modo a defenderem, nesse sentido, a soberania nacional, bem como a “Civilização”, de que se tinham por representantes²⁷⁷.

Por outro lado, será importante também deixar claro que a revista esteve de qualquer modo longe, ao seu início, de se apresentar contra toda e qualquer acção militar de ocupação nas colónias durante o período em causa. Pensemos, por exemplo, logo à partida, na “cobertura”, no geral muito favorável, ao desenvolver do conflito militar no Sul de Moçambique entre finais de 1894 e 1895 e que acabou por conduzir à derrota e conquista do Estado Vátua encabeçado por Gungunhana, um “feito” assaz celebrado na *Portugal em África*²⁷⁸. Mas atentemos também, por exemplo, na defesa, no fundo, da conquista do reino do Cassange, no quadro do início da ocupação da Lunda, que Quirino de Jesus vai advogar em 1896, em boa medida na senda do que seria, aliás, uma posição assumida pelos próprios Espiritanos, como já observara René Pélissier²⁷⁹. Com efeito, será, curioso de notar como tanto a *Portugal em África* em geral, como o seu primeiro director, em particular, na abordagem à ocupação deste território não sublinham a importância da acção missionária para esse efeito, ao contrário do que vimos a propósito das regiões mais a sul de Angola. Embora a região fosse igualmente contemplada no citado plano de ocupação do Padre Antunes, partindo, neste caso, da existente missão espiritana de Malange e houvesse, efectivamente, intenção dos missionários aí instalados de avançarem para leste, em direcção ao Cuango. E tal expansão fosse bem vista pelas próprias autoridades²⁸⁰.

²⁷⁶ Quirino Avelino de Jesus, “A Segurança da Obra Missionária”, in *Portugal em África*, nº 05, Maio de 1894, p.155.

²⁷⁷ *Idem, ibidem*, maxime pp. 158-160.

²⁷⁸ Vide, nomeadamente, as biografias que a revista publicará, de Janeiro a Maio de 1896, de vários dos “heróis militares” da campanha em questão, de Paiva Couceiro a Caldas Xavier, algumas das quais assinadas por estas mesmas figuras (como Aires de Ornelas ou Eduardo da Costa).

²⁷⁹ Quirino Avelino de Jesus, “A Leste de Loanda”, *Portugal em África*, nº 30, Junho de 1896, pp. 241-262, maxime p. 255. Sobre as referências feitas por René Pélissier, cf. *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, pp. 359-360.

²⁸⁰ Sobre o interesse espiritano na fundação da missão da Jinga e boa disposição do governo geral de então vide Carta de Álvaro da Costa Ferreira, Governador Geral, ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 15 de

Mas refira-se a este respeito que a *Portugal em África* chegou a tomar nesses anos, através do seu director, um posição muito crítica do que considerava ser a política de feição militar aplicada em geral pelos governos no então Ultramar, exortando, nesse sentido, a uma mudança de rumo em tal domínio²⁸¹. Classificando tal política, entre outros epítetos, de “inconsistente”, “improficua”, ou “caríssima”, Quirino de Jesus considerará então muitos dos conflitos em que o país se envolvera evitáveis no quadro de uma política diferente²⁸². Para este autor, todo o dinheiro investido desde 1890 em “fumo”, como chegava a escrever, teria assim dado resultados mais “profícuos, mais úteis e mais duradouros” ao país se ao invés tivesse sido posto ao serviço do que descrevia como uma “administração civilisadora e fecunda”, na sua expressão. Administração essa, da qual fazia parte, exemplificava, além de vários desenvolvimentos ao nível das comunicações e infra-estruturas, ou da colonização europeia, por exemplo, justamente o apoio à formação de pessoal missionário e à propagação das missões no Ultramar. Missões com que se evitariam, afirmava, “...muitas guerras, e se faria em muitos pontos a ocupação no actual momento mais facil e mais recommendavel”²⁸³. Assim se ecoando, então, claramente, as posições atrás analisadas.

Como já se observou, o pensamento assim expresso pela revista reflectirá, ou pode ser associado, portanto, a essa corrente “extremamente minoritária”, a que fez menção Valentim Alexandre, e que defendia, no quadro do pensamento da época, uma expansão colonial assente em meios de penetração pacíficos. Pacifismo esse que, como vimos, também René Pélissier associava à revista (os “colonialistas pacifistas”)²⁸⁴.

Por outro lado, a *Portugal em África* reflectiria de igual modo a posição em geral dos “católicos” a avaliar, desde logo, pelas observações apresentadas sobre o tema por António Matos Ferreira, e aqui já referenciadas²⁸⁵. Se bem que convenha recordar que as referências deste autor não se refiram a uma defesa das missões religiosas como o meio por excelência de “ocupação efectiva”, apenas a uma defesa da sua importância neste domínio – como garantia do exercício da própria soberania colonial do país. Mas a propósito desta questão é de acrescentar e realçar, em primeiro lugar, o suporte que as autoridades religiosas, no caso o Bispo de Angola e Congo da época, António Dias Ferreira (1891-1901), deram, por exemplo, ao plano do Padre Antunes. Na verdade, o referido relatório foi apresentado ao Ministro da Marinha e Ultramar por intermédio deste último, o que denota o seu interesse na questão e sobretudo o seu apoio às iniciativas spiritanas em torno de Angola²⁸⁶. Será significativo notar também a apologia e o destaque que o jornal *Correio Nacional*,

Abril de 1896. in AHU_ ACL_SEMU_DGU. 1896. 1ª Rep. – 1ª - 2ª secção, Cx. 800. Esta missão não se chegará a instalar então, em definitivo pelo menos. Mas mais tarde, registre-se, os Spiritanos instalar-se-ão, efectivamente, na região do próprio Cuango, com a fundação da missão do Mussuco (Mussuku) em 1900.

²⁸¹ Quirino Avelino de Jesus, “A política militar ultramarina...” art. cit., pp.472-473.

²⁸² *Idem, ibidem*, pp. 468-470.

²⁸³ *Idem, ibidem*, p. 471. Para o uso da expressão “fumo”, cf, entre outros exemplos, p. 473.

²⁸⁴ Acerca destas referências remeto para o observado no ponto 1.2.2. e 1.3., respectivamente, desta dissertação.

²⁸⁵ Vide as respectivas referências no ponto 1.2.3. anterior.

²⁸⁶ “Lettre de L’Evêque d’Angola et Congo au Ministre d’Outremer”, in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 262-264. O relatório do padre Antunes viria apenso, portanto, a este ofício do Bispo de Angola e Congo, datado de 7 de Dezembro de 1894, e transcrito na colectânea em causa. Tal documento não se pode, porém, já localizar, junto do mesmo, no AHU, na cota em questão onde se encontrou o relatório citado. Por vários documentos transcritos na mencionada colectânea *Spiritana*, este prelado teria efectivamente um interesse destacado por expandir a acção missionária em territórios ainda falhos de efectiva ocupação portuguesa, como no caso da missão do Libolo citada, iniciativa deste bispo, em grande medida, ou o dos Dembos, também, por exemplo. Cf., para o efeito, as seguintes referências: “Lettre de L’Evêque d’Angola et Congo au Ministre d’Outremer”, in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 197-198; “Rapport de L’Evêque d’Angola et Congo au Ministre d’Outremer”, *ibidem*, pp. 199-204, maxime p. 203. Vide também sobre o que seria a perspectiva deste prelado e a sua insistência no apoio ao plano do Padre

cuja ligação à revista já foi sublinhada, não deixou de fazer também ao referido plano, na sequência da sua publicação²⁸⁷. Se bem que não se note, consultando o jornal ao longo dos anos em causa, uma insistência na questão em apreço, como a que vemos na revista. Mas muito relevante também neste domínio, será comparar as posições expressas pela revista com as que pela mesma época (1894) o então prelado de Moçambique, o conhecido António Barroso, fazia acerca da sua diocese, em particular sobre o seu extremo norte, para cuja ocupação efectiva – praticamente nula – propunha um plano assente de igual modo na acção missionária²⁸⁸. A este respeito convém realçar, da mesma forma, a relação das ideias da *Portugal em África* com a obra anterior do seu primeiro director, Quirino de Jesus, publicada em 1893. Efectivamente, nessa sua apologia ao papel fulcral das missões religiosas para a acção colonial portuguesa e das ordens religiosas para o sucesso das primeiras, já encontramos uma leitura semelhante sobre as questões em apreço, a qual virá a ecoar, particularmente, em alguns dos textos dedicados posteriormente pela *Portugal em África* ao tema, da autoria desta mesma figura²⁸⁹.

Mas as ideias advogadas pelo padre Antunes e pela *Portugal em África* que estamos a analisar devem ser ainda mais intimamente, ou primacialmente, associadas com o parecer da Comissão Africana da Sociedade de Geografia de Lisboa abordado no capítulo anterior a respeito da contextualização da fundação da revista. Como se teve a oportunidade de referir na altura, muito abreviadamente, já neste documento se tratava de propor – era um dos seus focos maiores – um detalhado plano de ocupação do interior de Angola assente na implantação de um conjunto alargado de missões religiosas que ocupassem e conquistassem assim, efectivamente, para Portugal, de um modo pacífico, todo esse vasto território até aos confins fronteiriços reivindicados pelo país. Descreviam-se assim, as missões religiosas, no mencionado parecer, como um “...elemento politico e economico de facil realisação para a occupação efectiva” de todo esse território, e desse modo a forma mais adequada, então, de responder ao que se tinha como uma “necessidade inadiável para a conservação do nosso domínio”. Neste sentido, urgia-se, aliás, a que o Governo cuidasse de estabelecer dessa forma, o mais rapidamente possível, um certo leque mais específico de missões que formavam o que se descrevia como três linhas estratégicas, ligadas à ocupação das regiões mais ameaçadas pelas ambições estrangeiras. A primeira ligada à “ocupação” do já mencionado extremo leste de Angola (Barotse), outra à região da Lunda e uma terceira referente à ocupação da fronteira sul de Angola. As posições do Padre Antunes e da *Portugal em África* poderão, pois, ser vistas como surgindo na continuidade do que defendera o referido parecer, tentando, no fundo, levar avante na opinião pública ideias já aí alinhavadas, mas então malogradas, como vimos, no seio da Sociedade de Geografia de Lisboa. Embora o malogro do documento não resultasse especificamente desta defesa das missões religiosas como o meio mais indicado de “ocupação efectiva”²⁹⁰.

Antunes as seguintes referências, de finais de 1895: “Lettre de L’Evêque d’Angola et Congo au Ministre d’Outremer”, *ibidem*, pp. 287-289; “Lettre de L’Evêque d’Angola et Congo au Ministre d’Outremer”, *ibidem*, pp. 315-316.

²⁸⁷ “A ocupação de Angola”, *Correio Nacional*, 20 de Dezembro de 1894, p. 1.

²⁸⁸ Refiro-me ao seu relatório que se pode encontrar na seguinte colectânea documental sobre esta figura: “Padroado de Portugal em África. Relatório da Prelazia de Moçambique pelo Reverendo Bispo de Himéria (2-5-1894)” in António Brásio (selecção, introd. e notas), *D. António Barroso: Missionário, Cientista e Missiólogo*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1961, pp. 175-330. Deste documento há transcrição na própria *Portugal em África* no início de 1896, em texto já citado. Vide “Missões de Moçambique”, cit., pp. 83-93, maxime 92-93 (para as passagens em causa no texto quanto à “ocupação missionária” do extremo mais a norte de Moçambique). Refira-se, como sabemos, que em finais de 1894 a região em causa, iria ser concessionada em definitivo à dita Companhia majestática do Niassa.

²⁸⁹ Quirino Avelino de Jesus, *As Ordens Religiosas e as Missões Ultramarinas*, ob. cit., maxime pp. 77-80, 118-119.

²⁹⁰ Sociedade de Geografia de Lisboa, *Missões de Angola...*, ob. cit., pp. 3-10, 39-40, 48, maxime 39 (para as citações).

Sobre este ponto importa ainda não perder de vista uma outra questão, já sublinhada, que é a relação das posições em apreço com a defesa e prossecução dos interesses espiritanos na Metrópole e em Angola. Neste âmbito um dos tópicos mais salientes, para lá da expansão da obra missionária espiritana em Angola, é a relação do relatório citado do Padre Antunes, e quiçá talvez do próprio parecer da Comissão Africana, com a vontade então dos Espiritanos em investir mais fortemente na sua capacidade de formação no país, muito particularmente na instituição de um seminário dedicado, em particular, à formação inicial de futuros padres (o chamado pequeno escolasticado) até então anexo ao Colégio de Braga. Uma vontade que ganharia forma com o já referido Seminário apostólico da Formiga, instaurado em Outubro de 1894.

Ora, como se indicava no próprio título do relatório de José Maria Antunes, uma das finalidades que encerrava esta sua iniciativa era justamente o de advogar a favor de um subsídio para o dito seminário então recém-criado. Com tal subsídio, argumentava o referido documento, permitir-se-ia aos Espiritanos formar um número de missionários mais capaz de lhes permitirem então satisfazer de forma suficiente as necessidades que um plano de ocupação política-religiosa do interior de Angola como o então proposto exigia. Defendendo-se o apoio do Estado a esse plano de ocupação pacífica e civilizadora, além de religiosa, como lhe poderemos chamar, solicitava-se, portanto, também ou no mais imediato, até, o apoio estatal à formação dos futuros obreiros e continuadores dessa acção missionária tida por fulcral à “ocupação efectiva”, por via do financiamento do seminário espiritano da Formiga. Um desiderato que ia ao encontro, por outro lado, dessa questão já assinalada que era a procura de uma crescente “nacionalização” da congregação, com o aumento do número de portugueses no seu seio²⁹¹.

Ao salientarem o papel primacial das missões religiosas no campo da “ocupação efectiva” refira-se que os Espiritanos e a *Portugal em África*, além de não estarem a afirmar uma ideia inédita ou estranha neste domínio, não estavam também a advogar uma opção política desconhecida, muito pelo contrário, como já se assinalou no capítulo 1. Servem de exemplo casos conhecidos como o de António Barroso no Congo, dos maiores (e precoces) testemunhos de utilização e sucesso da acção missionária no campo de uma “ocupação efectiva”²⁹².

Na verdade, a posição expressa nesses seus anos iniciais pela *Portugal em África* parece ir, aliás, ao encontro, num certo sentido, das perspectivas que ao tempo se assumiam sobre a questão em Angola, o território que foi, portanto, o maior foco da atenção da revista neste domínio, em função dos interesses espiritanos. Refiro-me, em especial, ao facto de uma política de “ocupação militar” do interior de Angola não parecer ser então uma opção propriamente tida em conta, ou pelo menos

²⁹¹ Vide José Maria Antunes, “Relatorio...”, tx. cit., pp. 415-416.

É de notar como alguns outros textos onde a *Portugal em África* desenvolveu inicialmente essa suas ideias acerca da mais-valia fundamental das missões religiosas em termos de “ocupação efectiva”, estão igualmente ligados a situações do mesmo género. Ou seja, ao advogar de certos interesses específicos espiritanos, justificados a partir ou tocando tal temática das missões religiosas e seu papel chave para uma efectiva ocupação colonial. Vide nomeadamente: Quirino Avelino de Jesus, “A Segurança da Obra Missionária”, art. cit.; A Redacção, “Os alumnos da Escola Agrícola Colonial”, *Portugal em África*, nº 16, Março de 1895, pp. 513-517 que tinham em especial por fito advogar a favor da isenção de serviço militar obrigatório para com os irmãos leigos espiritanos, bem como, no primeiro caso, o apoio do Estado à possibilidade de as missões poderem ter acesso a armas aperfeiçoadas para melhor se defenderem se necessário.

Quanto à eventual ligação do parecer da Comissão Africana à vontade espiritana em criar o mencionado seminário apostólico, esta transparece sobretudo da forma como os próprios espiritanos abordam a questão no seu Boletim Geral em notícia já citada. Cf. *Bulletin Général...*, cit., vol. 17 (1893-1895), nº 87, Avril de 1894, pp. 159-160.

²⁹² René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. I, pp. 246-248. Vide também Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., maxime pp. 259-62, 270-271.

tomada como primacial, longe disso, a avaliar pelo modo como, pelo menos em certas circunstâncias, dois Governadores Gerais de Angola nos anos em causa atenderam à questão. Senão vejamos.

Em finais de Novembro de 1894, depois de tomar posse como Governador Geral interino de Angola (1894-1895), em substituição do anterior Governador Geral Álvaro da Costa Ferreira (1893-1894), Francisco Eugénio Pereira de Miranda, até aí governador de São Tomé e Príncipe, escreve ao Ministro da Marinha e Ultramar propondo o seu plano para o que reputa como a urgente “ocupação efectiva” do leste da colónia. Descartando uma ocupação militar desses territórios, inviável face à capacidade militar da colónia, esta figura advogará, então, uma estratégia assente noutros dois factores distintos: por um lado, ou em primeiro lugar, procurando fomentar a presença e fixação nesse sertão mais interior de comerciantes portugueses; e, por outro, acompanhando os primeiros de missionários nacionais. Seria este, portanto, na sua óptica, o meio mais fácil e rápido de proceder a uma “ocupação” tão necessária, sobretudo face ao receio de definhamento comercial do litoral angolano por falta dessa “ocupação efectiva”, mote principal subjacente ao seu plano²⁹³.

No mesmo sentido ia, em boa medida, alguns meses mais tarde, a postura de Álvaro da Costa Ferreira, de novo no cargo de Governador Geral (1895-1896). Confrontado pelo Governador do distrito de Moçâmedes com um conjunto de circunstâncias que reforçavam a necessidade de se proceder mais efectivamente a uma ocupação do território além-Cunene, Álvaro da Costa Ferreira defenderá, tal como Pereira de Miranda, a aposta em dois grandes vectores. Por um lado, à semelhança deste último, advogará uma política de fomento à fixação de algumas filiais de casas comerciais, já activas aquém-Cunene, nessa região não ocupada. E advogará também, neste caso, que se tentassem igualmente ir estabelecendo alguns postos militares na região, a partir do existente no Humbe, ponto mais avançado da ocupação portuguesa na área. Mas sublinhava-se que tal só deveria ocorrer com o consentimento dos respectivos povos indígenas, exortando-se, aliás, ao máximo de prudência na questão – ou seja, longe, portanto, poder-se-á dizer, de uma verdadeira “ocupação militar”, ou pelo menos de uma conquista efectiva (como a defendida por Eduardo da Costa)²⁹⁴.

Note-se como Álvaro da Costa Ferreira, embora não os mencionasse no documento em questão acima, não era avesso, tal como Francisco Pereira de Miranda, à importância dos missionários neste campo. Tomemos o exemplo da recomendação que alguns meses antes fazia junto do Governo metropolitano da proposta do Padre Antunes de estabelecer uma missão justamente na região em causa, no Quiteve. Missão essa que esta figura considerava que seria “um passo muito vantajado para a ocupação real dos nossos territórios d’além Cunene, onde ainda hoje não temos autoridade”²⁹⁵. E noutro documento já aqui citado, vemos a mesma autoridade defendendo a conveniência da fundação da missão na Jinga, considerando como esta poderia contribuir, para lá do

²⁹³ Carta de Francisco Eugénio Pereira de Miranda, Governador Geral interino, ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 27 de Novembro de 1894 in AHU_ACL_SEMU_DGU. 1ª Rep. 1894, Cx. 798.

²⁹⁴ Ofício do Secretário Geral do Governo Geral de Angola, em nome do Governador Geral, ao Governador do Distrito de Moçâmedes, 11 de Maio de 1895 in AHU_SEMU_JCU_01, Cx.16 D.698, fls. 8f-8v.

²⁹⁵ “Lettre du Gouverneur Général d’Angola au Ministre d’Outremer” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), p. 279.

posto militar já existente na região, para o alargamento da “esfera de acção e influencia” e assim para um “domínio mais effectivo” do país nesse quadrante nordeste de Angola²⁹⁶.

Posições como as de Álvaro da Costa Ferreira ou Pereira de Miranda parecem aliás representar, olhando a estes dados bem como aos estudos já existentes sobre o tema, a perspectiva maioritária pelo menos no campo das elites governativas monárquicas, mesmo que tal não significasse a adopção de uma concepção das missões como o meio primacial ou essencial de efectivação da ocupação territorial, como advogava a *Portugal em África*. Nem que advogassem deliberadamente o que se poderá considerar uma política de “ocupação efectiva”, sobretudo de Angola, assente neste elemento religioso como fez a revista em boa medida ao seu início – o aspecto em que esta última mais parece se distinguir a este respeito face ao contexto da época. Mas tinha-se, portanto, o papel das missões religiosas como central a tal nível. Revelador, neste sentido, será o modo como Portugal procurou estatuir ao tempo (1896) o papel destas últimas no seio dos projectos de Concordata a estabelecer pelo país com a Santa Sé a propósito da África Portuguesa – embora o foco da negociação a tratar dissesse respeito muito particularmente à realidade angolana, ao ter como alvo fundamental o dirimir do problema das duas Prefeituras Apostólicas alheias à jurisdição do Padroado existentes na região. Uma iniciativa em que os Espiritanos tiveram participação fundamental, dado a sua ligação às ditas Prefeituras e o seu interesse manifesto na resolução da questão. É possível ver-se, desta forma, num dos documentos que visavam estabelecer as bases para a referida negociação as missões religiosas serem aí encaradas, então, não só como centros de “evangelização católica e de ocupação”, mas mesmo como elementos de “dominação”, indo ao encontro das alusões acima já abordadas²⁹⁷.

No entanto, como já se assinalou, com o decorrer dos anos a *Portugal em África* vai deixar de assumir a defesa das missões como o meio primacial de “ocupação efectiva” a adoptar pelo país no seu “Império Africano”. Tal não significa, convém recordar, que se deixasse de procurar conferir uma grande importância às missões religiosas nesse domínio. Mas passar-se-á a sublinhar, por então, apenas a ideia de um papel complementar e já não primacial neste âmbito. Ou, somente, a de um auxiliar indispensável à afirmação e sobretudo consolidação de uma soberania política e já não o seu principal meio de penetração e efectivação, passando a assumir-se, em boa medida, como essencial a esse respeito uma “ocupação” de feição militar.

Um dos testemunhos mais claros de tal evolução pode ser percebido no modo como a revista tratou nos seus anos mais finais a questão da “ocupação” do Sul de Angola, justamente o contexto sobre o qual, como se viu, a revista mais fizera sobressair ao início a sua apologia de uma “ocupação efectiva” assente na acção missionária. Da defesa, em 1896, por exemplo, da aposta primacial nas missões a respeito do Cuanhama, passou-se, assim, na *Portugal em África* ao reconhecimento e

²⁹⁶ Carta de Álvaro da Costa Ferreira, Governador Geral, ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 15 de Abril de 1896, cit. Vide também, a este respeito, Carta de Álvaro da Costa Ferreira, Governador Geral, ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 28 de Janeiro de 1896 in AHU_ ACL_SEMU_DGU. 1896. 1ª Rep. – 1ª - 2ª secção, Cx. 800.

²⁹⁷ “Projet de Concordat avec le Saint-Siège” in António Brásio (ed.), *Spiritana...*, ob. cit., vol. IV (1890-1903), pp. 400-404, maxime p. 402 (para a citação). Num documento anterior, assinado, note-se, tanto por José Maria Antunes como por Jacinto Cândido da Silva, figura já aqui citada, e à época Ministro da Marinha e Ultramar apenas se referia à condição de centros de evangelização católica e de ocupação política. O documento acima citado advinha já do Ministério dos Negócios Estrangeiros, à época a cargo de Luís de Soveral. Cf. “Rapport du Ministre de la Marine au Ministre des Affaires Etrangères”, *ibidem*, pp. 372-376, maxime p. 375.

mesmo apologia, em geral, de uma necessária conquista militar para uma efectiva ocupação desse quadrante meridional de Angola. Deixando, portanto, as missões de assumir o maior protagonismo na questão que se lhes procurou conferir inicialmente na revista.

Um dos exemplos e marcos dessa “viragem” é o artigo “Sul de Angola” de Julho de 1904, se bem que o apelo claro a uma ocupação militar da região como passo primacial para sua efectiva ocupação se note mais inequivocamente a partir de 1906. Mas, com efeito, no artigo assinalado de Julho de 1904, que tinha por mote o envio de uma expedição militar metropolitana para a referida região (e que sofrerá o “desastre de Vau de Pembe” face aos Cuamatatas, povo ovambo vizinho do Cuanhama), a revista começava por não condenar, muito pelo contrário, essa via militar para afirmar em definitivo a “ocupação efectiva” na região em questão. Achava-a necessária. Embora, comparando a ocupação missionária face à ocupação de carácter militar, se sublinhasse como a primeira era “mais vasta, fecunda e civilizadora”. No entanto, admitia-se e urgia-se, pois, à necessidade fundamental de uma prévia ocupação ou submissão militar dos territórios em questão, como a que estava em marcha, para que tal “ocupação missionária”, bem como o comércio, factor igualmente ressaltado, se pudesse depois estabelecer e desenvolver “à sua sombra”. Assim se firmaria, na conjugação deste três factores, no fundo, o que se considerava uma “ocupação efectiva e permanente” ou a respectiva colonização do território. É de registar como apontando, no sentido em questão, para a importância de se acompanhar posteriormente tal “ocupação militar” com a instalação de novas missões, tidas como meio essencial para tornar mais verdadeiramente efectiva e consequente a dita “ocupação”, se recordava e remetia ainda, aliás, para o plano apresentado cerca de dez anos antes pelo padre José Maria Antunes, apesar da argumentação deste último não ser aqui seguida, então, no fundamental²⁹⁸.

Refira-se como em finais desse ano de 1904, no “rescaldo” do mencionado “desastre de Vau de Pembe” (20 de Setembro) ainda poderemos encontrar na revista, a este nível, novamente posições muito aproximáveis das iniciais, defensoras, portanto, a propósito do sul de Angola, do que se considerava um modelo pacífico de ocupação, assente no desenvolvimento material e nas missões religiosas. E bastante críticas, em particular, quanto à pertinência e sagesa de organizar uma mera campanha militar de desforra da derrota sofrida à mão dos Cuamatatas, como se pensava ao tempo²⁹⁹.

Mas a partir de 1906 assistir-se-á, em definitivo, portanto, a um apelo claro e inequívoco na *Portugal em África* a uma ocupação militar da região como passo primacial para sua efectiva ocupação. Dos testemunhos mais notórios a este respeito e sintomáticos da mencionada “viragem”, serão os textos do padre spiritano Ernest Lecomte, a que a missão spiritana do Cuanhama, a única presença nacional na região, estava ligada³⁰⁰. Efectivamente, nestes últimos, urge-se, pois, à necessidade de

²⁹⁸ “Sul de Angola”, *Portugal em África*, nº 127, Julho de 1904, pp. 393-405, maxime 400-403 (para as citações).

²⁹⁹ É o caso, fundamentalmente, do seguinte artigo, não assinado: “Expedição do Cuamatui”, *Portugal em África*, nº 132, Dezembro de 1904, pp. 730-737. Note-se que é acerca, justamente, deste artigo que René Pélissier lança o seu breve comentário ao pacifismo da *Portugal em África* acima evocado. Também o texto de Gomes dos Santos, “Considerações a propósito do Cuanhama”, *Portugal em África*, nº 131, Novembro de 1904, pp. 658-663, ia, em parte considerável, no mesmo sentido.

³⁰⁰ Para as referências mais substanciais na revista a este respeito: “Notas sobre a questão do Sul d’Angola”, *Portugal em África*, nº 149, Maio de 1906, pp. 224-228; Ernest Lecomte, “A ocupação do Sul d’Angola”, *Portugal em África*, nº 160, Abril de 1907, pp. 188-190; *Idem*, “Novas missões e ocupação do Sul d’Angola”, in “Chronica Ecclesiastica e Missionaria”, *Portugal em África*, nº 167, Novembro de 1907, pp. 188-190; *Idem*, “A Missão do Real Padroado do Cuanhama”, *Portugal em África, Revista Illustrada*, nº 181, 7 de Julho de 1908, pp. 201-205; *Idem, ibidem, Portugal em África, Revista Illustrada*, nº 182, 22 de Julho de 1908, pp. 215-217; *Idem, ibidem, Portugal em África, Revista Illustrada*, nº 184, 22 de Agosto de

ocupar militarmente os diversos estados ovambo em questão, com destaque para os próprios cuanhamas, sugerindo-se até, detalhadamente, a estratégia a seguir a este respeito. No que patenteava, no fundo, a incapacidade das missões por si em efectuarem de facto tal ocupação ou submissão política destes povos à soberania lusa, como chegava a admitir, mais ou menos abertamente, o missionário em questão num dos textos em apreço, a propósito da acção, precisamente, da missão por si fundada em 1900³⁰¹. Refira-se que se tratava de uma significativa inversão face ao que o mesmo missionário prometera nos primórdios desta missão, quando em 1901 aventara que a vassalagem do Cuanhama a Portugal, na pessoa do seu rei Weyulu, estaria próxima, integrando-se assim tal estado, o mais importante da região, na esfera de domínio colonial luso. Uma vassalagem para o qual os Espiritanos, nomeadamente o próprio, estaria a trabalhar, depreendia-se do seu testemunho. À semelhança, em boa medida, do caso já citado de António Barroso e do rei do Congo³⁰².

Por detrás das alterações de posição da *Portugal em África* a respeito do Sul de Angola, estará, certamente, pelo menos em parte, o quadro de dificuldades que rapidamente e progressivamente a missão espiritana no Cuanhama aí encontrou após a sua instalação³⁰³. A ocupação militar da região seria, então, uma forma de obter protecção para a missão e sua acção, assegurando maiores condições para o seu desenvolvimento³⁰⁴. Num contexto em que tal ocupação armada acabara também perfilhada definitivamente a respeito da ocupação de Angola, em particular do Sul, como testemunhará a acção de Eduardo da Costa e em especial Paiva Couceiro enquanto Governadores-Gerais por esses mesmos anos (1906-1909). Embora a aposta numa conquista militar do além-Cunene, em particular os povos ovambo, datasse já pelo menos de 1904, como vimos, se bem que malograda nesse primeiro momento (“desastre do Vau de Pembe”), e só se tenha concluído já na Primeira República (1915), com a derrota e conquista do Cuanhama, fechando-se aí em definitivo a submissão de toda essa região meridional de Angola a Portugal³⁰⁵.

1908, pp. 257-249; G. S., “Alleães no Cuanhama”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 183, 7 de Agosto de 1908, pp. 225-227.

³⁰¹ Ernest Lecomte, “A ocupação do Sul d’Angola”, art. cit., pp. 188-189.

³⁰² Veja-se o texto “Nova missão no Kwanyama”, in “Chronica ecclesiastica e missionaria”, *Portugal em África*, nº 90, Junho de 1901, p. 370. Nesta notícia trancrevia-se uma correspondência do Padre Lecomte onde se aludia no sentido assinalado. O original, em francês, da carta citada, encontra-se no Arquivo das Congregações. Veja-se Carta de Ernest Lecomte, Mission de N. D. du Perpétuel secours, Kouanyama, 31 de Março de 1901, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, in ANTT – AC, mç 4.

³⁰³ Sobre este aspecto, para lá dos testemunhos publicados pela própria *Portugal em África*, em especial alguns dos textos já citados do Padre Ernest Lecomte, vide René Pélissier, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, p. 185.

³⁰⁴ Tal como se depreende da leitura dos textos citados do Padre Lecomte. Saliente-se que a postura protagonizada pelo Padre Lecomte, a este respeito, não era propriamente inédita, na verdade. Já em 1889, após a recém-fundada missão do Catoco, na região do Alto Cubango (povos Ganguelas), ter sido alvo de uma expulsão pelo soberano local (Tchiwaco), este missionário conseguira junto das autoridades portuguesas a punição de Tchiwaco (ou Chinaco) e a ocupação militar do território nesse mesmo ano, possibilitando o restabelecimento – embora algo protelado – da referida missão (1894). Um episódio, que pelo protagonismo dos Espiritanos, na sua génese, mereceu mesmo, da parte de René Pélissier, na sua análise ao caso, o título de “A guerra dos Franceses”. Cf. *idem*, *História das Campanhas de Angola...*, ob. cit., vol. II, pp. 107-110, maxime p. 108.

³⁰⁵ Para esta questão e em especial a importância e o papel destas duas figuras vide René Pélissier, cit., vol. I, p. 213-223, maxime 220-223; Aida Faria Freudenthal, “Angola”, ob. cit., pp. 268-269. Para o processo de ocupação do Sul de Angola entre 1904 e 1915, sensivelmente, vide René Pélissier, cit., vol. II, pp. 185-249.

3.3. A “missão civilizadora”.

Apesar da importância conferida, como se acabou agora de ver, ao papel das missões religiosas no campo da “ocupação efectiva” do território, era a “civilização” das populações indígenas africanas que se atribuía um maior relevo no seio do discurso da *Portugal em África* em torno do papel das missões religiosas ao nível colonial. Recorde-se, como já aqui foi sublinhado, que era, no fundo, sobre tal mote ou lema que a *Portugal em África* abraçava como sua a causa das missões logo nesse pequeno texto de auto-apresentação que abria o seu número inaugural de Janeiro de 1894. Aí se proclamando a propósito da revista, como se viu, a defesa “com entusiasmo e energia” das missões religiosas, especialmente das ligadas às congregações regulares, “na convicção profunda”, escrevia-se, de que se tratava, portanto, do “primeiro, mais eficaz e mais económico factor de civilização ultramarina”³⁰⁶. Um ideal que se repetirá, frequentemente, ao longo da revista, podendo falar-se duma concepção, ou imagem, se quisermos – a missão religiosa enquanto “missão civilizadora” – que marca, claramente, o ideário protagonizado pela revista neste campo, embora tal seja muito mais visível e vincado ao início da publicação.

Note-se, neste sentido, como as missões e os próprios missionários, embora estes em menor grau, eram amiudadamente referidas ou identificadas na publicação por esse desiderato ou fim “civilizador”, como quando se usava o conceito de “estação civilisadora” (ou suas variantes) para aludir às missões religiosas ultramarinas³⁰⁷. Ou então no modo como não só se associava – como se equivalia directamente – evangelização com civilização, ou mesmo com nacionalização, outro vector presente na abordagem da revista à actividade missionária e sua acção “civilizadora”, embora este último seja mais notório ao final da publicação³⁰⁸.

Esta idealização e promoção da missão religiosa como “missão civilizadora” deve ser compreendida, logo à partida, percebendo como esse discurso evocava e se colocava à sombra ou na senda, digamos, desse ideário “civilizador” fundamental consagrado nas conferências de Berlim (1884-1885) e de Bruxelas (1889-1890). Recorde-se que falamos do que seria o principal, ou um dos principais critérios legitimadores, no campo do discurso, da acção colonial nesse continente³⁰⁹. Deste modo, é de salientar como aquelas que poderemos considerar as primeiras, e das principais, aliás, teorizações apresentadas pela revista a este respeito iam ao encontro desse ideal preconizado ou consagrado em Berlim e em Bruxelas, cujos princípios, especialmente a ideia de conservação e de progresso ou desenvolvimento das populações indígenas, ecoavam bastante, quando se referiam, por exemplo, à

³⁰⁶ A Redacção, “Advertencia Preliminar”, art. cit. p. 2.

³⁰⁷ Vide para alguns exemplos de referências à expressão “estação civilisadora” ou similares, no primeiro ano da revista: José Pereira do Nascimento, “Missões de Loanda”, art. cit., p. 16; *idem*, “Missões de Benguela”, art. cit., p. 17 (onde se usa também a expressão “missão civilisadora”); Quirino Avelino de Jesus, “A Segurança da Obra Missionária”, art. cit., p. 149 (“organismo civilizador”) e 160 (“estação civilisadora”); “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 11, Novembro de 1894, p. 371 (as missões “foco de civilização”).

³⁰⁸ “...a proficuidade da evangelização christã, como agente da civilização ultramarina...” in Quirino Avelino de Jesus, “A Segurança da Obra Missionária”, art. cit., p. 146. “...a evangelização, que é o mesmo que dizer a civilização e o amor a Portugal...” in J. S., “Missão da Huilla”, *Portugal em África, Revista ilustrada*, nº 225, 5 de Maio de 1910, p. 143.

³⁰⁹ Recorde-se que a relação entre esta questão da “Missão civilizadora” e as conferências em apreço é abordada em Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., pp. 51-68, maxime 51-52, 56-58 (para a importância da Conferência de Berlim, a mais relevante em boa medida das duas, neste aspecto). Vide também sobre estas matérias João Carlos Paulo, “Cultura e ideologia colonial”, ob. cit., pp. 71-72; Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, maxime pp. 28, 79 (onde se encontra uma transcrição do articulado das duas conferências no que respeitava ou incluía a referência às missões religiosas).

“conservação e ao desenvolvimento religioso, moral, material e social das raças atrasadas” como o fito por excelência da obra missionária³¹⁰. A própria ideia das “estações civilizadoras”, termo já aqui abordado, era também um conceito chave no contexto ideológico do colonialismo europeu. Neste caso, vinha sendo usado pelo menos desde a Conferência de Bruxelas de 1876, outro importante momento a este nível, prenunciador em parte das futuras reuniões de 1884-5 e 1889-1890, estando presente no contexto nacional pelo menos desde 1880-1881³¹¹.

Mas esta idealização da missão religiosa como “missão civilizadora” reflectiria, certamente, de igual modo, um tema muito presente no magistério pontifício de Leão XIII. Se bem que não haja quaisquer alusões concretas na revista ao discurso papal a este nível, como já se notou. Refiro-me à associação clara entre Igreja Católica e Civilização que marcou o pensamento expresso pelo papa em causa: a Igreja não só “agente da salvação” mas também “fundamento da verdadeira civilização”. Ideia que como se assinalou permitia, entre outros fins, legitimar a actividade missionária, tida desse modo indissociavelmente por “religiosa e educativa”, bem como relevar a importância fundamental da missão religiosa para o sucesso da “missão civilizadora universal”³¹². Mas neste caso não se trataria apenas de procurar justificar a importância da actividade missionária. Tratava-se de uma questão tida ela mesma como chave no campo católico para o sucesso da própria evangelização ou cristianização em causa³¹³. Um aspecto que seria, aliás, note-se, particularmente caro no que toca aos Espiritanos, olhando ao modo como o seu “refundador” em 1848, o mencionado François Libermann, irmanara as duas questões – evangelização e civilização – no quadro do seu ideário de missão apresentada à época ao Papado (1846)³¹⁴.

Importa ter claro, neste ponto, como o modelo de civilização em causa no ideário promovido pela *Portugal em África* correspondia, portanto, ao modelo protagonizado pelas sociedades europeias ocidentais. E mais concretamente ainda, no caso, à sua versão católica romana e portuguesa. Nesse sentido, as missões religiosas, enquanto elementos de “civilização christã e europêa”, ou simplesmente “plantações da civilização europêa” (em solo africano), como chegavam a ser descritas na revista, serviriam um ideal de transformação radical da realidade das populações indígenas suas envolventes, como já foi aventado a respeito do ideário missionário católico do tempo³¹⁵. Uma

³¹⁰ Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, in *Portugal em África*, nº 08, Agosto de 1894, p. 255. Compare-se, então, estas ideias com o que ficara consagrado a abrir o artigo 6º da Acta Geral da Conferência de Berlim, tal como transcrita por Hugo Dores: “Todas as potências que exerçam direitos de soberania ou influência nos citados territórios [Bacia Convencional do Congo] se obrigarão a velar pela conservação das populações indígenas e pelo benefício das suas condições morais e materiais de existência...”. Cf. Hugo Filipe Gonçalves das Dores, *Uma Missão para o Império...*, ob. cit., p. 28.

³¹¹ Vide Miguel Bandeira Jerónimo, *A Diplomacia do Império...*, ob. cit., pp. 155 e ss. Quanto ao contexto português refiro-me aqui às propostas da Sociedade de Geografia tendo em vista a constituição de tais estações na África Portuguesa (1880) e às iniciativas iniciais nesse sentido de Júlio Vilhena (Ministro da Marinha e Ultramar) em 1881. Vide *idem, ibidem*, pp. 209-210. Vide também Ângela Guimarães, *Uma corrente do colonialismo português...*, ob. cit.; Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit., pp. 73-75.

³¹² Cf. para estes pontos Claude Prudhomme, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège...*, ob. cit., pp. 377-379.

³¹³ *Idem*, “Problématiques missionnaires catholiques du XIXe siècle” in *Congresso internacional de História. Missionação portuguesa e encontro de culturas – Actas*, Braga, Universidade Católica Portuguesa; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses; Fundação Evangelização e Culturas, 1993, volume I, pp. 150-151; *idem*, “Mission religieuse et action humanitaire...”, art. cit., pp. 15-16.

³¹⁴ “Mission et civilisation sont inséparables. Marche que nous nous proposons de suivre...”. Assim escrevia então esta figura, em 1846, numa memória dirigida ao Papado, intitulada *Mémoire sur les missions des Noirs* (1846). Cf. Claude Prudhomme, “Mission religieuse et action humanitaire...”, art. cit., p. 16.

³¹⁵ Para as citações da revista vide Quirino Avelino de Jesus, “As missões africanas”, *Portugal em África*, nº 61, Janeiro de 1899, p. 2. Para a questão da transformação radical cf., por exemplo, Claude Prudhomme, “Mission religieuse et action humanitaire...”, art. cit., p. 20.

transformação que visava a dita “assimilação” destas populações a um modelo, neste caso, “mais ou menos mítico, das cristandades europeias”³¹⁶. E, mais particularmente ainda, olhando ao contexto português, à sua “nacionalização”, no sentido de assimilação mais em específico à realidade portuguesa, nomeadamente através da língua, além da religião do Estado (Catolicismo), como se salientou também em capítulo anterior acerca do modo como as missões religiosas foram pensadas ao tempo, no seio da política colonial³¹⁷. Embora este último aspecto não fosse expresso, inicialmente, de um modo muito saliente ou directo na revista.

Subjacente e enformando tal desiderato “civilizador” estava, convém salientar também, olhando mais particularmente ao campo católico, uma imagem muito negativa sobre a realidade dos povos indígenas “pagãos” ou “gentios”. A imagem de uma África desafortunada, muito associada à escravidão, à ideia de ignorância, de trevas, mas também ao Pecado e a Satanás, assimilando-se, por exemplo, as tradições ancestrais indígenas a invenções diabólicas. Mas falamos numa ideia da inferioridade ou atraso religioso e civilizacional de tais povos, mas não natural ou irremediável. Já que há a ideia da capacidade de transformação social e cultural, da “civilização” de tais populações, nomeadamente a partir da sua evangelização, fundamental à ideia de “civilização” em causa³¹⁸.

Refira-se, deste modo, como o olhar presente na revista a respeito das populações indígenas africanas e que podemos considerar subjacente e inerente ao modo como era expressa e promovida nesta última esse papel e acção civilizadora das missões ecoa bastante este imaginário, de tom marcadamente negativo e hostil, embora isso não seja tão verdade nos primeiros anos. Mas encontramos, de facto, em geral na revista, uma associação frequente das populações africanas à questão da escravatura, à antropofagia, à ociosidade, para lá da ideia geral de selvajaria, além de depravação dos seus costumes, para citar alguns dos motivos mais nomeados³¹⁹. Embora também se

³¹⁶ Claude Prudhomme, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège....*, ob. cit., pp. 399-400. Refira-se que um tal ideário de assimilação total ou integral estava presente, em primeiro lugar, logo no próprio domínio da cristianização de tais populações, olhando ao ideal prevalecente neste campo à época no seio do Catolicismo, já que preconizava-se, em boa medida, na sua evangelização e na sua vida religiosa futura a reprodução integral do modelo preconizado pelo catolicismo romano, seguindo, por exemplo, uma imagética, a da transplantação, expressa pelo próprio discurso pontifical do tempo (Leão XIII), sintomática das concepções referidas, e que a própria *Portugal em África* ecoava em boa medida, como vemos no texto. Estávamos, pois, deste modo, olhando a questão sob este prisma mais especificamente religioso, ainda longe do que veio a ser a doutrina da “inculturação”, ou da adaptação do Catolicismo às realidades culturais próprias de cada sociedade, advinda sobretudo na década de 1970. Na verdade, dominava então uma pastoral (ou modelo de missão) precisamente oposta, dita da “tábua rasa”, associada ou tendo na base um olhar muito negativo sobre a realidade desses povos indígenas “pagãos” ou “gentios”, a começar, naturalmente pela sua dimensão religiosa, mas não se esgotando aí, então. Cf. Claude Prudhomme, “Problématiques missionnaires...”, ttx. cit., pp. 152-155; *idem*, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège....*, ob. cit., pp. 400-402; *idem*, “Mission religieuse et action humanitaire...”, art. cit., p. 20.

³¹⁷ Vide pontos 1.2.1. e 1.2.2., nomeadamente as referências ao trabalho citado de Hugo Dores *Uma Missão para o Império....*

³¹⁸ Claude Prudhomme, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège....*, ob. cit., pp. 400-402; *idem*, “Mission religieuse et action humanitaire...”, art. cit., p. 20.

³¹⁹ Tal olhar negativo é patente, nomeadamente, em muitos dos textos que têm origem nos próprios missionários colocados em África, o que não significa que seja generalizado a todos os casos. Mas um exemplo talvez dos mais extremos de tal olhar sobre a realidade religiosa, e não só, no fundo, das populações indígenas africanas, pode ser encontrado na *Portugal em África*, em 1903, no caso num relatório sobre as missões no Planalto de Moçâmedes de que a revista publicou longos extractos, ao longo de alguns números desse ano. Aí se afirmava então o dito “fetichismo” como o “maior inimigo” da acção missionária na região, equivalendo-o a uma “seita diabólica”, onde se praticavam “crimes abomináveis”, e no qual estavam filiados todos os “chefes do planalto” como se escrevia, com o intuito de “escravidar o povo e mantel-o sob o jugo de Satanaz”. Vide “As missões do planalto de Mossamedes”, in “Chronica ecclesiastica e missionaria”, *Portugal em África*, nº 111, Março de 1903, pp. 154-155, maxime p. 155 (para as citações). Vide de igual modo, *idem*, *Portugal em África*, nº 113, Maio de 1903, pp. 290-293, maxime p. 292. Refira-se como o texto citado foi já sinalizado por Gervase Clarence-Smith, enquanto exemplo do que seria a posição particularmente hostil por parte dos missionários espíritanos presentes na região face à cultura indígena do Planalto de Moçâmedes (povos Nhaneca-Humbes). Vide *idem*, *Slaves, Peasants and Capitalists...*,

deva falar de um olhar que buscava assumir uma perspectiva mais positiva, digamos, relevando a predisposição e os progressos da missionação e civilização, ou seja da assimilação das populações indígenas à “Civilização” e à verdadeira “Religião”, mais do que sublinhando os traços negativos de tais povos.

Mas olhando então, mais em detalhe e em definitivo, a relação da *Portugal em África* com estas temáticas, importa perceber à partida que o fulcro da intervenção da revista a este nível não se colocou, para lá da apologia explícita, num teorizar ou doutrinar acerca do papel civilizador das missões. Colocou-se, sim, no dar conta, no noticiar e propagandear, no fundo, essa acção, ou os progressos da obra “civilizadora” missionária na África Portuguesa, e muito particularmente, na obra desenvolvida pelos Espiritanos em Angola, perspectivando-a em especial sobre esse prisma, como também já o fizera em parte a propósito da questão da ocupação efectiva. Ou, se quisermos, numa apologia à capacidade “civilizadora” das missões religiosas, sobretudo pelo próprio “testemunho” dos progressos e do valor dessa acção missionária, enquanto “acção civilizadora”, neste caso no sentido de um ideal de “civilização christã” como se referia amiudadamente. Para esse efeito, focava-se, por exemplo, além do progresso em geral das missões existentes e da implantação de novas, a expansão das chamadas aldeias de cristãos civilizados, compostas em geral por casais de antigos “educandos” das missões; ou relatando os trabalhos de evangelização e educação levados a cabo pelas missões, esta última tanto no campo da instrução literária propriamente dita como no da agricultura ou dos ofícios manuais, etc. Um exercício de propaganda ou apologia que não passará apenas pelo escrito, onde se destacava, naturalmente, o papel da já citada “Chronica das Missões” e da sua sucedânea a “Chronica Ecclesiastica e Missionária”, mas pela própria imagem fotográfica, à medida que esta última foi ganhando relevo, crescentemente, com o decorrer da existência da revista.

Refira-se, no entanto, como ocasionalmente a *Portugal em África* não deixou de teorizar propriamente em torno deste dito fim civilizador, por excelência, digamos assim, das missões. Neste ponto merecerá ser destacada uma das primeiras abordagens mais em detalhe apresentadas pela revista a este respeito, da autoria de Quirino de Jesus, e já aqui citada em parte. Esta última tem o interesse particular de se inserir no quadro da análise deste último autor à questão da colonização propriamente dita e ao papel das missões nesse domínio em concreto, e de acabar assim a teorizar o papel civilizador das missões em relação com a questão da colonização ou povoamento europeu. Uma questão que, como apontado, teve nesse biénio inicial da revista (1894-1895) um certo relevo a propósito da relação entre “Missionação” e “Império”.

Visava-se, mais em concreto, equacionar a pertinência e viabilidade da ideia de se combinar o “apostolado missionário” com o povoamento europeu. Ou seja, de fazer também das missões religiosas centros dinamizadores de uma colonização europeia³²⁰. Tratava-se de uma ideia, embora Quirino de Jesus não o refira nos seus textos, que teria na sua origem, pelo menos mais imediata, o parecer da Sociedade de Geografia de Lisboa de 1893 sobre as missões de Angola já aqui abordado,

p. 85. Com efeito, para lá do exemplo citado, em outros textos, nomeadamente do Padre José Severino da Silva, missionário na região, é comum encontrar leituras muito próximas das acima citadas. Mas note-se que estas últimas não se restringem a textos referentes a esta região.

³²⁰ Quirino Avelino de Jesus “A colonização luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 06, Junho de 1894, pp. 177-182; *idem*, “A colonização luzo-africana”, in *Portugal em África*, nº 08, Agosto de 1894, pp. 253-255. *idem*, “Uma proposta de lei de colonização”, *Portugal em África*, nº 12, Dezembro de 1894, pp. 385-402.

no qual se lançava um repto sobre a dita questão³²¹. O dito parecer tinha como um dos seus relatores Fernando Pedrozo, o qual nessa sua colaboração inicial na *Portugal em África* se referiu mais que uma vez à questão, incluindo uma exortação à pertinência de ensaiar, pois, essa combinação, a título pelo menos experimental³²².

No entanto, neste domínio, Quirino de Jesus vai procurar deixar claro na sua abordagem a tal hipótese, que o foco fundamental da acção missionária no campo colonial residia na tarefa de protecção e civilização de tais populações indígenas (no que ecoava, portanto, o ideário consagrado em Berlim), não na colonização europeia. De facto, como afirmava o autor, a colonização branca ou europeia não fazia parte, pois, dos fins da actividade missionária. Estava fora do seu campo natural e adequado de actuação, alertando-se mesmo para os perigos de desvirtuamento e ruína desta última, caso se avançasse nesse sentido³²³. Embora, admitia Quirino de Jesus, muito limitadamente, as missões pudessem ser foco de um restrito núcleo de colonização europeia, por via nomeadamente do acolhimento de um pequeno número de colonos e respectivas famílias que viessem sobretudo auxiliar o trabalho da própria missão, e estivessem pois subordinados aos seus fins últimos³²⁴. Neste sentido, a “única espécie de colonização” a que as missões se poderiam entregar, genericamente, como escrevia este autor, era pois a referente às aldeias cristãs acima referidas, a que se poderia atribuir, portanto, o epíteto de colonização indígena ou “preta” (por oposição à “branca”), e que se considerava, neste caso, já afim à natureza da obra missionária, por se dirigir a tais populações e à sua “civilização”³²⁵.

Foi então para sustentar tais posições que Quirino de Jesus procurou expor sinteticamente o que era uma missão, sua natureza, meios e fins, referindo-se, por exemplo, a uma teoria geral do apostolado missionário de cujos princípios estava excluída a gestão de núcleos de colonização branca, e onde se enfatizava uma dimensão humanitária e civilizadora, além da finalidade religiosa:

“A missão ultramarina é um elemento de acção essencialmente espiritual e civilizador. Os meios por ella empregados são religiosos, moraes, scientificos e técnicos. Os fins que tem em mente são a christianisação das almas, a conservação das raças indígenas, o aperfeiçoamento social das gentilidades”³²⁶.

De modo a reforçar sua argumentação este autor procurará ainda demonstrar como tais princípios eram reconhecidos pelos próprios teóricos coloniais de então (ou a “sciência da colonização”) evocando e citando a este propósito o conhecido autor francês Paul Leroy-Beaulieu e a sua obra *De la colonisation chez les peuples modernes*. Tratava-se de um trecho onde este último autor,

³²¹ Refiro-me ao ponto VII do parecer: “Ligação da colonização europêa e indigena com as missões completas”. Vide Sociedade de Geografia de Lisboa, *Missões de Angola...*, ob. cit., pp. 46-47.

³²² Vide, nomeadamente, o comentário final deste autor no texto seguinte: “Missão de Santo Antonio de Callulo, no Libollo”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 10, Outubro de 1894, pp. 330-331.

³²³ Quirino Avelino de Jesus “A colonização luzo-africana”, art. cit. pp. 255-257. No artigo de Dezembro de 1894 este autor refere-se, por exemplo, ao “erro fundamental” que seria o de se transformar as missões em “agentes de colonização branca”. Cf. *idem*, “Uma proposta de lei de colonização”, art. cit., p. 399.

³²⁴ Quirino Avelino de Jesus “A colonização luzo-africana”, art. cit. pp. 181-182; *idem*, “A colonização luzo-africana”, art. cit. p. 257.

³²⁵ *Idem*, “A colonização luzo-africana”, art. cit. p. 256.

³²⁶ *Idem, ibidem*, p. 253.

abordando o papel dos missionários na colonização contemporânea, advogava precisamente em favor da importância chave da religião para a “elevação” civilizacional das populações “selvagens” ou “bárbaras” de continentes como o africano. Só a religião, afirmava este autor no trecho citado por Quirino de Jesus, seria capaz de facilitar o contacto entre europeus e incivilizados e abreviadamente, como se afirmava então, conduzir estes últimos a “compreender a nossa civilização e concorrer para o seu desenvolvimento”³²⁷.

Mas, neste sentido, que aspectos são mais sublinhados ou que temáticas sobressaem mais no modo como a *Portugal em África* procurou demonstrar e promover tal acção civilizadora da Religião, através das missões religiosas, nomeadamente das espiritanas? Quais os maiores contornos do que, no fundo, se poderá identificar como o ideal ou o “programa civilizador” promovido e protagonizado pela revista, em certo sentido, a propósito da missiologia?

Naturalmente, neste domínio do “ideal civilizador” associado às missões não deixam de transparecer as óbvias referências mais directamente ligadas à evangelização de tais populações – ou à sua educação moral e religiosa no sentido de uma cristianização, segundo o modelo católico romano – a qual não deixava de ser tomada, em si, enquanto factor “civilizador” primacial, na senda de uma ideia cara ao universo católico, e marcante do discurso papal. Falamos, pois, como já assinalado, de um ideal assente no “civilisar christãmente as populações indígenas”, como se afirmava a dado passo na revista³²⁸. Sobressaíam, neste domínio, aspectos como a importância da constituição da “família cristã”, ou o desenvolvimento das “aldeias cristãs”, que marcam o imaginário em causa na revista a este nível, e que tinham como protagonistas, em especial, os antigos “educandos” das missões, como já foi referido. No caso de tais “aldeias”, a dita “colonização preta” ou “indígena” já aqui mencionada, estas eram olhadas enquanto testemunhos e embriões, e mesmo agentes, do processo de progressiva “civilização”, além de evangelização, assim encetado sob a acção missionária³²⁹. Como chegava a referir a revista, tais aldeias cristãs eram os “alicerces de futuras villas e cidades”, ou seja de uma vida urbana, sedentária, sinal maior de uma sociedade “civilizada”, poderemos dizer³³⁰.

³²⁷ *Idem, ibidem*, pp. 253-255. Esta obra de Paul Leroy-Beaulieu (1843-1916) foi publicada pela primeira vez em 1874, sendo reeditada, com alterações, sucessivas vezes durante a vida do autor. Quirino de Jesus cita a sua 4ª edição, de 1891, à qual não se pode ter acesso. As mesmas passagens citadas por este autor podem na mesma se encontrar, porém, cotejando a edição subsequente da obra em questão, publicada em 1902. Cf. Paul Leroy-Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*, vol. II, 5ª edição, Paris, Guillaumin et C^{ie}, 1902 (1ª edição: 1874), pp. 654-655.

³²⁸ A Redacção, “O centenário e os negocios africanos”, art. cit., p. 548.

³²⁹ Para um exemplo maior do modo como tais “aldeias cristãs” e o seu papel e importância na “missão civilizadora”, se expressou na revista ao seu início, altura em que tal tópico foi mais acentuado, vide José Maria Antunes, “Proposta da criação de uma missão no concelho do Humbe no sítio denominado Quiteve”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 15, Março de 1895, p. 537. Cf. também, a título de exemplo, A Redacção, “O centenário e os negocios africanos”, art. cit., maxime p. 548; ou Quirino Avelino de Jesus, “As missões africanas”, art. cit., pp. 2-3.

³³⁰ Quirino Avelino de Jesus, “Angola e Congo ou o terceiro império luzitano”, art. cit., p. 13; Veja-se também: “Portugal em África”, bilhete-postal cit. (Anexo VII). A propósito das “aldeias cristãs”, Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torrão avançam no seu trabalho já citado uma dada perspectiva que, embora não envolvendo ou apontando directamente à *Portugal em África*, pela sua ligação a um dos temas mais marcantes do pensamento promovido pela revista – as missões e a “ocupação efectiva” – merece que teça aqui algumas considerações. No seu estudo estas autoras avançam com a leitura que os Espiritanos teriam proposto, ao tempo, às autoridades e às elites portuguesas, no domínio em causa, a partir das ditas “aldeias cristãs”, uma espécie de modalidade alternativa de ocupação, igualmente efectiva ou legítima no quadro diplomático internacional, e que se exprimiria pela ideia de colonizar “África com os próprios africanos”. Ora, se ao compulsar, nomeadamente a documentação presente na colectânea *Spiritana*, citada por Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torrão, não se percebe propriamente em que se fundamentam, com assertividade, as autoras para uma tal leitura, importa sobretudo sublinhar que tal ideário não é algo que a *Portugal em África* tenha promovido a propósito das ditas “aldeias cristãs” ou no contexto da sua abordagem ao papel das missões na “ocupação efectiva”. Não é esse, de todo, o fulcro dos argumentos usados em tal âmbito. Nem foi por esse prisma que se promoveu na revista o papel

Um traço marcante da concepção de “missão civilizadora” em análise é o claro perfil “educacional”, digamos assim, de que esta se reveste. Neste domínio do educar para civilizar, como se lhe poderá chamar, uma das temáticas ou tópicos mais salientados na revista é a questão do trabalho, cuja importância a este nível vimos já ser sublinhada no capítulo 1. No que respeita à *Portugal em África*, a ideia central que atravessa as posições da revista neste âmbito é o que se poderá apelidar da importância da educação para o trabalho. Ou seja, o de incutir ou promover o “amor do trabalho” em populações conotadas, como se referiu, com a ociosidade. De facto, trata-se de um dos vectores mais sublinhados no seio da revista a propósito da acção civilizadora das missões, mais particularmente da educação que se procurava ministrar aos referidos “educandos” da missão – o criar-lhes o hábito “civilizado” de trabalhar³³¹. Neste caso, através do labor agrícola ou da aprendizagem de uma dada arte ou ofício que lhes fosse útil de futuro, bem como à missão respectiva e que potenciase um desenvolvimento material “civilizado”, digamos assim. Um dos conceitos recorrentes a respeito das missões, em particular ao início da revista, era, de facto, a sua condição de “escolas de artes, de ofícios e agricultura”, reflectindo o que seria a aposta especial neste domínio nalgumas das grandes missões espiritanas de Angola, como a da Huíla³³².

Além do “educar para o trabalho” e para “um trabalho”, digamos assim, outra vertente “civilizadora” realçada na *Portugal em África* a propósito das missões religiosas era a instrução literária ou escolar, embora inicialmente não fosse tão sublinhada, dir-se-ia, como as demais dimensões já referidas. Neste caso, talvez reflectindo essa menor importância conferida, em geral, ao tempo, à dimensão da instrução propriamente dita no que respeitava à “dimensão educativa da “Missão Civilizadora”, para citar as observações de Michael Anthony Samuels já aqui assinaladas a este respeito³³³. No entanto, se inicialmente assim acontecia, poderemos dizer que progressivamente tal tema ganhará maior protagonismo na revista. Ao ponto, aliás, de ser possível encontrar referências onde se confere à instrução literária um papel central na acção missionária, como quando em 1901, elogiando a obra do Padre Lecomte, se alude assim ao seu lugar ou importância em relação às missões:

“As instituições mais proveitosas nas missões são as escolas. (...) Com efeito tratando-se de civilizar o indígena é mister lançar em primeiro lugar as bases d’uma educação séria, e tanto mais persiste[nte] quanto a inteligência do preto é geralmente mais difícil de cultivar. Nenhuma missão sera estéril

fulcral das missões na dita “ocupação”. Para a referência das autoras: Maria Emília Madeira Santos e Maria Manuel Ferraz Torráo, “Missões religiosas e poder colonial...”, tx. cit., pp. 83 e segs., maxime p. 84.

³³¹ “A Missão procurará dar o exemplo, promovendo o amor do trabalho entre os pretos, de ordinário muito preguiçosos.” Assim se expressava, em 1894, o padre espiritano Manuel de Sousa na conclusão de uma correspondência sua a respeito da acção missionária na recém-fundada missão do Libolo, já aqui aludida. Vide “Missão de Santo Antonio de Callulo, no Libollo”, tx. cit., p. 330. Para algumas outras expressões significativas destas ideias em torno da acção missionária e a promoção do “trabalho”, na sua relação com a “ociosidade” indígena, veja-se: “Missão de Landana”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 23, Novembro de 1895, pp. 1046-1052; “Missões de Benguella”, in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 27, Março de 1896, pp. 121-130; P. Wieder, “A região do Libollo” in “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 39, Março de 1897, pp. 113-123; Pe. José Severino, “Missão no sul d’Angola”, *Portugal em África*, nº 79, Julho de 1900, pp. 321-329; “Missão de S. Bento do Tyvinguiro”, in “Chronica ecclesiastica e missionaria”, *Portugal em África*, nº 142, Outubro de 1905, pp. 639-640; “O moinho da missão de Caconda”, in “Chronica ecclesiastica e missionaria”, *Portugal em África*, nº 163, Julho de 1907, pp. 370-371. Para o relevo dado pelos Espiritanos a esta questão cf. também Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit. p. 150.

³³² Para a citação cf. “Portugal em África”, bilhete-postal cit. (Anexo VII). Vide também, por exemplo: Quirino Avelino de Jesus, “Angola e Congo ou o terceiro império luzitano”, art. cit. p. 13; *idem*, “As missões africanas”, art. cit., p. 2; “Chronica das Missões”, *Portugal em África*, nº 11, Novembro de 1894, pp. 370-372.

³³³ Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit., pp. “abstract”, x, 54-55.

comtanto que ao lado d'ella se alevantem escolas, por isso não nos admiramos se as missões do rev. Padre Lecomte estão hoje tão florescentes”³³⁴.

Note-se que por “escola” se entende especificamente no texto em causa, olhando às demais partes não citadas, a dita instrução literária, nomeadamente o ensino do português, e não o ensino oficial ou agrícola acima aludido, também parte muito importante do pensamento expresso pela revista a este nível, como salientado a seu tempo.

De notar igualmente, a este nível, é o modo como em 1908, na apresentação do que foi essa nova fase na vida da revista a que se fez aqui referência, se procurava colocar a própria *Portugal em África* e a sua existência sob a égide deste ideal humanitário de “missão civilizadora”, ao escrever-se que o “produto” da revista, que não visaria “fins lucrativos”, reverteria “em benefício das escolas de África, destinadas á educação e instrução das creanças da raça preta...”³³⁵. Sendo certo, recorde-se, que nessa fase final a atenção às missões diminuirá de modo visível como já se assinalou, especialmente no último ano (1910). E nesse sentido a própria atenção a tal temática³³⁶.

Refira-se que numa grande medida, o maior protagonismo das referências na revista à importância da acção escolar das missões reflectirá um notório acentuar de um prisma mais nacionalista ou “nacionalizador” que se verificou com o tempo na revista a respeito da representação da acção das missões religiosas, em especial das espiritanas. Neste caso, dado que tais referências à instrução se focavam, pois, sobretudo em sublinhar a dimensão da aprendizagem do português. Com efeito, um prisma mais nacionalista ou “nacionalizador” vai-se progressivamente notando na revista e ganhando importância face a um prisma mais intimamente ligado à ideia de “Missão Civilizadora” em si, ou confundindo-se com esta, num certo sentido. Os maiores testemunhos e menções que poderemos considerar a este respeito, terão, efectivamente, nas referências ao ensino da língua portuguesa um dos seu grandes motes. Um ensino que, como já sublinhou Hugo Dores, por exemplo, era um dos pontos chave das concepções em torno deste papel nacionalizador da missão ao tempo. A par de uma ideia genérica de assimilação ou “lusitanização” das populações em causa – ou a identificação com o país, ideia presente também em algumas das menções da revista ao papel da acção missionária.

³³⁴ “Missão de Caconda”, in “Chronica ecclesiastica e missionaria”, *Portugal em África*, nº 94, Outubro de 1901, p. 545.

³³⁵ Trata-se, uma vez mais, de um texto intitulado “Portugal em África” presente num folheto de apresentação e exposição a respeito da nova fase que se iniciava então na revista (nova periodicidade – quinzenal; organização dual, etc.) já abordada e que pode ser encontrado à entrada do primeiro exemplar da *Portugal em África* desse ano de 1908 existente na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (*Portugal em África. Revista Illustrada*, nº 169, 7 de Janeiro de 1908, p. 1). Cf. reprodução fotográfica em anexo (Anexo VIII).

³³⁶ Convém recordar que a ligação “umbilical” entre “missão” e “escola” que se procurava expressar no texto acima corresponde a uma associação que de facto pontuava a realidade missionária em geral no Ultramar Português, não sendo exclusiva do caso espiritano, reflectindo uma política estatal, de certo modo, como já assinalado. Atente-se, por outro lado, que estamos a falar de uma instrução muito rudimentar, dum modo geral, focada, no essencial, no domínio da alfabetização e não ultrapassando o nível da instrução primária, nos melhores casos, digamos assim. Sobre estes pontos vide Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit.; Ana Isabel Madeira, *Ler, escrever e orar...*, ob. cit. É também de grande pertinência sublinhar que mesmo assim, provavelmente, a realidade no que respeitava ao caso espiritano nem sempre terá correspondido, ao menos na totalidade, ao discurso expresso na *Portugal em África* a este nível. Pelo menos a avaliar por certos indícios para que Michael Samuels chama a atenção na sua obra já citada, em torno da real aposta na instrução por parte dos Espiritanos em Angola. Cf. Michael Anthony Samuels, *Educação or instrução?...*, ob. cit. *idem, ibidem*, p. 158.

Um tal prisma ou associação da acção missionária, nomeadamente desta sua vertente educativa ou civilizadora, a uma dimensão nacionalizadora não é, como já referido, um aspecto muito visível ou que sobressaia, pelo menos explicitamente, na *Portugal em África* num período mais inicial da revista, ganhando somente uma maior visibilidade com o decorrer dos anos. Há de início, a este respeito, um associar de modo primacial da actividade missionária com a ideia de “civilização” e “missão civilizadora”, e muito menos com a de nacionalizar, ou com Portugal, propriamente dito.

É possível, no entanto, salientar, como se notou na introdução, como tal vertente de uma maneira ou de outra aí se encontrou sempre presente, mesmo que apenas indirectamente, ou dum modo mais subjacente ou subentendido. Mesmo no campo da “ocupação efectiva”, pois ao salientar aquando dos seus primórdios o papel fundamental das missões neste domínio, a revista, mesmo não o afirmando, não deixava de estar a apontar nesse sentido, até pelo peso do argumento que salientava a importância desse “ocupação” por via missionária para contrariar ou prevenir uma similar “ocupação” da parte de missionários protestantes, representados e relacionados com a ideia de desnacionalização. Neste sentido, apesar de a *Portugal em África* na sua procura de salientar a importância das missões para o edificar do “Terceiro Império” tenha ido mais directa e expressamente ao encontro, dum modo geral, dessa questão da “Ocupação Efectiva” bem como à da “Missão civilizadora”, subjacente ao pensamento aí expresso esteve sempre uma ideia de “missão nacional”. Uma posição que fazia, portanto, jus ao “nacionalismo Imperial” perfilhado pela revista e expresso no seu título, e ao respectivo ideal “nacionalista” de “Missão” a que, como se sublinhou no capítulo 2, a congregação espiritana procurou então, cada vez mais, ir ao encontro, no quadro da sua presença no contexto português.

4. OUTRAS QUESTÕES COLONIAIS.

Neste capítulo final da dissertação abordarei a leitura e as propostas expressas pela *Portugal em África* acerca do “Império Africano”, para lá ou a par da atenção ao papel central das missões religiosas abordada no capítulo anterior. Atentarei, em particular, nalguns temas ou questões que foram mais sublinhados pela revista ou que parecem ser, pelo menos, pertinentes para uma melhor caracterização do pensamento de que esta se fez porta-voz, digamos assim, sobretudo pela importância que se atribui ou de que se revestiam ao tempo tais questões, mesmo que estas possam ter “preocupado” menos a *Portugal em África*, num cômputo global. Efectivamente, temas como os que se abordarão de início – a questão da descentralização e da autonomia das colónias ou o da política indígena (pontos 4.1. e 4.2.) – não tomaram, em geral, um grande destaque na revista ao longo da sua existência mas não deixam, pois, de ser pertinentes para melhor conhecer o pensamento por esta expresso e por via deste o olhar “católico” sobre as questões coloniais do período em apreço.

Ao longo de toda a sua existência, o foco da revista no que dizia respeito às políticas coloniais, em sentido geral, incidiu, como já se assinalou (capítulo 2), sobretudo em temas ligados à questão da colonização e do desenvolvimento material e económico das colónias, nomeadamente de Angola e Moçambique – os temas que serão alvo do sub-capítulo 4.3. Um âmbito onde se partia de uma visão assaz positiva sobre as potencialidades económicas dos territórios em causa (o mito do “El Dorado”), já aqui referenciada, considerando-se o desenvolvimento das colónias a este nível um factor chave do engrandecimento colonial do país e neste sentido da própria nação. Embora se deva notar como a *Portugal em África* pouco se debruçou também sobre esta relação “metrópole-colónias” e a sua organização ideal, à excepção, talvez, da questão das pautas alfandegárias, abordada ao encerrar o ponto 4.3.

A finalizar este capítulo, um tema intimamente ligado ao desenvolvimento económico colonial, mas que diz também muito respeito à própria “política indígena”: a questão da mão-de-obra de origem africana ou o chamado “trabalho indígena”, o qual mereceu também uma importante atenção da parte da *Portugal em África* ao longo da sua publicação.

4.1. O tema da descentralização e da autonomia das colónias.

Como já assinalado este não foi um dos assuntos maiores da *Portugal em África*, em termos globais. De facto, trata-se de um aspecto muito pouco abordado durante os primeiros anos da publicação. Não é alvo, por exemplo, de nenhum artigo ou tratamento em específico ao longo do primeiro ano da revista (1894). E continuará sendo-o pouquíssimo ao longo dos anos seguintes, até 1902, sensivelmente.

O certo lugar nas preocupações e atenção da *Portugal em África* que tais questões, referentes à organização político-administrativa do Ultramar, passarão a ter a partir de 1902, reflectirá, porventura, a já aqui assinalada crescente importância dessas ideias ao tempo (vide capítulo 1). É

possível, pelo menos, referir como tal evolução na revista é contemporânea de alguns momentos importantes nesse aspecto. Por exemplo, foi por esta altura, em finais de 1901, que Eduardo Costa apresentou ao Congresso Colonial, realizado então pela Sociedade de Geografia de Lisboa, a sua memória acerca da administração das províncias ultramarinas em que expunha e promovia o que poderemos considerar o ideal de autonomia e descentralização advogado pela dita “Geração de 1895”. Um ideal assente, fundamentalmente, no reforço dos poderes das autoridades governativas coloniais, a começar pela figura do governador-geral, que reuniria em si extensos poderes e autonomia não só executiva como legislativa, além de financeira (ou orçamental). Nesse mesmo congresso, note-se, esta figura apresentou uma tese no mesmo sentido, tendo, de facto, a mencionada assembleia acabado por dedicar uma das suas moções finais à defesa da concessão da autonomia administrativa e financeira aos governos das respectivas colónias³³⁷.

Mas, como também se assinalou no capítulo inicial, assistia-se então a mais que uma versão ou concepção de autonomia e descentralização coloniais. A partir da viragem de século, fruto em boa medida da crise económica que desde então passará a marcar a realidade de Angola, também crescerão em particular nesta colónia as reivindicações autonomistas, protagonizadas pela burguesia colonial local, então já dominada sociologicamente por elementos de extracção europeia (colonos brancos). Assinale-se, a este respeito, a Associação Comercial de Luanda, a qual pedindo, já desde 1883, aliás, uma maior autonomia administrativa para a colónia, reafirmará tais ideias em 1902-1903 e em 1906, mas também um outro conjunto de iniciativas, crescentemente associadas bem como promovidas pelos círculos maçónicos e republicanos locais. Através de tais gestos, refira-se, dava-se corpo a um movimento autonomista “leuco-angolano” (ou “euro-africano”), nas expressões de Fernando Tavares Pimenta, defensor, pelo seu lado, não de uma mera autonomia de poderes para as autoridades governativas da colónia, mas sim de um verdadeiro auto-governo da colónia, no sentido de um governo eleito, representativo da sua população, neste caso a dita “civilizada”, onde os “brancos” dominavam³³⁸. Um movimento que coexistirá então com outro mais antigo de igual propósito, genericamente, protagonizado pelos ditos “filhos do país” (angolanos “civilizados” de origem mestiça ou negra), embora neste último a presença de ideais de independência fosse já relevante, pelo menos desde o final do século XIX³³⁹.

Importará também notar, a este nível, como no campo dos sectores católicos que, em parte pelo menos, darão corpo em 1903 ao Partido Nacionalista se esposará igualmente um ideário de “larga

³³⁷ Eduardo da Costa, *Estudo sobre a administração civil das nossas possessões africanas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903. Esta obra também pode ser encontrada na seguinte referência: *idem*, “Estudo sobre a administração civil das nossas possessões africanas”, in *Eduardo da Costa – Colectânea das suas principais obras militares e coloniais*, vol. IV, Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias/Editorial Ática, Lisboa, 1939, pp. 41-350. Doravante remeter-se-á, quando citada esta obra, para esta última referência. Para a tese e o voto do Congresso Colonial vide: Eduardo da Costa, “Tese XXV – Descentralização da acção administrativa das nossas colónias”, in *Sociedade de Geographia de Lisboa, Congresso Colonial Nacional. Actas das Sessões*. Lisboa, A Liberal – Officina Typographica, 1902, pp. 86-90; “Votos do Congresso”, in *Sociedade de Geographia de Lisboa, Congresso Colonial Nacional...*, ob. cit., pp. 226-230, maxime p. 229. Na sua conferência preliminar ao referido Congresso, Aires de Ornelas, outro membro da dita “Geração de 1895”, também advogou no mesmo sentido que Eduardo da Costa, remetendo, aliás, para as ideias deste último, de quem era bastante próximo: *idem*, *A nossa administração colonial: o que é e o que deve ser*, [Lisboa], Sociedade de Geografia de Lisboa, 1903, maxime pp. 16-18. Cf. também Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 281-283, maxime 282-283.

³³⁸ Fernando Tavares Pimenta, *Branco de Angola...*, ob. cit., pp. 77-91, maxime 83-91. Vide também Aida Faria Freudenthal, “Angola”, ob. cit., pp. 280, 446; Fernando Tavares Pimenta, “A República e o protesto autonomista dos brancos de Angola”, in *idem* (coord.), *República e colonialismo na África Portuguesa. Elementos para uma reflexão*, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 37-40.

³³⁹ Fernando Tavares Pimenta, *Branco de Angola...*, ob. cit., pp. 77-78, 81. Vide também Douglas L. Wheeler, “Angola é a casa de quem?”, ob. cit.

descentralização governativa” na administração ultramarina, se bem que “prudente e tutelada” no campo financeiro, como se afirmava no programa desta nova agremiação política, ao qual, recorde-se, figuras principais da existência da *Portugal em África* neste período estarão ligadas, casos de António Mendes Lajes ou Gomes dos Santos, para lá da relação que é possível estabelecer entre a revista, mais propriamente os Espiritanos, e Jacinto Cândido da Silva³⁴⁰. Um ideário que já se vinha expressando claramente desde pelo menos os inícios de 1902, justamente, e que poderemos associar ou aproximar, claramente, tanto dos votos assumidos pelo Congresso Colonial de 1901 como das ideias da “Geração de 1895”³⁴¹.

De facto, note-se como Jacinto Cândido da Silva fora o Ministro da Marinha e Ultramar (1895-1897) responsável pela institucionalização efémera, digamos, pois coarctada logo em 1898, dos chamados Comissários Régios nas principais possessões lusas (Angola, Moçambique, Estado da Índia), ocorrida em 1896. Ora tratava-se, em grande medida, do modelo ou ideal advogado depois por Eduardo da Costa ou pelo Partido Nacionalista, dada a larga autonomia conferida aos seus incumbentes que se substituíram então aos ditos Governadores Gerais³⁴².

Refira-se que ao nível governativo em causa, só em 1907, porém, após a assunção do Ministério da Marinha e Ultramar por Aires de Ornelas, outro dos membros da dita “Geração de 1895”, no seio do governo de João Franco (1906-1908), se assistirá de novo a significativos progressos institucionais neste âmbito nos anos em análise, com a promulgação da reforma administrativa de Moçambique, desenhada de acordo com ideário protagonizado a este respeito pela referida geração. Ou seja, no sentido, portanto, de um notório acréscimo, fundamentalmente, da autonomia e autoridade do governo geral da colónia. Trata-se de uma reforma que se pretendia também alargar a Angola, o que não chegou a ocorrer, e que, na verdade, logo em 1908, após a queda do governo franquista, foi

³⁴⁰ Tratava-se do ponto 31º do programa nacionalista, resultante das conclusões do Congresso Nacionalista realizado no Porto em Junho de 1903, considerado o momento oficial de fundação do novo partido. Vide “O Programa do Partido Nacionalista”, in Jacinto Cândido da Silva, *Memórias íntimas para o meu filho (1898-1925)*, Castelo Branco, Ed. de “Estudos de Castelo Branco”, Revista de História e Cultura, 1963, maxime pp. 378-379.

³⁴¹ Com efeito, tal ideário fora contemplado ao início de 1902 no Parlamento (Câmara dos Pares) por Jacinto Cândido da Silva, que será a figura de proa do partido em questão, naquela que se considerava ao tempo como a primeira exposição ou afirmação, digamos, do “programma nacionalista”, neste caso ainda no âmbito do Movimento do Centro ou Centros Nacionais. Refira-se que Jacinto Cândido era então uma das três figuras cimeiras do movimento, juntamente com o Conde de Bertandos e Gonçalo Xavier de Almeida Garrett. Cf., para essa ideia da intervenção de Jacinto Cândido (sem o nomear) como exposição do “programma nacionalista”: “Centro Nacional”, *Correio Nacional*, 1 de Julho de 1902, p. 1. Para a intervenção em causa, no que respeita ao seu olhar sobre a questão em apreço: *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, sessão nº 09 de 31 de Janeiro de 1902, pp. 79-89, maxime p. 82. Note-se também, por outro lado, como ao longo de 1902, em particular durante os meses de Junho e Julho, o mencionado *Correio Nacional*, jornal que serviu, portanto, ao tempo, de porta-voz oficial do referido Movimento dos Centros Nacionais e mais tarde do dito Partido Nacionalista, vai assentar a sua assinalável e regular atenção às questões coloniais no tema em apreço, através de um conjunto de artigos onde encontramos as mesmas posições ou leituras sobre a questão. De salientar como à época o “director político” do jornal, como se identificava, era Quirino de Jesus, acompanhado de Manoel Azevedo Ennes (“secretário da redacção”), sendo “administrador” António Mendes Lages. Para os artigos em causa: “Politica ultramarina”, *Correio Nacional*, 12 de Junho de 1902, p. 1; “Angola”, *Correio Nacional*, 20 de Junho de 1902, p. 1; “África Occidental”, *Correio Nacional*, 21 de Junho de 1902, p. 1; “Portugal em África”, *Correio Nacional*, 26 de Junho de 1902, p. 1; H. L., “Pelo Ultramar”, *Correio Nacional*, 27 de Junho de 1902, p. 1; “Administração Ultramarina”, *Correio Nacional*, 14 de Julho de 1902, p. 1; “A questão colonial”, *Correio Nacional*, 15 de Julho de 1902, p. 1; “Administração Ultramarina”, *Correio Nacional*, 21 de Julho de 1902, p. 1; “Administração Ultramarina”, *Correio Nacional*, 23 de Julho de 1902, p. 1; “O nosso sistema de administração colonial”, *Correio Nacional*, 26 de Julho de 1902, p. 1.

³⁴² Cf. Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 276-280; Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., p. 139. O decreto que nomeou Comissário Régio de Moçambique o já então Governador Geral da colónia, Mouzinho de Albuquerque, conferia-lhe, efectivamente, toda a autoridade reservada ao Poder executivo, ou seja, ao Governo da Metrópole. Vide Decreto de 25 de Novembro de 1896 in *Diário do Governo*, nº 271 de 28 de Novembro de 1896, p. 3210.

significativamente cerceada, ao nível da autonomia financeira sobretudo, não se verificando mais alterações de monta a este nível até já entrada a Primeira República³⁴³.

Neste quadro ou contexto as posições assumidas pela *Portugal em África* a respeito das questões em apreço aproximaram-se no geral, poder-se-á dizer, mais das perspectivas protagonizadas pela “Geração de 1895” ou pelo Partido Nacionalista, se bem que não na sua plenitude ou totalidade, ou nem sempre, como o demonstra, em especial, a primeira abordagem com algum desenvolvimento que se encontra na revista a tais temas, assinada por Gomes dos Santos. Tal abordagem inseria-se no artigo introdutório de uma série intitulada “As nossas colónias” com que esta figura inaugurou a sua colaboração, pelo menos a assinada, na *Portugal em África*³⁴⁴. Aí este autor chamaria a atenção, especialmente, para a importância da instituição do “regimen parlamentar” nalgumas das colónias lusas, indo assim, em parte pelo menos, ao encontro do que defenderiam os ideários autonomistas expressos em Angola, mencionados em cima, embora no seio de uma argumentação um pouco contraditória³⁴⁵. Assim nesse texto o autor em causa começava por apresentar uma visão muito positiva sobre a autonomia, ou mesmo a independência futura das colónias, considerando-a algo de inevitável além de benéfico até para a metrópole, como demonstrava o exemplo do Brasil, com os rendimentos que dali advinham, por via da forte emigração lusa. Neste sentido, Gomes dos Santos defendia que cabia ao país, enquanto “nação colonial”, o preparar as colónias, num “futuro próximo”, para esse fim. Gomes dos Santos dava a entender, porém, que tal desiderato ainda não era algo reivindicado por estas últimas, talvez pelo seu estado ainda “pouco civilizado”³⁴⁶. O que sabemos que não era verdade, pelo menos em relação a Angola. No entanto, apontava então este autor: “Se as colónias não podem aceitar já a autonomia, podem e devem aceitar o encargo de contribuir por si próprias para as leis porque se hão de reger”. Para Gomes dos Santos um dos maiores males do país era, pois, o de legislar sobre as colónias sem ter em conta a opinião destas últimas. Como escrevia: “Com efeito, quem tem mais competência com as colónias para legislar sobre o que lhe interessa? Um dos nossos maiores males tem sido o que consiste em não ouvir as colónias quando se trata de legislar sobre ellas.” Refira-se como a este respeito Gomes dos Santos aludia, enquanto exemplos a favor da sua ideia, ao caso das grandes colónias inglesas como a do Cabo que tinham o seu parlamento próprio, mas também às ideias sobre o tema de um autor francês, Chailley Bert³⁴⁷.

Vemos pois que no mínimo, um pouco contraditoriamente, Gomes dos Santos admitindo que as colónias lusas ainda não estavam suficientemente preparadas para assumir a autonomia deveriam porém, no mais imediato, ou mais imediatamente possível, assumir um regime parlamentar próprio,

³⁴³ Cf. Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., p. 139; Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 284-285. Para o diploma vide *Collecção official de Legislação Portuguesa – anno de 1907*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, pp. 337-355.

³⁴⁴ A. G., “As nossas colónias”, *Portugal em África*, nº 104, Agosto de 1902, pp. 465-476.

³⁴⁵ *Idem, ibidem*, pp. 470-471.

³⁴⁶ *Idem, ibidem*, p. 470.

³⁴⁷ *Idem, ibidem*, pp. 470-471. A respeito de Joseph Chailley, conhecido por Chailley-Bert (1854-1928), refira-se que se tratava de uma importante figura do chamado “partido colonial” francês, estudado de modo pioneiro por Henri Brunschwig. Fora fundador da *Union coloniale française*, um dos três grupos mais importantes do dito “partido” ou lóbi, se quisermos, colonial, e do *Institut Coloniale International*, ambos em 1893. Mais tarde deputado (1906-1914), ligado à Esquerda Radical. As ideias citadas por Gomes dos Santos teriam sido expressas pela figura em causa no derradeiro Congresso Colonial de Paris, que teria tido lugar à época. Cf.: “Joseph, Paul, Amédée Chailley dit Chailley-Bert” in “base de données des députés français depuis 1789”, disponível on-line em: https://www2.assemblee-nationale.fr/sycomore/fiche/%28num_dept%29/1603 (última consulta: 2021-10-08); Henri Brunschwig, “Le parti colonial français”, *Revue française d'histoire d'outre-mer*, tome 46, nº 162, premier trimestre 1959, pp. 49-83.

que permitisse portanto legislar ou pelo menos deliberar sobre as matérias que lhes diziam respeito, o que não deixava de ser um passo bem relevante a este nível³⁴⁸.

A verdade é que nas abordagens ou referências imediatamente posteriores que fará a propósito destas questões, Gomes dos Santos não vai assumir de novo essa defesa de um regime parlamentar nas colónias, e irá, significativamente, promover uma visão muito menos transformadora, no sentido de descentralizadora ou autonomista, do modelo político colonial. Por exemplo, na conclusão da mencionada série de artigos apenas aludirá a uma “prudente e sabia descentralização colonial” como factor muito importante para reformar positivamente o panorama colonial do país em África. Ideia que repetirá, sensivelmente, em artigo subsequente de 1905³⁴⁹. E tal será também, note-se, a posição advogada, grosso modo, pela *Portugal em África* no seu primeiro artigo dedicado em específico a este tema, em Julho de 1906³⁵⁰.

Neste caso, tratava-se de um artigo onde a revista pretendia apresentar, como o afirmava directamente, a sua posição sobre a questão, no quadro da já abordada assunção ao governo de Aires de Ornelas, ocorrida dois meses antes (Maio de 1906) e da reconhecida intenção desta figura em proceder a reformas nesse sentido na organização político-administrativa ultramarina. A este respeito a *Portugal em África* manifestará então uma posição favorável exclusivamente, pelo menos no mais imediato, ao que designava como uma “descentralização puramente administrativa”. Com tal ideia, a revista referia-se em concreto a um atribuir apenas de maior autonomia administrativa aos governadores coloniais - à “somma de maiores faculdades administrativas ao governador” escrevia-se – deixando de fora qualquer autonomia financeira. Para a revista nenhuma das colónias lusas estava preparada para uma descentralização a tal nível. Por outro lado, tal reforma, sublinhava-se, deveria ser aplicada de modo diferenciado tendo em atenção, portanto, a especificidade de cada colónia³⁵¹. A favor desta sua tese a publicação argumentava com o que ocorreria, por exemplo, a partir do caso de Angola, se, pelo contrário, aí se estabelecesse o que classificava como uma descentralização “absoluta” (ou seja, político-administrativa e financeira): os inconvenientes que esta traria quer para a colónia, quer para a metrópole. Pelo lado da primeira, o inevitável aumento dos impostos em Angola, para cobrir os grandes défices que o orçamento desta colónia vinha acumulando, e que com uma descentralização ou autonomia financeira esta última, escrevia a *Portugal em África*, passaria a ter que cobrir por si própria, em vez de serem englobados no défice total do Estado português. Quanto aos efeitos na metrópole a ascensão de um governo autónomo em Angola conduziria logo, referia a *Portugal em África*, enquanto uma das suas primeiras medidas ao fim das pautas aduaneiras imensamente protecionistas de indústrias metropolitanas como o têxtil, afectando assim muito negativamente um sector que a *Portugal em África* apelidava de o mais

³⁴⁸ Um passo nunca dado na prática em toda a história colonial contemporânea do país, note-se, fora, talvez, a excepção, já no ocaso do Império, ligada à derradeira reforma constitucional da ditadura “estado-novista” (1971), quando nas diversas colónias portuguesas se criaram as primeiras assembleias legislativas propriamente ditas, eleitas em parte por sufrágio directo. Cf. sobre este último ponto: Fernando Tavares Pimenta, “Decolonisation postponed: the failure of the colonial politics of Marcelo Caetano (1968–1974)”, *Social Dynamics*, 42:1, 2016, pp. 12-30, maxime pp. 20-21. Para um panorama sobre a questão cf. António Duarte Silva, *O Império e a Constituição colonial portuguesa (1914-1974)*, Lisboa, Imprensa de História Contemporânea, 2019.

³⁴⁹ A. G. S., “As nossas colónias”, *Portugal em África*, nº 120, Dezembro de 1903, p. 666; G. S., “As propostas ultramarinas I”, *Portugal em África*, nº 141, Setembro de 1905, pp. 547-548.

³⁵⁰ “Descentralização colonial”, *Portugal em África*, nº 151, Julho de 1906, pp. 307-309.

³⁵¹ *Idem, ibidem*. Para as citações apresentadas cf. respectivamente p. 309 e p. 308.

importante da indústria nacional. Mas a este respeito a revista sublinhava, sobretudo, o número de operários, cem mil nas suas contas, cuja subsistência ficaria desse modo em causa³⁵².

Assumia-se assim pela revista, neste contexto, uma posição próxima mas quiçá menos descentralizadora ainda do que qualquer uma das assinaladas a respeito da “Geração de 1895”, do Partido Nacionalista, ou do defendido pelo Congresso Colonial de 1901, e oposta claramente a um qualquer tipo de auto-governo como o proposto em Angola, nomeadamente pelos seus movimentos autonomistas.

No entanto, apesar das considerações acabadas de analisar, após a promulgação em 1907 da reforma administrativa de Moçambique sob a égide de Aires de Ornelas, a *Portugal em África*, através de Gomes dos Santos, defenderá que se poderia ter ido mais longe a esse respeito no que toca à colónia em questão, embora mantivesse o mesmo tipo de ideias acerca de Angola, como se verá³⁵³. Assim, num texto sobre a mesma epígrafe do anterior, este último autor vai classificar os passos acabados de dar como um progresso ainda tímido e hesitante, embora muito elogiado³⁵⁴.

De facto, assumindo a questão da descentralização como uma das maiores vantagens que adviria às colónias, Gomes dos Santos advogará que a respeito de Moçambique a situação da colónia permitia, pois, estabelecer uma “descentralização absoluta”, ou seja política, económica e financeira³⁵⁵. Assim, retomando um pouco as suas ideias iniciais, este autor considerava, no campo político, a respeito do chamado “Conselho do Governo”, que se deveria ter estabelecido um órgão de natureza legislativa, e não apenas consultiva, como teria consagrado a reforma de Aires de Ornelas, dando-lhe desse modo também um perfil mais representativo e electivo, mediante a introdução do que designava como alguns “deputados populares”. Neste sentido, o autor não deixava de destacar o estabelecimento de um regime representativo próprio, com funções legislativas, como muito mais importante e útil para as colónias, comparado com a eleição de um representante para o parlamento metropolitano, como ocorria então³⁵⁶. Por outro lado, nos demais domínios, Moçambique estava preparado também, segundo Gomes dos Santos, dado o seu saldo positivo orçamental bem como a sua riqueza no campo económico, para uma plena descentralização financeira e económica, passo não contemplado na reforma em causa³⁵⁷.

Mas se tal era o caso com Moçambique, já não o poderia ser com Angola, avançava o mesmo autor no artigo em causa, retomando neste ponto exactamente as mesmas ideias e argumentos expressos pela *Portugal em África* em 1906, quando indicava o caso de Angola como exemplo acerca dos efeitos nefastos em que redundaria a concessão de uma autonomia financeira às colónias. Nesta colónia, advogava Gomes dos Santos, seria apenas possível uma descentralização de contornos meramente administrativos, extensível às demais, com excepção da actual Guiné Portuguesa e de Timor, pelo seu carácter então mais “atrazado”³⁵⁸.

Curiosamente, nas suas derradeiras posições sobre o tema em análise quer Gomes dos Santos quer a *Portugal em África* em geral, vão insistir sobretudo na questão da descentralização financeira

³⁵² *Idem, ibidem*, p. 309.

³⁵³ G. S., “Descentralização colonial”, *Portugal em África*, nº 163, Julho de 1907, pp. 341-345.

³⁵⁴ *Idem, ibidem*, maxime p. 341.

³⁵⁵ *Idem, ibidem*, p. 343.

³⁵⁶ *Idem, ibidem*, p. 344.

³⁵⁷ *Idem, ibidem*, pp. 344-345.

³⁵⁸ *Idem, ibidem*, p. 345.

colonial, em particular na questão da constituição de uma dívida própria de cada colónia, desiderato que no fundo teria de ser acompanhado de uma maior autonomia política em geral, consentânea com a autonomia orçamental e financeira assim proposta³⁵⁹. Na exposição destas ideias assistir-se-á mesmo a um raciocínio em boa medida inverso, poder-se-á dizer, ao expressado anteriormente pela revista. De facto, se até então se via nos significativos défices orçamentais de colónias como Angola um factor determinante para obstar à concessão de uma mais ampla descentralização ou autonomia a esta colónia (ou a qualquer outra na mesma situação), nomeadamente no domínio financeiro, vai-se passar na revista a defender justamente a descentralização financeira como forma de pôr cobro a esses persistentes saldos negativos das contas coloniais. No entanto, note-se, neste ponto a posição da revista acabava por ir ao encontro de ideias já advogadas desde 1902 por Jacinto Cândido e ecoadas depois pelo *Correio Nacional*³⁶⁰. São posições que parecem advir, em primeiro lugar, claramente de uma preocupação metropolitana em “libertar” a dívida e as finanças em geral do Estado metropolitano dos encargos com os défices das colónias, contribuindo assim para a sua redução assinalável, concedendo em troca às colónias, uma ampla autonomia tanto financeira como política, embora a revista não abordasse concretamente em que moldes esta se deveria estruturar. Como se afirmava num dos artigos em questão a este respeito, não se poderia criar uma dívida colonial e não conceder a autonomia às colónias: “a par da maior responsabilidade, a maior liberdade”³⁶¹.

Porém, uma tal ideia seria ao tempo alvo de uma crítica severa por parte de um dos mais proeminentes defensores e teóricos do dito autonomismo “euro-africano”, José de Macedo, na já mencionada obra *Autonomia de Angola*, publicada em 1910, em perspectiva que se focava, em parte, no modo, justamente, como o Partido Nacionalista a formulava. Com efeito, José de Macedo considerava tal ideia como criando um encargo injusto para a colónia se posto em prática. Para este autor os ditos défices coloniais eram sobretudo o reflexo da má e centralizadora política e administração colonial desenvolvida até aí pelos governos metropolitanos e, portanto, não uma responsabilidade de facto das colónias. Não poderia, pois, ser por aí que se deveria começar a urgente – para si – autonomia de Angola. Assim se confrontavam, no fundo, essas duas concepções diferentes de autonomia ou descentralização elencadas ao início deste ponto³⁶².

³⁵⁹ G. S., “As finanças e as colonias”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 175, 7 de Abril de 1908, pp. 97-98; S., “Atravez das colonias”, nº 211, 7 de Outubro de 1909, pp. 291-292; G. S., “Assumptos coloniaes”, *Portugal em África, Revista colonial*, nº 233, 5 de Setembro de 1910, pp. 258-259. Vide também, enquanto testemunhos do relevo dado ao tema, os seguintes textos: G. S., “O cancro colonial”, *Portugal em África, Revista ilustrada*, nº 217, 7 de Janeiro de 1910, pp. 9-10; “A dívida colonial”, *Portugal em África, Revista colonial*, nº 221, 5 de Março de 1910, pp. 73-74.

³⁶⁰ Cf. *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, sessão nº 09 de 31 de Janeiro de 1902, maxime p. 82. “Centro Nacional”, *Correio Nacional*, 1 de Julho de 1902, p. 1.

³⁶¹ S., “Atravez das colonias”, art. cit., p. 292.

³⁶² José de Macedo, *Autonomia de Angola*, 2ª edição fac-similada, Lisboa, Centro de Socio-Economia/Instituto de Investigação Científica Tropical, 1988 (edição original: 1910), maxime pp. 14-18; 70-73. Deve-se notar a certa importância que o tema em causa (dívidas coloniais) deteria à época, olhando às referências deste autor e o protagonismo que José de Macedo lhe dá no que é o capítulo inicial do seu trabalho.

4.2. A “política indígena”.

Um assunto ainda menos tratado especificamente por parte da *Portugal em África* é o que diz respeito ao melhor modo de relacionamento ou a política a aplicar quanto às populações ditas indígenas. Ou seja, as questões em torno do chamado “indigenato”, abordado no capítulo de abertura da dissertação (ponto 1.2.2.), ou o que também se apelidou comumente de “política indígena”. A maior excepção a este facto talvez resida no importante interesse, já mencionado, que a revista expressou por um tópico que era central a estas questões, como se aludiu no capítulo inicial: o tema do “trabalho indígena”, que merece uma abordagem particular no ponto 4.4. deste capítulo.

Poder-se-á, no entanto, afirmar que a temática em apreço não deixa de atravessar ou estar subjacente a muito do que a revista afirmou quanto à questão das missões religiosas, e mesmo à da “ocupação efectiva”, dois temas marcantes da publicação. De facto, ao defender as missões religiosas enquanto o melhor meio de “Civilização” estava-se, no fundo, a defender o papel destas últimas como um importante instrumento de “política indígena” – pela importância dada à questão da “Civilização”, pelo menos no campo teórico, no seio dessa concepção ou modelo do “indigenato”. Um aspecto ainda mais saliente – este último – quando ao início se defendia na *Portugal em África* as missões religiosas também como o meio mais indicado de “ocupação efectiva” do interior de Angola ou Moçambique, o que conduziria, dessa forma, as missões religiosas ao papel de meio primacial e principal de relação com as populações indígenas desses territórios. É de sublinhar, no entanto, que não se pode dizer que se encontre na revista significativas menções ou uma teorização que vá mais directa ou explicitamente ao encontro desta perspectiva. E de qualquer forma são vários os tópicos no âmbito da dita “política indígena” que a revista não chega a abordar, ou se aborda, fá-lo de modo bastante superficial ou muito ocasionalmente – caso de temas como o da “propriedade indígena”, ou o da tributação de tais populações (“imposto indígena”). Ausente também, o que é assaz significativo, é a própria questão do “indigenato” em si, ou seja, a ausência duma atenção à própria questão de se criar ou não criar um estatuto especial ou diferenciado para tais populações.

De facto, enquanto abordagens de carácter mais específico ao tema em causa, assinalam-se na *Portugal em África* um número muito restrito de textos, sendo de salientar, fundamentalmente, dois artigos de Quirino de Jesus, ambos de finais de 1898, e que são também os mais antigos dedicados a estas temáticas³⁶³. Dois textos onde se aborda, respectivamente, por um lado, a questão do modelo de relacionamento a fomentar entre europeus e indígenas; e por outro, o grau de interferência do poder colonial nas sociedades ou povos indígenas ao nível da administração da justiça, e, numa certa medida, o tipo de domínio a exercer – ou que grau de autonomia respeitar ou conceder a estas populações – mais particularmente, às suas autoridades tradicionais.

São dois textos que vão também ao encontro, significativamente, da postura “pacifista” da *Portugal em África*, presente sobretudo ao início da revista, e aqui já abordada. Pelo menos, a sua leitura não deverá deixar de ter em conta esta ligação. Poderemos vê-los, aliás, enquanto manifestações, mesmo que não explícitas ou declaradas, de oposição à política colonial preconizada a este respeito pela “Geração de 1895” e encarnada ao tempo, em especial, por Mouzinho de Albuquerque

³⁶³ Quirino Avelino de Jesus, “As rebeliões indígenas”, in *Portugal em África*, nº 57, Setembro de 1898, pp. 329-335; *idem*, “A ocupação militar extensiva”, in *Portugal em África*, nº 60, Dezembro de 1898, pp. 475-479.

enquanto Comissário Régio de Moçambique (1896-1898), e na qual um esforço de conquista e “ocupação militar” era tido como fundamental, como sabemos. Uma oposição que a revista ensaiara de modo mais acabado em finais de 1897, através de artigos já aqui citados e que parece se prolongar, pois, nos dois textos em causa. E à qual não seria de todo alheio, de igual modo, um claro critério de cariz financeiro³⁶⁴.

Também em termos de política indígena os dois textos de Quirino de Jesus manifestam-se, poder-se-á dizer, duma maneira geral, em sentido contrário ao advogado então pela “Geração de 1895” ou por Oliveira Martins nestes domínios, como se procurará demonstrar.

Com efeito, o próprio pensamento desta última figura, Oliveira Martins – um pensamento, como vimos, tido por muito próximo e talvez, mesmo, matricial face ao da dita “Geração” – era alvo duma directa e particular atenção por parte de Quirino de Jesus no primeiro dos dois artigos assinalados, procurando-se contrariá-lo. No caso, a propósito, portanto, da mencionada questão de qual a política a aplicar a respeito do dito modelo de relacionamento europeu-indígena.

Nesse texto, Quirino de Jesus vai opor-se ao que apelidava de “doutrina da selecção das raças” que, segundo a sua leitura, Oliveira Martins teria perflhado nos seus escritos, citando-se a propósito passagens sugestivas da obra *O Brasil e as Colónias Portuguesas* deste último. São passagens onde Oliveira Martins, além de afirmar o carácter agonístico ou belicoso da existência humana, sublinhava a natureza inferior das populações indígenas, destinadas à extinção, bem como a decorrente inutilidade e vanidade do esforço da sua “civilização”, defendendo, ao invés, um foco nas “raças verdadeiramente humanas” (ou seja, as de raiz “ariana”, que englobavam os diversos povos europeus ou daí originários, na lógica do autor)³⁶⁵.

De facto, tal como já se expusera no capítulo 1, estamos perante um ideário – o promovido por Oliveira Martins e de que depois a “Geração de 1895” será muito próximo – de contornos marcadamente racistas, embora um pretense “racismo científico”, e que espelhava todo esse processo de significativa “racialização” do pensamento do tempo a que se fez também referência e de que a primeira figura será um dos exemplos maiores no contexto português. Um racialização e um racismo, recorde-se, que estarão presentes também no referido conceito de “Indigenato” e na “política indígena” que Portugal acabará desenvolvendo no seu “Império Africano”.

³⁶⁴ Quirino Avelino de Jesus, “A política militar ultramarina desde 1890”, art. cit., pp. 465-473; *idem*, “Mousinho de Albuquerque”, art. cit., pp. 474-476.

³⁶⁵ Quirino Avelino de Jesus, “As rebeliões indígenas”, art. cit., pp. 332-333.

As passagens citadas por Quirino de Jesus correspondem à parte final do capítulo IV “Os indígenas” do Livro III “O Império do Brasil” da obra em causa de Oliveira Martins. Diziam respeito, mais especificamente, neste sentido, à população indígena do Brasil e ao seu trajecto em contacto com a expansão portuguesa no país, mas a leitura deste autor sobre as populações africanas ou da Oceânia era similar, daí muito provavelmente a citação de Quirino de Jesus. Falamos de três tipos de raça – na terminologia empregue por esta figura – tidos como os mais inferiores na hierarquia racial estabelecida por este autor na obra em questão, a qual bebia aliás em referências anteriores de Oliveira Martins dedicadas mais especificamente a tal tema, como o texto introdutório à obra *Taboas de Chronologia e geographia histórica* (1884), para o qual as páginas em causa de *O Brasil e as Colónias Portuguesas* remetiam, aliás, ou as obras *Elementos de anthropologia* (1880), *As raças humanas e a civilização primitiva* (1881), por exemplo. Cf. Joaquim Pedro de Oliveira Martins, *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, 7ª edição, Lisboa, Guimarães & C.ª Editores, 1978 (1ª edição: 1880), pp. 130-131. Quirino de Jesus citaria provavelmente a terceira edição desta obra, de 1887, a última a sofrer revisões e aumentos da parte do autor, falecido em 1894 (1845-1894). Para o pensamento de Oliveira Martins e sua contextualização, a respeito dos temas abordados, cf. Ana Leonor Pereira, “Raças e História: imagens nas décadas finais de Oitocentos”, *Revista de História das Ideias*, vol. 14, 1992, maxime pp. 350 e segs.; *idem*, “A ‘Teoria da História Universal’ (1884) de Oliveira Martins”, *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 38, 1999, pp. 323-333.

Ora, face à mencionada posição em específico de Oliveira Martins, Quirino de Jesus procurava contrapor no artigo assinalado as ideias de Paul Leroy-Beaulieu que considerava a doutrina mais “conforme” à “realidade histórica e aos bons princípios de administração”, como escrevia. Neste sentido, citava-se, uma vez mais, por um lado, a leitura já aqui glosada (ponto 3.3) que este último autor oferecia, na sua obra sobre a colonização, acerca do papel das “Missões” enquanto um agente fulcral no processo de “elevação civilizacional” dos povos extra-europeus – pretendendo Quirino de Jesus afirmar assim, no fundo, a viabilidade e centralidade, no processo colonial, da “civilização” dos diversos povos indígenas, face à perspectiva contrária de Oliveira Martins. Por outro lado, dava-se a ler também um outro trecho da obra em questão de Leroy-Beaulieu onde este autor assinalava o papel que cabia ao Estado enquanto protector das populações indígenas e garante de Justiça na relação entre estes últimos e os colonos, coarctando ou contrariando o que se considerava ser a atitude universalmente hostil dos últimos para com os primeiros³⁶⁶.

Para Quirino de Jesus, na relação com as populações indígenas dever-se-ia ter em conta, portanto, uma perspectiva como a de Leroy-Beaulieu e não a advogada por Oliveira Martins. Uma perspectiva – a primeira – que se poderia resumir, talvez, em duas palavras: “Civilização” e “Protecção”. No fundo, o ideário colonial internacionalmente consagrado em certames como as já mencionadas Conferências de Berlim ou Bruxelas, e a que se fez referência no capítulo anterior (3.3). Mas note-se que, para a figura em questão, a importância de assumir tal modelo de relação com as populações indígenas não era apenas uma questão de “princípio” ou de “Humanidade”, como escrevia, mas obedecia também aos “interesses gerais da soberania colonial” e às “exigências financeiras e económicas” com que se debatia o país³⁶⁷.

Com efeito, a grande preocupação manifestada pelo autor e o grande mote, efectivamente, do seu artigo, era a defesa de uma política que permitisse evitar ao máximo as “perturbações, conflitos e campanhas”, por força das “rebeliões indígenas” a que se referia o título do texto em apreço³⁶⁸. Permitindo-se assim concentrar os recursos disponíveis principalmente no que se apelidava de “obras de civilização e empresas productivas” e não em dispendiosas campanhas militares que com tal política diferente poderiam assim ser evitadas³⁶⁹. No entanto, para tal era, pois, indispensável dar conta do que este autor descrevia como o “systema das relações do europeu com o indígena” então predominante e a que Quirino de Jesus atribuía “a causa principal e permanente das perturbações e das guerras”:

“Mas a história da colonização e os factos ultramarinos dos nossos dias indicam, na verdade, como causa principal e permanente das perturbações e das guerras, o systema das relações do europeu com o indígena. Militar ou paisano, o primeiro tende a esmagar ou a destruir o último, ao mesmo tempo que por mil maneiras o indis põe com as suas violências, fraudes, despojamentos e devassidões”³⁷⁰.

³⁶⁶ Quirino Avelino de Jesus, “As rebeliões indígenas”, art. cit., p. 333.

³⁶⁷ *Idem, ibidem*, p. 334.

³⁶⁸ *Idem, ibidem*, pp.

³⁶⁹ *Idem, ibidem*, pp. 329-330, maxime p. 329 (citação).

³⁷⁰ *Idem, ibidem*, p. 332.

Para o autor em causa a realidade acima descrita era um “facto geral”, o que levava então, nas suas palavras, figuras como Oliveira Martins a tomá-lo por algo “inevitável” e a assentar neste a referida “doutrina da selecção das raças”³⁷¹. Erradamente, portanto, na perspectiva de Quirino de Jesus. Efectivamente, era preciso, para esta figura, contrariar tais perspectivas e a tal realidade de que estas partiriam e conduzir a que um diferente sistema ou modelo de relacionamento com as populações indígenas africanas, assente nas premissas que enunciara, se pudesse afirmar. O que permitiria que uma desejada política “conciliadora e pacífica”, como também escrevia este autor, se pudesse então verdadeiramente implantar no Ultramar Português. Mas para que assim acontecesse, era fundamental, de acordo com Quirino de Jesus, actuar tanto no imediato, como olhando, em especial, ao futuro. Afirmava-se necessário, pois, dar corpo a uma “escola colonial bem orientada” que, nas suas palavras, ensinasse às “novas gerações que na vida ultramarina as exigências da política e da economia são idênticas às da moral, da justiça e dos principios de humanidade”³⁷². Quanto à realidade mais imediata, preconizava-se uma actuação ao nível da lei – impondo “responsabilidades e penas severas aos que abusarem da autoridade ou da liberdade nas suas relações com as tribus indígenas” – e instruindo em sentido similar as autoridades coloniais³⁷³.

O artigo acabado de analisar terá o seu aspecto mais interessante no modo como se coloca a ênfase do que poderemos considerar a “política indígena” aí parcialmente esboçada, não tanto no “indígena”, propriamente dito, mas sim no elemento “europeu” – no “branco” – e na mudança de mentalidade que era indispensável fomentar neste último, a respeito da sua relação com o primeiro, para que uma desejada política colonial de carácter pacífico pudesse se exercer verdadeiramente. Ora, uma tal perspectiva parece contrastar com o que se considera que era ao tempo o entendimento mais comum a este nível, focado no “indígena” e sua diferença e discriminação face ao europeu, através de um estatuto específico (“indigenato”). Embora tal não signifique, por si só, que Quirino de Jesus ou os restantes responsáveis pela revista não concordassem com tal ideia de um estatuto “indígena”, mas sim que ao tempo (1898), pelo menos, o seu foco não era esse mas sim outro, de sentido contrário, já que se concentrava sobretudo na melhoria da atitude e postura do elemento europeu para com o dito “indígena”.

Deve-se notar que a perspectiva em causa, ensaiada por Quirino de Jesus, não era inédita na revista. Logo em 1894, na introdução aos seus estudos iniciais sobre a “colonização luso-africana”, esta figura discorria, numa breve passagem, em termos muito próximos dos abordados em cima. E tal postura será replicada, em boa medida, no modo como este autor analisará a questão específica do “trabalho indígena”, como se procurará demonstrar no ponto 4.4.³⁷⁴

Mas refira-se, acerca do aludido “estatuto do indigenato”, que é possível sabermos como alguns anos depois, pelo menos, a figura já assaz citada de Jacinto Cândido da Silva advogou no Parlamento a respeito destas matérias, a assunção de um estatuto como o indicado. No que espelhava, em particular, as ideias veiculadas mormente por Eduardo da Costa, testemunhando assim neste ponto

³⁷¹ *Idem, ibidem.*

³⁷² *Idem, ibidem*, pp. 334-335, maxime p. 335 (citação).

³⁷³ *Idem, ibidem*, p. 335.

³⁷⁴ Quirino de Jesus, “A colonização luso-africana”, in *Portugal em África*, nº 6, Junho de 1894, pp. 180-181. De facto, aventava aí Quirino de Jesus: apesar do que demonstrava em grande medida a história da colonização era preciso, pois, uma política assente numa “outra ordem de ideias e de aspirações”. As populações indígenas, apesar dos indiscutíveis direitos de expansão da potência colonial, escrevia, tinham, pelo seu lado, também “o direito de existirem, de se desenvolverem, de serem civilizadas e até de se tornarem um povo”. Aspectos que este autor designava então de “prerrogativas jurídicas invioláveis”, garantidas “pela natureza, pela moral e pela justiça”.

também a proximidade do seu pensamento (senão do “meio católico” em geral) ao ideário da “Geração de 1895”. Na verdade, como vimos no capítulo 1, a partir do estudo de Ana Cristina Nogueira da Silva, tais concepções seriam as predominantes, em geral, ao tempo, a este respeito³⁷⁵.

Olhemos, agora, ao outro artigo de Quirino de Jesus, de finais de 1898, onde sobressaíam de igual modo temas ligados à dita “política indígena”. Neste último encontramos, essencialmente, a defesa de uma espécie de modelo de ocupação e consequentemente de governação das populações indígenas que se poderá considerar que apelaria sobretudo, à falta de melhor expressão, a uma ideia de dominação mais indirecta ou informal do que directa – em alusão ao chamado “indirect rule”. Fundamentalmente, por se defender a não interferência do poder colonial nas sociedades indígenas no que tocava a questões internas de justiça.

Trata-se de um artigo que, embora sob o mote da “Ocupação Efectiva”, versava em particular o que o autor em causa definia como “as condições geraes da administração das populações indígenas, sob o aspecto das conveniências da soberania nacional e da civilização”. Ou, como se escrevia ao findar o referido texto, as “relações entre o poder publico e as populações sertanejas da Africa portugueza”³⁷⁶. Aí, em linha com o que já foi aqui exposto a respeito das posições iniciais expressas pela revista no que tocava à “Ocupação Efectiva”, e ao mencionado pacifismo, ou mesmo antimilitarismo, a que esta poderá ser associada, o autor criticava e opunha-se ao que considerava ser o sistema então vigente de “ocupação” do território assente numa política de disseminação de múltiplos postos militares. Uma política que Quirino de Jesus identificava então com essa ideia de uma “ocupação militar extensiva”, considerando-a uma fragmentação e dispersão inúteis em termos de ocupação e soberania efectiva, mas também origem de vários problemas, nomeadamente das já aludidas rebeliões indígenas, sobretudo por via das desordens provocadas pelos soldados indígenas ou do mau comando dos seus superiores. Assim, defendia-se a supressão de tais postos militares e uma respectiva concentração de forças apenas nalguns pontos, e a aposta, ao invés, nas missões ou nas casas de comércio existentes no interior, para assegurar uma suficiente e efectiva ocupação nacional de tais regiões³⁷⁷.

Mas um dos enfoques de Quirino de Jesus, a este respeito, prendia-se com a necessidade imperiosa de, mesmo que não se decidisse acabar com tal política de ocupação militar, pôr fim, pelo menos, à administração de justiça por parte das respectivas autoridades militares no que tocava às “questões indígenas”, deixando-as nas mãos dos “chefes naturaes”, como se escrevia no texto. Colocar a administração da justiça sob a tutela de tais comandos militares era, para esta figura, um “erro governativo e uma deshumanidade”, estando aí um contínuo foco de perturbações e de rebeliões – originadas assim por uma tal jurisdição. Se bem que se fizesse, em sentido contrário e contraditoriamente, em última análise, uma ressalva importante, ao advogar-se que se deveria perseguir, no entanto, os “feiticeiros e advinhos”, que deveriam ser alvo de “repressões cuidadas”³⁷⁸. Mas como se escrevia, então:

³⁷⁵ Para a posição de Jacinto Cândido cf. *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, sessão nº 54 de 31 de Março de 1903, p. 335.

³⁷⁶ Quirino Avelino de Jesus, “A ocupação militar extensiva”, art. cit., pp. 475-479, maxime pp. 475, 479 para as citações.

³⁷⁷ *Idem, ibidem*, maxime pp. 476-479.

³⁷⁸ *Idem, ibidem*, pp. 477-478, maxime p. 478 (citações).

“Em geral o direito das partes, as conveniências das tribus, os interesses da soberania nacional, os principios de humanidade ficarão sujeitos a menos perigos e riscos se a administração da justiça continuar a pertencer aos chefes naturaes. Tudo correrá então menos imperfeitamente - por mais que isto offenda o orgulho da civilização - devendo, no entanto, perseguir-se os feiticeiros e adivinhos, cuja intervenção, embora não seja peor do que a dos soldados e beleguins pretos, deve ser objecto de repressões cuidadosas. Ahi os commandantes devem limitar-se a resolver as difficuldades e conflictos que surgem entre os habitantes do paiz e os brancos accidentalmente levados ao interior. Conceder-lhes tambem alçada para as questões que os primeiros tenham entre si, é querer uma origem de perturbações continuas”³⁷⁹.

Neste domínio o pensamento expresso pela *Portugal em Africa* através de Quirino de Jesus também se afirmará, pois, relativamente distinto do da “Geração de 1895”, embora num grau menor que no caso acima estudado relativo ao ideário ou perspectiva sobre o “sistema de relações europeu-indígena”, para evocar a terminologia ensaiada por Quirino de Jesus.

Com efeito, na obra de Eduardo Costa sobre estas questões em específico – e já aqui citada – esta figura sublinhava exactamente como as autoridades locais coloniais deveriam ter sob a sua alçada a aplicação da justiça no seio das populações indígenas a seu cargo. No entanto, Eduardo Costa ressaltava como esta deveria ser exercida mais em última instância ou em casos excepcionais do que habitualmente, sendo mais adequado – “por política e por facilidade de administração”, escrevia – deixá-la sempre que possível a cargo dos próprios, ou seja das autoridades indígenas tradicionais³⁸⁰.

Neste sentido, talvez a maior diferença que sugerirá a comparação entre a perspectiva advogada por Quirino de Jesus no texto em apreço e as posições da “Geração de 1895”, ou de Eduardo Costa, mais em concreto, será a ideia que transparece da posição do primeiro de um procurar evitar grandes interferências no seio de tais sociedades, sobretudo da parte de um poder militar, defendendo-se apenas, em geral, uma presença de índole religiosa e comercial, mas não primeiramente política, enquanto no caso de Eduardo Costa se defendia claramente uma tutela directa e efectiva da parte da autoridade colonial sobre tais populações – neste caso através da já glosada “ocupação militar” – mesmo que nem sempre se a devesse exercer de facto. Daí ser possível avançar com a ideia da defesa de uma espécie de domínio informal ou indirecto a propósito desta posição de Quirino de Jesus, a qual, em boa medida, já se perspectivava quando a *Portugal em África* advogava ao seu início a favor das “missões religiosas” como o meio primacial de “ocupação efectiva” do interior de Angola e Moçambique.

No entanto, é importante salientar como se podem encontrar posições de sentido contrário expressas pelo próprio Quirino de Jesus a este respeito. De facto, é possível ver esta figura defender a dada altura, contraditoriamente, dir-se-ia, o alargamento do sistema dos Prazos da Coroa, presente na região da Zambézia, ao Sul de Moçambique³⁸¹. Uma ideia que Mouzinho de Albuquerque ou Aires

³⁷⁹ *Idem, ibidem*, p. 478.

³⁸⁰ Cf. Eduardo Costa, “Estudo sôbre a administração civil das nossas possessões africanas”, in *Eduardo da Costa...*, ob. cit., vol. IV, pp. 119-120 257-258, maxime p. 258 (citação).

³⁸¹ Quirino Avelino de Jesus, “Discurso parlamentar ácerca de Inhambane e Lourenço Marques”, *Portugal em África*, nº 26, Fevereiro de 1896, pp. 57-58. Trata-se de um discurso proferido a 23 de Janeiro de 1896, enquanto parlamentar, por ocasião da recepção na Metrópole aos militares vitoriosos na Campanha de Moçambique contra o potentado Vátua de Gungunhana. Veja-se, igualmente, o *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão nº 11 de 23 de Janeiro de 1896, pp. 69-74, maxime p. 73.

de Ornelas perfilhavam, por exemplo³⁸². Ora, falamos de um sistema que tinha pouco ou nada de domínio indirecto ou de manutenção e respeito pelas autoridades tradicionais indígenas. Pelo contrário, era o preconizar de um sistema de domínio ou tutela em que ao arrendatário ou “senhor” do prazo se conferia, por delegação, uma autoridade alargada sobre as populações aí presentes, à imagem do senhorio do “Antigo Regime” de que era, pelo menos em parte, uma reactualização e um “descendente”³⁸³.

Por outro lado, numa época posterior, a *Portugal em África* não deixou de dar um importante espaço a posições que muito deviam e se aproximavam a respeito dos temas acima abordados da perspectiva perfilhada ou promovida pela “Geração de 1895”, divergindo de perspectivas como as enunciadas por Quirino de Jesus em 1898. Refiro-me, em particular, ao pensamento expresso por Jayme de Serpa Pimentel, nomeadamente às suas referências, também muito centradas em Moçambique, a respeito da questão da administração da Justiça, mas não só – em torno, igualmente, de uma política militar de ocupação efectiva e de retirada de poder às autoridades indígenas em favor de uma tutela colonial directa³⁸⁴. E, na verdade, nos seus anos mais finais, embora a revista dedique muito pouca atenção ao tema, em específico, a *Portugal em África* parece estar mais em linha com tal ideário do que com ideias inicialmente advogadas através do então seu primeiro director (Quirino de Jesus)³⁸⁵.

4.3. Como colonizar e desenvolver economicamente a África Portuguesa.

O desenvolvimento da colonização e da economia colonial foi a questão, como já sublinhado, que mais prendeu a atenção da *Portugal em Africa* ao longo da sua existência. Dessa atenção dão bom testemunho os dois autores que se poderá considerar mais representativos da revista e do seu pensamento, Quirino de Jesus e Gomes dos Santos, os quais dedicaram a estas temáticas a fatia maior, digamos, dos seus textos aí publicados.

Do olhar que a *Portugal em Africa* derramou então sobre as problemáticas em causa há que destacar o enfoque tanto na questão do povoamento branco como no desenvolvimento de um tipo de colonização mais afim ao perfilhado por António Enes ou Oliveira Martins, para evocar os dois

³⁸² Na verdade, estas figuras preconizavam um alargamento mais lato ainda do sistema quanto às demais regiões de Moçambique, já que Mouzinho de Albuquerque considerava a este respeito também o caso do distrito de Moçambique e Aires de Ornelas referia-se mesmo a uma expansão à quase totalidade da colónia a este nível. Cf. Aires de Ornelas, *A Nossa Administração Colonial...*, ob. cit., p. 16; Mouzinho de Albuquerque, *Moçambique 1896-1898*, 3ª edição, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias/Editorial Ática, Lisboa, 1934-1935 (edição original: 1899), p. 191; vide também Douglas L. Wheeler, “Joaquim Mouzinho de Albuquerque (1855-1902) e a política do colonialismo”, *Análise Social*, vol. XVI, 61-62 (1980, 1º-2º), p. 309.

³⁸³ Para a questão dos prazos e sua natureza “senhorial” veja-se em geral a perspectiva de Giuseppe Papagno, *Colonialismo e Feudalismo...*, ob. cit. Cf. também, por exemplo, Malyn Newitt, *Portugal in Africa...* ob. cit., pp. 85-88.

³⁸⁴ Cf., em especial, Jayme Forjaz de Serpa Pimentel, “Pelo Ultramar”, *Portugal em África*, nº 161, Maio de 1907, pp. 262-266. Vejam-se também as observações desenvolvidas no seio do conjunto de artigos que resultaram da passagem deste oficial da Marinha pelo governo do Distrito de Moçambique entre 1902 e 1904, nomeadamente: Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, “No districto de Moçambique (1902-1904) - Memórias, estudos e considerações”, *Portugal em África*, nº 138, Junho de 1905, pp. 356-360; *idem*, *ibidem*, *Portugal em Africa*, nº 141, Setembro de 1905, pp. 559-565.

³⁸⁵ Mas note-se que era possível, porém, encontrar ainda certos textos que iam genericamente ao encontro de perspectivas afins às que a revista enunciara inicialmente, caso de “A Participação dos Indigenas na Administração das Colónias”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 215, 7 de Dezembro de 1908, pp. 212-213.

modelos de colonização abordados no capítulo inicial da dissertação (1.2.2.). Se bem que a presença do primeiro tema, bastante significativa aquando da fundação da revista, perca rapidamente grande parte desse protagonismo. Merece também grande destaque neste ponto o modelo de colonização proposto por Quirino de Jesus para os casos de Angola e Moçambique, os dois focos maiores da abordagem da publicação a estas matérias. Um modelo apelidado de colonização ou de colónias “mixtas” e que espelhava, de certo modo, essa atenção “dúplice” da *Portugal em Africa* acima assinalada, como se detalhará mais à frente no texto.

No campo do que poderemos considerar os meios, ou os factores, necessários à viabilidade da colonização portuguesa, em especial nos territórios em questão de Angola e Moçambique, registe-se em primeiro lugar o foco particular colocado na importância do investimento e da iniciativa privada, sobretudo do papel de grandes companhias coloniais, vistas como um meio essencial para desenvolver possessões coloniais do género das que Portugal detinha então em África. Intimamente associada a esta questão estará outro tema de interesse da revista – a questão das concessões ultramarinas, incluindo as de natureza “majestática” – bem como o problema da abertura ou não ao capital estrangeiro. Outro meio tido por fulcral ao desenvolvimento colonial e dos mais abordados pela revista foi o caminho de ferro. A defesa da importância da expansão da ferrovia em Angola e em Moçambique, em particular os ditos “caminhos de ferro de penetração”, para a economia colonial e não só, ocupou, efectivamente, muitas das páginas dedicadas pela *Portugal em Africa* aos temas em apreço, sendo uma temática muito cara a Gomes dos Santos.

Neste âmbito, deve-se notar como a *Portugal em Africa* também não deixou de atender, embora essencialmente numa fase mais posterior, a questões já mais da ordem da organização económica do Império (ou a relação metrópole-colónias), como as referentes ao problema das pautas alfandegárias, abordado, especialmente, a respeito do caso de Angola onde a questão mais se colocava, em função da sua associação à crise que esta colónia passou a viver sobretudo após a viragem de século (XIX-XX).

Olhando agora mais em detalhe a todos estes aspectos do pensamento e das posições expressas pela *Portugal em Africa* a respeito da colonização e do desenvolvimento económico em geral do “Império Africano”, comecemos pelas ideias de Quirino de Jesus acerca do melhor modo de colonizar Angola e Moçambique.

Refiro-me, portanto, ao mencionado ideal de uma “colonização mixta” aludido em cima e que este autor começou por apresentar em 1894 no seio dos seus estudos iniciais dedicados à “colonização luzo-africana” e que continuará a advogar nos anos mais próximos³⁸⁶.

³⁸⁶ Tratou-se de uma série de quatro artigos publicados entre Junho e Outubro de 1894, sob o título (e mote) geral de “A colonização luzo-africana”. Uma abordagem que este autor vai retomar e aprofundar num artigo posterior de Dezembro do mesmo ano, em que se debruçará sobre uma proposta de lei acerca da colonização apresentada ao Parlamento monárquico pelo governo da altura. E que será de novo desenvolvida em 1895 num longo artigo em francês escrito por ocasião do VIº Congresso Geográfico Internacional de Londres, em que a revista esteve presente com um número especial, em colaboração com a Sociedade de Geografia de Lisboa. A versão portuguesa do texto em causa será publicada posteriormente na *Portugal em África*, em três partes, no final desse mesmo ano de 1895. Vide: Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 06, Junho de 1894, pp. 177-182; *Idem*, “A colonização luzo-africana”, *Portugal em África*, nº08, Agosto de 1894, pp. 253-257; *Idem*, “A colonização luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 09, Setembro de 1894, pp. 281-289; *Idem*, “A colonização luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 10, Outubro de 1894, pp. 305-310; *Idem*, “Uma proposta de lei de colonização”, *Portugal em África*, nº 12, Dezembro de 1894, pp. 385-402; *Idem*, “La colonisation luzo-africaine”, *Portugal em África*, nº 19, Julho de 1895, pp. 863-904; *Idem*, “A colonização luzo-africana”,

Na lógica exposta pelo autor em questão, a transformação de Angola e Moçambique em duas “colónias mixtas”, como se escrevia, significava, simplesmente, o combinar no seu seio dos três tipos ideais, digamos, de colonização ou de colónias reconhecidos ao tempo: as colónias de comércio ou feitorias, o tipo a que correspondiam então, no essencial, as duas colónias em questão; as colónias agrícolas ou de povoamento (a que correspondia o chamado “povoamento branco”), e as colónias ditas de exploração ou de plantação (o modelo promovido por Oliveira Martins ou António Enes)³⁸⁷. O ideal a realizar em Angola e Moçambique era, portanto, o de um conjugar ajustado à realidade concreta dos dois territórios, mas também às capacidades e condições da metrópole, desses três tipos existentes de colonização. Um conjugar, acrescente-se, para que os dois territórios em causa estavam predispostos naturalmente, asseverava o autor³⁸⁸.

Estaremos em presença, desta forma, de um modelo ou ideal de colonização que poderemos considerar como alternativo, de certo modo, face ao que seriam então esses dois grandes modelos ou correntes coevas de pensamento acerca da colonização portuguesa em Angola e Moçambique, sinalizados no capítulo 1 (1.2.2.). Ou, melhor dizendo, de uma espécie de “terceira via” assente na tentativa de conciliação entre esses dois modelos ou visões mais comuns acerca da questão – embora, note-se, o autor não faça qualquer referência às suas ideias enquanto tal – a que se acrescentava essa dimensão comercial que era então dominante na economia colonial dos dois territórios, cuja importância se sublinhava dever-se manter.

Com efeito, Quirino de Jesus defendia então, indo assim ao encontro das ideias promovidas por essa corrente de pensamento promotora de um desenvolvimento colonial assente no chamado “povoamento branco”, a viabilidade e importância de desenvolver nas duas colónias um povoamento de base agrícola com colonos emigrados de Portugal, embora restrito apenas aos pontos das duas colónias em que tal era de facto possível. Por outro lado, Quirino de Jesus não deixava de considerar Angola e Moçambique mais adequadas, na generalidade do seu território, a uma colonização de tipo exploração ou plantação, a sua modalidade mais saliente, perfilhando, portanto, neste ponto, o modelo de colonização advogado por Oliveira Martins ou António Enes (a colonização de “capitais e feitores” mencionada no capítulo inicial e assente na mão-de-obra nativa africana).

Portugal em África, nº 22, Outubro de 1895, pp. 996-1009; *Idem*, “A colonização luzo-africana (continuação)”, *Portugal em África*, nº 23, Novembro de 1895, pp. 1019-1037; *Idem*, “A colonização luzo-africana (conclusão)”, *Portugal em África*, nº 24, Dezembro de 1895, pp. 1067-1078.

Para as referências em concreto à ideia e à expressão de colonização mista, conferir: Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit., p. 308-310; *Idem*, “Uma proposta de lei de colonização”, art. cit., maxime p. 388; *Idem*, “La colonisation luzo-africaine”, art. cit., pp. 898-904; *Idem*, “A colonização luzo-africana (conclusão)”, art. cit., pp.1070-1078. Cf. também *Idem*, “Discurso parlamentar ácerca de Inhambane e Lourenço Marques”, tx. cit., onde o autor se refere também a esta expressão no seio de uma visão similar à aventada nos dois anos anteriores. Mais tarde, noutros artigos subsequentes em torno destas questões, o autor continuará a desenvolver o mesmo tipo de ideias e argumentação, embora já não use ou se refira à ideia ou ao conceito em específico de colonização ou colónia mista. Vide, nomeadamente, o artigo de 1898: Quirino Avelino de Jesus, “A provincia de Angola”, *Portugal em África*, nº 49, Janeiro de 1898, pp. 1-8.

³⁸⁷ O autor servia-se de uma terminologia que seria corrente ao tempo, pelo menos no seio dos estudiosos das questões coloniais. Podia ser encontrada, por exemplo, nas obras de Oliveira Martins ou de Paul Leroy-Beaulieu, dois dos autores mais citados por Quirino de Jesus a respeito deste tema. Refiro-me neste caso às obras já aqui indicadas: Joaquim Pedro de Oliveira Martins, *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, ob. cit.; Paul Leroy-Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*, ob. cit.

³⁸⁸ “...são naturalmente destinadas a uma colonização mista as nossas provincias de Angola e Moçambique. Ahi tem de se applicar simultaneamente muitos dos principios das colónias de povoação, de commercio(,) de exploração”. Cf. Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit. pp. 309-310.

Era desta forma, por exemplo, que Quirino de Jesus, em finais de 1894, naquela que foi, aliás, a mais detalhada exposição do autor a respeito destas suas ideias, não deixava de apontar a falha ou as limitações do plano de colonização proposto então pelo Ministro da Marinha e Ultramar à época, Neves Ferreira (1893-1895). Em causa estava, pois, o facto de tal plano apenas contemplar um ideal de povoamento branco dessas duas colónias e não ter em conta de igual modo as necessidades de uma colonização do segundo tipo (exploração ou plantação), e que o autor em causa aproveitava para enunciar no seu artigo, a par das do tipo anterior (“povoamento branco”)³⁸⁹.

Esta ordem de ideias de Quirino de Jesus, será relevante notar, parece assumir uma certa originalidade, ou singularidade, ao menos no contexto do pensamento colonial da época em Portugal, dado não se encontrar qualquer referência a tal modelo por parte da historiografia existente, nem em quaisquer dos autores ou fontes da época consultados. Apesar deste ter sido, no fundo, poder-se-á dizer, o modelo que acabará por vingar, se bem que apenas no longo prazo, nestas duas possessões. É bem possível, no entanto, que o autor se tenha inspirado para esta sua ideia na obra de Paul Leroy-Beaulieu, citada amiudadamente por Quirino de Jesus, mais especificamente no modo como o autor em causa se referia e abordava o caso, que rotulava de especial ou singular (no quadro da colonização em geral) da então colónia francesa da Argélia, ao qual aplicava este mesmo conceito³⁹⁰. No entanto, se bem que usando o mesmo conceito, Quirino de Jesus atribui-lhe certos significados e uma valoração que não se encontram na obra de Leroy-Beaulieu, como quando o primeiro se referia às colónias mistas enquanto o tipo de colónias que melhor se prestava ao que descrevia como “uma reprodução social simultaneamente gloriosa e remuneradora”, dando assim a entender que se tratava, pois, de uma espécie de tipo superior ou mais completo de colonização, asserção ausente da análise do autor francês³⁹¹.

Para lá da questão da “colonização mista”, a *Portugal em África* deu também um importante relevo ao tema em si do povoamento ou “colonização branca” de Angola e Moçambique. Falamos de uma significativa atenção, visível muito especialmente em 1894, quando se publicaram vários artigos dedicados em específico ao tema ou que para ele remetiam em parte significativa, incluindo textos da autoria dos responsáveis ou de figuras ligadas à revista e aos Espiritanos, mas não só³⁹².

³⁸⁹ Quirino Avelino de Jesus, “Uma proposta de lei de colonização”, art. cit., maxime pp. 386-388. O plano em causa foi apresentado ao Parlamento em 6 de Novembro de 1894. Neves Ferreira ocupava a pasta em questão no âmbito do Governo Hintze Ribeiro-João Franco (1893-1897) já citado, tendo sido o primeiro ocupante deste última, seguindo-se-lhe Ferreira de Almeida e depois Jacinto Cândido da Silva (1895-1897) até ao fim desse governo regenerador. Cf. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão nº 20 de 6 de Novembro de 1894, maxime pp. 349-355, para o conteúdo do dito projecto.

³⁹⁰ Paul Leroy-Beaulieu, *De la colonisation chez les peuples modernes*, vol. II, 2ª edição, Paris, Guillaumin et C^{ie}, 1882 (1ª edição: 1874), pp. 311-313. A perspectiva em causa deste autor sobre a Argélia encontra-se presente desde pelo menos esta edição da sua obra, continuamente alterada e acrescentada. Note-se que Quirino de Jesus cita uma 4ª edição, de 1891, desta obra, a que não se pode ter acesso, como já assinalado. Mas as passagens em questão devotadas por Paul Leroy-Beaulieu à colonização francesa na Argélia são as mesmas que as de 1882 na 5ª edição desta sua obra, datada de 1902. Cf. *Idem*, *De la colonisation chez les peuples modernes*, vol. II, 5ª edição, ob. cit., pp. 395-396.

³⁹¹ Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit. p. 308.

³⁹² Para lá das abordagens de Quirino de Jesus, já citadas, onde o tema merecia importante atenção, como já atendido, vejam-se as seguintes referências, a começar por Silva Telles, figura mencionada a este respeito no capítulo 1: Silva Telles, “Colonização científica e Política colonial”, *Portugal em África*, nº 02, Fevereiro de 1894, pp. 49-52; *idem*, “Colonização científica e Política colonial”, *Portugal em África*, nº 03, Março de 1894, pp. 96-103; Bentes Castel Branco, “Colonias Militares”, *Portugal em África*, nº 04, Abril de 1894, pp. 122-127; *idem*, “Questões Previas”, *Portugal em África*, nº 09, Setembro de 1894, pp. 273-280. Notem-se também, por exemplo, referências significativas nos seguintes textos: “Relatorio, cartas e mappa do Padre Leconte, com notas do sr. dr. Fernando Pedroso in “Chronica das Missões”, *Portugal em África* nº 06, Junho de 1894, pp. 183-205; “Missão de Santo Antonio de Callulo, no Libollo” art. cit. in “Chronica das

Destaca-se, em particular, a este nível, o esforço de clara propaganda a favor de iniciativas neste campo como a “Empresa Colonizadora Africana” ligada a João Bentes Castel-Branco, importante colaborador da revista e figura ligada aos “meios católicos” e aos Espiritanos³⁹³. Neste caso sugerindo-se a constituição a partir da iniciativa de Castel-Branco de uma grande “cooperativa de colonização” que permitisse desenvolver uma acção decisiva neste âmbito do “povoamento branco” de base agrícola³⁹⁴. Uma ideia expressa inicialmente por Quirino de Jesus e em que este último insistirá posteriormente, enquanto meio ideal para fomentar uma colonização branca bem-sucedida no Ultramar. Uma insistência, neste caso, já fora de qualquer ligação, pelo menos aparente, com a “Empresa Colonizadora Africana”³⁹⁵. Em causa estava a ideia, portanto, de uma “cooperativa de colonização” a constituir por sócios e capitais nacionais, de origens diversificadas, desde os potenciais colonos até aos homens de maior preponderância social e económica do reino, que emprestariam os seus recursos, saber e prestígio à iniciativa, potenciando o seu sucesso. Uma empresa ou cooperativa que cuidaria tanto de planear e fixar núcleos de povoamento agrícola branco como de manter um apoio na fase posterior à sua instalação, por exemplo tratando de escoar a produção desses núcleos, enquanto forma de melhor garantir o sucesso destes últimos e o da cooperativa, no fundo³⁹⁶.

Também de salientar é a sugestão proposta pela revista em Abril de 1895, por ocasião do já aqui mencionado Congresso Católico Internacional de Lisboa que se avizinhava (Junho de 1895) e que visava celebrar o 7º centenário do nascimento de Santo António. Invektivou-se então à fundação, mediante a colaboração entre a “sociedade civil” e a “sociedade religiosa” (Igreja), seguindo as

Missões”, *Portugal em África*, nº 10, Outubro de 1894, pp. 324-331; M. Azevedo Ennes, “Chronica Geral”, *Portugal em África*, nº 02, Fevereiro de 1894, pp. 60-61; *idem*, “Chronica Geral”, *Portugal em África*, nº 08, Agosto de 1894, pp. 269-270.

³⁹³ Com efeito, João Bentes Castel Branco aparece, juntamente com Luís de Paiva Castilho e José Pereira do Nascimento, ambos também com ligações à revista e aos Espiritanos, como sabemos, a apresentar, a 5 de Junho de 1893, a candidatura do Padre Rooney a sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa, que o primeiro integrava desde 1891. Nascido em Lagoa (Algarve) esta figura era médico, tendo-se formado em Coimbra. Foi autor, segundo Cláudia Castelo, do primeiro guia do colono publicado em 1892 (*Guia do Colono para a África Portuguesa*), aparecendo, por exemplo, em 1894 a presidir à comissão de Emigração da referida Sociedade de Geografia. Sabe-se também que posteriormente teve uma ligação ao Partido Nacionalista, noticiada por Amaro Carvalho da Silva. Cf. *Actas das Sessões da Sociedade de Geographia...*, ob. cit., vol. XIII - Anno de 1893, p. 215; “João Bentes Castelo Branco” in Arquivo da Universidade de Coimbra, *Índice de Alunos da Universidade de Coimbra*, PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/006572, Consultado on-line em <http://www.pesquisa.auc.uc.pt/details?id=264605> (última consulta em 23 de Dezembro de 2021); Cláudia Castelo, *Passagens para África...*, ob. cit., p. 253; Sociedade de Geographia de Lisboa, *Programma dos Trabalhos da Comissão d’Emigração*, Lisboa, Typographia do Commercio de Portugal, 1894; Amaro Carvalho da Silva, *O Partido Nacionalista...*, ob. cit. p. 180. Sobre a actividade da referida “Empresa Colonizadora Africana” os dados são, porém, quase inexistentes. Sabe-se apenas, por referências presentes na *Portugal em Africa*, que esta iniciativa teria de facto coordenado a instalação alguns colonos e respectivas famílias em Angola, na Hanha (região a sudeste de Benguela). Não se encontrando notícias posteriores quanto à eventual constituição de uma “cooperativa de colonização” como sugeria a *Portugal em Africa*. De registar, por outro lado, a significativa colaboração de João Bentes Castel Branco na revista. De início, como já se referenciou, assinando artigos em torno de questões coloniais, sobretudo ligados à “colonização branca”, mas não só. Mais tarde, a partir do final de 1901, sensivelmente, assinando com regularidade uma rubrica dedicada à “Hygiene colonial” que integrava a então “Revista Luso-Africana” (sucessora da “Chronica Geral”).

³⁹⁴ Para a referida propaganda vide Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit., pp. 285-289, maxime pp. 288-289. Veja-se também a referência inclusa em A Redacção, “Portugal em Africa”, *Portugal em África*, nº 13, Janeiro de 1895, pp. 433-436.

³⁹⁵ Cf., nomeadamente, o seguintes artigo: Quirino Avelino de Jesus, “Cooperativa de colonização”, in *Portugal em África*, nº 37, Janeiro de 1897, pp. 03-07. Mas também: *idem*, “Discurso parlamentar acerca de Inhambane e Lourenço Marques”, art. cit., pp. 49-63; *idem*, “A provincia de Angola”, art. cit., pp. 01-08, maxime p. 2. Neste último texto fala-se mesmo, mais à frente, na ideia de fundar um “...novo Portugal, núcleo do imperio civilisado de Angola” nos planaltos meridionais desta última colónia. Cf. *idem, ibidem*, p. 6. Note-se como vários anos depois a ideia de uma tal cooperativa colonizadora ainda é aflorada pela revista: vide “Exploração agricola colonial portugueza”, *Portugal em África*, nº 129, Setembro de 1904, p. 531.

³⁹⁶ Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit., pp. 285-289; *idem*, “Cooperativa de colonização”, art. cit., pp. 03-07.

palavras da revista, de “uma instituição christã e patriótica”, que servisse de dinamização e suporte, tanto da obra missionária como da colonização branca na África Portuguesa. Devendo ser tal fundação um dos grandes resultados, advogava-se, da celebração do referido Congresso³⁹⁷.

Com o tempo a atenção prestada pela *Portugal em Africa* ao tema em apreço (“colonização branca”) vai, no entanto, esmorecer de um modo significativo até deixar de se fazer sentir. A partir da viragem de século (1900-1901), sensivelmente, serão, pois, bem mais raros os artigos ou as referências substanciais à questão na revista. Embora o tema sofra um certo ressurgir nos dois derradeiros anos da revista³⁹⁸. Talvez tal esmorecimento marcante desta temática acompanhasse a evolução da mesma, pelo menos no campo das políticas coloniais, já que na “opinião pública” o tema manteve um peso significativo ainda – veja-se por exemplo a importância que lhe foi conferida no Congresso Colonial de 1901³⁹⁹. Mas, de facto, os únicos projectos estatais – gorados – de colonização de que há conhecimento dizem respeito, justamente, ao período (1894-1896) em que a questão esteve mais presente na *Portugal em África*. Um desses projectos foi o proposto por Neves Ferreira já aqui citado, decorrendo o demais, de 1896, da passagem de Jacinto Cândido da Silva pelo Ministério da Marinha e Ultramar⁴⁰⁰. Havendo, então, autores, caso de Valentim Alexandre, que sugerem efectivamente um minguar do destaque dado ao tema em sede de Parlamento, por exemplo, com o avançar do período em causa⁴⁰¹. Um esmorecer ligado, talvez, ao que aqui já se assinalou a respeito do predomínio que o modelo oposto, contrário ou “céptico” acerca da “colonização agrícola branca”, terá assumido à época⁴⁰².

É de assinalar ainda, no entanto, uma última grande referência inicial, digamos, ao tema em questão, da autoria de Quirino de Jesus e datada de finais de 1900, e que assume alguma singularidade face às posições antes veiculadas. Tomando o fomento da colonização branca como o verdadeiro instrumento de expansão e efectiva “nacionalização” da África portuguesa, advogava-se, então, a necessidade primacial de uma grande reforma educativa que estabelecesse uma educação colonial no país. Um repto que este autor fez na revista em diversas ocasiões, a respeito de outras questões prementes. Neste caso, urgia-se, em especial, ao fomentar da formação de colonos capazes de se fixarem e progredirem por sua conta no Ultramar, tanto no domínio agrícola como no da indústria ou no comércio, mas sobretudo no primeiro. Neste sentido, pensando-se primacialmente numa educação dirigida a indivíduos das classes média e mesmo alta, buscando criar e habilitar nestes

³⁹⁷ A Redacção, “O centenario e os negocios africanos”, art. cit., maxime pp. 545-546, 551. Não há notícia acerca de um qualquer efeito concreto da proposta da revista.

³⁹⁸ Mencione-se, sobretudo, os textos em torno das potencialidades de colonização agrária branca do planalto de Benguela, ligados às iniciativas então encomendadas por Paiva Couceiro a José Pereira do Nascimento, entre outros, publicados entre Julho e Novembro de 1909: “Breve notícia sobre o planalto colonisavel de Benguella”, *Portugal em Africa, Revista illustrada*, nº 206, 22 de Julho de 1909, pp. 222-224; “Breve notícia sobre o planalto colonisavel de Benguella”, *Portugal em Africa, Revista illustrada*, nº 214, 22 de Novembro de 1909, pp. 348-350. Ver também no ano seguinte: “Colonisação europeia no Planalto de Benguella” *Portugal em Africa, Revista colonial*, nº 234, 20 de Setembro de 1910, pp. 283-284; “Colonisação europeia no Planalto de Benguella” *Portugal em Africa, Revista colonial*, nº 235, 25 de Outubro de 1910, pp. 301-302.

³⁹⁹ Sociedade de Geographia de Lisboa, *Congresso Colonial Nacional...*, ob. cit., maxime p. 226, para o voto expresso pelo Congresso acerca deste ponto (voto II). Veja-se também o foco das teses aí apresentadas a pp. 15-16.

⁴⁰⁰ Valentim Alexandre, *A Questão colonial no Parlamento...*, ob. cit., pp. 184-185. Refira-se que o projecto de Jacinto Cândido também foi apreciado – positivamente, no caso – pela *Portugal em África*, se bem que de um modo mais comedido que o sucedido aquando da proposta de Neves Ferreira, alvo de crítica e comentário especial por parte de Quirino de Jesus, como vimos. Cf. J., “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 27, Março de 1896, pp. 141-142. Trata-se de uma ideia, note-se, já antes aventada na revista, em boa medida, como esta reconhecia, aliás, no texto ora citado – nomeadamente por Bentes Castel Branco no artigo de 1894 acima citado: cf. *idem*, “Colonias Militares”, art. cit.

⁴⁰¹ Valentim Alexandre, *A Questão colonial no Parlamento...*, ob. cit., p. 185. Veja-se também Cláudia Castelo, *Passagens para África...*, ob. cit., p. 57.

⁴⁰² Vide o que se refere a este propósito no ponto 1.2.2. do capítulo 1.

últimos a vontade e a capacidade de se fixarem e às suas famílias nas colónias e aí vingarem economicamente, por sua iniciativa. Considerava-se assim que tal factor – uma educação colonial sobretudo prática – seria mais fundamental do que qualquer outro elemento para o dinamizar efectivo da colonização portuguesa e uma verdadeira “nacionalização” de tais territórios. Se assim não se procedesse a África Portuguesa continuaria a ser o que o autor em causa descrevia como apenas uma “colônia de funcionarios” e a soberania nacional arriscava-se a ser uma ilusão, já que o domínio verdadeiro estaria em mãos estrangeiras, pois seriam estes a dominar a realidade económica colonial, pela ausência de uma real presença colonizadora portuguesa⁴⁰³.

Registe-se que se encontra neste artigo, como se acaba de ver, um carregado receio de um efectivo domínio económico nas colónias por parte de iniciativas de origem estrangeira que é em boa medida incomum face ao que foi, em geral, a posição de Quirino de Jesus e da revista no seu conjunto, a este nível, aspecto a que se atenderá mais à frente no texto.

Olhando, agora, à questão dos meios ou factores mais necessários à viabilização da colonização portuguesa em África, a revista focou-se sobretudo na importância da iniciativa privada, como se assinalou à entrada deste subcapítulo. Destaca-se, neste âmbito, mais do que a mera iniciativa individual, que detinha o enfoque particular do artigo de Quirino de Jesus acabado de analisar, sobretudo a importância atribuída ao papel das companhias ou empresas coloniais, vistas como um meio essencial para o desenvolvimento dos territórios em causa. Um papel que começou por ser advogado de modo especial no âmbito dos estudos iniciais de Quirino de Jesus sobre a questão da colonização. Segundo este autor a sua constituição era, pois, a melhor forma de atrair às colónias o capital necessário ao seu desenvolvimento, considerando-se além do mais que as companhias coloniais ofereciam uma capacidade superior ao próprio Estado no que respeitava à capacidade colonizadora de dado território⁴⁰⁴. Uma perspectiva que este mesmo autor vai detalhar e aprofundar num artigo posterior, de 1898, que merecerá ainda ser destacado pela sua ligação à questão das concessões, em especial as de natureza “majestática” e de grandes dimensões, e do investimento estrangeiro aludida a abrir este sub-capítulo⁴⁰⁵.

De facto, trata-se de um texto que resultava do que teria sido a colaboração desta figura na elaboração de um projecto-lei relativo às concessões no Ultramar, proposto em 1897 pelo então Ministro da Marinha e Ultramar Henrique de Barros Gomes (1897), e que se seguia já a outra iniciativa do mesmo género do anterior titular da pasta, Jacinto Cândido da Silva (1895-1897), duas figuras, curiosamente, ligadas aos “meios católicos”, como sabemos⁴⁰⁶. As iniciativas citadas de Henrique de Barros Gomes ou Jacinto Cândido da Silva vinham, no fundo, na decorrência do

⁴⁰³ Quirino Avelino de Jesus, “Educação colonial portuguesa”, in *Portugal em África*, nº 84, Dezembro de 1900, pp. 593-601.

⁴⁰⁴ Quirino Avelino de Jesus, “A colonização luzo-africana”, art. cit. pp. 283-285. Para uma outra abordagem muito significativa da importância dada às empresas coloniais, num período posterior da revista: “Empresas colonias”, *Portugal em África*, nº 128, Agosto de 1904, pp. 471-480.

⁴⁰⁵ Quirino Avelino de Jesus, “O projecto das concessões”, in *Portugal em África*, nº 50, Fevereiro de 1898, pp. 33-69.

⁴⁰⁶ *Idem, ibidem*, pp. 33, 47. Nos meses anteriores à apresentação da proposta Quirino de Jesus apresenta na revista um amplo estudo, em duas partes, do tema: Quirino Avelino de Jesus, “O regimen de concessão dos terrenos ultramarinos”, in *Portugal em África*, nº 40, Abril de 1897, pp. 143-163; *idem*, “O regimen de concessão dos terrenos ultramarinos”, in *Portugal em África*, nº 41, Maio de 1897, pp. 193-203; A própria proposta de lei veio depois publicada na revista ainda antes da sua apresentação parlamentar que só ocorre em inícios de Julho: cf. “Proposta de lei acerca da concessão de terrenos ultramarinos”, *Portugal em África*, nº 42, Junho de 1897, pp. 241-277; *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão nº 07 de 2 de Julho de 1897, pp. 62-73. Registe-se que Henrique de Barros Gomes integrava então o Governo Progressista liderado por José Luciano de Castro que vigorará entre 1897 e 1900. No final desse primeiro ano (1897) trocará o Ultramar pelos Negócios Estrangeiros, acabando por falecer em 1898.

mencionado “decreto-travão” que em finais de 1894 colocara em suspenso a “caça às concessões” que até aí se vivera desde, pelo menos, o início da década de 1890, procurando-se estabelecer um quadro legal que permitisse governar a questão em definitivo.

No caso do artigo assinalado, Quirino de Jesus procurava, então, refutar as várias acusações que se teriam levantado sob tal projecto-lei, entre as quais, principalmente, a disponibilidade que abria a grandes concessões (superiores a cinquenta mil hectares de terreno), quer apenas para exploração económica como também para administração dos próprios territórios (as ditas companhias com direitos majestáticos)⁴⁰⁷.

Face às ditas críticas, Quirino de Jesus vai procurar demonstrar como uma política de grandes concessões associada à formação de companhias coloniais de dimensão similar era o melhor modelo para um rápido e efectivo desenvolvimento colonial. Além do mais, era uma política fundada na própria tradição nacional de colonização, recordando Quirino de Jesus, para o efeito, a história da colonização das ilhas atlânticas e do Brasil (mais concretamente o sistema das capitánias-donatárias)⁴⁰⁸. Mas estava também claramente defendida por vários dos tratadistas ou doutrinadores coloniais do tempo, como se procurava igualmente demonstrar, citando-se para o efeito passagens de várias obras, entre as quais a do já mencionado Leroy-Beaulieu⁴⁰⁹.

Para Quirino de Jesus o que importava, pois, ao país, era sim zelar pela constituição de um enquadramento legal uniforme e capaz de defender os interesses nacionais a este nível, como seria o projecto-lei apresentado onde colaborara. Importava também definir uma política ou uma orientação adequada nas concessões a fazer, incluindo as majestáticas ou de grandes dimensões, que tivesse em conta os interesses gerais do país – onde atribuir ou não concessões e de que forma⁴¹⁰. Neste domínio, Quirino de Jesus não deixava de lançar no artigo em questão as suas ideias a tal respeito, olhando aos territórios ainda disponíveis e adequados para serem concessionados⁴¹¹. Neste sentido, sugeria, por exemplo, a eventual atribuição a uma companhia majestática de todo o território da Guiné. Com efeito, este último, a par do caso de Timor, era para o autor o único território ultramarino de Portugal ainda indicado, porventura, para ser concessionado a uma companhia desse género. Por outro lado, também o norte e o leste de Angola podiam ainda também “ser objecto de largas concessões”, escrevia, embora neste caso sem aludir a poderes “majestáticos”. Quanto ao caso de Moçambique, aí Quirino de Jesus defendia, ao contrário, que se evitasse fazer mais concessões, face às já existentes, pois o sul da colónia deveria ser mantido sob

⁴⁰⁷ Quirino Avelino de Jesus, “O projecto das concessões”, art. cit., pp. 33, 47-48. Era, com efeito este o cerne da proposta de modificação do projecto-lei em causa apresentada ao Parlamento a 31 de Janeiro de 1898, por parte da Comissão do Ultramar da Câmara dos Deputados – o retirar do projecto-lei a possibilidade de o Governo proceder a novas concessões “majestáticas”, deixando tal hipótese exclusivamente nas mãos do Parlamento. Uma iniciativa que estaria talvez no horizonte da defesa do projecto que Quirino de Jesus promovia no artigo em apreço, publicado, recorde-se, no número de Fevereiro desse mesmo ano da revista. Veja-se, especialmente, nesse sentido, o preâmbulo que acompanhava essa versão modificada da lei e onde se defendia tal visão. Cf. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão nº 11 de 31 de Janeiro de 1898, maxime pp. 174-199. Registe-se a certa insistência colocada pela revista ao tempo quanto à aprovação da referida legislação, face ao oposição e sobretudo ao protelamento e que a questão então sofreu, gorando-se mesmo como se denota mais à frente no corpo do texto: “A questão das concessões ultramarinas”, *Portugal em Africa*, nº 46, Outubro de 1897, pp. 401-415; Emmanuel, “Projecto de Lei das Concessões”, in “Revista luso-africana”, *Portugal em Africa*, nº 52, Abril de 1898, p. 167; “Desenvolvimento económico do Ultramar”, in “Revista luso-africana”, *Portugal em Africa*, nº 53, Maio de 1898, p. 196.

⁴⁰⁸ Quirino Avelino de Jesus, “O projecto das concessões”, art. cit., pp. 48-69, maxime pp. 48-55 (para a tradição histórica).

⁴⁰⁹ *Idem, ibidem*, pp. 48-51.

⁴¹⁰ *Idem, ibidem*, pp. 59-64.

⁴¹¹ *Idem, ibidem*, pp. 64 e ss.

administração directa do Estado, tanto por questões de natureza política ligadas à condição de Lourenço Marques e da sua linha ferroviária, bem como à possibilidade de aí poder se realizar uma política de povoamento agrícola branco. O mesmo princípio se aplicava ao autor em relação ao Sul de Angola, cujos planaltos deveriam ser reservados para os tais núcleos de povoamento agrícola com colonos oriundos da metrópole e para explorações de pequena e média propriedade, apenas⁴¹².

Saliente-se que a ideia de concessionar a actual Guiné-Bissau a uma companhia de natureza “majestática” foi um tópico glosado mais que uma vez pela revista - ainda em 1904 a revista lançará esse repto - mas a verdade é que opções de tal ordem não mais foram assumidas pelo país após as concessões realizadas no início dos anos de 1890⁴¹³. É também de registar como só apenas em 1901 se irá, de facto, promulgar um enquadramento legal geral a respeito das concessões no Ultramar Português, ultrapassando o citado “Decreto-Travão”. Tal ocorrerá no âmbito já de um novo Governo (regenerador), e segundo moldes em parte, pelo menos, bastante distintos dos que defendera Quirino de Jesus e se encontravam na proposta de lei por si trabalhada. Efectivamente, concessões, por exemplo, da dimensão acima assinalada (mais de cinquenta mil hectares) ou de contornos majestáticos estavam simplesmente excluídas⁴¹⁴.

Mas a questão em apreço das companhias coloniais e respectivas concessões estava também intimamente ligada ao tempo, como se assinalou no capítulo 1 a propósito das companhias majestáticas de Moçambique, ao problema da abertura ou não ao capital ou investimento estrangeiro no Ultramar português. Por força, neste caso, dessas dificuldades, exiguidade ou desinteresse mencionados do capital nacional em investir no Ultramar. A este respeito a *Portugal em África* assumiu, regra geral, uma postura claramente favorável. Uma posição evidente logo no número inaugural da revista, na leitura oferecida por Manoel Azevedo Ennes ao projecto de constituição do que veio a ser a Companhia de Mossâmedes, inicialmente de capital francês, na sua parte maior. Embora seja de ressaltar que se tratava de uma companhia que seria encabeçada originalmente por uma figura com fortes ligações à revista e aos Espiritanos, José Pereira do Nascimento⁴¹⁵.

Mas a *Portugal em África* assumiu por exemplo uma posição similar – de abertura ao investimento estrangeiro bem como a uma concessão de enorme amplitude territorial (embora sem direitos majestáticos) – no caso da polémica “Concessão Williams” (Outubro de 1902) referente à construção do chamado caminho de ferro de Benguela. Falamos de uma iniciativa tomada por amplos sectores políticos como um fortíssimo acto “desnacionalizador” de Angola, pelo facto de se tratar de uma

⁴¹² *Idem, ibidem*, pp. 68-69.

⁴¹³ A Redacção, “Balanço colonial”, *Portugal em Africa*, nº 121, Janeiro de 1904, pp. 5-6. Já em final de 1895 a revista aventava, em boa medida, nesse sentido: ver J., “Guiné” in “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 23, Novembro de 1895, pp. 1065-1066. E na verdade, note-se, uma das concessões de teor majestático suspensas pelo mencionado decreto-travão de 1894 dizia efectivamente respeito à Guiné, tendo a revista em finais de 1894 ainda publicado em sucessivos números o documento que a havia estabelecido. Cf. M. Azevedo Ennes, “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 08, Agosto de 1894, p. 272 (para a notícia sobre a concessão); M. Azevedo Ennes, “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 10, Outubro de 1894, pp. 334-335 (para o início da publicação do decreto de constituição da concessão).

⁴¹⁴ Cf. *Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa*, sessão nº 6 de 12 de Janeiro de 1901, pp. 6 e segs (para a proposta de lei). O diploma em causa foi promulgado oficialmente em Maio do mesmo ano. Cf. Valentim Alexandre, *A Questão colonial no Parlamento...*, ob. cit., p. 186.

⁴¹⁵ Aí podia-se encontrar, com efeito, uma defesa da mais-valia das companhias coloniais e sobretudo da necessidade do investimento estrangeiro para o desenvolvimento colonial português. Cf. M. Azevedo Ennes, “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 01, Janeiro de 1894, pp. 30-31. Sobre a companhia em si e o seu capital original ver também Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 109.

concessão a uma companhia de capital maioritariamente inglês, encabeçada por Robert Williams, antigo colaborador de Cecil Rhodes⁴¹⁶. Sendo, justamente, um dos veementes opositores da concessão a figura de Jacinto Cândido da Silva⁴¹⁷. Não acompanhando, portanto, a revista neste ponto a posição desta figura de que foi próxima.

Sobre em concreto a posição da revista, esta manifestou-se no âmbito do conjunto já mencionado de artigos de Gomes dos Santos – “As nossas colónias” – que entre 1902 e 1903 inauguraram a sua colaboração, pelo menos a assinada, na revista. Aí, na sua abordagem à situação de Angola, publicada em meados de 1903, Gomes dos Santos defendia, de acordo com a extrema importância que conferia à rápida expansão da via-férrea nessa colónia, a oportunidade e a vantagem da referida concessão, pelo lugar chave que tal via teria, nomeadamente ao nível do comércio da borracha. Ora, para Gomes dos Santos, seria impossível desenvolver apenas com os recursos nacionais tal caminho-de-ferro, pelo menos dum modo tão célere em função do que considerava ser a exiguidade e retracção dos capitais nacionais ao investimento nas colónias, algo visível no malogro de anteriores concessões a respeito da construção da mesma via férrea, para lá de outros casos ainda que este autor recordava⁴¹⁸. Tratava-se assim duma opção inevitável e imperativa, justificada em nome da defesa da economia angolana e correlativamente da nacional: “...entre causar a ruína de Angola, provocando um verdadeiro abalo no nosso mercado comercial, e solvel-a á custa do capital estrangeiro, não podia haver hesitações”⁴¹⁹.

A referida postura favorável da *Portugal em Africa* transparece também, significativamente, de um artigo em favor da concessão publicado no auge da polémica e no qual se advogava, além do mais, uma maior abertura por parte do Estado neste âmbito – sobretudo através de uma legislação e uma postura mais favorável às concessões e ao investimento estrangeiro. Apesar de o artigo vir assinado por um pseudónimo evidente (Tullio) a sua publicação não deverá deixar de ser vista, pois, como uma tomada de posição favorável por parte da *Portugal em Africa* sobre a questão, em particular pela altura em que foi publicada, apesar de tal posição não poder ser atribuída directamente à revista e aos seus responsáveis⁴²⁰.

O desenvolvimento dos caminhos de ferro, intimamente ligado à dita “Concessão Williams” acabada de abordar, foi, como se assinalou já, também dos tópicos mais glosados pela revista a respeito dos temas em análise. A defesa da construção de um caminho de ferro como o de Benguela, por

⁴¹⁶ Pedro Aires Oliveira, “O Ciclo Africano”, ob. cit., pp. 433-434.

⁴¹⁷ Para a posição de Jacinto Cândido cf. *Diário da Câmara dos Pares do Reino*, sessão nº 54 de 31 de Março de 1903, maxime p. 334. O discurso desta figura expressa bem tal leitura muito negativa da concessão, vista como irremediável promoção da “desnacionalização” de Angola: “Com o caminho de ferro feito por estrangeiros, havemos de ter uma Angola inglesa ou cosmopolita, mas que se ha de isolar de nós, e não será o prolongamento da nossa raça a representar os benéficos efeitos do nosso trabalho. // A Angola portuguesa desapareceu; e ha de ficar apenas um imperio cosmopolita.” Para a questão em geral e a referência à polémica gerada vide Valentim Alexandre, *A Questão colonial no Parlamento...*, ob. cit., pp. 188-189, maxime p. 188. Ver também Malyn Newitt, *Portugal in Africa...* ob. cit., p. 90.

⁴¹⁸ A.G.S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 454-456.

⁴¹⁹ *Idem, ibidem*, p. 455. Importará referir como já numa passagem anterior a respeito de Angola este autor, tendo em mente talvez este episódio, criticava o “mal orientado patriotismo” de um país onde os capitais se retraíam face a investir no Ultramar, mas se desatava “a gritar contra o estrangeiro, quando este vem pôr os seus capitais e o seu trabalho ao nosso serviço!” Vide *idem*, “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 115, Julho de 1903, p. 389.

⁴²⁰ Tullio, “Concessões colonias”, *Portugal em Africa*, nº 109, Janeiro de 1903, pp. 37-42.

exemplo, já vinha sendo advogada e ecoada pela *Portugal em Africa* em várias ocasiões, particularmente desde 1898⁴²¹.

E, de facto, a ferrovia era vista pela revista como algo de fundamental para o desenvolvimento da África Portuguesa, a diversos níveis, embora com destaque para o económico. Veja-se, pois, como Gomes dos Santos, nos citados artigos “As nossas colónias”, começava por sublinhar a importância da aposta nos caminhos de ferro ditos de penetração, no campo das soluções para a crise já aqui aludida que então afectaria Angola, e que era o grande mote da abordagem deste autor à colónia em causa no seio dos mencionados artigos. Na verdade, Gomes dos Santos chega mesmo a referir-se a que se tratava da “providência mais importante a tomar” para debelar a crise angolana, o que ajudará a compreender ainda melhor a sua posição sobre a “concessão Williams”. Tratava-se, então, de apostar nos ditos “caminhos de ferro de penetração” que permitissem ligar mais rápida, eficaz e economicamente, o interior de Angola com as praças e portos comerciais do litoral da colónia, possibilitando-se a esta última concorrer em pé de igualdade, no campo das trocas e da exportação dos produtos do interior africano, com o seu vizinho do norte e seu grande concorrente neste domínio, o então Estado Independente (ou Livre) do Congo (o futuro Congo Belga, actual República Democrática do Congo)⁴²². Nesse sentido, urgia-se, no fundo, ao encetar de uma política ferroviária similar à desenvolvida no dito Estado Livre, cujo crescente domínio do mencionado comércio se considerava estar em parte importante na base da crise angolana. Um crescente predomínio que se associava às grandes vantagens que o primeiro gozava a este nível por efeito do muito maior progresso da ferrovia na ligação rápida ao interior do continente, se comparado com a realidade angolana. Assim Gomes dos Santos considerava como essenciais, para tal efeito, três linhas a construir ou expandir prioritariamente: a do caminho de ferro de Ambaca, o único já existente; e as de Benguela, já citada, e de Moçâmedes, ambas por construir então, apesar de projectadas, bem como defendidas – a sua construção – na revista, desde a década anterior⁴²³.

Sublinhe-se, no entanto, como a *Portugal em África* esteve longe de se cingir neste âmbito ao caso de Angola, acima aludido, pois prestou a mesma ou ainda superior atenção ao tema a respeito da realidade de Moçambique, salientando-se o caso do caminho de ferro de Quelimane a que a

⁴²¹ Quirino Avelino de Jesus, “A provincia de Angola”, art. cit., pp. 01-08; Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, Caminho de Ferro de Benguela à fronteira do Barotze, *Portugal em África*, nº 65, Maio de 1899, pp. 258-260; G. Gomes Coelho, Caminho de Ferro de Lobito-Benguela à fronteira de Angola *Portugal em África*, nº 66, Junho de 1899, pp. 312-315. Era aliás uma obra ansiada pelo padre Ernest Lecomte, que como sabemos era o responsável pelas missões espiritanas na região, enquanto meio muito útil ao desenvolvimento destas últimas e da região em causa, em geral: Ernesto Lecomte, *Plan’alto do Sul de Angola – Missões portuguesas – Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo – comunicação feita á Sociedade de Geographia de Lisboa em sessão de 22 de Dezembro de 1896*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, maxime pp. 22-24. Ver também “Relatorio, cartas e mappa do Padre Leconte,...”, tx. cit., in *Portugal em Africa*, nº 06, Junho de 1894, p. 189; “Carta do sr. padre Lecomte ácerca do Sul de Angola e da acção alemã no sudoeste da Africa” in “Chronica Geral”, *Portugal em Africa*, nº 42, Junho de 1897, p. 284.

⁴²² A.G.S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 115, Julho de 1903, pp.390-394; *Idem*, “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 444, 454-457.

⁴²³ A.G.S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 444, 454-457; *idem* “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 117, Setembro de 1903, pp. 513-515. Para as referências anteriores cf. de novo o artigo de Quirino de Jesus de 1898, *idem*, “A provincia de Angola”, art. cit., pp. 01-08, maxime pp. 7-8. A *Portugal em Africa* advogara também em ocasiões anteriores a construção de outras linhas menores como a que se defendeu para Cabinda: Quirino Avelino de Jesus, “Caminho de ferro de Cabinda”, in *Portugal em África*, nº 62, Fevereiro de 1899, pp. 81-84.

Portugal em África dedicou vários textos em específico, ou o caso da linha de Lourenço Marques ao Transvaal – factor fulcral do desenvolvimento dessa região sul de Moçambique⁴²⁴.

Um tema a que a *Portugal em África* prestou também atenção, sobretudo na sua fase mais final, diz respeito à questão das pautas alfandegárias ultramarinas. Pese embora a revista não ter apresentado nunca uma abordagem específica ao tema, é possível falar a propósito dos anos iniciais da publicação num certo alinhamento da posição da revista com a política pautal proteccionista posta em prática em 1892 (abordada no capítulo 1). No caso, em especial pelo eco e publicidade dada a posições em defesa desta última, ao publicar artigos como os de Henrique Barros Gomes ou de Ferreira do Amaral, particularmente este último, que iam nesse sentido⁴²⁵.

Em 1903, no entanto, na primeira posição substancial que podemos atribuir mais directamente à revista, esta tomava uma clara posição contra o regime pautal estabelecido em 1892. Com efeito, no âmbito da mencionada abordagem à situação económica de Angola integrante dos citados artigos “As nossas colónias”, Gomes dos Santos olhava muito negativamente para tais pautas, que associava a um regime tipo pacto colonial, tido por anacrónico e óbice ao desenvolvimento económico angolano. Mas não só ao angolano, também ao da própria metrópole, pois referia-se de igual modo como nem a esta última tal “protecção” fora devidamente proveitosa, asserção que se considerava fundamentada no que seria por então a situação das indústrias exportadoras metropolitanas bem como a do comércio colonial, aludindo ao impacto nestes últimos da mencionada crise que afectava então Angola⁴²⁶.

De facto, a par do mencionado desenvolvimento ferroviário, um aspecto igualmente indispensável para solucionar a “crise” angolana, segundo Gomes dos Santos, era, pois, a reforma do regime alfandegário em vigor no território, que este autor, colocava também na origem dos problemas da colónia. Neste domínio, Gomes dos Santos defendia uma alteração radical em favor de uma liberdade de comércio idêntica à vigente no Estado Livre do Congo, proporcionando assim um outro meio de combater a sua aludida concorrência comercial. Mas o fim de tal excessiva protecção pautal, que chegava a apelar de “muralha chinesa”, teria também um efeito proveitoso, escrevia este autor, no campo da dinamização da indústria em Angola, transformação que considerava igualmente relevante para a prosperidade desta colónia, a par de uma decisiva dinamização da agricultura⁴²⁷.

⁴²⁴ A Redacção, “O caminho de ferro de Quelimane”, *Portugal em África*, nº 129, Fevereiro de 1904, pp. 57-67; G. S., “O caminho de ferro de Quelimane”, *Portugal em África*, nº 131, Fevereiro de 1905, pp. 90-94; *idem*, “Lourenço Marques e seus rivais”, *Portugal em África*, nº 131, Fevereiro de 1905, pp. 95-97; *idem*, “Caminho de ferro de Quelimane”, *Portugal em África*, nº 145, Janeiro de 1906, pp. 9-11; *idem* “O caminho de Ferro de Quelimane”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 182, 22 de Julho de 1908, pp. 209-211; *idem*, “África do Sul”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 184, 22 de Agosto de 1908, pp. 241-243; *idem*, “Lourenço Marques”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 187, 7 de Outubro de 1908 de 1908, pp. 289-291; *idem*, “Portugal e o Transvaal”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 188, 22 de Outubro de 1908, pp. 305-306;; “Assumptos coloniaes”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 233, 5 de Setembro de 1910, pp. 257-261.

⁴²⁵ Henrique de Barros Gomes, “O commercio de Angola”, *Portugal em África*, nº 3, Março de 1894, pp. 81-90; *idem*, “O commercio de Angola”, *Portugal em África*, nº 4, Abril de 1894, pp. 113-121; Ferreira do Amaral, “Organização politica e administrativa das colónias portuguezas”, *Portugal em África*, nº 17, Maio de 1895, pp.593-608. Note-se que Barros Gomes integrara a comissão que estudara a questão em vista à reforma pautal de 1892, conforme se refere a abrir o seu estudo. Quanto a Ferreira do Amaral, fora o Ministro da Marinha e do Ultramar no Governo de José Dias Ferreira responsável, justamente, pela promulgação da pauta de 1892, sendo Oliveira Martins o Ministro da Fazenda de então, registre-se.

⁴²⁶ A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 115, Julho de 1903, p. 392; *idem*, “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 441-443.

⁴²⁷ *Idem*, “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 115, Julho de 1903, pp. 391-392; *idem*, “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 441-443.

Mais tarde, porém, a posição tomada por Gomes dos Santos quanto a esta questão, que assumiu crescente importância, vai-se modificar de modo significativo, como vimos já parcialmente, aliás, quando este autor se mostrava, por exemplo, contrário a uma larga autonomia de Angola, em parte pela questão das pautas e sua abolição⁴²⁸. Embora, note-se, nos artigos dedicados em específico ao tema, por ocasião de eventuais reformas das pautas ultramarinas, quer Gomes dos Santos, quer a *Portugal em África* em geral, defendessem realmente a reforma destas últimas, no sentido de uma liberalização pautal e de um muito maior equilíbrio entre os interesses metropolitanos, da indústria têxtil nomeadamente, e os das colónias, em detrimento do regime de acentuado favorecimento quase em exclusivo da metrópole, como se aludia em tais textos⁴²⁹.

Mas uma tal reforma, refira-se, só se dará, na verdade, sob a vigência já da Primeira República, em 1914, neste caso num sentido, efectivamente, de uma maior liberalização em geral, embora se mantivesse um certo protecçionismo, apesar de atenuado, e se continuasse a conceder à indústria têxtil metropolitana e ao sector vinícola uma protecção extra⁴³⁰.

É importante notar que apesar da perspectiva crítica, sobretudo nos artigos de 1903 de Gomes dos Santos, acerca do Protecçionismo pautal e do modelo económico de “pacto colonial” então vigente, a verdade é que não se poderá dizer que subjacente às posições sobre o desenvolvimento económico da África Portuguesa, tanto deste autor, como da *Portugal em África* em geral, não esteja, em boa medida, uma perspectiva do mesmo teor. Ou seja, “neo-mercantilista”.

Efectivamente, apesar da sua leitura muito crítica, Gomes dos Santos não deixava de sublinhar em “As nossas colonias” a importância, nomeadamente de Angola, enquanto o mencionado mercado privilegiado de exportação da produção têxtil nacional. Considerava sim que esta não poderia mais apoiar-se, a este respeito, no grande “favorecimento” pautal gozado desde 1892, avançando-se mesmo possíveis soluções alternativas a tal nível⁴³¹.

Por outro lado, vê-se, nomeadamente através do autor em causa, uma certa insistência da revista no fomento agrícola colonial de produções, como o algodão, que pudessem ir ao encontro das necessidades da indústria têxtil metropolitana, justamente; ou, então, do açúcar, neste caso, olhando mais ao mercado de consumo alimentar metropolitano e ao de reexportação⁴³².

Por fim, inerente a estas ideias estava, recorde-se, claramente um desejo que dessa forma as colónias pudessem contribuir visivelmente para um almejado engrandecimento económico e financeiro nacional. Nesse sentido, afirmava, por exemplo, Gomes dos Santos, em 1902, era preciso que as colónias fossem efectivamente tidas como o “mais valioso auxiliar economico da metropole”, servindo, desse modo, os seus “saldos” positivos enquanto fonte do reequilíbrio necessário desta

⁴²⁸ G. S., “Descentralização colonial”, art. cit., p. 345. Rever acima, o ponto 4.1. deste capítulo.

⁴²⁹ “Pautas ultramarinas”, *Portugal em África*, nº 152, Agosto de 1906, pp. 348-351; G. S., “Pautas ultramarinas”, *Portugal em África*, nº 165, Setembro de 1907, pp. 429-431.

⁴³⁰ Veja-se Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 124.

⁴³¹ A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 449-453.

⁴³² Cf., por exemplo, as seguintes referências: G. S., “A cultura do algodão”, *Portugal em África*, nº 136, Abril de 1905, pp. 238-249; *idem*, “As propostas ultramarinas II”, *Portugal em África*, nº 142, Outubro de 1905, pp. 607-609; *idem*, “O assucar nas colonias”, *Portugal em África*, nº 159, Junho de 1907, pp. 301-304.

última, perspectiva que pelo seu viés, digamos, “metropolitano” não se afastaria, de todo, do fito das políticas “neo-mercantilistas” então em vigor na relação metrópole-colónias⁴³³.

4.4. O “trabalho indígena”.

A *Portugal em África* deu uma relevante atenção ao tema do “trabalho indígena” ao longo da sua existência. Como se reconhecia a dado passo na revista, deste último – o “trabalho” ou a mão-de-obra “indígena” – dependia em parte crucial, junto com a questão do capital, o sucesso de uma colonização de tipo “plantação”, elemento muito importante no ideal de desenvolvimento colonial advogado pela revista, como acabamos de ver no ponto anterior (4.3.). No caso em questão, por tal forma de colonização de plantação necessitar do concurso de um grande número de trabalhadores – ou duma mão-de-obra intensiva – de que era exemplo a realidade das roças de São Tomé e Príncipe referidas no capítulo de abertura da dissertação (ponto 1.2.1.)⁴³⁴.

Nos planos político e ideológico, o período aqui compreendido está intimamente associado, como se salientou também no capítulo 1, à consagração legal do chamado “trabalho obrigatório”, o aspecto central do “Regulamento do trabalho indígena” que veio a ser promulgado em 9 de Novembro de 1899⁴³⁵.

Falamos de uma concepção ou um paradigma – o “trabalho obrigatório” – que marcará e perdurará intacto na legislação colonial até já entrada a Ditadura Militar (1926-1928), demonstrando o relevante peso que tal concepção terá, ou pelo menos ganhará, com o decorrer dos anos. E podendo falar-se no peso e influência deste conceito até mais tarde ainda (1961-1962), espelhando e acompanhando a vigência do chamado “Indigenato”, de que esta questão, como se assinalou já, é tido como um dos vectores principais ou mais marcantes. De facto, esta consagração do “trabalho obrigatório” deve ser associada, portanto, com a afirmação cada vez mais clara por finais de Oitocentos em diante desse estatuto jurídico diferenciado para as populações ditas “indígenas” nas colónias portuguesas de África (o “Indigenato”), de que o referido Regulamento de 1899 será, talvez, um dos primeiros marcos ou etapas charneira. Sobretudo por instituir um “direito do trabalho” claramente distinto do em vigor para as populações metropolitanas, ou para as não-indígenas das colónias (“brancos” ou “assimilados”) e que as sujeitava, então, a um dever que não era imposto aos

⁴³³ A. G., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 104, Agosto de 1902, pp. 466. Posição similar encontrava-se também em Quirino de Jesus, como acontece no artigo citado “A metrópole e as colónias”, máxime pp. 381-382.

⁴³⁴ Vide Quirino Avelino de Jesus, “Uma proposta de lei de colonização”, art. cit., pp. 396-399, maxime pp. 396-397. Trata-se da teorização mais clara e precoce desta questão por parte da revista. Nestas páginas esta figura sublinhava, pois, como a mão-de-obra indígena se tratava, a par da questão do “capital” (o necessário afluxo de investimento e companhias coloniais privadas ao Ultramar), de um dos problemas fundamentais para o efectivo sucesso de uma colonização de plantação, modelo que como vimos este autor considerava o ideal para o desenvolvimento da maioria do território das duas possessões em causa, no quadro, portanto, dessa mencionada concepção de colonização mista abordada no ponto imediatamente anterior (4.3.).

⁴³⁵ Uma consagração que vinha plasmada logo no seu artigo 1º: “Todos os indígenas das províncias ultramarinas portuguesas são sujeitos á obrigação, moral e legal, de procurar adquirir pelo trabalho os meios que lhes faltem, de subsistir e de melhorar a própria condição social. // Têm plena liberdade para escolher o modo de cumprir essa obrigação; mas se a não cumprem de modo algum, a autoridade pública pode impor-lhes o seu cumprimento”. Este diploma pode ser consultado na *Collecção oficial da legislação portuguesa – anno de 1899*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1900, pp. 646-654. Era então Ministro da Marinha e do Ultramar, António Eduardo Vilaça, já aqui citado, último ocupante desta pasta no Governo Progressista de José Luciano de Castro (1897-1900).

demais. Com efeito, estamos em presença de um modelo ou de um regime legal, onde embora não se abolisse a liberdade de os indígenas poderem escolher como trabalhar, consagrava-se o direito e o dever do Estado, caso estes últimos não o fizessem, a os obrigar a tal, compelindo-os ou forçando-os para o efeito. Neste sentido, tal legislação não só legitimava como regulava, pormenorizadamente, as diversas modalidades em que o uso forçado de mão-de-obra, no caso tanto para fins públicos como particulares, poder-se-ia realizar⁴³⁶.

Desta forma, o quadro legal promulgado em 1899 marcava uma significativa diferença com a legislação até aí vigente, datada de 1878 – o “Regulamento para os contratos de serviçaes e colonos nas províncias da África portuguesa”⁴³⁷. Efectivamente, neste último diploma, que culminava em boa medida o demorado processo de abolição da escravatura nas colónias ultramarinas portuguesas, era a liberdade de trabalho – por oposição à dita obrigatoriedade – que se procurava sobretudo garantir, pelo menos à letra da lei. Uma liberdade que vinha, deste modo, salvaguardada logo a abrir o regulamento, quando se garantia no seu artigo 3º que ninguém poderia ser “obrigado a contratar os seus serviços”, com a excepção dos dados como “vadios” pelo poder judicial, tal como ocorria, por exemplo na Metrópole⁴³⁸. Ter-se-á pretendido inaugurar, assim, pelo menos no plano da lei, um mercado laboral livre nas colónias portuguesas de África, consentâneo com a abolição definitiva da escravatura (1869-1875) de que esta legislação era uma continuação⁴³⁹.

A consagração legislativa do “trabalho obrigatório” em 1899 é tida como uma das evidências do peso que a corrente colonial protagonizada por figuras como Oliveira Martins ou António Enes, com o seu enfoque numa colonização assente na exploração da mão-de-obra indígena, assumiu à época. Destaca-se em especial, a este respeito, como já se notou, a figura de António Enes, embora seja de sublinhar como esta questão fora já antes muito cara a Oliveira Martins e a visão sobre esta temática fosse partilhada pela “Geração de 1895” no seu conjunto⁴⁴⁰. Mas, de facto, António Enes está muito ligado à configuração do referido regulamento de 1899, não só pelas suas ideias, mas de uma forma ainda mais directa e concreta, ao ser o presidente de uma comissão de estudo, na qual também participou Paiva Couceiro, que antecedeu tal reforma e que propôs, precisamente, a necessidade da instituição legal dessa figura do trabalho obrigatório⁴⁴¹. Uma ideia que o primeiro já defendia desde

⁴³⁶ Para a referência a tais modalidades e demais contornos que a envolviam, cf., por exemplo, as referências ao processo de intimação e ao de compulsão (ou o “trabalho compelido”) ver artigos 31º e 32º do regulamento de 1899. Quanto ao chamado “trabalho correcional” vide os artigos 38º e 48º do regulamento de 1899. Sobre, por exemplo, o processo relativo às requisições de trabalhadores compelidos ou em regime de trabalho correcional por parte do Estado ou de particulares, vide o artigo 33º e seguintes do regulamento de 1899.

⁴³⁷ O regulamento em causa, promulgado a 21 de Novembro de 1878, pode ser encontrado na *Collecção oficial da legislação portuguesa – anno de 1878*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879, pp. 380-387.

⁴³⁸ Cf. “Regulamento para os contratos de serviçaes e colonos nas províncias da África portuguesa”, cit., artigo 3º. Ver também: Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., p. 311; Margarida Seixas, “O trabalho escravo e o trabalho forçado na colonização portuguesa oitocentista: uma análise histórico-jurídica”, *Revista Portuguesa de História*, t. XLVI, 2015, pp. 229-232.

⁴³⁹ Para as referências ao processo abolicionista cf.: Margarida Seixas, “O trabalho escravo e o trabalho forçado...”, art. cit., maxime pp. 228-232; João Pedro Marques, *Escravatura – perguntas e respostas*, Lisboa, Guerra e Paz, 2017, pp. 110-112.

⁴⁴⁰ James Duffy, “A new era”, in *idem*, *Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 234-244; *Idem*, *Portugal in Africa*, ob. cit., pp. 120-124; Valentim Alexandre, “Nação e império”, ob. cit., pp. 135-138.

⁴⁴¹ A comissão em causa fora instituída por uma Portaria de 26 de Outubro de 1898. Cf. *Collecção oficial de Legislação Portuguesa – anno de 1898*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899, pp. 749-750. Veja-se também Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., p. 311. Conhece-se apenas do relatório da referida comissão uma versão publicada na seguinte fonte: “O Trabalho dos Indígenas e o Crédito Agrícola”, in *Antologia Colonial Portuguesa, I*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, pp. 25-55.

pelo menos 1893, data do seu conhecido relatório acerca de Moçambique⁴⁴². E, na verdade, a legislação promulgada em 1899 ecoa em vários pontos as ideias e em particular a proposta de regulamento do trabalho indígena apresentada por este autor na referida obra⁴⁴³.

Uma tal legislação testemunhava também a plena afirmação desse “racismo” de tom “científico” protagonizado pelas figuras acima em questão, o qual teria suplantado perspectivas de cariz mais liberal e igualitário que haviam brevemente predominado no pensamento colonial português durante o período da abolição em definitivo da escravatura⁴⁴⁴.

No entanto, a respeito das relações laborais na África Portuguesa, vem-se assinalando, dum modo geral, como apesar do contexto “emancipatório”, digamos assim, que marcava leis como o Regulamento de 1878 e os demais diplomas legislativos que haviam anteriormente pontuado esse gradual processo de abolição da escravatura no Império Português, na prática a realidade “acompanhara” mal essa evolução legislativa.

Com efeito, considera-se, sobretudo a propósito dos casos de Angola e de São Tomé e Príncipe, que não obstante a mencionada abolição, a escravatura continuou a existir de forma mais ou menos “encapotada”. Neste ponto destacando-se a situação que envolvia o fornecimento de mão-de-obra forçada de trabalhadores a partir de Angola para São Tomé e Príncipe, que assumia características próximas ou semelhantes à escravatura⁴⁴⁵.

De facto, boa parte da mão-de-obra em questão advinha, pois, do chamado “resgate” – a compra de escravos junto das sociedades africanas – que continuou a ser praticado em Angola⁴⁴⁶. À luz da lei, note-se, não se tratava de uma prática proibida, na verdade, simplesmente consagrava-se que todos os indivíduos nessa condição de “resgatados” eram automaticamente livres, sendo a sua relação laboral sancionada pelo respectivo contrato de trabalho nas mesmas condições que um eventual trabalhador livremente contratado⁴⁴⁷. No entanto, considera-se que a situação laboral de tais

⁴⁴² Veja-se António Enes, *Moçambique, Relatório apresentado ao Governo*, 4ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 1971 (edição original: 1893), pp. 69-76, maxime pp. 70-71.

⁴⁴³ Cf. “XXXI - Regulamentação do trabalho dos indígenas” in António Enes, *Moçambique...*, ob. cit., pp. 495-513.

⁴⁴⁴ Valentim Alexandre, “A questão colonial no Portugal oitocentista”, ob. cit., pp. 122-124.

⁴⁴⁵ James Duffy, *Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 154, 157; Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 311-324; Malyn Newitt, *Portugal in Africa...* ob. cit., p. 109; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 82-83, 113-115; Adelino Torres, *O Império Português...* ob. cit., maxime pp. 45-47, 205, 219-220; Augusto Nascimento, “São Tomé e Príncipe”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, ob. cit., pp. 298-299; Jill Dias, “Angola”, tx. cit., p. 460-461; Augusto Nascimento, “Escravatura, trabalho forçado em S. Tomé e Príncipe nos sécs. XIX e XX: sujeição e ética laboral”, *Africana Studia*, nº 7, 2004, maxime pp. 184, 192; Gervase Clarence-Smith, “Église, nation et esclavage: Angola et Mozambique portugais, 1878-1913”, in Olivier Pétré-Grenouilleau, (ed.), *Abolir l’esclavage: un réformisme à l’épreuve, France, Portugal, Suisse, XVIIIe-XIXe siècles*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, edição electrónica, 2015 (edição original: 2008), pp. 153-171. Disponível on-line em <http://books.openedition.org/pur/5711>; Maria da Conceição Neto, “A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o ‘indigenato’”, *Ler História*, nº 59, 2010, pp. 205-225. Consultado on-line em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/1391#bodyftn1> (último acesso: 2021-10-12); *idem*, “De Escravos a ‘Serviçais’, de ‘Serviçais’ a ‘Contratados’: Omissões, percepções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial”, *Cadernos de Estudos Africanos*, nº 33, 2017, maxime pp. 114-115.

⁴⁴⁶ Jill Dias, “Angola”, tx. cit., pp. 460-461; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 113; Maria da Conceição Neto, “A República no seu estado colonial...”, ref. cit.; *idem*, “De Escravos a ‘Serviçais’, de ‘Serviçais’ a ‘Contratados’...”, art. cit., maxime pp. 114-115. O estudo recenseado que aborda com mais detalhe esta questão do “resgate”, embora não lhe seja dedicado especificamente, encontra-se em Maciel Morais Santos, “A compra dos ‘contratados’ para S. Tomé – A fase do mercado livre (1880-1903)” in Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coord.), *Trabalho forçado africano – o caminho de ida*, Ribeirão, Edições Húmus, 2009, pp. 85-157, máxime 94-118.

⁴⁴⁷ Cf. Jill Dias, “Angola”, tx. cit., pp. 460-461. Note-se, com efeito, como o Regulamento de 1878 acima citado não proscrevera, pois, a prática do resgate. Simplesmente considerava-se, como se referiu, todo o indivíduo “resgatado” livre

trabalhadores contratados nas “roças” são-tomenses – ou os ditos serviçais – em pouco diferia da antiga escravatura, uma realidade que se teria mantido até sensivelmente 1910⁴⁴⁸. Desta forma, autores há que falam mesmo na manutenção de um sistema escravagista de facto ou camuflado, com a conivência das próprias autoridades coloniais⁴⁴⁹. O mesmo se apontando a propósito do caso de Angola, havendo, pois, autores, que assinalam como a escravatura só teria verdadeiramente cessado nesta colónia após 1910, por efeito da acção nesse sentido do novel regime republicano⁴⁵⁰.

Deste modo, a realidade vivida ao tempo em Angola e São Tomé e Príncipe a respeito do recrutamento e emprego da mão-de-obra “indígena” irá ser, sobretudo a partir dos anos iniciais do século XX, motivo de forte polémica. Esta última concentrou-se em particular na mencionada emigração forçada de “serviçais” angolanos para o arquipélago são-tomense, a qual terá ao tempo um período de maior intensidade em função da expansão significativa que então ali vivia a cultura do cacau, dominante desde a década de 1890⁴⁵¹. Se internamente tal migração mereceu uma significativa crítica no contexto português, sobretudo em Angola, tomará especial destaque a este nível, como já assinalado, a chamada polémica do “cacau escravo”, como ficou conhecida⁴⁵². Falamos de uma polémica desencadeada a partir de 1905-1906, fundamentalmente, com destaque para os escritos e as iniciativas do jornalista inglês Henry Nevinson e que porá em causa, desta vez no plano internacional, o cacau são-tomense e a realidade laboral em que este se sustentava⁴⁵³. Em foco esteve, pois, o sistema de recrutamento dos serviçais em território angolano e o não repatriamento

“...pela disposição da lei”, de acordo com as palavras do diploma em causa. Ver “Regulamento para os contratos de serviçais e colonos nas províncias da África portuguesa”, cit., artigo 55º. As questões inerentes à contratação de trabalhadores por via do resgate compunham aliás um capítulo próprio – o IV – da referida regulamentação: cf. *idem, ibidem*, arts. 55º a 58º.

⁴⁴⁸ Augusto Nascimento, “Escravatura, trabalho forçado e contrato...”, art. cit., pp. 184, 192.

⁴⁴⁹ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., maxime p. 113. Ver também Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 312-313, 317-318; Jill Dias, “Angola”, tx. cit., p. 460-461, maxime p. 461. Para exemplos concretos assinalados por esta última autora, veja-se as suas referências à actuação de Francisco Ferreira do Amaral, já atrás citado, primeiro como Governador de Moçâmedes (1879) e mais tarde enquanto Governador Geral de Angola (1882-1886), a respeito em específico da assinalada região sul da colónia: *idem, ibidem*, maxime pp. 466-467. Apesar da constatação de uma conivência ou colaboração em geral da parte das autoridades, relevada pelos autores citados, note-se, por exemplo, a substancial intervenção da parte das autoridades judiciais no julgamento e condenação de crimes de escravatura ou conexos, que Adelino Torres estudou e revelou a partir da acção do Tribunal da Relação de Luanda na primeira década de 1900, sensivelmente (1904-1913): Adelino Torres, *O Império Português...* ob. cit., pp. 201-220. Estudo que, por outro lado, não deixa de assinalar e relevar, ao mesmo tempo, por esse lado, para a dimensão assumida pelas práticas em causa no contexto da colónia. O que não significa que não houvesse “trabalho indígena” livremente contratado em Angola ou São Tomé: notem-se os casos dos trabalhadores “cabindas” nas duas colónias ou os carregadores “bailundos” em Angola: Jill Dias, “Angola”, tx. cit., p. 467-468; Augusto Nascimento, “São Tomé e Príncipe”, tx. cit., p. 309.

⁴⁵⁰ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 83, 115, 147-148; Maria da Conceição Neto, “A República no seu estado colonial...”, ref. cit.; *idem*, “De Escravos a ‘Serviçais’, de ‘Serviçais’ a ‘Contratados’...”, art. cit. 2017 114-115, 119-120. Registe-se que este foi também, por exemplo, o testemunho “interessado”, digamos que Norton de Matos, duas vezes Governador Geral de Angola durante a Primeira República, expressou mais tarde sobre a questão. Cf. Adelino Torres, *O Império Português...* ob. cit., p. 114 (nota 99). Saliente-se, no entanto, como para Adelino Torres tal testemunho era de um “optimismo ... excessivo”. Com efeito é de registar a sua definição da economia angolana ao tempo (anos 20 do século XX): “...uma economia de exploração de tipo semi-escravagista (...) alimentada por um trabalho escravizado e/ou servil” Cf. *idem, ibidem*, p. 45.

⁴⁵¹ Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 318-319; Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 114; Augusto Nascimento, “São Tomé e Príncipe”, tx. cit., maxime p. 301; Jill Dias, “Angola”, tx. cit., p. 461.

⁴⁵² James Duffy, *Portuguese Africa*, ob. cit., pp. 157-65; Richard J. Hammond, *Portugal and Africa...*, ob. cit., pp. 311-324; James Duffy, *A Question of Slavery. Labour Policies in Portuguese Africa and the British Protest, 1850-1920*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1967, maxime pp. 177-186 (mormente para o protesto “português” e “angolano” a respeito da questão nos anos iniciais de 1900).

⁴⁵³ James Duffy, *A Question of Slavery...*, ob. cit. maxime pp. 186 e segs. Para uma visão mais recente e detalhada nalguns pontos, mormente no que concerne às reacções e “participação” portuguesas na polémica do “cacau escravo” cf. o capítulo 2 de Miguel Bandeira Jerónimo, *Livros Brancos...*, ob. cit., pp. 89-139.

dessa mão-de-obra findo os seus “contratos” originais – ou a sua contínua “recontratação” – tomados como testemunhos maiores do que se apelidou, então, de “uma escravidão moderna”⁴⁵⁴.

Note-se que face ao panorama acabado de esboçar a propósito de Angola e São Tomé e Príncipe, considera-se que as demais colónias africanas, incluindo Moçambique, sofreram, pois, uma evolução mais efectiva no sentido da abolição da escravatura. Embora no último caso fossem, por outro lado, amplas as situações de trabalho forçado, como as obrigações laborais existentes nos mencionados Prazos da Zambézia. Mas Moçambique viveu ao tempo também um contexto igualmente muito significativo de emigração de mão-de-obra, embora neste caso temporária e de cariz voluntário ou livre, na sua maior parte. Refiro-me ao recrutamento de trabalhadores moçambicanos para as minas do “Rand”, na actual África do Sul (Transvaal). Um processo que desde 1897, e em particular de 1901, estaria mesmo ao abrigo de um acordo entre a colónia portuguesa e as autoridades sul-africanas – o chamado “modus-vivendi” – no qual se associava o desejo sul-africano de mão-de-obra moçambicana ao interesse português a respeito do sucesso económico do caminho de ferro de Lourenço Marques⁴⁵⁵.

Visto, em linhas muito gerais, o contexto que envolveu a questão da mão-de-obra “indígena” na África Portuguesa durante o período em análise, que leituras e posições é possível destacar do pensamento expresso pela *Portugal em África* em torno deste tema?

Ora, das perspectivas oferecidas pela revista, nos seus primeiros anos, sobressai claramente a forte crítica assumida pela *Portugal em África* à intenção de se impôr na legislação o “trabalho obrigatório”, expressa aquando da criação da comissão presidida por António Enes que conduziu ao mencionado *Regulamento do trabalho dos indígenas* de 1899, no qual se consagrou, efectivamente, tal obrigatoriedade.

Falamos de uma posição crítica assumida num artigo da autoria de Quirino de Jesus publicado a este propósito em Novembro de 1898 e onde a revista, para lá de se opor a tal intenção, apresentará também uma visão bastante negativa da realidade laboral que então se verificaria no terreno, salientando para o caso, a importância chave do papel da educação colonial, por um lado, e das missões religiosas, por outro, para a sua necessária transformação⁴⁵⁶.

Mas no texto em questão vai-se começar antes de mais por procurar defender, justamente, a legislação então em vigor à época, nomeadamente o mencionado “Regulamento para os contratos de serviços e colonos nas províncias da África Portuguesa”, de 1878. Tal legislação era tida por adequada ao que seria necessário garantir, em termos fundamentais, no domínio em questão, pouco ou nada se justificando quaisquer alterações substanciais. Na verdade, o que havia neste domínio, considerava Quirino de Jesus, não era uma clara falta de leis adequadas, mas sim, pelo contrário, o incumprimento generalizado que afectava o regime legal então em vigor, salientando-se, em

⁴⁵⁴ *Idem, ibidem*. Alusão ao título da obra charneira para o desabrochar de toda a polémica publicada a este respeito por Henry Nevinson em 1906, *A Modern Slavery*, na sequência de artigos publicados a partir de 1905.

⁴⁵⁵ Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., pp. 82-83.

⁴⁵⁶ Quirino Avelino de Jesus, “O trabalho no Ultramar”, in *Portugal em África*, nº59, Novembro de 1898, pp. 433-440. A relação entre o artigo e o aparecimento da dita comissão era claramente exposto no texto em apreço de Quirino de Jesus, no qual se transcrevia, na realidade, logo a abrir, o conteúdo, na íntegra, da portaria governamental que acabara de estabelecer a dita comissão. O artigo em causa apresentava-se, neste sentido, como uma análise e comentário de Quirino de Jesus à questão do trabalho indígena partindo do conteúdo da portaria e suas respectivas linhas de actuação e intenções, entre as quais se poderia deduzir, portanto, essa procura de impôr a tal obrigatoriedade do trabalho para as populações indígenas.

particular, o comportamento reprovável da parte tanto de autoridades coloniais como de patrões e demais envolvidos na contratação e utilização da mão-de-obra nativa africana⁴⁵⁷.

A este respeito, Quirino de Jesus advogava que só adoptando certas medidas fundamentais seria possível, de futuro, obter uma realidade mais consentânea com a situação ideal, tanto no domínio do interesse económico como da salvaguarda da liberdade e do progresso das populações indígenas. Era neste sentido que, olhando ao dito “elemento europeu”, se apontava uma vez mais para a importância da chamada “educação colonial” que pusesse fim a todas as más práticas da parte europeia. Não bastando para tal, apenas uma efectiva repressão dos abusos em cumprimento das leis existentes ou a criar, eventualmente, para tal efeito⁴⁵⁸.

Mas, por outro lado, olhando às populações indígenas, fonte da desejada mão-de-obra, Quirino de Jesus apontava para o papel fulcral das missões religiosas, numa apologia clara da superior capacidade “civilizadora” destas últimas, consentânea com o que era um dos temas chave do pensamento da revista. Como se escrevia, então, a este propósito:

“Para termos, por outro lado, indígenas dispostos a trabalhar livre, conscienciosa e fructiferamente nas propriedades do europeu, é indispensavel accelerar a civilização das raças africanas pelo único sistema que a história e a experiencia recomendam. O preto não chegará sufficientemente a esse estado desejavel, sem lhe criarmos necessidades, idéas, sentimentos, hábitos e costumes de uma sociedade christã nascente [...] Precisa de um modo de ser perfectível, e consequentemente de uma tradição religiosa, moral e económica, que só as missões catholicas sabem estabelecer e desenvolver... [...] Enquanto se não operar em larga escala esta evolução, que exige muitos esforços e leva ainda algum tempo, não se conseguirá assalariar operários para as roças e fazendas sem offensa ou lesão mais ou menos considerável da liberdade e da justiça. Até lá serão frequentissimas, serão constantes, as crises de trabalho de que se lamentam os proprietários europeus”⁴⁵⁹.

No fundo, Quirino de Jesus considerava que só com a “elevação” do “estádio civilizacional” das populações indígenas através, portanto, da acção determinante das missões religiosas, é que se poderia esperar o concurso seguro, pelo menos num nível ético ou moralmente adequado, ou “civilizado”, se quisermos (isto é, no sentido de não forçado, ou verdadeiramente livre), desta mão-de-obra para os empreendimentos coloniais europeus. Ao ponto deste autor afirmar mesmo que, enquanto não se produzisse tal “transformação complexa e profunda”, a situação laboral em apreço continuaria “tão anomala e artificial como no tempo da escravatura”⁴⁶⁰.

Era assim neste sentido que Quirino de Jesus se opunha, pois, no artigo à presumida intenção de instituir o “trabalho obrigatório” na legislação, acusando que tal apenas serviria para sancionar ou mesmo agravar a reprovável realidade laboral então existente e que o autor descrevia, a este respeito, em tons vivamente negativos:

⁴⁵⁷ Quirino de Jesus, “O trabalho no Ultramar”, art. cit., pp. 436-437, maxime p. 436.

⁴⁵⁸ *Idem, ibidem*, p. 437.

⁴⁵⁹ *Idem, ibidem*, pp. 437-438.

⁴⁶⁰ *Idem, ibidem*, p. 438.

“A portaria, inspirando-se nos interesses dos fazendeiros e nas opiniões que certos efeitos da abolição da escravatura tornaram vulgares, parece acentuar de um modo expressivo a necessidade do trabalho obrigatório. Querirá o sr ministro da marinha alguma organização mais coerciva do que a actual? Evidentemente não. A compra e venda de homens, o contracto forçado, o serviço irremovível, o chicote de cavallo marinho, a gargalheira são coisas de facto estabelecidas nas fazendas coloniaes de Portugal e das outras potências europeas. O recrutamento, a aquisição, o trafico emfim é que vão sendo cada vez mais difficeis, por diversos factos e circumstancias. E supérfluo é dizer que, se é verdade que essa é a aflição principal dos roceiros, o sr ministro da marinha não pretende alivial-a com as larguezas de um regímen ainda mais significativo do que aquelle que hoje realmente vigora, apezar da excellencia das leis⁴⁶¹.

Um pouco estranhamente, dir-se-ia, face ao tom vivo com que se confrontara a iniciativa em causa, não encontramos na revista uma qualquer reacção na mesma linha desta última aquando da efectiva promulgação do “trabalho obrigatório” cerca de um ano depois, em 1899. Na verdade, deparamo-nos mesmo com uma apologia, por muito que lacónica, à providência então tomada pelo Governo, em claro contraste com a posição veiculada anteriormente⁴⁶². Talvez se tratasse da mencionada deferência assumida em geral pela revista para com as autoridades, até pelo apoio que a revista gozou a esse nível, como vimos no capítulo 2⁴⁶³. E, com efeito, posições como as assumidas por Quirino de Jesus em Novembro de 1898, embora não propriamente inéditas ou singulares da parte da revista, não deixam de ser, em boa medida, uma excepção, no modo como criticavam tão directa e francamente iniciativas governamentais⁴⁶⁴.

O tema do “trabalho obrigatório” volta a encontrar-se em foco na *Portugal em África* alguns anos depois, por intermédio das duas referências que Gomes dos Santos fará no seio dos artigos “As nossas colónias”. Neste caso, duas referências a respeito de Angola e São Tomé e Príncipe, respectivamente, e que iam em sentido contrário uma da outra, em grande medida.

No caso da referência a propósito de Angola, é de notar que se projectava aí uma leitura que em muitas passagens ecoava explicitamente o texto acima analisado de Quirino de Jesus⁴⁶⁵. E, de facto, Gomes dos Santos vai considerar, tal como a figura anterior, partindo da então recente promulgação do regulamento provincial do “trabalho indígena” de Angola (1902), que complementava o regulamento de 1899, que o que era preciso neste âmbito não era mais legislação, mas sim uma transformação nos costumes ou na atitude da parte dos colonos brancos, cujo comportamento descrevia em tons também muito negativos. Só assim se resolveria eficazmente a questão da mão-

⁴⁶¹ *Idem, ibidem*, pp. 438-439.

⁴⁶² “Trabalhos dos indigenas no Ultramar”, in “Revista luso-africana”, *Portugal em Africa*, nº 72, Dezembro de 1899, p. 660.

⁴⁶³ Reveja-se, mais especificamente, o ponto 2.2.3.: “Público-alvo, perfil social e alinhamento político-ideológico da revista”.

⁴⁶⁴ É possível depararmos-nos, por exemplo, com uma crítica muito próxima no tom e sentido ao do texto acima analisado num artigo coevo deste último (Janeiro de 1899), já aqui citado. Um texto em que Quirino de Jesus criticava, desta vez, o serviço obrigatório de carregador para o Estado, perspectivado, no fundo, como tão nocivo como a Escravatura. Advogava-se, desse modo, a sua extinção, em particular, pelo menos, nas regiões vizinhas das missões, de modo a evitar que o trabalho destas fosse afectado como vinha ocorrendo entretanto por essa prática de serviço forçado, dado os efeitos nocivos que esta última provocava nas sociedades africanas. Quirino de Jesus chamava a atenção neste sentido para o contrassenso que era o Estado estar a financiar a acção missionária visando o seu florescimento e ao mesmo tempo a prejudica-la da maneira criticada, limitando e esbanjando, assim, o alcance do investimento feito nas missões. Quirino Avelino de Jesus, “As missões africanas”, art. cit., maxime pp. 3-4.

⁴⁶⁵ A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 444-446.

de-obra ou a falta desta, tido como um problema que em boa medida só se verificaria nas colónias portuguesas, por força, então, do dito comportamento reprovável dos colonos⁴⁶⁶.

Era desta forma que Gomes dos Santos referia-se, pois, também à real ineficácia de toda a legislação promulgada a este nível desde 1878 a 1899, vaticinando o mesmo para o regulamento então decretado. Ainda assim, comentando a pertinência do “trabalho obrigatório” ou “forçado”, Gomes dos Santos, ao contrário de Quirino de Jesus, parecia não renegar, à partida, tal opção. No entanto, chamava a atenção para a necessidade de se evitar o risco de “tyrannia” que esta encerrava, e, sobretudo, questionava a sua real eficácia quanto à obtenção de mais mão-de-obra⁴⁶⁷.

Curiosamente, porém, se a respeito de Angola, Gomes dos Santos punha em dúvida a real eficácia de coagir o “indígena” ao trabalho, tendo em vista garantir uma maior disponibilidade de mão-de-obra, a propósito de São Tomé e Príncipe este autor defendia justamente essa opção como a mais exequível para responder às necessidades significativas de trabalhadores que exigia a economia da colónia são-tomense. Em concreto, Gomes dos Santos advogava tornar, através da lei, o trabalho obrigatório ao “elemento indígena” do arquipélago, como escrevia, presumindo-se que se estivesse a referir à população natural do arquipélago (os ditos “ilhéus”)⁴⁶⁸. No entanto, não se percebe exactamente, dado o laconismo do autor a este respeito, se estava a pensar em legislação específica a respeito de São Tomé ou simplesmente na efectiva aplicação local de uma lei como o regulamento de 1899. Certo é que já antes apelidara de “vadia” tal população, associando-a à ideia de ociosidade ou indolência, no que parecia seguir, pelas suas palavras, certa opinião dos “agricultores” são-tomenses – depreende-se que se refira aos “roceiros”, os proprietários das grandes plantações do arquipélago – e advogando a utilidade de tal compulsão para o progresso da economia da colónia⁴⁶⁹.

Deve-se referir que tal ideia era apenas, para este autor, uma solução de curto prazo, já que a solução definitiva da questão da mão-de-obra em São Tomé e Príncipe passaria por outros factores. Em primeiro lugar, pela aposta generalizada e cuidada dos “roceiros” no campo do que poderemos apelar de saúde materno-infantil que permitisse assim, pelo diminuir da grande mortalidade infantil que aí se verificaria, constituir com o tempo o que Gomes dos Santos descrevia como “um stock de trabalhadores da melhor qualidade”. Algo que já aí poderia existir se tivesse havido tais cuidados desde o início da importação de serviçais, na sequência da abolição da escravatura, recriminava o autor. Por outro lado, futuramente também, aos efeitos desta política de “reprodução local” de mão-de-obra, Gomes dos Santos acreditava ser possível acrescentar uma emigração laboral temporária vinda de Angola e da Guiné, quando tais colónias, pelo seu desenvolvimento, tivessem atingido certa sobre-população, o que não era ainda o caso.

De facto, uma das considerações desta figura a respeito da questão em apreço era pois a da inviabilidade de procurar tanto em Angola como na Guiné a resposta para a referida necessidade de trabalhadores, dada a “falta de braços” que afectaria, nas suas palavras, os territórios em causa⁴⁷⁰. Na verdade, embora não defendesse a proibição do recrutamento em qualquer das ditas colónias, toda a argumentação de Gomes dos Santos em torno do tema aparenta ter sobretudo em mente

⁴⁶⁶ *Idem, ibidem*. Para o regulamento em causa neste ponto veja-se: “Regulamento provisório do trabalho indígena e do fomento agrícola de Angola”, in *Collecção de Legislação novíssima do Ultramar – anno de 1902*, pp. 1316 e segs.

⁴⁶⁷ *Idem, ibidem*, maxime p. 446.

⁴⁶⁸ A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 113, Maio de 1903, p. 261.

⁴⁶⁹ *Idem, ibidem*, p. 257.

⁴⁷⁰ *Idem, ibidem*, pp. 260-261.

este exacto problema – ou seja, a sua recusa em assumir Angola ou a Guiné, mas sobretudo o primeiro caso, como fonte de mão-de-obra para São Tomé, pelo menos nos anos mais imediatos. E, em particular, a recusa de um recrutamento laboral, digamos, como o então vigente (“serviçais”). Assim a sua defesa da dita compulsão ao trabalho da população “ilhéu” de São Tomé e Príncipe talvez não fosse mais do que uma espécie de solução alternativa, quiçá pouco pensada até, em função dessa recusa⁴⁷¹.

E, com efeito, é de salientar como Gomes dos Santos oferecia, no início da sua abordagem a todo este tema, uma visão muito crítica do que seria o processo coevo de recrutamento em Angola bem como de laboração nas roças são-tomenses dos ditos serviçais⁴⁷². Para tal baseava-se e secundava uma abordagem anterior da autoria de Júdice Bicker, à época Governador da Guiné Portuguesa (1900-1903), onde este último descrevia e analisava em tons bastante reprovadores a origem escrava dessa mão-de-obra, a “ficção” da sua livre contratação, as más condições de trabalho nas roças e a contínua renovação dos seus contratos⁴⁷³. Um dos pontos fortes da argumentação de Bicker, seguida por Gomes dos Santos, era a necessidade de tornar obrigatório o repatriamento dos serviçais ao fim dos seus contratos de origem, tomada, nas palavras de ambos, “a única maneira de ensinarmos aos pretos que acabou a escravatura e que aqueles que saem das suas terras para trabalhar, voltam com dinheiro, producto do seu trabalho...”. Seria assim que se fundaria progressivamente, consideravam estas figuras, à semelhança, exemplificava-se, do que ocorrera com os trabalhadores “cabindas” em Angola ou os moçambicanos de Inhambane emigrados no Transval,

⁴⁷¹ Escrevo “quiçá pouco pensada até”, em primeiro lugar porque era contraditada pelo próprio autor previamente na sua introdução à questão. Efectivamente, quando apresenta esta sua ideia Gomes dos Santos refere-se ao carácter “muito numeroso” da população “ilhéu”, procurando assim dar crédito à solução em causa. Ora, no entanto, na sua introdução à questão aludira, pois, ao seu número “diminuto” como razão na base dessa necessidade de importação de mão-de-obra que marcava a economia do arquipélago são-tomense. Cf. A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 112, Abril de 1903, p. 205. Note-se que sabemos que para uma população de ilhéus que não ultrapassaria provavelmente a dezena de milhar de pessoas ao tempo (há a referência a que esta população seria cerca de 9 000 em 1893, e 8000 em final da primeira década de 1900), vários destes ocupados em serviços públicos ou pequenos proprietários agrícolas, o arquipélago acolhia, pelo seu lado, em Outubro de 1901, por exemplo, uma força de trabalho contratada da ordem dos cerca de 56 000 “colonos”. Para a população “ilhéu” cf. Augusto Nascimento, “São Tomé e Príncipe”, tx. cit., pp. 308; *idem*, “São Tomé e Príncipe”, in in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, ob. cit., p. 216. Para os números referentes aos serviçais: “Governo da Província de São Thomé e Príncipe – Mappa dos antigos e novos colonos que se acham contractados e recontractados regularmente, quantos teem sido repatriados, e quantos por não se terem contractado, estão empregados nas obras publicas desde o 1º de Outubro de 1880”, Secretaria do Governo da Província, em São Tomé, 7 de Novembro de 1901 in Ofício nº 458, do Governador [de São Tomé e Príncipe] ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 8 de Novembro de 1901 in AHU_ ACL_SEMU_DGU. Angola. 1899-1901 Cx. 20. Para se ter uma noção da preponderância da mão-de-obra angolana em São Tomé em Príncipe, ao tempo, merecerá a pena notar a este respeito, como em registo conexo da mesma época (Novembro de 1901) se reportava de um total de 43 740 trabalhadores contratados para o arquipélago desde 1 de Outubro de 1880 (em vinte e um anos, portanto), um número parcial de 42 317 trabalhadores com origem em Angola, ou seja, mais de 96% desse total. Veja-se: “Governo da Província de São Thomé e Príncipe – Mappa dos novos colonos entrados n’esta província desde o 1º de Outubro de 1880 até à presente data, com os esclarecimentos exigidos na Portaria regia de 3 de Agosto de 1876”, Secretaria do Governo da Província, em São Tomé, 8 de Novembro de 1901 in Ofício nº 458, do Governador [de São Tomé e Príncipe] ao Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, 8 de Novembro de 1901 in AHU_ ACL_SEMU_DGU. Angola. 1899-1901 Cx. 20. Note-se que se estas fontes se referem a “colonos”, tudo indica que falamos dos ditos serviçais.

⁴⁷² A. G. S., “As nossas colonias”, *Portugal em África*, nº 112, Abril de 1903, pp. 205-208.

⁴⁷³ Judice Biker, “Ilha de S. Thomé”, *Revista Portuguesa, colonial e marítima*, nº 4, 20 de Janeiro de 1898, pp. 236-241; *idem*, “Ilha de S. Thomé”, *Revista Portuguesa, colonial e marítima*, nº 5, 20 de Fevereiro de 1898, pp. 307-312. O autor era oficial da Marinha. Com serviço em Moçambique, por exemplo, ao tempo da campanha contra Gungunhana, tendo sido um dos derradeiros “residentes” (embaixador) de Portugal na corte do soberano angue. A revista fará, algum tempo depois, uma exposição bastante elogiosa desta figura e da sua actuação na Guiné, depreende-se que ao findar o seu mandato (1900-1903): “Joaquim Pedro Vieira Júdice Bicker, in “Revista luso-africana” *Portugal em África*, nº 116, Agosto de 1903, pp. 475-476.

uma crescente oferta de mão-de-obra livre para São Tomé⁴⁷⁴. Deste modo, uma das condições defendidas por Gomes dos Santos a respeito da eventual emigração futura de trabalhadores de Angola ou da Guiné para as roças são-tomenses, além de um recrutamento “em boas condições”, era, pois, o seu carácter temporário, garantido, no caso, por via de um “repatriamento forçado”, como escrevia, ao fim dos contratos iniciais⁴⁷⁵.

Recorde-se que a questão aqui em apreço da migração de mão-de-obra de Angola para São Tomé e Príncipe sofria ao tempo, como foi assinalado na introdução deste ponto, uma contestação relevante no contexto português, particularmente em Angola, tendo 1903 sido, de facto, um dos anos mais significativos neste âmbito. Uma perspectiva como a ora abordada afigura-se, pois, ter subjacente todo esse contexto, nomeadamente o decreto de 29 de Janeiro de 1903 alusivo à emigração de mão-de-obra dos diversos pontos do Império Português para São Tomé e que pelo enfoque particular que colocava em Angola terá agravado o protesto local (mas também metropolitano) contra a saída de “serviçais” para o referido arquipélago. Neste quadro, a posição de Gomes dos Santos, embora não se referindo a tais protestos, parece procurar sintonizar-se com estes, ao defender, no fundo, uma suspensão pelo menos temporária de tal emigração e a equação de eventuais alternativas, como a compulsão ao trabalho do “indígena” de São Tomé⁴⁷⁶.

Se é certo que esta última ideia não será mais advogada pela revista, aquando de novas abordagens à situação de São Tomé e Príncipe ou ao tema do trabalho indígena em geral, a *Portugal em África* continuará, no entanto, a manifestar nos anos seguintes uma oposição à emigração dos ditos “serviçais” de Angola para São Tomé⁴⁷⁷. Uma postura que reflectiria, certamente, a ligação dos

⁴⁷⁴ A. G. S., “As nossas colónias”, *Portugal em África*, nº 112, Abril de 1903, p. 208.

⁴⁷⁵ *Idem*, “As nossas colónias”, *Portugal em África*, nº 113, Maio de 1903, p. 261.

⁴⁷⁶ Recorde-se, para a dimensão do protesto em Angola em torno da questão, as referências de James Duffy já aqui citadas. É de registar que tal protesto conjugou-se ao tempo com o desenvolver do mencionado movimento autonomista euro-africano em Angola, como testemunha, por exemplo, a obra de José de Macedo. Atente-se também que a contestação destes sectores angolanos adviria, nota James Duffy, tanto numa dimensão egoísta – as próprias necessidades de mão-de-obra em Angola – como de uma dimensão humanitária. Cf. James Duffy, *A Question of Slavery...*, ob. cit., pp. 176-179, maxime 178; José de Macedo, *Autonomia de Angola*, ob. cit., maxime p. 207. Quanto ao mencionado Decreto de 29 de Janeiro de 1903 e seu enfoque em Angola, este vinha logo afirmado no seu artigo 2º onde se poderia ler: “O Governo poderá destinar a trabalho na provincia de S. Thomé e Principe os indigenas de Angola, a que se refere o capitulo IV do regulamento do trabalho indigena n’esta provincia, até o numero sufficiente para satisfazer as necessidades do trabalho n’aquella”. O capítulo IV do regulamento do trabalho indígena em questão – o já aqui citado “Regulamento provisório do trabalho indígena e do fomento agrícola de Angola”, de 1902 – dizia respeito ao “trabalho compelido”. Ou seja, o decreto em causa abria a possibilidade de deste modo a totalidade dos indígenas angolanos alvo desta medida de coacção serem direccionados para o trabalho no arquipélago são-tomense. Mas note-se que, apesar de tal enfoque, o mesmo artigo ressaltava em seguida que tais disposições se aplicariam às demais colónias abrangidas pelo decreto, logo que regulamentos do género do em vigor em Angola fossem aí promulgados. Embora tal disposição não se encontre, por exemplo, no Regulamento provincial de Cabo Verde, promulgado no fim do ano em causa. Cf. “Decreto de 29 de Janeiro de 1903”, in *Collecção de Legislação novíssima do Ultramar – anno de 1903*, pp. 18 e segs; “Regulamento do trabalho dos indigenas para execução na provincia de Cabo Verde do decreto regulamentar de 9 de novembro de 1899”, Decreto de 28 de Dezembro de 1903, in *ibidem*, pp. 1194-1195.

⁴⁷⁷ Para posições posteriores contra a referida migração da parte da revista, incluindo abordagens de Gomes dos Santos: A Redacção, “Balanço colonial”, *Portugal em Africa*, nº 121, Janeiro de 1904, pp. 1-13; “Emigração indígena”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 177, 7 de Maio de 1908, pp. 129-131; G. S., “Trabalho indígena”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 186, 22 de Setembro de 1908, pp. 273-275. No entanto, é de notar como nessas ocasiões posteriores a *Portugal em África*, se reafirmará, talvez de modo mais vincado e directo ainda, uma posição desfavorável ao recrutamento em Angola, manifestará, porém, curiosamente, uma defesa da Guiné como a grande solução, então, para as necessidades laborais de São Tomé. O que remete, pois, para a ideia de que o grande foco ou preocupação a este nível era, portanto, a questão do recrutamento em Angola. Registe-se que não há grandes referências historiográficas acerca do papel da Guiné Portuguesa quanto ao fornecimento de mão-de-obra para São Tomé, embora se possam assinalar certas notas relevantes a esse respeito. Por um lado, o interesse manifestado por roceiros são-tomenses em empregar prisioneiros de guerra guineenses, iniciativa de que há notícia referente a 1897: cf. “Serviços de S. Thomé”, in “Chronica

Espiritanos a Angola, bem como o que seria a visão dos mesmos sobre todo esse processo que afectava aquele que era o seu campo de actuação missionária⁴⁷⁸. Mas é de registar que para lá da crítica bastante vincada de Gomes dos Santos suportada na abordagem anterior de Júdice Bicker, ou referências como as de Quirino de Jesus acima expostas, poucas mais referências substanciais, dirigidas à questão, se encontram na revista com o mesmo tom negativo e severo⁴⁷⁹. Sendo certo também que a *Portugal em África* irá assumir aquando do deflagrar da dita polémica do “cacau escravo” aqui já aludida, uma clara defesa da “honra nacional” e da realidade laboral ligada a São Tomé e Príncipe, ao arrepio das posições acima mencionadas.

Mas antes de atender a este último tema, que pontuou a abordagem da revista nos seus anos mais finais, é importante notar como a *Portugal em África* também se manifestou ao tempo com grande afinco contra outro tipo de emigração de mão-de-obra no contexto colonial português. Neste caso a que envolvia os trabalhadores moçambicanos no Transval já aqui aludida. Indo-se ao ponto, pois, de advogar, numa posição reiterada praticamente até ao fim da revista sempre que se abordava o tema, a defesa da necessidade de rescindir o chamado “modus-vivendi” a que se fez referência a propósito

Geral”, *Portugal em África*, nº 44, Agosto de 1897, p. 361; ver também Augusto Nascimento, “São Tomé e Príncipe”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, ob. cit., pp. 216-217. Por outro lado, a já aqui mencionada companhia majestática projectada em 1894 para a Guiné Portuguesa teria, segundo Gervase Clarence-Smith, muito provavelmente como grande motivação o recrutamento de mão-de-obra para São Tomé e Príncipe, dado que um dos seus dois titulares era José Constantino Dias, futuro Marquês de Valle Flôr, um dos, senão o maior “roceiro” são-tomense ao tempo. Se bem que, recorde-se, tal companhia não tenha, portanto, sido implementada. Cf. Gervase Clarence-Smith, *O Terceiro Império Português...*, ob. cit., p. 110. Note-se, a terminar, a excepção representada, em boa medida, neste âmbito, pelo artigo de Gomes dos Santos, “A mão d’obra em S. Thomé”, *Portugal em África*, nº 159, Março de 1907, pp. 135-137, onde se encontra uma postura mais “conciliadora” e positiva quanto à emigração de serviçais para São Tomé, desde que no âmbito de um regime de recrutamento distinto do que então estaria em vigor.

⁴⁷⁸ É pelo menos bastante negativa a perspectiva sobre a realidade “esclavagista” persistente à época, com destaque para o envio de mão-de-obra para o arquipélago são-tomense, e respectivos efeitos adversos ou limitadores da acção evangelizadora espiritana, que podemos encontrar em 1903 nas notícias veiculadas no Boletim Geral da Congregação do Espírito Santo pelos missionários presentes na Missão do Bailundo, uma das mais significativas regiões de origem, pelo menos à época, de tal força de trabalho. Saliente-se, aliás, como os Espiritanos, ao menos os desta missão, não tinham dúvidas, aparentemente, quanto à “natureza” do dito sistema dos serviçais: « On les dit engagés, rien de plus faux. C’est simplement de la traite déguisée, bien que l’esclavage soit légalement aboli ». Cf. *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 22 (1903-1904), nº 191, Janvier de 1903, pp. 17-21, máxime p. 20 (para a citação). Sobre a preponderância, à época, da região do Bailundo e do restante Planalto Central de Benguela, que a primeira integrava, nesse fornecimento de serviçais para as roças são-tomenses ver, nomeadamente, Maciel Morais Santos, “A compra dos ‘contratados’ para S. Tomé...”, tx. cit., máxime pp. 131 e segs. Registe-se também como o combate que se dará com a Primeira República à persistência da escravatura e ao tráfico de serviçais, a que se fez já menção acima, merecerá a “aprovação” da parte dos missionários spiritanos em Angola, como assinala Gervase Clarence-Smith em estudo recente, apresentando as posições de figuras como o Padre Benoit Bonnefoux, então responsável pelas Missões da região da Huíla (sucessor do Padre Antunes), ou Louis Keiling, o então Prefeito da Cimbebásia (sucessor do Padre Lecomte, falecido em 1908): Gervase Clarence-Smith, “Église, nation et esclavage...”, tx. cit., pp. 162-163. É de notar igualmente a referência crítica, embora não totalmente directa, a este respeito, veiculada num texto da revista comentando e celebrando a nomeação de D. João Evangelista Lima Vidal, então cónego da Sé de Coimbra, como Bispo de Angola e Congo (1909-1914): “Bispo de Angola e Congo”, *Portugal em África, Revista Ilustrada*, nº 198, 22 de Março de 1909, p. 82.

⁴⁷⁹ O que não significa que não existam. As maiores excepções são, porém, contemporâneas da abordagem de Gomes dos Santos citada em cima (1903). Como um texto publicado aquando do desabrochar da chamada Guerra do Bailundo onde se colocava o sistema dos serviçais no cerne do conflito: “Bailundo”, “Revista luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 103, Julho de 1902, pp. 425-428, máxime p. 426. Ou o pequeno texto aludindo em tons muito críticos, a partir de fontes inglesas, ao grande tráfico de escravos/serviçais oriundos da região do Moxico, no extremo leste de Angola: “A escravatura”, in “Revista luzo-africana”, *Portugal em África*, nº 111, Março de 1903, p. 178. Registe-se, por outro lado, como a realidade laboral de São Tomé, mais em concreto, não é alvo também de nenhuma significativa abordagem crítica, para lá da já citada, embora o olhar que a revista promoveu a este respeito desde o seu início fosse negativo, em certo sentido. A única excepção será o texto de Quirino de Jesus acima analisado, onde é possível também encontrar uma visão muito crítica, afim ao tom vivamente duro que marca esse artigo, sobre a questão: cf. Quirino Avelino de Jesus, “O trabalho no Ultramar”, art. cit., p. 438. Para uma primeira manifestação crítica, neste âmbito, da parte da revista, se bem que muito singela, veja-se também A. J., “Colonos de S. Thomé” in “Chronica Geral”, *Portugal em África*, nº 17, Maio de 1895, p. 629.

desta questão. Em causa estava, fundamentalmente, o desenvolvimento agrícola de Moçambique - com grande destaque a este respeito para os Prazos da Zambézia – o qual, por força de tal emigração para o “Rand”, estaria a ser seriamente afectado além de hipotecado no seu futuro, pela emigração marcante de mão-de-obra que lhe era necessária⁴⁸⁰.

Terminando, então, com a postura assumida pela revista face à dita polémica do “cacau escravo”, o grande destaque deve ir para o modo como perante ideias, na substância pelo menos, muito próximas, em geral, de visões perfilhadas antes por si, a *Portugal em África* assumirá uma clara defesa da “honra nacional” e da colonização portuguesa, incluindo as plantações de São Tomé e Príncipe, face a denúncias classificadas enquanto “calúnias” ou “acusações insidiosas”. Neste domínio foi, pois, sobretudo o “nacionalismo imperial” perfilhado pela revista o que mais sobressaiu da participação desta publicação na polémica⁴⁸¹.

⁴⁸⁰ A. G. S., *Portugal em África*, nº 118, Outubro de 1903, pp. 566-568. “Trabalho indígena”, *Portugal em África*, nº 123, Março de 1904, pp. 129-134. “O futuro de Moçambique”, *Portugal em África*, nº 124, Abril de 1904, pp. 194-203. G. S., “Trabalho indígena”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 186, 22 de Setembro de 1908, pp. 273-275. “Emigração indígena”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 177, 7 de Maio de 1908, pp. 129-131. N. M., “Despovoação de Moçambique”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 213, 7 de Novembro de 1909, pp. 324-325.

⁴⁸¹. Além das abordagens próprias e de várias notícias avulsas sobre a questão, a revista deu um eco e publicidade muito significativo a posições no mesmo sentido que as suas, como os textos de António Almada Negreiros, conhecido publicista colonial do tempo e que parece ter sido dos mais afincados polemistas neste âmbito, na “arena” internacional, ou a memória justificativa publicada sobre a questão pelo Estado Português, especialmente para difusão internacional, logo em finais de 1906, em defesa da realidade laboral na África Portuguesa. Sobre este último ponto: Antonio de Almada Negreiros, “O indígena nas colónias portuguesas”, *Portugal em África*, nº 150, Junho de 1906, pp. 269-274; “As calúnias contra S. Thomé”, in “Atravez da imprensa”, *Portugal em África*, 151, Julho de 1906, p. 307; “O trabalho indígena nas colónias portuguesas. Memoria justificativa”, *Portugal em África*, nº 154, Outubro de 1906, pp. 429-435; “Uma escravatura moderna – notas finais de uma campanha”, in “Atravez da imprensa”, *Portugal em África*, nº 159, Março de 1907, pp. 138-139; “A escravatura em Angola”, in “Atravez da imprensa”, *Portugal em África*, nº 167, Novembro de 1907, p. 559; A. M. J. Castro e Moraes, “A escravatura em África”, *Portugal em África, Revista ilustrada*, nº 179, 7 de Junho de 1910, pp. 170-172. Para as abordagens da responsabilidade da própria revista cf.: “Systema de contractos na África Portuguesa” in “Revista Luzo-Africana”, *Portugal em África*, nº 142, Outubro de 1905, pp. 645-646; “A colonização portuguesa em África”, *Portugal em África*, nº 151, Julho de 1906, pp. 301-306; G. S., “Accusações infundadas”, *Portugal em África*, nº 167, Novembro de 1907, pp. 525-527; “A calúnia da escravatura”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 215, 7 de Dezembro de 1909, pp. 353-355; G. S., “Calumniosas afirmações”, *Portugal em África, Suplemento colonial*, nº 232, 20 de Agosto de 1910, pp. 241-243.

CONCLUSÃO

Esta dissertação procurou estudar o pensamento colonial português na viragem de século (XIX-XX), centrando-se na análise da revista *Portugal em África* (1894-1910). Por meio deste estudo pretendeu-se contribuir para um alargamento do nosso conhecimento acerca do modo como se pensou a colonização portuguesa, naquela que foi uma fase crucial de expansão do “Império Africano”, focando um exemplo do que se apelidou, em função da origem da revista, de pensamento colonial “católico”.

Mas, dada a relativa exiguidade de informação existente acerca da *Portugal em África*, esta investigação empreendeu também um esforço de compreensão da história da própria revista, bem como do seu perfil ou natureza. Visou-se, em especial, a relação desta última com os Espiritanos e o contexto da sua fundação, além de se procurar perceber melhor que tipo de publicação foi a *Portugal em África*. Aspectos que se considerou relevantes para a compreensão do pensamento e da postura assumidas pela revista a respeito das questões coloniais – foco desta dissertação.

Assim, procurou-se sobretudo, num primeiro momento, articular e enquadrar significativamente a história da *Portugal em África* com o trajecto dos Espiritanos em Portugal e em Angola, dado, portanto, a ligação “umbilical” entre congregação e revista. Neste âmbito, foi possível perceber como o surgimento desta publicação reflectirá todo um percurso de aproximação e acentuada integração da congregação espiritana no contexto nacional, tanto metropolitano como colonial, depois de um período inicial de “relação” marcado por uma significativa desconfiança e mesmo forte oposição da parte portuguesa. Uma aproximação e integração visíveis no trajecto de crescimento dos Espiritanos nos dois contextos, especialmente no angolano, o qual teve justamente no período que vê nascer a *Portugal em África* claramente o seu ciclo de maior intensidade. O aparecimento desta publicação representaria assim uma clara aposta na imprensa e na opinião pública consentânea com a referida evolução dos Espiritanos ao tempo no contexto português, e testemunhada de igual modo na outra publicação sustentada por esta congregação durante o período em análise e que nasceu pela mesma altura. Uma aposta na opinião pública afirmada pelos próprios Espiritanos e para a qual Adélio Torres Neiva já chamara, em boa medida, a atenção.

Mas a grande perspectiva aqui oferecida sobre a fundação da *Portugal em África* chama a atenção para a plausível ligação que a criação da revista teria tido com uma polémica ocorrida nas vésperas do seu aparecimento (1893). Uma polémica que, revelando o modo como os Espiritanos acabaram por ser integrados nos planos de expansão colonial portuguesa por parte importante das elites nacionais, revelará também a significativa oposição que mesmo assim a sua presença continuou a sofrer, nomeadamente no campo da opinião pública. Uma oposição que reflectia essa imagem que muito os marcara inicialmente – de elementos contrários aos interesses nacionais e que, embora católicos, não correspondiam, dada a sua origem estrangeira, a esse ideal nacionalista de “missão religiosa” que seria fulcral ao ideário colonial português. Mas tal oposição reflectia também um significativo anticlericalismo e especialmente anticongreganismo presente ao tempo, bem como uma recusa da própria importância da missão religiosa na colonização portuguesa em África. Uma significativa oposição cuja importância e peso, como demonstrado no episódio em causa, talvez explique, então, muito dessa aposta na opinião pública por parte dos Espiritanos que representou uma revista como a *Portugal em África*.

Neste contexto, a criação da publicação em apreço teria sido, assim, uma outra forma ou instrumento de que se teriam servido à época os Espiritanos para prosseguir e consolidar essa sua, no fundo, “nacionalização” – algo visível, desde logo, no título escolhido – uma vez que potenciaría a sua capacidade de advogar na opinião pública a favor da mais valia das suas missões e missionários para o expandir do Império português em África. Embora o tivessem procurado fazer de um modo “anónimo”, dado o facto de a “filiação” espiritana da revista nunca ter sido assumida por esta ao longo da sua existência, o que se considerou explicável também em parte pelo quadro de certa animosidade acima referido a propósito da polémica originada na Sociedade de Geografia de Lisboa. Um tal contexto teria fomentado, então, porventura, a ideia de uma maior eficácia de tal “propaganda” se esta última parecesse não ter uma ligação efectiva com a congregação.

Mas, apesar desta sua ligação a uma ordem religiosa e de todo o horizonte que se considera que terá presidido da parte dos Espiritanos à fundação da *Portugal em África*, um dos aspectos que se confirmou nesta investigação e mais se procurou sublinhar a respeito da caracterização da revista, foi o do seu enfoque eminentemente colonial. Com efeito, se bem que assumindo uma importante dimensão missionária, este nunca foi o perfil dominante da revista ao longo da sua existência.

A este nível, outro dos aspectos que se quis igualmente destacar foi o modo como a *Portugal em África* reivindicou e protagonizou um conjunto variado de perfis, além do colonial (o mais fundamental) e do missionário. Se bem que nem sempre a importância conferida pela publicação a dada dimensão tivesse efectiva correspondência, olhando, num cômputo global, aos conteúdos da revista – como se notou, justamente, a propósito do real peso do perfil científico que a revista assumia como uma das suas dimensões chave, desde a sua fundação e até quase ao seu término (1908).

Como se notou também, o perfil científico, bem como o colonial, assumido então pela *Portugal em África*, seria um reflexo do próprio perfil social e público-alvos ambicionados pelos Espiritanos para a revista. Esta última dirigia-se, em geral, às elites instruídas e influentes do país, nomeadamente as mais afectas ao “universo católico”, mas teria tido como alvo particular os quadrantes mais directamente ligados às questões coloniais, mormente aos que tinham então na Sociedade de Geografia de Lisboa um denominador comum. Até pelo peso potencial ou efectivo de tais sectores no destino da obra espiritana no país e, em particular, em Angola, por via da ligação de muitas dessas figuras ao aparelho de Estado e pela sua projecção social e política.

Considerou-se que a *Portugal em África* teria sido, deste modo, uma tentativa de reforçar junto destes sectores a sua imagem, através de um permanente meio de propaganda da obra missionária espiritana, bem como de divulgação da posição espiritana sobre questões do seu interesse ou do interesse colonial geral. Mas através da revista ter-se-á procurado cativar também a boa vontade e o favor de tais figuras, ao possibilitar-lhes, por outro lado, um espaço para se exprimirem sobre tais questões. Assim se explicou, nesta óptica, o significativo número de figuras ligadas aos meios coloniais, mas sem relação conhecida com a congregação, ou os meios “católicos”, que nesta escreveram. Avançou-se mesmo, neste sentido, com a ideia de que teria havido uma ambição em assumir a revista como um espécie de pólo da chamada “ciência da colonização”, “saber” que tinha então na Sociedade de Geografia de Lisboa um dos seus expoentes, a nível nacional. Um desiderato que só muito em parte se cumpriu.

Embora a *Portugal em África* tenha-se claramente mostrado, pelo menos, um pólo de opinião ou pensamento e, em especial, de informação e divulgação colonial, além de propaganda missionária, para o qual procurou convergir a atenção da elite do país. E, neste sentido, correspondendo, de facto, como se salientou, a um dos traços que um dos poucos estudiosos destas temáticas (João Carlos Paulo) já mais sublinhara a respeito do papel da imprensa e em particular da imprensa dita “colonial” à época: o seu destacado papel na “formação e vulgarização” de uma “cultura e ideologia colonial” em Portugal.

Ainda a propósito da caracterização da *Portugal em África*, outro ponto importante que se procurou notar prende-se com o facto de esta última não ter sido, pois, uma revista de polémica, muito menos de combate político, no sentido partidário, especialmente no que dizia respeito à metrópole. Pelo contrário, referiu-se a sua neutralidade, digamos, neste âmbito, e sobretudo a deferência que esta sempre manifestou para com os governantes em exercício, bem como para com as oposições, pelo menos as ligadas aos partidos clássicos da monarquia. Sublinhou-se, mesmo, os diversos indícios existentes acerca do apoio que a publicação teria recebido da parte dos governos da época, factor importante para a compreensão dessa atitude de deferência, a qual concordava também com a própria postura em geral manifestada pelos Espiritanos a este nível, no quadro da sua “política” de aproximação e integração no contexto nacional e de cultivo da boa-vontade das suas elites e governantes.

Tratou-se de uma neutralidade que marcou, como se referiu, mesmo a sua postura quanto ao “movimento católico”, não obstante, por exemplo, a ligação dos Espiritanos à figura de Jacinto Cândido da Silva, líder do Partido Nacionalista. No entanto, um aspecto que se procurou também atender, neste âmbito, prendeu-se com o facto de que, pese embora tal postura, não se deverá desconsiderar a ligação e identificação da revista com o universo do Catolicismo. Além da sua filiação espiritana e do protagonismo que os seus principais “rostos”, de Quirino de Jesus a Gomes dos Santos, assumiram no seio do jornalismo e militância católicas do tempo, ou da importância dada à acção missionária, salientou-se o próprio relevo conferido à revista, aquando da sua fundação, pelo então Núncio em Lisboa, Domenico Jacobini, numa atitude que parecia inserir esta publicação no seio desse ideal da “boa imprensa” que caracterizou então o desenvolvimento da imprensa “católica”.

Entrando agora naquele que foi o objecto principal do presente estudo – o pensamento colonial promovido pela *Portugal em África* ao longo da sua existência – a grande atenção despendida neste âmbito concentrou-se, portanto, nas cinco grandes questões ou temáticas que ocupam os dois capítulos finais da dissertação.

Assim, começou-se por abordar, através do capítulo 3, o enfoque posto no papel fulcral das missões religiosas para a edificação do “Império Africano”. Uma análise que se dividiu pelas duas questões tidas por mais centrais ao discurso da revista a este respeito: o tema da “Missão civilizadora”, bem como o da “Ocupação efectiva”. Embora se tenha notado também a importância desse referido ideal de “Missão Nacional”, o qual se considerou subjacente, em boa medida, à exposição destes dois temas na revista, apesar da sua pouca presença, pelo menos de um modo explícito, na publicação, à excepção dos anos mais finais da revista em que se associou ou confundiu mesmo, progressivamente, com o tópico da “Missão civilizadora”.

Este último tema – o carácter civilizador das missões religiosas – foi o aspecto ou o mote, como se notou, mais sublinhado pela *Portugal em África* ao longo de toda a sua existência, acerca do papel das “missões” no seio do “Terceiro Império Português”. Tratou-se, neste caso, dum esforço de apologia e propaganda à capacidade e aos progressos da acção missionária a este nível, muito especialmente dos Espiritanos em Angola. Nesse sentido procurou-se, então, nesta dissertação, dar conta, para além de uma contextualização das perspectivas e das referências expressas pela revista neste domínio, dos grandes temas que pontuaram o modo como na *Portugal em África* se procurou promover ao longo dos anos as “Missões” como esse instrumento – o mais capaz de todos – de “civilização” das populações nativas africanas. Ou seja, dar conta dessa espécie de “ideal” ou “programa” civilizador protagonizado deste modo pela publicação, o qual se procurou, por exemplo, cotejar com o que se considera terem sido algumas das concepções dominantes ao tempo neste domínio, mormente em torno da questão da “educação” e da “instrução”.

Mas o tema que, no âmbito do pensamento da *Portugal em África* a respeito das missões religiosas, mereceu, porém, uma maior atenção, foi o enfoque posto no papel destas últimas na “ocupação efectiva” do território. Sobretudo por causa da sua pertinência para a nossa melhor e maior compreensão do pensamento colonial português do período.

Não sendo, como se notou, uma concepção desconhecida, é de realçar de qualquer modo a forma como na revista, nos seus anos iniciais (fundamentalmente), se advogou com certa insistência e vigor o papel primacial que se deveria atribuir à acção missionária nesse esforço de afirmação de soberania, particularmente quanto à “ocupação” do interior de Angola, em desfavor, nomeadamente, de uma opção pela “ocupação militar”. Uma ideia ou perspectiva que, como se acabou demonstrando, não era assim tão singular ao tempo, pelo menos nos meios católicos, pese embora a historiografia em geral associe, como vimos, o período a um manifesto predomínio de uma concepção e intervenção de cariz militar na “ocupação efectiva” do “Império Africano”, considerando-se posições defensoras de meios de expansão pacíficos, como as missões religiosas, extremamente minoritárias (Valentim Alexandre). No entanto, pôde-se perceber como ao tempo (1894-1895), pelo menos em Angola, foco das atenções dos Espiritanos e da *Portugal em África* neste âmbito, parece que a opção pela via militar quanto à “ocupação efectiva” do seu interior não era a opção preferencial ou primacial por parte das autoridades máximas da colónia. Assim, as ideias advogadas na revista não deixavam de ir ao encontro do que desse modo se pensava ao nível das esferas governamentais. O que talvez reforçasse o seu interesse em as promover.

Foi olhando, portanto, a essa defesa inicial das missões como o meio primacial de “ocupação efectiva”, que se considerou que a revista poderia, de facto, ser apodada, como fizera anteriormente René Pélissier a seu respeito, de exemplo ou protagonista do que este autor apelidara então de “colonialistas pacifistas”. No entanto, como se assinalou, a *Portugal em África* não manteve uma tal perspectiva até ao fim, por muito que se continuasse sempre a sublinhar a importância das missões a esse nível. Efectivamente, nos seus anos mais finais vimos a revista a advogar a favor da necessidade da “ocupação militar”, sendo, justamente, o exemplo mais frisante a propósito da região – o Sul de Angola – onde mais enfaticamente se defendera, ao princípio, a referida ideia das “Missões” como o meio mais indicado ou primacial de “ocupação”.

Nesse sentido e tendo também em conta a postura em geral favorável, ou pelo menos não hostil, da revista a respeito das intervenções militares nos diversos territórios coloniais, apesar de algumas

tomadas de posições muito críticas da política militar ultramarina do país que pontuaram os seus primeiros anos, considero que se é possível e pertinente recuperarmos e servirmo-nos da leitura de Pélissier acima recordada para classificar a postura da *Portugal em África*, sobretudo ao seu início, esta última deve ser entendida ou usada de um modo algo reservado. Será, pois sempre, um “colonialismo pacifista”, principalmente se olhando, ou comparando-o às posições assumidas mormente pelas figuras da “Geração de 1895”, nomeadamente Eduardo da Costa, o “teórico” da “conquista” militar, na descrição da autoria também de René Pélissier e aludida no capítulo de abertura do trabalho (1.2.2.). E não um “colonialismo pacifista”, no sentido de defensor exclusivo de meios de expansão pacíficos, ou de assertivo opositor ou crítico de toda e quaisquer iniciativa de pendor bélico.

No entanto, de qualquer modo, a *Portugal em África* poderá, de futuro, ser apresentada como exemplo assinalável da forma como ao tempo, pelo menos durante um certo período, se procurou assertivamente promover, de uma feição mais ou menos sistemática e clara, um modelo de “ocupação efectiva”, sobretudo a respeito de Angola, de carácter pacífico e assente num elemento de ordem religiosa (a missão e o missionário). Um posicionamento que importará também não esquecer, é possível perceber que decorreria intimamente, como se notou, dos interesses espiritanos na matéria, tanto em Angola como na metrópole. Testemunhando, desse modo, o assinalado papel da revista enquanto porta-voz ou órgão dos interesses desta congregação religiosa.

Também merecerá ser realçado de futuro, enquanto um outro ponto chave a reter acerca da revista neste quadro, o facto de, se bem que se tratasse de uma publicação afecta a uma ordem religiosa, esta ter procurado, portanto, realçar sobretudo a importância das missões pelo prisma da sua utilidade “colonial” ou da sua acção no campo da “Missão civilizadora”, mais do que por um prisma eminentemente religioso. Mesmo sendo certo que se tratava de uma congregação missionária com interesses no Império, especificamente em Angola, e a revista em causa assumisse uma natureza primeiramente colonial, como se já salientou.

Este último aspecto aponta, aliás, para outro ponto relevante a ter em conta, futuramente, a propósito da *Portugal em África*, neste caso olhando à revista em si e às suas circunstâncias. No sentido de estarmos perante uma congregação religiosa de missionários a fundar e manter uma revista, em primeiro lugar, de teor colonial. Uma realidade explicável pelo contexto já aludido, mas que fará, então, o caso da *Portugal em África* revestir-se, de certo modo, de um carácter ímpar, dado que certamente poucas publicações afectas a missionários (ou quiçá mais nenhuma) ter-se-ão revestido de tal perfil colonial primacial. Seria, pelo menos, caso único entre as diversas publicações animadas ao tempo pelos Espiritanos na Europa⁴⁸².

Assim poderemos dizer que a *Portugal em África* representou, não só ao nível mais específico das suas ideias, como da sua própria história e perfil, um exemplo, que se classificaria de significativo, dessa imbricação Missionaço-Colonizaço que pontuaria o período – e que se expressava, como

⁴⁸² É o que se depreende das referências sobre as diversas publicações espiritanas que se pôde compulsar no Boletim Geral da congregação. Cf. mormente *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 22 (1903-1904), nº 116, Janvier de 1904, p. 417-419. *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 25 (1909-1910), Mars de 1909, p. 65. Tal diferença notar-se-á, aliás, comparando, logo à partida, o sentido dos próprios títulos de tais publicações com o ostentado, por sua vez, pela *Portugal em África: Annales Apostoliques de la Congrégation du Saint Esprit; Lis de St Joseph* (França); *Le Messager du Saint-Esprit* (Bélgica); *Echo de Knechtsteden* (Alemanha). Knechtsteden refere-se ao seminário espiritano do mesmo nome na Alemanha.

salientou Claude Prudhomme, no próprio discurso papal (Leão XIII), mas também no referido conceito de “Missão Nacional”, que subjaz à história e ao pensamento promovido pela *Portugal em África*.

Quanto aos outros temas que se abordaram – neste caso já no capítulo 4 – a respeito do pensamento protagonizado pela *Portugal em África*, atendeu-se em primeiro lugar à questão da descentralização e autonomia das colónias. Não tendo sido um tema que mereceu um especial enfoque da parte da revista, esta última oferecerá, no entanto, fundamentalmente a partir da viragem de século – altura em que a questão parece ganhar outra importância – uma posição acerca de tal questão. Apesar de numa primeira leitura oferecida sobre o tema, pela mão de Gomes dos Santos, a revista assumir uma posição que ia ao encontro, significativamente, das ideias “autonomistas” advogadas em Angola, em termos gerais a *Portugal em África*, se vai defender uma concepção “autonomista” de governação, defenderá, porém, uma autonomia nos mesmos moldes advogados à época quer pela “Geração de 95”, quer também pelo Partido Nacionalista. Ou seja, poder-se-á dizer, face ao exposto na dissertação, uma descentralização e autonomia de perfil mais “autoritário” do que “democrático”.

No que toca às posições da revista em torno da chamada “política indígena”, há que considerar o facto de a revista ter expressado inicialmente, nas raras vezes em que se debruçou especificamente sobre o tema, posições muito em linha com a ideia de “colonialismo pacifista” atrás referida, bem como com o papel central advogado para as missões religiosas. De facto, aventou-se mesmo que o pensamento da revista em torno desta temática (“missões”) não deixará de poder ser entendido também como uma defesa das missões religiosas enquanto um importante instrumento de uma tal “política”. Aspecto também salientado, neste âmbito: as diferenças desse pensamento promovido inicialmente pela revista, neste caso por via de Quirino de Jesus, para com as ideias da dita “Geração de 95” e, particularmente, a oposição manifestada ao pensamento de Oliveira Martins em torno do modelo de relacionamento com as populações “indígenas”. Tendo-se sublinhado a circunstância de, mais do que um foco em tais populações, tais ideias se concentrarem, ao invés, na alteração de “mentalidades” no que tocava aos elementos europeus, ou na transformação do modelo de ocupação e administração colonial. Neste caso em vista ao efectivo forjar de uma política colonial de natureza “pacífica”, assente na ideia de “Civilização” e “Protecção” – os dois conceitos chave ao ideal “civilizador” promovido pela *Portugal em África* a respeito da acção das missões religiosas – ou numa política de não interferência no foro interno das sociedades indígenas.

No entanto, como se notou, mais tarde a revista não deixará de dar grande relevo a posições que muito deviam e se aproximavam, a respeito dos temas abordados, da perspectiva perfilhada ou promovida pela “Geração de 1895”, sendo certo que o próprio Quirino de Jesus também se mostrou contraditório, em certa medida, a este respeito, com a sua defesa e promoção do sistema dos Prazos da Zambézia.

Outro dos temas abordados na dissertação, a propósito do pensamento colonial protagonizado pela *Portugal em África*, foi a questão da colonização e do desenvolvimento económico colonial, grande foco da “preocupação” e do interesse da publicação ao longo da sua existência, como testemunham eloquentemente os textos dos dois autores que mais intimamente poderemos associar à revista – Quirino de Jesus e Gomes dos Santos. Como se assinalou, subjacente de um modo geral à leitura que poderemos referir que marca a revista a respeito destas questões estava, claramente, uma visão

sobre as potencialidades económicas de Angola e Moçambique (as duas colónias que essencialmente prenderam a atenção da revista a este nível) na qual se expressava o mencionado mito do “El Dorado”. Mito esse que se conjugava com o ideal ou mote de engrandecimento nacional através da acção colonial que a revista perfilhava e que reflectia o “nacionalismo imperial” que, dum modo geral, a marcava também.

No campo dos modelos ou das políticas de colonização propriamente ditas, tendo-se notado a atenção devotada à questão do povoamento branco bem como à colonização de tipo plantação ou exploração, concepções que correspondiam, em boa medida, ao que a historiografia vem assinalando como os dois modelos de colonização que estavam então em jogo ao tempo em Portugal, sobressaíram, em especial, do pensamento expresso pela *Portugal em África* as propostas iniciais de Quirino de Jesus em torno do tema. Refiro-me ao que este autor apelidou então de colonização “mista”. Tratava-se, como se expôs, do que se poderá entender como um modelo de colonização alternativo, ou de uma espécie de terceira via, face aos dois modelos em causa, e que assentava na combinação de ambos, a que se acrescentava um igual enfoque na importância da manutenção da dimensão comercial que então predominava, quer em Angola, quer em Moçambique, no seio das respectivas economias coloniais. Falamos de um modelo que assume, aparentemente, uma certa singularidade, pelo menos no contexto nacional, embora fosse, portanto, muito possivelmente inspirado pela obra do francês Paul Leroy-Beaulieu, conhecido teórico colonial do tempo, e autor muito citado na revista, como se viu, nomeadamente por Quirino de Jesus.

Outra característica que se relevou acerca do pensamento expresso pela *Portugal em África* a propósito do desenvolvimento económico colonial foi o foco na importância da iniciativa privada. Um ideal visível, aliás, nas próprias ideias promovidas pela revista a respeito da questão da colonização branca em que mais do que a iniciativa do Estado se apelava ao papel, digamos, da “sociedade civil” – como era o caso da ideia da formação de uma grande cooperativa de colonização de capitais nacionais.

Mas o motivo de maior enfoque, a este nível, foi a defesa que na revista se fez do papel das grandes companhias, incluindo as de natureza majestática, e duma correlativa política de grandes concessões, como forma de fomentar mais rápida e eficazmente o desenvolvimento dos diversos territórios coloniais. Olhou-se, em particular, para as ideias advogadas em 1898 por Quirino de Jesus em torno do tema e a propósito de uma iniciativa legislativa neste âmbito em que colaborara e a que estavam ligadas outras figuras importantes do universo “católico”, no papel de Ministros da Marinha e Ultramar (o já citado Jacinto Cândido da Silva e em particular Henrique de Barros Gomes).

Significativa também é a posição que esta publicação assumiu no que concerne à atitude perante a iniciativa e o investimento estrangeiro nas colónias nacionais. Sobre esta questão depara-se com uma clara abertura a tal solução mesmo em casos no qual a posição “católica”, como a expressa por Jacinto Cândido da Silva, era profundamente oposta, como se viu na postura da *Portugal em África* no que tocou à chamada “Concessão Williams”. Uma atitude – a da revista – que é difícil não associar à própria situação dos Espiritanos no contexto português.

De notar, num olhar global sobre as perspectivas da revista no âmbito do desenvolvimento da economia colonial, é o seu certo travo, digamos, “fontista”, bem espelhado, aliás, no grande enfoque posto no fomento das vias-férreas em Angola e Moçambique. Embora também seja de registar o seu “neomercantilismo”, se bem que no campo do “proteccionismo pautal” a revista, após o que teria

sido um certo alinhamento inicial com tais políticas, vá manifestar a sua crítica e a necessidade de uma liberalização, tendo em vista, especialmente, o caso angolano, afectado negativamente por tal regime.

O último tema abordado na dissertação a propósito do pensamento promovido pela *Portugal em África* foi o do “trabalho indígena”. Como se procurou fazer notar, o período em causa foi atravessado por algumas questões marcantes, desde a instituição legal do “trabalho obrigatório” até ao problema e às polémicas em torno da migração dos chamados “serviçais” para São Tomé e Príncipe.

Das posições expressas pela revista neste contexto realçou-se, em primeiro lugar, a oposição manifestada por Quirino de Jesus para com a intenção de se impor o “trabalho obrigatório” na legislação, por altura do processo da sua instituição. Uma postura acompanhada duma perspectiva muito crítica da realidade laboral então existente na África portuguesa, bem como de um enfoque no papel fundamental da “educação colonial”, por um lado, e das “missões religiosas”, por outro, para uma efectiva transformação de tal realidade no futuro, em direcção a um regime de trabalho e a um mercado laboral mais consentâneo com o ideal.

Igualmente críticas da situação a este nível, tanto em Angola como em São Tomé e Príncipe, foram as abordagens iniciais de Gomes dos Santos a esta matéria, embora, ao contrário de Quirino de Jesus, este último tenha procurado advogar, como vimos, o “trabalho obrigatório” da população “ilhéu” de São Tomé e Príncipe como forma de resolver provisoriamente a questão da mão-de-obra necessária à economia de plantação do arquipélago. Uma ideia que teria sido uma espécie de solução de recurso face ao que se considerou que seria então a grande preocupação ou mote do autor: obstar ou pelo menos reduzir significativamente, ao tempo, a emigração de mão-de-obra de Angola para São Tomé e Príncipe – ou o dito regime ou sistema dos “serviçais” – sobretudo nos moldes em que então esta se processava (origem escrava e sem repatriamento). Uma preocupação que a revista manifestará mais vezes até ao seu fim e que se associou naturalmente à ligação íntima dos Espiritanos com Angola, sendo certo que a *Portugal em África* manterá, a respeito da migração laboral de Moçambique para o Transval, uma mesma posição crítica.

No entanto, como se salientou, mais tarde, no quadro do desenrolar da dita polémica do “cacau escravo”, a que dedicou uma importante atenção, a *Portugal em África* vai assumir uma postura diferente. Recusando perspectivas sobre a questão dos serviçais para São Tomé e Príncipe muito próximas, em geral, na substância pelo menos, das leituras já antes perfilhadas por si, a revista testemunhará então o “nacionalismo imperial” que a marcava, ao assumir uma clara defesa da “honra nacional” e dos méritos da colonização portuguesa face às críticas internacionais.

Findo este recapitular dos principais tópicos que pontuaram a dissertação no que toca ao pensamento protagonizado pela *Portugal em África*, como apreciar, num breve cômputo global, tal conjunto de ideias?

Neste âmbito, poder-se-á começar por salientar o modo como a *Portugal em África* não deixou de afirmar algumas ideias aparentemente originais e distintas no quadro do Portugal da época, como o enfoque inicial na importância de atender a um ideal de colonização mista para Angola e Moçambique, em desfavor de um foco exclusivo quer num modelo de colonização de tipo povoamento (“colonização branca”), quer numa colonização de tipo exploração (ou plantação) – o

modelo mais querido pela maioria da “Geração de 1895” e tido como o dominante ao tempo, nesse sentido.

De assinalar também, ainda a respeito desta temática do “colonizar” e desenvolver economicamente a África Portuguesa, como as posições expressas pela revista a respeito de certas questões (papel das grandes concessões e das companhias majestáticas; abertura ao investimento estrangeiro), apesar de sintonizadas pelo menos com parte importante das elites governativas, estavam também longe de ser consensuais, como vimos, no panorama da época, muito por força do “nacionalismo imperial” reinante.

Também digno de nota é o facto de a *Portugal em África* ter assumido – pelo menos, inicialmente – a propósito de outros temas importantes – “ocupação efectiva”; “política indígena”; ou “trabalho obrigatório”, sobretudo estes – posições diferentes ou mesmo opostas ao que se considera, portanto, o pensamento mais dominante e representativo do tempo, associado à dita “Geração de 1895”.

Com efeito, olhando ao pensamento expresso de início pela *Portugal em África*, foi possível discernir, como se salientou a seu tempo, um conjunto de ideias que advogavam, genericamente, em sentido oposto ou alternativo ao pensamento da dita “Geração de 1895”. Ao “militarismo” ou às políticas “racistas” e “discriminatórias” que marcavam, em boa medida, o pensamento destes últimos, nos domínios citados, a revista insistirá inicialmente numa outra ordem de ideias, em linha, dir-se-ia, com essa noção de “colonialismo pacifista”, já aqui glosada. Recorde-se, por exemplo, como em torno de questões como as relativas à dita “política” ou ao “trabalho indígena”, ao contrário de medidas discriminatórias a respeito de tais populações, a *Portugal em África* focara-se então, através dos escritos de Quirino de Jesus, por exemplo na necessidade duma transformação das mentalidades dos próprios colonos e autoridades coloniais (via “educação colonial”), a que se acrescentava o papel das “missões religiosas” no que tocava directamente às populações indígenas. Recorde-se também, como num dos textos em causa vimos Quirino de Jesus pôr em questão e procurar contrariar o pensamento expresso neste âmbito por Oliveira Martins – essa figura muito próxima das ideias da dita “Geração de 1895”, quando não sua influência maior (Valentim Alexandre). Neste caso, procurando opor à “doutrina da selecção das raças” do primeiro, na expressão da revista, um ideário de “Civilização” e “Protecção” que Quirino de Jesus sustentava através do pensamento de Leroy-Beaulieu, autor já aqui citado, e uma efectiva influência nas ideias da revista, mormente nos seus primeiros anos.

Neste sentido, será possível e pertinente associar a publicação, nestas suas afirmações iniciais, a esse “humanitarismo liberal” de que falou Valentim Alexandre a propósito das correntes de pensamento existentes ao tempo, no país. Corrente essa que, atingindo um certo predomínio nos anos anteriores ao período em apreço, teria, segundo o autor em causa, como se viu no capítulo 1, perdido durante essa época a primazia face ao pensamento oposto ou contrastante personificado pela referida “Geração de 1895”, e que passou então a assumir o protagonismo. O pensamento expresso inicialmente pela *Portugal em África* neste domínio, seria, desta forma, a afirmação de uma linha de ideias em perda de influência ou preponderância, ou se quisermos, um pensamento algo dissonante face ao que “ganhará a dianteira” ao seu tempo.

Tal leitura, registe-se, já havia, aliás, sido avançada, em boa medida, por um dos historiadores citados nesta dissertação – o italiano Giuseppe Papagno – se bem que não directamente a respeito

da revista, mas apenas de Quirino de Jesus, mais especificamente. De facto, o autor em causa, ao assinalar, no caso, a oposição manifestada por Quirino de Jesus a propósito do ensejo em instituir o “trabalho obrigatório”, acabava classificando tal figura enquanto um dos “últimos epígonos da época liberal”, associando assim o seu pensamento a uma época e a um ideário que estaria já ultrapassado, face ao quadro então dominante⁴⁸³.

No entanto, importa notar que não será, de todo, adequado falar a este propósito, em última análise, numa espécie de pólo de pensamento alternativo ou divergente que a revista poderia ter representado, neste sentido, ao seu tempo, face ao pensamento da dita “Geração de 1895” e ao ideário que através desta última viria então a ser dominante. Em primeiro lugar, porque, como se viu, há evoluções nas posições da revista em direcção a tal pensamento predominante (“Geração de 1895”), como acontece, nomeadamente, no caso da “ocupação efectiva”. Além do mais, várias das perspectivas acima aludidas da *Portugal em África* – por exemplo, sobre a “política indígena” ou o “trabalho obrigatório” – manifestaram-se de modo demasiado pontual, quando não às vezes algo contraditório, mesmo, para ser correcto sustentar de forma significativa ou enfática um tal ponto de vista.

Por outro lado, convém lembrar como a *Portugal em África* perfilhou as mesmas ideias que a “Geração de 1895” noutros temas ainda, como ocorreu, de uma maneira global, no caso da questão da descentralização e autonomia coloniais, ou no enfoque positivo que Quirino de Jesus e a revista em geral colocaram, por exemplo, no sistema dos Prazos da Zambézia, muito estimado pela dita “Geração”. E, na verdade, tratavam-se, também, de figuras que chegaram a colaborar, parte delas ao menos (Aires de Ornelas, Eduardo da Costa), com a própria revista, importa notar, e cujo pensamento esta publicação também nunca criticou abertamente, embora tal tenha acontecido com o caso de Oliveira Martins, como vimos.

É importante também sublinhar, a este respeito, a proximidade que terá existido, aliás, entre o pensamento da referida “Geração de 1895” e as ideias advogadas pelo “nacionalismo católico” propriamente dito (Jacinto Cândido da Silva/Partido Nacionalista). Uma proximidade visível, pelo menos, como se procurou expôr na dissertação, quanto a temas como a citada questão da descentralização e autonomia das colónias, ou a própria defesa da criação de um estatuto do “indigenato”, uma ideia cara a tal “Geração”. Neste sentido, as posições afins da *Portugal em África*, ou a sua evolução, digamos assim, em direcção a um pensamento próximo ao destes últimos (“Geração de 1895”), não destoará, de todo – ou quiçá, reflectirá – o que a envolveu em parte importante, pelo menos, do universo “católico”.

Ressalve-se, porém, como não se conseguiu neste estudo ir muito longe no reconhecimento, pelo menos de um modo detalhado e amplo, do conjunto do pensamento “católico”, e em especial “nacionalista”, em torno das questões coloniais, de forma a melhor situar em relação a este último o pensamento expresso pela *Portugal em África*. Com efeito, tratava-se de um dos motes avançados para esta dissertação, como exposto na introdução do trabalho, mas os resultados a este nível foram insuficientes, diria, para elaborar uma comparação conclusiva. De facto, apesar da pesquisa que se desenvolveu em torno de jornais como o *Correio Nacional* ou das intervenções de Jacinto Cândido no

⁴⁸³ Giuseppe Papagno, *Colonialismo e Feudalismo...*, ob. cit., pp. 166-167, maxime p. 167 (para a expressão citada). Note-se que este autor não se refere nunca nesta obra à revista em si, embora cite com certa frequência passagens de artigos de Quirino de Jesus, incluindo o que conduziu ao comentário ora assinalado.

Parlamento, é impossível ensaiar dum modo mais global uma resposta àquela que será uma pertinente questão: qual o grau de representatividade do pensamento expresso pelo *Portugal em África* a respeito dos quadrantes “católicos”, em particular dos sectores afectos ao Partido Nacionalista, aos quais a revista teve fortes ligações. Teria sido necessário um muito maior esforço de pesquisa, dada a mencionada exiguidade do nosso conhecimento neste domínio, algo que acabou por ser incomportável. Registe-se, de qualquer forma, como foi possível apontar a tal respeito (relação da revista com a posição “católica”, mormente com o Partido Nacionalista) tanto posições similares – como no caso da já referida descentralização e autonomia das colónias – como divergentes – as posturas opostas quanto à abertura ao investimento estrangeiro, pelo menos a propósito do caso significativo que representou a chamada “Concessão Williams”.

Um aspecto que será relevante considerar aqui também, a este propósito, mesmo que de modo breve, será o tema da eventual influência explícita e directa do pensamento ou ideário “católico” em geral, nas ideias advogadas pela revista ao longo da sua existência.

Acerca deste ponto, note-se que estamos muito longe de encontrar, na generalidade, uma reivindicação imediata ou directa de um referencial religioso, seja da mensagem evangélica ou do magistério da Igreja, no seio da argumentação expressa pela *Portugal em África*. Um aspecto a que já se chamara a atenção no decorrer da dissertação, nomeadamente na introdução ao capítulo 3, em particular aquando da crítica às ideias de Adélio Torres Neiva e Manuel Carmo em torno da perspectiva oferecida pela revista quanto à relação entre “Missão” e “Império”.

Efectivamente, o único passo – praticamente – do pensamento da revista que mais explícita e seguramente denuncia, digamos, a sua identidade “católica”, é a que se desenvolve em torno ou a propósito do papel das missões religiosas católicas. Mas mesmo aí o prisma assumido é um prisma eminentemente colonial, como se buscou deixar claro. Um aspecto que será eloquentemente testemunhado, como notado no capítulo 3, pela referência, mesmo nestes domínios, a respeito da questão da “missão civilizadora”, por exemplo, ao pensamento de um autor como o citado Paul Leroy-Beaulieu e não ao magistério papal (Leão XIII) e suas ideias em volta do papel da Igreja na acção “civilizadora”.

Mas, neste âmbito, será de referir que, como se assinalou na dissertação a partir do trabalho de Claude Prudhomme, os “católicos” portugueses e os europeus, em geral, não tinham ao tempo, pelo menos durante o pontificado de Leão XIII (1878-1903), uma encíclica “colonial” para se basearem e aterem nas suas abordagens às questões coloniais, por exemplo à semelhança da *Rerum Novarum*, no que tocava ao chamado “problema operário”. Factor que talvez tenha contribuído também para essa pouca presença de uma dimensão “católica” clara no pensamento colonial da revista.

Sublinhe-se, no entanto, que esta é uma linha de investigação, digamos assim – a relação do pensamento colonial da *Portugal em África* com o pensamento e o ideário católico na sua globalidade – que não se aprofundou no decurso do presente trabalho, merecendo a questão, certamente, uma atenção mais demorada e ampla para a sua mais efectiva e fecunda compreensão. Embora se possa salientar como uma eventual problematização futura da relação entre pensamento católico, num sentido geral, e pensamento colonial em Portugal ao tempo – que não se ensaiou aqui, portanto – não deixará de poder ter neste trabalho um ponto de partida útil, em função da análise e interpretação efectuada ao pensamento protagonizado por uma revista ligada a uma congregação missionária e por onde passaram figuras chave do jornalismo católico da época.

Refira-se que, continuando a olhar o estudo em presença sob o ponto de vista do que se poderia ter atendido com mais profundidade, a questão acabada de abordar não é a única linha de análise que poderia ter merecido, quiçá, maior enfoque ou aprofundamento da minha parte. De facto, existem certas interrogações cuja equação não teria deixado de acrescentar, muito provavelmente, dados relevantes para uma mais ampla e pertinente compreensão do pensamento protagonizado pela *Portugal em África*. Por exemplo, dada a relação dos Espiritanos com Angola, e olhando a certos posicionamentos assumidos pela revista em alguns momentos, qual o real grau de ligação da revista aos interesses coloniais angolanos, e sua eventual evolução? Em sentido, contrário, que importância terá tido, mais concretamente, na definição das suas posições a assinalada relação desta última e dos Espiritanos com o Governo metropolitano? Ou, por outro lado, que influência poderá ter desempenhado ao mesmo nível, quanto às posições mais em específico de Quirino de Jesus, aquele que foi o percurso político e profissional desta figura a partir de certa altura (cerca de 1895-1896), ligado, por um lado, ao Partido Regenerador e, por outro, ao meio financeiro lisboeta e ao alto funcionalismo público enquanto quadro superior da então Caixa Geral de Depósitos?

Mas a este respeito há que lembrar também, em última instância, a observação feita na introdução do presente trabalho, sobre não estarmos perante uma leitura acabada ou definitiva sobre o tema estudado, mesmo que se tenha procurado que o contributo aqui apresentado, a este nível, fosse o mais profundo possível em vários dos domínios tocados.

Mas, neste ponto, proceda-se então, a encerrar a dissertação, a um pequeno balanço em torno dos seus resultados e eventual pertinência.

Começo pela abordagem realizada à história e à natureza da *Portugal em África* em si. Apesar de um tal exercício ter sido, portanto, subsidiário daquele que foi o horizonte primacial da dissertação, por si só tal esforço não deixará de apresentar alguns contributos significativos para o nosso conhecimento em alguns dos domínios aí aludidos, os quais merecerão, deste modo, ser tidos em conta.

Neste sentido, considero, em primeiro lugar, que esta dissertação não deixa, pois, de oferecer um pertinente contributo para a história da imprensa colonial portuguesa, pelo pequeno estudo de caso que, no fundo, aqui se apresenta a respeito de um dos significativos exemplos, pela sua época, duração e características, de uma publicação periódica do género. Recorde-se, a este respeito, como até aqui as leituras sobre a revista eram muito lacunares ou parciais, sendo certo que o panorama do nosso conhecimento neste âmbito da imprensa é igualmente muito limitado, ou quase nulo, como se salientou na introdução. Desta forma, oferece-se neste estudo, por um lado, uma tentativa de aprofundamento da nossa compreensão da história da *Portugal em África*, sobretudo da sua fundação, ou dos seus responsáveis; e, por outro lado, uma visão que se quis ampla e sistemática dessa variedade de perfis e vertentes que caracteriza a revista desde o seu início. Uma variedade ou pluralidade que, em boa medida, ainda não tinha sido devidamente assinalada e abordada em conjunto, já que as poucas leituras existentes sobre a revista, neste âmbito, pautam-se, portanto, por uma maior ou menor incompletude ou parcialidade, não compreendendo a natureza ou perfil da revista em toda a sua complexidade. Aspecto visível, em particular, no que toca à evolução que a afecta com o correr dos anos – em especial essa grande transformação que marca a sua fase final (1908-1910), circunstância praticamente ignorada nas referências historiográficas existentes sobre a publicação.

Este estudo apresentará também um importante aporte, creio, para a história dos próprios Espiritanos, permitindo perceber melhor um episódio da história inicial desta congregação no país. Deste modo contribuirá também para a própria história do Catolicismo português do final da Monarquia Constitucional, em particular no que toca ao domínio da imprensa e da opinião pública “católica” ou, em certo sentido, para a compreensão da amplitude de intervenção das ordens religiosas na sociedade do tempo. Por exemplo, ajudando a evitar que se continue a atender e a apreciar, no seio dos estudos em torno do Catolicismo português do período, uma publicação como a *Portugal em África*, olvidando a sua relação com a Congregação do Espírito Santo, como ainda é comum ocorrer.

Mas o maior contributo deste trabalho prender-se-á, naturalmente, com o âmbito que domina o horizonte da investigação: o estudo do pensamento colonial português. Tanto ao alargar o nosso conhecimento, dum modo mais particular, no campo ainda bastante desconhecido do pensamento colonial ligado aos meios “católicos”, como na perspectiva mais fundamental, de uma maior compreensão do pensamento colonial português em geral do período e, a partir daí, do próprio colonialismo português contemporâneo. Serve este trabalho sobretudo, creio, neste âmbito, para aumentar, mesmo que modestamente, o nosso conjunto de “pontos de referência” a respeito de tal temática no quadro do período crucial atendido na investigação, permitindo assim, que de futuro, outros investigadores possam mais facilmente continuar a aprofundar e a estender tal conhecimento e a sua pertinência para o problematizar histórico, no global, do colonialismo português e europeu contemporâneos.

Um bom exemplo deste ensejo e contributo encontrar-se-á no citado tópico da relação Missionaço-Colonização em que este estudo apresentará aportes relevantes, não só, aliás, ao nível mais específico das ideias, do pensamento, como em geral, atendendo ao que se assinalou a propósito da própria circunstância e plausível singularidade da história e perfil da *Portugal em África* no plano da imprensa.

Mas não apenas aí. Ao olhar com atenção para o pensamento que esta revista procurou promover, nomeadamente para as ideias de Quirino de Jesus ou de Gomes dos Santos, ou então mesmo, se quisermos, para as próprias referências que se fez, em parte inéditas, creio, ao pensamento dessa figura cimeira do “movimento católico”, Jacinto Cândido da Silva, estar-se-á, portanto, a possibilitar ter um “apuramento” cada vez mais preciso, detalhado e global do modo como se pensou à época as questões coloniais. Ou seja, a contribuir para um melhor entendimento das ideias e mentalidades subjacentes, ou que condicionaram e moldaram, no seio da opinião pública, o devir da expansão colonial portuguesa em África durante um período crucial do seu desenvolvimento. Algo que só beneficiará, naturalmente, a compreensão histórica desse fenómeno ou processo marcante da nossa história contemporânea.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. FONTES

1.1. Arquivos documentais

1.1.1. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

– Arquivo das Congregações

Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, mç 4.

Correspondência dirigida ao Padre José Maria Antunes da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, mç 6, mct. 001.

Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, mç 7.

Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, mç 33, mct. 8.

mç. 65.

mç. 104.

mç. 128.

Livro 804.

Livro 853.

1.1.2. Arquivo Histórico Ultramarino

– Administração Central – Secretaria de Estado da Marinha e do Ultramar – Direcção Geral do Ultramar

AHU_ACL_SEMU_DGU. 1ª Rep. 1894, Pasta 14. Cx. 798.

AHU_ACL_SEMU_DGU. Angola. 1ª Rep. 1895, Pasta 15. Cx. 799.

AHU_ACL_SEMU_DGU. Angola. 2ª Rep. 1895, Pasta 20. Cx. 847.

AHU_ACL_SEMU_DGU. Angola. 2ª Rep. 1895, Pasta 21. Cx. 848.

AHU_ACL_SEMU_DGU. 1896. 1ª Rep. – 1ª - 2ª secção, Cx. 800.

AHU_ACL_SEMU_DGU. Angola. 2ª Rep. 1896, Pasta 22. Cx. 847.

AHU_ACL_SEMU_DGU. Angola. 1899-1901 Cx. 20. 882, 2.

– Secretaria de Estado da Marinha e do Ultramar– Junta Consultiva do Ultramar

AHU_SEMU_JCU_01, Cx.16 D.698.

1.1.3. Arquivo da Universidade de Coimbra

– Índice de Alunos da Universidade de Coimbra

Consultado on-line em <http://www.pesquisa.auc.uc.pt/details?id=264605> (último acesso em 2021-12-23).

1.2. Colectâneas de Fontes

BRÁSIO, António, (selecção, introd. e notas), *D. António Barroso: Missionário, Cientista e Missiólogo*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, 1961, pp. 175-330.

_____, (ed.) *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. I (1596-1867), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1967.

_____ *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. II (1868-1881), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1968.

_____ *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. III (1882-1889), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1969.

_____ *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. IV (1890-1903), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1970.

_____ *Spiritana Monumenta Historica. Series Africana. Angola*, vol. V (1904-1967), Pittsburgh e Lovaina, Duquesne University Press e Editions E. Nauwelaerts, 1971.

OLIVEIRA, Mário António Fernandes de (anotações), *Angolana (Documentação sobre Angola)*, Vol. I (1783-1883). Luanda/Lisboa, Instituto de Investigação Científica de Angola/Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1968.

_____ e Carlos Alberto Mendes do Couto (anotações), *Angolana (Documentação sobre Angola)*, Vol. II (1883-1887). Luanda/Lisboa, Instituto de Investigação Científica de Angola/Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1971.

1.3. Colectâneas de Legislação

Collecção de Legislação novíssima do Ultramar, anos de 1875 a 1903.

Collecção oficial da legislação portuguesa, anos de 1878 a 1909.

1.4. Publicações oficiais

Annaes da Camara dos Dignos Pares do Reino.

Diário da Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

Diário da Câmara dos Pares do Reino.

Disponíveis on-line em: <https://debates.parlamento.pt/catalogo/mc> (último acesso em 2022-01-16).

Diario do Governo, nº 271 de 28 de Novembro de 1896. Disponível on-line em: https://digigov.cepese.pt/pt/pesquisa/listbyyearmonthday?ano=1896&mes=11&tipo=a-diario&filename=1896/11/28/D_0271_1896-11-28&pag=1&txt=Moçambique (último acesso em 2022-01-16).

1.5. Publicações periódicas

Africa Illustrada, 1892-1893.

Boletim da Associação de Orações e Boas Obras pela Conversão dos Pretos, 1893-1907.

Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, 1891-1895.

Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit, vol. 17 (1893-1895) a vol. 26 (1911-1912).

As Colonias Portuguezas, 1883-1892.

Correio Nacional, 1893-1896; 1898-1899; 1901-1903.

A Nação, de 25 de Fevereiro de 1894.

Occidente, nº 827 de 20 de Dezembro de 1901.

A Ordem, 1892-1894.

A Palavra, 1894.

Portugal em África, 1894-1910.

Portugal em África. Revista de cultura missionária., 2ª série, 1944-1955.

Revista Portuguesa Colonial e Marítima, 1897-1901; 1908-1910.

O Século, 1893.

A Vanguarda, 1893.

1.6. Monografias e outros impressos

Actas das Sessões da Sociedade de Geographia de Lisboa, vol. XIII - Anno de 1893, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893.

Anuário da Universidade de Coimbra – Anno lectivo de 1887 a 1888, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888.

ALBUQUERQUE, Mouzinho de, *Moçambique 1896-1898*, 3ª edição, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias/Editorial Ática, Lisboa, 1934-1935 (edição original: 1899).

BOAVIDA, António José, *Missões e missionários portugueses: comunicação á Sociedade de Geographia de Lisboa em sessão de 17 de Abril de 1893: em defeza e desaggravo patriótico dos nossos altares e dos nossos lares: resposta ao relatório sobre as missões de Angola*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893.

BIKER, Judice, “Ilha de S. Thomé”, *Revista Portuguesa, colonial e marítima*, nº 4, 20 de Janeiro de 1898, pp. 236-241.

_____, “Ilha de S. Thomé”, *Revista Portuguesa, colonial e marítima*, nº 5, 20 de Fevereiro de 1898, pp. 307-312.

CASTELLO, Alexandre Coutinho, *O Doutor Antonio Mendes Lages*, Porto, Typographia da Viúva Fonseca, 1920.

COSTA, Eduardo da, *Estudo sobre a administração civil das nossas possessões africanas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1903.

_____, *Occupação militar e dominio effectivo nas nossas colónias*, Lisboa, Typ. Universal, 1903.

_____, “Estudo sôbre a administração civil das nossas possessões africanas”, in *Eduardo da Costa – Colectânea das suas principais obras militares e coloniais*, vol. IV, Divisão de Publicações e Biblioteca, Agência Geral das Colónias/Editorial Ática, Lisboa, 1939, pp. 41-350.

COUCEIRO, Henrique de Paiva, *Angola (dois anos de governo Junho 1907-Junho 1909) História e comentários*, 2ª edição, Lisboa, Edições Gama, 1948, (edição original: 1910).

ENES, António, *Moçambique, Relatório apresentado ao Governo*, 4ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 1971 (edição original: 1893).

LECOMTE, Ernesto, *Plan’alto do Sul de Angola – Missões portuguezas – Caconda, Catoco, Bihé e Bailundo – comunicação feita á Sociedade de Geographia de Lisboa em sessão de 22 de Dezembro de 1896*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1897.

LEROY-BEAULIEU, Paul, *De la colonisation chez les peuples modernes*, 2ª edição, Paris, Guillaumin et C^{ie}, 1882 (1ª edição: 1874).

_____, *De la colonisation chez les peuples modernes*, 5ª edição, Paris, Guillaumin et C^{ie}, 1902 (1ª edição: 1874).

MACEDO, José de, *Autonomia de Angola*, 2ª edição fac-similada, Lisboa, Centro de Socio-Economia/Instituto de Investigação Científica Tropical, 1988 (edição original: 1910).

OLIVEIRA MARTINS, Joaquim Pedro de, *O Brasil e as Colónias Portuguesas*, 7ª edição, Lisboa, Guimarães & C.^a Editores, 1978 (1ª edição: 1880).

ORNELAS, Aires de, *A nossa administração colonial: o que é e o que deve ser*, [Lisboa], Sociedade de Geografia de Lisboa, 1903.

SILVA, Jacinto Cândido da, *Memórias íntimas para o meu filho (1898-1925)*, Prefácio do Dr. José Lopes Dias, Castelo Branco, Ed. de “Estudos de Castelo Branco”, Revista de História e Cultura, 1963.

SEABRA, Eurico de, *A Igreja, as Congregações e a República (a Separação e as suas causas)*, Porto, Imprensa Portuguesa/Lisboa, Livraria Classica Editora, [1914].

Sociedade de Geographia de Lisboa, *Missões de Angola – Parecer e proposta da Comissão Africana*, s.l., s. ed., 1893.

_____, *Programma dos Trabalhos da Comissão d’Emigração*, Lisboa, Typographia do Commercio de Portugal, 1894.

_____, *Lista de socios para a Assembléa Geral de 1897*, Lisboa, A Liberal – Officina Typographica, 1897.

_____, *Congresso Colonial Nacional. Actas das Sessões*. Lisboa, A Liberal – Officina Typographica, 1902.

“O Trabalho dos Indígenas e o Crédito Agrícola”, in *Antologia Colonial Portuguesa, I*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1946, pp. 25-55.

1.7. Inventários documentais

ESPÍRITO SANTO, Arnaldo do, Manuel Saturino Gomes (coord. cient.), *Costa Ocidental de África e Ilhas Atlânticas*, Tomo I de *Arquivo secreto do Vaticano: expansão portuguesa: documentação*, coord. geral de José Eduardo Franco, Lisboa, Esfera do Caos, 2011.

2. BIBLIOGRAFIA

ABREU, Luís Machado de, “Anticlericalismo. A intriga teológica-política dos anticlericalismos” in António Marujo, José Eduardo Franco (coord.), *Dança dos Demónios - Intolerância em Portugal*, Lisboa, Círculo de leitores/Temas e Debates, 2009.

ALEXANDRE, Valentim, “Nação e império” in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África (1808-1930)*, vol. IV de *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 90-142.

_____, “Situações Coloniais: II – O ponto de viragem: As campanhas de ocupação. (1890-1930)”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África (1808-1930)*, vol. IV de *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 182-208.

_____, “A questão colonial no Portugal oitocentista”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 21-132.

_____, “O Império Africano (séculos XIX-XX) — As Linhas Gerais”, in *idem* (coord.), *O Império Africano — Séculos XIX e XX*, Lisboa, Edições Colibri, 2000, pp. 11-28.

_____, “Introdução”, in *idem*, *Velho Brasil, Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Afrontamento, 2000, pp. 7-9.

_____, “A política colonial em finais de Oitocentos: Portugal e a sacralização do império”, in *idem*, *Velho Brasil, Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Afrontamento, 2000, pp. 147-162.

_____, “O império colonial no século XX”, in *idem*, *Velho Brasil, Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Afrontamento, 2000, pp. 181-198.

_____, “A África no imaginário político português (séculos XIX-XX)”, in *idem*, *Velho Brasil, Novas Áfricas. Portugal e o Império (1808-1975)*, Porto, Afrontamento, 2000, pp. 219-229.

_____, “O Império Português (1825-1890): ideologia e economia”, *Análise Social*, Vol. XXXVIII, 169, 2004, p. 978, disponível on-line em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218650604I3uCQ0xh3Fc45BI0.pdf> (último acesso em 2019-07-12).

_____, *A Questão colonial no Parlamento (1820-1910)*, Lisboa, Divisão de Edições da Assembleia da República e Publicações D. Quixote, 2008.

ALMEIDA, Fortunato, de *História da Igreja em Portugal*, vol. 3, Porto, Portucalense Editora/Livr. Civilização Editora, 1970, (edição original: 1910-1922).

ALVES, Paulo Alexandre, *O mercado editorial de Lisboa: opinião pública e componente religiosa (1890-1910)*, Dissertação de Mestrado em História, Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2015. Disponível on-line em: <https://run.unl.pt/handle/10362/15265> (último acesso em 2020-08-07).

ALVES, Paulo Bruno Pereira Paiva, *A imprensa católica na Primeira República: do fim do jornal A Palavra (1911) ao Concílio Plenário Português (1926)*, Dissertação de Doutoramento em Letras, área de Ciências da Comunicação, especialidade de História da Comunicação, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012. Disponível on-line em: <http://hdl.handle.net/10316/21842> (último acesso em 2022-01-16).

AZEVEDO, Carlos A. Moreira, “Clero secular. III. Do liberalismo à actualidade” in *idem* (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 370-381.

AZEVEDO, Joaquim, José Ramos, “Inventário da imprensa católica entre 1820 e 1910”, *Lusitania Sacra*, 2ª Série, tomo III, 1991, pp. 215-264.

BRÁSIO, António, *História e missiologia. Inéditos e Esparsos*, Luanda, Instituto de Investigação Científica de Angola, 1973.

BRUNSCHWIG, Henri, “Le parti colonial français”, *Revue française d'histoire d'outre-mer*, tome 46, nº 162, premier trimestre 1959, pp. 49-83. Disponível on-line em: https://www.persee.fr/doc/outre_0300-9513_1959_num_46_162_1305 (último acesso em 2021-06-30).

CARMO, Manuel, “A revista ‘Portugal em África’ no contexto da missionação contemporânea” *Missão Espiritana*, Ano 9, nº 9, 2006, pp. 45-60, Disponível on-line em: <https://dsc.duq.edu/missao-espirtana/vol9/iss9/7> (última consulta em 2020-02-24).

CASTELO, Cláudia, *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Porto, Afrontamento, 2007.

CATROGA, Fernando, “O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Instituto de História e Teoria das Ideias, 2001, p. 255-354.

CLARENCE-SMITH, Gervase, *Slaves, Peasants and Capitalists in Southern Angola, 1840-1926*, Cambridge, Cambridge University Press, 1979.

_____, *O Terceiro Império Português (1825-1975)*, trad. de Maria João Pinto, Lisboa, Teorema, 1990 (edição original inglesa: 1985).

_____, “Église, nation et esclavage: Angola et Mozambique portugais, 1878-1913”, in Olivier Pétré-Grenouilleau, (ed.), *Abolir l’esclavage: un réformisme à l’épreuve, France, Portugal, Suisse, XVIIIe-XIXe siècles*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, edição electrónica, 2015 (edição original: 2008), pp. 153-171. Disponível on-line em <http://books.openedition.org/pur/5711>.

COSTA, P. Cândido Ferreira da, *Cem anos dos Missionários do Espírito Santo em Angola (1866-1966)*, Nova Lisboa [Huambo], 1970.

CRUZ, Manuel Braga da, *As origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980.

DIAS, Jill, “Angola”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998.

DIAS, Luís Costa, “O papel do impresso. A imprensa e a transformação do espaço público em Portugal (último quartel do século XIX - primeiro quartel do século XX)”, *Estudos do Século XX*, n.º 7, 2007, pp. 307-317.

_____, “Imprensa e Espaço Público”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da Iª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 370-373.

DORES, Hugo, “Missões católicas”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da Iª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 942-943.

DORES, Hugo Filipe Gonçalves das, *Uma Missão para o Império: Política missionária e o “novo imperialismo” (1885-1926)*, Tese de Doutoramento em História, Especialidade “Impérios, Colonialismo e Pós-Colonialismo”, Programa Interuniversitário de Doutoramento em História: Universidade de Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, Lisboa, 2014. Disponível on-line em: <http://hdl.handle.net/10451/15606> (último acesso em 2022-01-16).

DORES, Hugo Gonçalves, Miguel Bandeira Jerónimo, José Pedro Monteiro, *1890*, vol. 7 de *Portugal, uma retrospectiva*, dir. de Rui Tavares, Lisboa, Público/Edições Tinta da China, 2019.

DUFFY, James, *Portuguese Africa*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1959.

_____, *Portugal in Africa*, Baltimore, Penguin Books, 1963.

_____, *A Question of Slavery. Labour Policies in Portuguese Africa and the British Protest, 1850-1920*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1967.

FERNANDES, Paulo Jorge, “Baracho, Sebastião de Sousa Dantas (1844-1921)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 292-295.

_____, “Boavida, António José (1838-1906)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 391-393.

_____, “Silva, Zófimo José Consiglieri Pedroso Gomes da (1851-1910)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. III, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2006, pp. 731-735.

_____, “A Vida Política”, in Nuno Severiano Teixeira (coord.) *A crise do Liberalismo: 1890-1930*, vol. III de *História Contemporânea de Portugal: 1808-2010*, dir. de António Costa Pinto e Nuno Gonçalo Monteiro, Madrid e Lisboa, Fundación Mapfre e Editora Objectiva, 2013, pp. 31-85.

FERREIRA, António Matos, “Repercussões do Ultimatum no meio católico (notas acerca do nacionalismo católico)”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 31-45, disponível on-line em <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/4902> (última consulta em 2018-06-20).

_____, «Correntes Cristãs na definição do espaço colonial português», in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *Do Brasil para África (1808-1930)*, vol. IV de *História da Expansão Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 433-434.

_____, “Congreganismo”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 488-490.

_____, “Religião e sociedade na época contemporânea”, in Manuel Clemente e António Matos Ferreira (coord.), *Religião e Secularização*, vol. 3 de *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira de Azevedo, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2002, pp. 17-60.

_____, *Um católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007.

FONTES, Paulo F. de Oliveira, “Imprensa Católica”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. II, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 423-429.

_____, “Meios de comunicação social”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 182-192.

FREUDENTHAL, Aida Faria, “Angola”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 259-467.

GABRIEL, Manuel Nunes, *Angola. Cinco Séculos de Cristianismo*, Queluz, Literal Sociedade Editora, Lda., 1978.

GONÇALVES, Nuno da Silva, “Padroado”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 364-368.

_____, “A dimensão missionária do catolicismo português”, in Manuel Clemente e António Matos Ferreira, *Religião e Secularização*, vol. 3 de *História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira de Azevedo, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2002, pp. 353-397.

GUIMARÃES, Ângela, *Uma corrente do colonialismo português – A Sociedade de Geografia de Lisboa - 1875-1895*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.

HAMMOND, Richard J., *Portugal and Africa 1815-1910: a study in uneconomic imperialism*, Stanford, Stanford University Press, 1966.

HENDERSON, Lawrence W., *A Igreja em Angola. Um rio com várias correntes*, trad. Margarida Martiniano Palma. Lisboa, Editorial Além-Mar, 2001 (1ª edição: 1990).

JERÓNIMO, Miguel Bandeira, *Livros Brancos, Almas Negras. A “missão civilizadora” do colonialismo português c. 1870-1930*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2010.

_____, *A Diplomacia do Império. Política e Religião na partilha de África (1820-1890)*, Lisboa, Edições 70, 2012.

_____ e Hugo Gonçalves Does, “As Missões do Império: Política e Religião no Império Colonial Português”, in Miguel Bandeira Jerónimo (org.), *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX). Poderes, saberes e instituições*, Lisboa, Edições 70, 2012, pp. 119-156.

_____ e Monteiro, João Pedro, “Das ‘dificuldades de levar os indígenas a trabalhar’: O ‘sistema’ de trabalho nativo no império colonial”, in Miguel Bandeira Jerónimo (org.), *O Império Colonial em questão (sécs. XIX-XX): poderes, saberes instituições*, Lisboa: Edições 70, 2012, pp. 159-196.

KOREN, Henry J., *The Spiritans. A History of the Congregation of the Holy Ghost*, Pittsburgh, Duquesne University Press, 1958. Disponível on-line em: <https://dsc.duq.edu/spiritan-dsss/1/> (último acesso em 2022-01-16).

LEAL, Ernesto Castro, “Quirino Avelino de Jesus, um Católico ‘Pragmático’: Notas para o Estudo Crítico da Relação Existente entre Publicismo e Política (1894-1926)”, *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 355-389 Disponível on-line em <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/4902> (último acesso em 2020-06-20).

_____, *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as Origens Simbólicas, Ideológicas e Políticas do Estado Novo (1890-1940)*, Tese de Doutoramento em Letras (História Contemporânea), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1997.

_____, “Jesus, Quirino Avelino de (1866-1935)”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp 516-517.

Lello Universal: dicionário enciclopédico luso-brasileiro, 2 vols., Porto, Lello & Irmão, 1979.

LEMOS, Mário Matos e, *Jornais Diários Portugueses do Século XX. Um Dicionário*, Coimbra, Ariadne Editora/CEIS20, 2006.

LOURENÇO, Serafim, *A Missão Espiritana no Sudoeste de Angola*, Lisboa, Missionários do Espírito Santo, 2003.

MADEIRA, Ana Isabel, *Ler, escrever e orar: uma análise histórica e comparada dos discursos sobre a educação, o ensino e a escola em Moçambique, 1850-1950*, Tese de Doutoramento em Ciências da Educação (Educação Comparada), Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Lisboa 2007. Disponível on-line em: <http://hdl.handle.net/10451/7063> (último acesso em 2022-01-16).

MARQUES, João Pedro, *Escravidura – perguntas e respostas*, Lisboa, Guerra e Paz, 2017.

MARTINS, Leonor Pires, *Um Império de Papel: imagens do colonialismo português na imprensa periódica ilustrada (1875-1940)*, 2ª edição, Lisboa, Edições 70, 2014 (1ª edição, 2012).

MOREIRA, Fernando, “Costa, Francisco Felisberto Dias (1853-1913)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. I, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004, pp. 872-874.

MOURA, Maria Lúcia de Brito, *A “Guerra Religiosa” na I República*, 2ª edição revista e aumentada, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2010 (1ª edição, 2004).

NASCIMENTO, Augusto, “São Tomé e Príncipe”, in Valentim Alexandre e Jill Dias (coord.), *O Império Africano (1825-1890)*, vol. X de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1998, pp. 269-317.

_____, “São Tomé e Príncipe”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 201-257.

_____, “Escravidura, trabalho forçado em S. Tomé e Príncipe nos sécs. XIX e XX: sujeição e ética laboral”, *Africana Studia*, nº 7, 2004, pp. 183-217.

_____, “Indigenato”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da Iª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp. 424-431.

NEIVA, Adélio de Almeida Torres, “Espiritanos”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. II, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 178-181.

_____, *Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria. História da Província Portuguesa. 1867-2004*, Lisboa, Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria, 2005.

NETO, Maria da Conceição, “A República no seu estado colonial: combater a escravatura, estabelecer o ‘indigenato’”, *Ler História*, nº 59, 2010, pp. 205-225. Consultado on-line em: <https://journals.openedition.org/lerhistoria/1391#bodyftn1> (último acesso em 2021-10-12).

_____, “De Escravos a ‘Serviçais’, de ‘Serviçais’ a ‘Contratados’: Omissões, perpeções e equívocos na história do trabalho africano na Angola colonial”, *Cadernos de Estudos Africanos*, Lisboa, nº 33, 2017, pp.107-129.

NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

_____, “O nacionalismo católico em Jacinto Cândido”, *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Instituto de História e Teoria das Ideias, Universidade de Coimbra, 2001, pp. 395-417.

_____, *A Questão Religiosa no Parlamento (1821-1910)*, Lisboa, Divisão de Edições da Assembleia da República/Texto Editores, 2010.

NEWITT, Malyn *Portugal in Africa. The Last Hundred years*, Londres, C. Hurst & Co., 1981.

OLAIO, Nuno, “Jacinto Cândido da Silva (1857-1926): o nacionalismo católico através das memórias de um dos seus fundadores”, *Lusitania Sacra*, 2ª série, tomo XVI, 2004, pp. 147-178.

OLIVEIRA, Pedro Aires, “O Ciclo Africano”, in João Paulo Oliveira e Costa (coord.), José Damião Rodrigues, Pedro Aires Oliveira, *História do Império e da Expansão portuguesa*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2014, pp. 341-545.

PAPAGNO, Giuseppe, *Colonialismo e Feudalismo – A questão dos Prazos da Coroa em Moçambique no final do século XIX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1980 (edição original italiana: 1972).

PAULO, João Carlos, “Cultura e Ideologia Colonial”, in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 30-88.

PÉLISSIER, René, *História das Campanhas de Angola: Resistência e revoltas (1845-1941)*, vol. I, 2ª edição, Lisboa, Editorial Estampa, 1997, (1ª edição: 1986; edição original francesa: 1978).

_____, *História de Moçambique: Formação e Oposição (1854-1918)*, 2ª edição, vol. II, Lisboa, Editorial Estampa, 1994 (1ª edição: 1988; edição original: 1984).

_____, *História da Guiné: Portugueses e Africanos na Senegâmbia (1841-1936)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1989, 2 vols. (edição original: 1989).

_____, *Timor em Guerra. A Conquista Portuguesa (1847-1913)*, Lisboa, Editorial Estampa, 2007 (edição original: 1996).

_____, *As Campanhas coloniais de Portugal 1844-1941*, trad. de Isabel Teresa Santos, Lisboa, Editorial Estampa, 2006 (edição original francesa: 2004).

PEREIRA, Ana Leonor, “Raças e História: imagens nas décadas finais de Oitocentos”, *Revista de História das Ideias*, vol. 14, 1992, pp. 347-364.

_____, “A ‘Teoria da História Universal’ (1884) de Oliveira Martins”, *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 38, 1999, pp. 323-333.

PIMENTA, Fernando Tavares, *Branços de Angola. Autonomismo e Nacionalismo (1900-1961)*, Coimbra, Edições MinervaCoimbra, 2005.

_____, “A República e o protesto autonomista dos brancos de Angola”, in *idem* (coord.), *República e colonialismo na África Portuguesa. Elementos para uma reflexão*, Porto, Edições Afrontamento, 2012.

_____, “Decolonisation postponed: the failure of the colonial politics of Marcelo Caetano (1968–1974)”, *Social Dynamics*, 42:1, 2016, pp. 12-30.

PINTO, Sérgio Filipe Ribeiro, *Servidores de Deus e funcionários de César. O clero paroquial como «classe» socioprofissional (1882-1917)*, Tese de Doutoramento em História, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2013. Disponível on-line em: <https://run.unl.pt/handle/10362/10821> (último acesso em 2020-08-07).

_____, *Servidores de Deus e funcionários de César. O clero paroquial da Monarquia à República (1882-1917)*, Maia, Cosmorama Edições, 2017.

PROENÇA, Maria Cândida “Sociedade de Geografia de Lisboa”, in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da Iª República e do Republicanismo*, vol. 03, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2014, pp. 865-869.

PRUDHOMME, Claude, “Problématiques missionnaires catholiques du XIXe siècle” in *Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, Actas do Congresso Internacional de História, Braga, 1993, volume I, pp. 131-166.

_____, *Stratégie Missionnaire du Saint-Siège sous Léon XIII (1878- 1903)*, Roma, École Française de Rome, 1994. Disponível on-line em: https://www.persee.fr/doc/efr_0000-0000_1994_ths_186_1 (último acesso em 2020-08-06).

_____, «Mission religieuse et action humanitaire : quelle continuité ?» *Annales de Bretagne et des pays de l’Ouest*, n. 112–2 (20 de Junho de 2005), pp. 11–29. Disponível on-line em: <http://journals.openedition.org/abpo/1079> (último acesso em 2019-12-20).

RAMOS, Luís de Oliveira, “Regalismo” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. IV, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 96-99.

RAMOS, Rui, “Um novo Brasil de um novo Portugal’. A História do Brasil e a ideia de colonização em Portugal nos séculos XIX e XX”, *Penélope*, nº 23, 2000, pp. 129-152.

_____, “A cultura do patriotismo cívico”, in *idem*, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, vol. VI de *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, 2ª edição revista e actualizada, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 55-59.

_____, “Jesus, Quirino Avelino de (1866-1935)”, in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. II, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 459-461.

RODRIGUES, Abel Martins, *As origens do Salazarismo: o nacionalismo português segundo Quirino de Jesus*, Aveiro, (edição do autor), 2006 [reimpressão da dissertação de Mestrado do autor na Universidade do Minho, 2001].

RODRIGUES, Manuel Augusto (dir.), *Memoria professorum Universitatis Conimbrigensis*, 2 vols., Coimbra, Arquivo da Universidade, 1992.

ROSAS, Fernando, “Jesus, Quirino Avelino de (1855-1935)”, in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, (Lisboa), Círculo de Leitores, 1996, pp. 473-474.

SAMUELS, Michael Anthony, *Educação or instrução? a History of education in Angola, 1878-1914*, Phd. Columbia University, 1969, University Microfilms International, Ann Arbor, Michigan/Londres, 1978.

SANTOS, Maciel Morais, “A compra dos ‘contratados’ para S. Tomé – A fase do mercado livre (1880-1903)” in Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (coord.), *Trabalho forçado africano – o caminho de ida*, Ribeirão, Edições Húmus, 2009, pp. 85-157.

SANTOS, Maria Emília Madeira, “Angola – II. A partir de meados do século XVIII” in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2000, pp. 58-67.

_____, e Maria Manuel Ferraz Torrão, “Missões religiosas e poder colonial no século XIX”, in *Congresso internacional de História. Missionaçãõ portuguesa e encontro de culturas - Actas*. Braga, Universidade Católica Portuguesa; Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses; Fundação Evangelização e Culturas, 1993, vol. 4, p. 83-106.

SARDICA, José Miguel, “O jornalismo e a *intelligentsia* portuguesa nos finais da Monarquia Constitucional”, *Comunicação & Cultura*, nº 7, 2009, pp. 17-38.

_____, “O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional”, *Análise Social*, vol. XLVII (2º trimestre), nº 203, 2012, pp. 344-368, disponível on-line em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1341933211N8jUA9pk3Cj10SO1.pdf> (última consulta em 2020-04-17).

SEABRA, Jorge, António Rafael Amaro, João Paulo Avelãs Nunes, *O C.A.D.C. de Coimbra, a Democracia cristã e os inícios do Estado Novo (1905-1934): uma abordagem a partir do «Estudos Sociais» (1905-1911), «Imparcial» (1912-1919) e «Estudos» (1922-1934)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1993.

SEIXAS, Margarida, “O trabalho escravo e o trabalho forçado na colonização portuguesa oitocentista: uma análise histórico-jurídica”, *Revista Portuguesa de História*, t. XLVI, 2015, pp. 217-236, Disponível on-line em: <http://hdl.handle.net/10316.2/38191> (último acesso em 2018-02-06).

SILVA, Amaro Carvalho da, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico, 1901-1910: subsídios para a história contemporânea portuguesa*, Lisboa, Colibri, 1996.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da, *Constitucionalismo e Império: a cidadania no Ultramar Português*, Coimbra, Edições Almedina, 2009.

SILVA, António Duarte, *O Império e a Constituição colonial portuguesa (1914-1974)*, Lisboa, Imprensa de História Contemporânea, 2019.

TEIXEIRA, Nuno Severiano, *O Ultimatum inglês. Política externa e política interna no Portugal de 1890*, Lisboa, Publicações Alfa, 1990.

TENGARRINHA, José Manuel, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, 2ª edição, Lisboa, Caminho, 1989.

_____, *Imprensa e Opinião pública em Portugal*, Coimbra, Edições Minerva, 2006.

THOMAZ, Luís Filipe, “Missões”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. III, Rio de Mouro, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, 2001, pp. 205-221.

TORRES, Adelino, *O Império Português entre o Real e o Imaginário*, Lisboa, Escher, 1991.

WHEELER, Douglas L., “Joaquim Mouzinho de Albuquerque (1855-1902) e a política do colonialismo”, *Análise Social*, vol. XVI, 61-62 (1980, 1º-2º), pp. 295-318. Disponível on-line em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223995004F4ICB5hd4Kn79QR8.pdf> (último acesso em 2022-01-16).

_____, e René Pélissier, *História de Angola*, tradução de Pedro Gaspar Serras Pereira e Paula Almeida, 6ª edição, Lisboa, Tinta-da-china Edições, 2016 (1ª edição: 2011, edição original: 1971).

VILLARES, Artur, *As Congregações religiosas em Portugal (1901-1926)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

VOLOVITCH, Marie-Christine, “La presse de la démocratie chrétienne au Portugal de 1870 à 1913”, *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Vol. 2, 1980, pp. 81-116.

_____, *Le catholicisme social au Portugal, de L’Encyclique “Rerum Novarum” aux débuts de la République (1891-1913)*. Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de La Sorbonne Nouvelle (Paris III), 1981-1982 [mimeografada].

3. WEBOGRAFIA

GUIMARÃES, Jorge, “Möller, Adolfo Frederico 1842-1920”, disponível on-line em: <http://bibdigital.bot.uc.pt/index.php?menu=6&language=pt&tabela=geral> (última consulta: 2020-09-18).

“Joseph, Paul, Amédée Chailley dit Chailley-Bert” in “base de données des députés français depuis 1789”, disponível on-line em: https://www2.assemblee-nationale.fr/sycomore/fiche/%28num_dept%29/1603 (última consulta: 2021-10-08).

MOTA, Teresa Salomé, “Léon Paul de Choffat (1849-1919)” in *Ciência em Portugal-Personagens e Episódios*, Instituto Camões, 2006, disponível on-line em <http://cvc.instituto-camoes.pt/ciencia/p62.html> (última consulta: 2019-05-22).

PITA, Gabriel, “Jesus, Quirino Avelino de”, in *Aprender Madeira – Dicionário Enciclopédico da Madeira*, 2016 (última actualização a 26-08-2016) disponível em <http://aprendermadeira.net/jesus-quirino-avelino-de/> (última consulta a 2018-06-20).

ANEXOS

ANEXO I

Evolução da imprensa colonial portuguesa (c. 1876-1926)

Título	Periodicidade	Cronologia	Tipo	Sede	Duração
<i>Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa</i>	Men.	1876-	Boletim	Lisboa	Ainda em publicação
<i>Jornal das Colónias</i>	Sem.	1876-1892; 1902-1909	Jornal	Lisboa	c. 25 anos
<i>As Colónias Portuguezas</i>	Men. / Quin.	1883-1892	Revista ilustrada	Lisboa	c. 10 anos
<i>África Illustrada</i>	Sem.	1892-1893	Jornal (Fascículos) ilustrado	Lisboa	c. 1 ano
<i>Portugal em África</i>	Men. / Quin.	1894-1910	Revista	Lisboa	c. 17 anos
<i>Revista Colonial</i>	Quin.	1894-1897	Revista	Lisboa	c. 3 anos
<i>Revista Portuguesa Colonial e Marítima</i>	Men.	1897-1910	Revista	Lisboa	c. 13 anos
<i>A Voz de África</i>	Quin.	1912-1913; 1927-1930	Jornal	Lisboa	c. 4 anos
<i>Revista Colonial</i>	Men.	1913-1923	Revista	Lisboa	c. 10 anos
<i>Gazeta das Colónias</i>	Sem.	1924-1926	Revista	Lisboa	c. 2 anos
<i>Boletim da Agência Geral das Colónias</i>	Men.	1925-1970	Revista	Lisboa	c. 45 anos

Fontes e Bibliografia: João Carlos Paulo, “Cultura e Ideologia Colonial” in A. H. de Oliveira Marques (coord.), *O Império Africano (1890-1930)*, vol. XI de *Nova História da Expansão Portuguesa*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 2001, pp. 69-70; PORBASE-Base nacional de dados bibliográficos (disponível on-line em: <https://porbase.bnportugal.gov.pt/ipac20/ipac.jsp?profile=>); Catálogo digital da Biblioteca Nacional de Portugal (disponível on-line em: <https://catalogo.bnportugal.gov.pt/ipac20/ipac.jsp?profile=>); e os próprios periódicos (em vários casos).

ANEXO II

Cronologia da presença espiritana em Angola e Portugal entre 1865 e 1910 (missões e comunidades fundadas e extintas).

ANO	ANGOLA	PORTUGAL		Extinções	ANO
1866	Ambriz				
1867		Santarém, "Seminário do Congo"			
				Ambriz	1869
				Santarém, "Seminário do Congo"	1870
1872		Braga (Colégio do Espírito Santo)			
1873	Lândana				
1881	Huíla				
1882	Humbe				
1883	Caquele Cuanhama				
1884					
1885	Cassinga			Caquele Cuanhama Humbe	1885
1886		Porto (Colégio de Santa Maria)			
1887	Luanda	Sintra (Escola Agrícola Colonial)			
1888	Catoco				
1889	Jau Caconda			Catoco	1889
1890	Luali Malange Bié				
1891	Cabinda				
1892	Tchivinguiro	Ponta Delgada (Instituto Fisher) Lisboa (Procuradoria das Missões)			
1893	Lucula Libolo				
1894	Kihita Catoco	Formiga (Seminário Apostólico) Asilo de Campo Maior			
1895	Gambos				
1896	Bailundo				
1897	Massaca				
1898	Munhino				
1899					
1900	Cuanhama Mussuco				
1901	Tchipelongo				
1907		Lisboa, Carnide (Seminário de Teologia)		Ponta Delgada	1907
				Asilo de Campo Maior	1908
1910	Huambo				

ANEXO III

Cronologia de evolução da revista (alguns aspectos)

CRONOLOGIA	Responsáveis	Sede(s)/Envio de Correspondência	Impressão e tiragens	Preço e Publicidade	Outras observações
Nº 01, Janeiro de 1894.	Director: Quirino Avelino de Jesus. Administrador e editor: Luiz de Paiva Castilho.	À Redacção dirigida por Quirino Avelino de Jesus. À administração: Rua da Assumpção, 42, Lisboa.	Typographia de M. J. A. d'Azevedo, Largo dos Lóios, Porto.	Assignatura: 1200 réis. Nº avulso: 100 réis.	Subtítulo: "Revista científica".
Nº 02, Fevereiro de 1894.	Director: Quirino Avelino de Jesus.	Quirino Avelino de Jesus, Rua Nova do Almada, 80, 2º esquerdo, Lisboa. (autocolante)	Typographia da Casa Catholica, Rua Augusta.		
Nº 03, Março de 1894.	Director: Quirino Avelino de Jesus. "Editor responsável": António Afonso Vellado	Quirino Avelino de Jesus, Rua Nova do Almada, 80, 2º esquerdo, Lisboa. (Impresso)			Morada coincidia com o endereço do escritório de Quirino de Jesus ¹ .
Nº 04, Abril de 1894.		Redacção do <i>Portugal em África</i> : Rua Nova do Almada, 80, 2º, Lisboa.			
Nº 06, Junho de 1894.		<i>Idem</i> : Largo do Pelourinho, 32, 2º, Lisboa.			Morada coincidente com a sede da redacção do jornal <i>Correio Nacional</i>
Nº 15, Março de 1895.		Rua da Emenda, 5, Lisboa.			A nova morada corresponde à então localização da Procuradoria das Missões espiritanas.
Nº 22, Outubro de 1895.				Assignatura: 1200 réis. Nº avulso: 150 réis.	
Nº 25, Janeiro de 1896.			Tipografia Barata e Sanches, Rua Nova do Loureiro, 25 a 39, Lisboa.		
Nº 28, Abril de 1896.		Rua da Arriaga, 15, Lisboa	Tipografia da Companhia Nacional Editora, Largo do Conde Barão, 50		<i>Idem</i>

¹ Cf. Ernesto Castro Leal, "Quirino Avelino de Jesus, um Católico 'Pragmático': Notas para o Estudo Crítico da Relação Existente entre Publicismo e Política (1894-1926)", *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 359-360.

Nº 37, Janeiro de 1897.					Assignatura: 1800 réis. Nº avulso: 200 réis.	
Nº 57, Setembro de 1898.	Director: Quirino Avelino de Jesus. Editor: António Mendes Lage					
Nº 52, Abril de 1899.	Director: Quirino Avelino de Jesus. Editor: António Mendes Lage Secretário de Redacção: Manoel d’Azevedo Ennes.					
Nº 96, Janeiro de 1902	Sem director; sem secretário da redacção. Mantém-se o editor: António Mendes Lage					
Nº 121, Janeiro de 1904.					Assignatura: 2000 réis. Nº avulso: 200 réis.	
Nº 137, Maio de 1905.		Rua de Santo Amaro (á Estrella), 75, Lisboa.			<i>Idem</i>	
Nº 157, Janeiro de 1907.					Novo subtítulo: “revista ilustrada e científica”	
Nº 160, Abril de 1907.	“Proprietário”: Carlos Alfredo da Silva “Redactor Principal”: A. Gomes dos Santos. Sem referência à figura de editor.		Imprensa Lucas, rua do Diário de Notícias, 33.			
Nº 161, Maio de 1907.						
Nº 169, 07 de Janeiro de 1908.					Assignatura: 2400 réis. Nº avulso: 100 réis.	Passa a uma periodicidade quinzenal.
Nº 193, 07 de Janeiro de 1909.						Novo subtítulo: “revista ilustrada e colonial”
Nº 217, 05 de Janeiro de 1910.	Director: Henrique Barahona e Costa.					<i>Idem</i> : “revista colonial illustrada”.

ANEXO IV

Notas biográficas sobre alguns dos principais responsáveis conhecidos pela revista.

Christopher Joseph Rooney

Natural da Irlanda (região de Dublin) onde nasceu em 1847. Integrando a Congregação do Espírito Santo desde 1879, veio para Portugal no decorrer da década de 1880, tendo trabalhado na recém-fundada Escola Agrícola Colonial de Sintra (1887), de que será superior (1891).

Em 1892, sendo decidida a criação de uma comunidade espiritana em Lisboa, dedicada à Procuradoria das Missões, será o seu primeiro superior, além de responsável pela Procuradoria. Prosseguirá nestas funções até 1904, quando na sequência de uma polémica em torno da ligação espiritana a uma das maiores benfeitoras ou mecenas da congregação no país, a Condessa de Camarido, deixa o cargo a José Maria Antunes. Passará então, brevemente, pela Escola Agrícola Colonial de Sintra, antes de rumar a Inglaterra (1905), terminando assim a sua passagem por Portugal. Se bem que mais tarde esta figura, na derradeira notícia que foi possível recolher a seu respeito, tenha estado na fundação de uma primeira missão, atribuída aos Espiritanos, dedicada ao serviço religioso junto de comunidades católicas parcialmente de origem portuguesa, na região de Rhode Island nos Estados Unidos (1908).

Fontes e bibliografia: *État du personnel*, nº 5, Fevereiro de 1891 in ANTT – AC, mç. 128; *État du personnel et Relève général de la Congrégation, suivi de un état numérique 1883-1895*, nº 7, Fevereiro de 1895, Paris, Maison-mère de l'Institut in ANTT – AC, mç. 128; *Bulletin Général de la Congrégation du Saint Esprit*, vol. 24 (1907-1908), p. 522; Henry J. Koren, *The Spiritans. A History of the Congregation of the Holy Ghost*, Pittsburgh, Duquesne University Press, 1958, pp. 244-245; Adélio Torres Neiva, *Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria. História da Província Portuguesa. 1867-2004*, Lisboa, Congregação do Espírito Santo e do Imaculado Coração de Maria, 2005.

Quirino Avelino de Jesus (1865-1935)

Natural do Funchal, ilha da Madeira. Tendo chegado a frequentar o seminário na sua terra natal, ingressou na Universidade de Coimbra em 1887, onde se forma em Direito (1892). Recém-casado, instala-se em Lisboa logo após concluir o seu curso, passando a exercer advocacia. Integra-se também nos meios e no publicismo católicos da capital. Em 1893 iniciava o seu trajecto público a este nível, com a publicação da obra *As Ordens Religiosas e as Missões Ultramarinas*, em defesa da liberdade de instalação de ordens religiosas em Portugal, advogada sobretudo em função do seu papel tido por insubstituível e determinante no que respeitava ao sucesso efectivo da almejada expansão colonial portuguesa em África. Enceta também nesse mesmo ano a colaboração com o recém fundado vespertino católico *Correio Nacional*, de Lisboa, de que se tornará director em 1894, no mesmo ano então em que se funda a *Portugal em África*, revista da qual foi director até 1901. Também a sua introdução mais directamente na política activa, onde chegará a parlamentar (em

1895 e 1900), por exemplo, se fez, pelo menos inicialmente, por via da experiência do Centro Católico Parlamentar (1894-95), de que foi um dos dinamizadores.

Politicamente, porém, Quirino de Jesus, acabará por se associar ao partido regenerador, pelo qual será eleito para o parlamento monárquico nas ocasiões citadas.

Entretanto, em 1896, ingressara na Caixa Geral de Depósitos enquanto chefe da Repartição de Contabilidade e Finanças, inaugurando assim outro dos traços mais marcantes do seu perfil - a ligação aos meios bancários e financeiros, bem como o seu assíduo publicismo sobre assuntos de economia e finanças, o qual será visível, sobretudo, já mais tarde, nas décadas de 1910 e 1920.

O episódio certamente mais marcante do seu trajecto, em termos históricos, ocorrerá nesse período já final da sua vida: trata-se do relevante papel protagonizado na ascensão ao poder de Salazar e na implantação institucional e ideológica do chamado 'Estado Novo' (1933-1974), enquanto importante colaborador do conhecido ditador, ele próprio oriundo dos sectores católicos do tempo, nesses anos decisivos para a afirmação do poder salazarista (c.1928-1932).

Bibliografia: Ernesto Castro Leal, "Quirino Avelino de Jesus, um Católico 'Pragmático': Notas para o Estudo Crítico da Relação Existente entre Publicismo e Política (1894-1926)", *Lusitania Sacra*, 2.ª série, t. VI, 1994, pp. 355-389; *Idem*, "Jesus, Quirino Avelino de (1866-1935)", in Maria Fernanda Rollo (coord.), *Dicionário de História da 1ª República e do Republicanismo*, vol. 02, Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições, 2013-2014, pp 516-517; Gabriel Pita, "Jesus, Quirino Avelino de", in *Aprender Madeira – Dicionário Enciclopédico da Madeira*, 2016 (última actualização a 26-08-2016) disponível em <http://aprendermadeira.net/jesus-quirino-avelino-de/> (última consulta a 20-06-2018); Rui Ramos, "Jesus, Quirino Avelino de (1866-1935)", in Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, vol. II, Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2005, pp. 459-4.

Manoel d'Azevedo Ennes (1867-1905)

Natural dos Açores, de Vila Nova do Topo, ilha de São Jorge. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra (1887-1892), onde foi colega de curso de Quirino de Jesus.

Concluída a sua formação, à semelhança de Quirino de Jesus, de quem terá sido amigo próximo desde os tempos de Coimbra, instalou-se em Lisboa, e entregou-se, além do exercício de advocacia (ligado especialmente ao Direito Marítimo), ao jornalismo católico.

Neste âmbito, além da relação com a revista *Portugal em África*, especialmente visível entre 1894 e 1895 e depois entre 1899 e 1901 (quando figura enquanto secretário da redacção) terá pertencido no mesmo período à redacção do Jornal *Correio Nacional*, dirigido então também por Quirino de Jesus (entre 1894 e 1897 e, novamente, entre 1901 e 1902), onde terá permanecido até à saída definitiva deste último da direcção, acompanhando-o depois na experiência de *A Voz da Pátria*, novel diário católico de curta duração (1902-1903).

Foi também director da Companhia de Pescarias da Figueira.

Morre prematuramente em Paris de doença.

Fontes: *Anuário da Universidade de Coimbra – Anno lectivo de 1887 a 1888*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1888; *Portugal em África*, nº 144 de Dezembro de 1905, p. 756.

António Mendes Lage (1838-1916)

Natural de Loriga, Seia.

Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra (1867). Tendo passado pelo Porto, radicar-se-á em Lisboa onde exercerá a sua profissão, nomeadamente no Hospital de São José.

Destacado jornalista e pioneiro do chamado catolicismo social em Portugal, ao fundar em 1878 a “Associação Protectora do Operários de Lisboa”, e dois anos depois o jornal semanário *Cruz do Operário* (1880-1888), de que foi o editor responsável.

Mais tarde foi também editor da revista *Portugal em África* (1896-1907) e administrador do jornal *Correio Nacional* (c. 1901-1903).

Teve, em termos mais directamente políticos, intervenção sobretudo ao nível do Partido Nacionalista (1903-1910), pelo qual chegou a ser candidato a deputado em eleições ao parlamento monárquico.

No final da sua vida, já viúvo, ingressa na Companhia de Jesus (1908), acabando, neste sentido, por se ter que exilar nos Países Baixos e a seguir em Espanha (onde falecerá), após a implantação da República (1910), em função da expulsão das congregações religiosas decretada pelo novel regime republicano.

Fontes e bibliografia: *Índice de Alunos da Universidade de Coimbra*; Alexandre Coutinho Castello, *O Doutor Antonio Mendes Lages*, Porto, Typographia da Viúva Fonseca, 1920; Vítor Neto, *O Estado, a Igreja, e a Sociedade em Portugal (1832-1910)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998, pp. 318-319, 421, 438; Amaro Carvalho da Silva, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico, 1901-1910: subsídios para a história contemporânea portuguesa*, Lisboa, Colibri, 1996, p. 192.

Artur Gomes dos Santos (1881-1918)

Nascido em Lisboa, é tido comumente como um dos mais importantes jornalistas e publicistas católicos do seu tempo, colaborador e responsável por variados periódicos, tanto os mais ligados directamente à chamada democracia-cristã (e seus movimentos e associações de perfil social), como ao Partido Nacionalista, que integrou e de que chegou a ser candidato legislativo em 1908.

Assumiu também o destacado papel como dinamizador do movimento católico, que se lhe atribui, através da experiência da colecção “Ciência e Religião”, por si dirigida, dedicada à divulgação e promoção do pensamento católico (português e internacional) no país. Trata-se, aliás, este último,

de um dos episódios mais sublinhados a respeito do trajecto deste autor, que antes de aderir à “causa católica” terá tido, durante a juventude, uma breve passagem pelo anarquismo, ou, pelo menos, pelo movimento socialista.

Morre no Brasil, para onde emigrara com a família, na sequência da implantação da República.

Fontes e bibliografia: J. Pinharanda Gomes, “Gomes dos Santos (1881-1918): doutrinador do movimento social católico”, in idem, *As Duas cidades: estudos sobre o Movimento Social Cristão em Portugal*, Lisboa, Multinova, 1990, pp. 133-148; Marie-Christine Volovitch, “La presse de la démocratie chrétienne au Portugal de 1870 à 1913”, *Clio. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Vol. 2, 1980, p. 95. António Matos Ferreira, *Um católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaiás Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2007, p. 192; Amaro Carvalho da Silva, *O Partido Nacionalista no contexto do nacionalismo católico, 1901-1910: subsídios para a história contemporânea portuguesa*, Lisboa, Colibri, 1996, pp. 198-199.

ANEXO V

Reprodução fotográfica de correspondência dirigida ao Padre Rooney a propósito da *Portugal em África* (1894).

Paris, 6th Fev 1894, 6
 Cascais - 18th February 1894, 5

My dear Father,

Sailed in Cascais for the last 5 months. By now if you can, no wonder you did not find me in Belem at Christmas, I was at the sea-side enjoying the beauties of the ocean in its different moods! However I think the sail is drawing to a close & I expect to be back in Belem towards the end of the week. Of course I shall be the same Journal Portugal em Africa.

Paris, 6th Fev 1894, 6

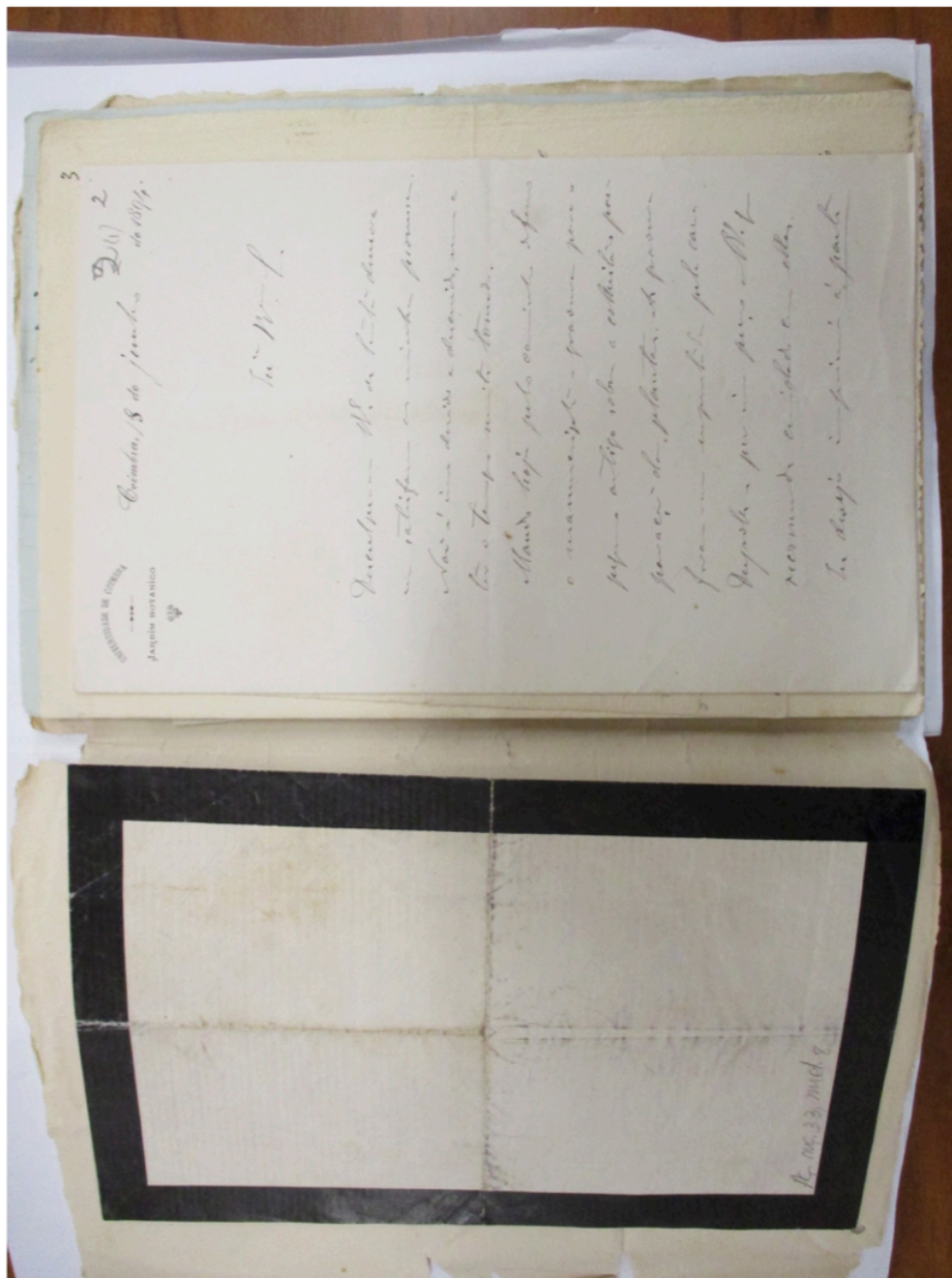
the first two numbers of which I received with your letter. glad to be able to help though ever so little your African Missions.

Many thanks for your good wishes & believe me yours sincerely in our Lord,

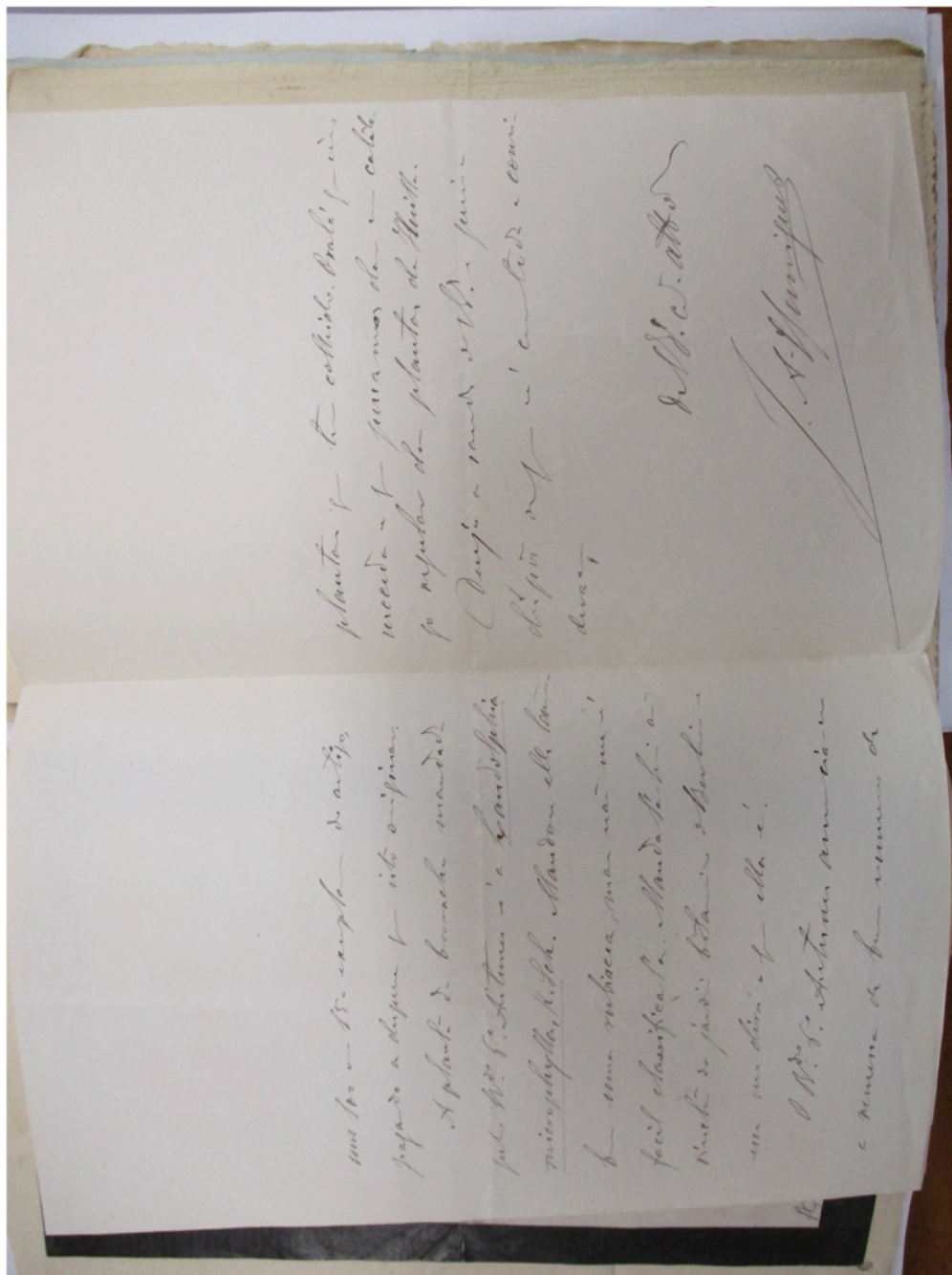
Maria Domingos de Mendonça
 (Loulé)

AC, MIG, 33, mct. 8

Carta de Maria Domingas de Mendonça (Loulé), Cascais, 18 de Fevereiro de 1894, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8.



Carta de Júlio A. Henriques, Coimbra, 18 de Junho de 1894, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8.



Carta de Júlio A. Henriques, Coimbra, 18 de Junho de 1894, in Correspondência dirigida ao Padre Cristóvão José Rooney da Procuradoria Geral das Missões do Espírito Santo do Congo e Angola, in ANTT – AC, mç 33, mct. 8.

ANEXO VI

Autores publicados na *Portugal em África*: o seu perfil (sócio-profissional, político, jornalístico, colonial, religioso).

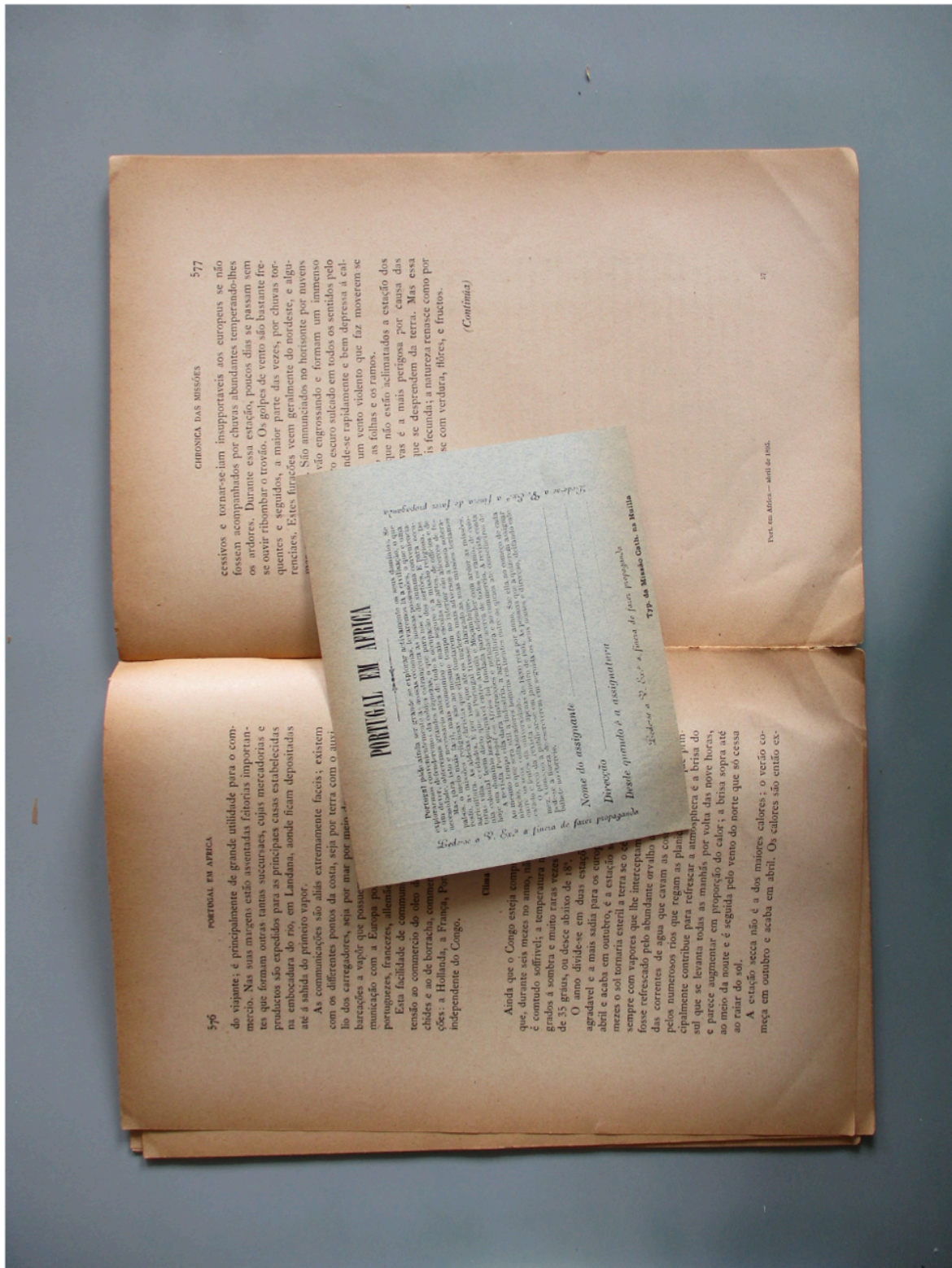
Autores (por ordem de aparecimento na revista)	Formação	Profissão	Actividade política	Jornalismo	Ligação à realidade colonial	Sociedade de Geografia de Lisboa	Participação no “movimento católico”
Quirino Avelino de Jesus	Superior: Direito	Advogado Bancário	X	X			X
José Pereira do Nascimento	Medicina	Militar (Médico da Armada); Empresário			X	X	
Manoel Azevedo Ennes	Direito	Advogado	X	X		X	X
Silva Telles	Medicina	Militar (Médico da Armada)				X	
Henrique de Barros Gomes	Engenharia	Bancário	X		X	X	X
Julio A. Henriques	Botânica	Professor E. Superior				X	
Bentes Castel Branco	Medicina	Médico; Jornalista; Empresário		X	X	X	X
António Mendes Lages	Medicina	Médico; Jornalista	X	X		X	X
Fernando Pedroso	Direito	Advogado; Jornalista	X	X		X	X
Augusto de Castilho		Militar (Oficial da Armada)	X		X	X	X
Franco Frazão	Direito	Advogado	X		X	X	
Henrique A. D. de Carvalho		Militar (Oficial do Exército)		X	X	X	
Carneiro de Moura	Direito	Advogado Professor	X	X			
Ferreira do Amaral		Militar	X		X	X	
Barbosa de Magalhães	Direito	Funcionário público (Administração Central); Advogado	X		X	X	
Tito de Carvalho	C. S. Letras	Funcionário público (Administração Central)	X	X	X	X	
Ernesto de Vasconcellos		Militar (Oficial da Armada)		X	X	X	
Luciano Cordeiro	C. S. Letras	Professor E. Superior	X	X	X	X	
Paul Choffat		Funcionário público (Administração Central) Geólogo					

Alberto A. Girard	Engenheiro Funcionário público (Ensino Superior)							X	
F. X. Corrêa Mendes	Militar (Oficial do Exército)								
Guilherme de Campos Gonzaga	Militar (Oficial do Exército)								
José Fernando de Sousa	Militar (Oficial do Exército) Funcionário público (Administração Central)	X		X					X
Aires de Ornelas	Militar (Oficial do Exército)	X		X			X		
Eduardo Costa	Militar (Oficial do Exército)						X		
Francisco Felisberto Dias Costa	Militar (Oficial do Exército)	X							
Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel	Militar (Oficial da Armada)						X		
Augusto Ribeiro	Funcionário público (Administração Central)	X		X			X		
Artur Gomes dos Santos	Jornalista	X		X				X	
Adolpho Frederico Moller	Botânico (Universidade de Coimbra)			X					
Henrique Barahona e Costa	Militar Funcionário público (Administração Colonial)						X		X

Fontes e bibliografia: *Índice de Alunos da Universidade de Coimbra* (Arquivo da Universidade de Coimbra); *Anuário da Universidade de Coimbra – Anno lectivo de 1887 a 1888*; *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 1891-1895; *A Nação*, de 25 de Fevereiro de 1894; *Occidente*, nº 827 de 20 de Dezembro de 1901; *Portugal em África*, nº 01, Janeiro de 1894 a nº 235, 25 de Outubro de 1910; Alexandre Coutinho Castello, *O Doutor Antonio Mendes Lages*, Porto, Typographia da Viúva Fonseca, 1920; Sociedade de Geographia de Lisboa, *Programa dos Trabalhos da Comissão d'Emigração*, Lisboa, Typographia do Commercio de Portugal, 1894; Sociedade de Geographia de Lisboa, *Lista de socios para a Assembléa Geral de 1897*, Lisboa, A Liberal – Officina Typographica, 1897; Ângela Guimarães, *Uma corrente do colonialismo português – A Sociedade de Geographia de Lisboa – 1875-1895*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984; *Lello Universal: dicionário enciclopédico luso-brasileiro*, 2 vols., Porto, Lello & Irmão, 1979; Maria Filomena Mónica (coord.), *Dicionário Biográfico Parlamentar: 1834-1910*, 03 vols., Lisboa, Assembleia da República e Imprensa de Ciências Sociais, 2004-2006; Vítor Neto, *O Estado, a Igreja, e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998; Manuel Augusto Rodrigues (dir.), *Memória professorum Universitatis Conimbrigenis*, vol. 1., Coimbra, Arquivo da Universidade, 1992.

ANEXO VII

reprodução fotográfica do bilhete-postal de promoção da *Portugal em África* (Abril de 1895).



cessivos e tornar-se iam insupportáveis aos europeus se não fossem acompanhados por chuvas abundantes temperando-lhes os ardores. Durante essa estação, poucos dias se passam sem se ouvir rimbombir o trovão. Os golpes de vento são bastante frequentes e seguidos, a maior parte das vezes, por chuvas torreadas. Estes furacões veem geralmente do nordeste, e alguns são annunciados no horizonte por nuvens muito baixas e muito escuras, que se vão engrossando e formam um immenso arco escuro sulcado em todos os sentidos pelo vento violento que faz moverem-se as folhas e os ramos. Este vento que não está acalmado a estação das chuvas é a mais perigosa por causa das tempestades que se desprendem da terra. Mas esta estação é fecunda; a natureza renasce como por encanto com verdura, flores, e fructos.

(Continúa)

do viajante; é principalmente de grande utilidade para o commercio. Nas suas margens estão assentadas fatorias importantes que formam outras tantas succursaes, cujas mercaderias e productos são expedidos para as principaes casas estabelecidas na embocadura do rio, em Landana, onde ficam depositadas até á sahada do primeiro vapor. As communicações são aliás extremamente factas; existem com os diferentes pontos da costa, seja por terra com o auxilio dos carregadores, seja por mar por meio das embarcações a vapor que possuem a maior parte das companhias portuguezas, francezas, allemãs e americanas. Esta facilidade de communicação tem augmentado o commercio de objectos de primeira mão e de borracha, commoções: a Hollanda, a França, Portugal, e a Inglaterra são os mais independentes do Congo.

Clima

Ainda que o Congo esteja sempre quente, durante seis mezes no anno, a temperatura não é muito soffivel; a temperatura média é de 25 graus, e a maxima de 35 graus, ou dezoito abisso de 18°. O anno divide-se em duas estações: a primeira, que se estende de abril e acaba em outubro, é a estação da secca, e a segunda, que sempre com vapores que lhe interceptam a passagem, e que se prolonga até ao fim de novembro, é a estação da chuva. Os ventos do norte são sempre frescos, e os do sul são sempre quentes. A estação da secca é a mais agradável, e a mais salda para os europeus, e a estação da chuva é a mais desagradável, e a mais perigosa. Os ventos do norte são sempre frescos, e os do sul são sempre quentes. A estação da secca é a mais agradável, e a mais salda para os europeus, e a estação da chuva é a mais desagradável, e a mais perigosa.

PORTUGAL EM AFRICA

Nome do assignatario _____

Direcção _____

Desde quando é a assignatario _____

Endereço a S. C. e a fatura de factos propaganda _____

Tip. do Estado Cath. na Bahia

Dir. em Africa — Abril de 1902.

Portugal pôde ainda ser grande se explorar activamente os seus domínios. Se explorarmos convenientemente as nossas colonias, levaremos la a civilização, o que é um dever, defenderemos da cobiça estrangeira as nossas possessões, o que é uma necessidade, obteremos grandes riquezas, o que para nós é de summa conveniencia. Mas para isto e necessário antes de tudo a occupação dos sertões. E para occupal-os, o meio mais facil, mais economico e mais seguro e a missão religiosa. De resto, as missões religiosas são ao mesmo tempo escolas de artes, de officios e de agricultura. As aldeias christias que ellas fundarem no interior são alicerces de futuras villas e cidades. E por isso que ate os inglezes mais adversos a nossa soberania colonial teem dicto que se Portugal tivesse alargado as suas missões teriamos hoje um dominio inextinguivel entre Angola e Moçambique.

A revista *Portugal em Africa* foi fundada para defender com ardor as missões. Ao mesmo tempo ella dara instruções e noticias acerca de todos os ramos de colonização, o que sera util a industria, a agricultura e ao commercio. A revista conta entre os seus collaboradores homens eminentes entre os quaes ate conselheiros de estado e leites da universidade.

O preço da revista é apenas de 18200 reis por anno. Sac ella no comeco de cada mez. Comçou a publicar-se em janeiro de 1894. As pessoas que a quizerem assignar pedese a fineza de escreverem em seguida os seus nomes e direcção, deitando este bilhete no correio.

Rede-se a S. Ex.ª a fineza de fazer propaganda

PORTUGAL EM AFRICA

Rede-se a S. Ex.ª a fineza de fazer propaganda

Nome do assignante

Direcção

Desde quando é a assignatura

Rede-se a S. Ex.ª a fineza de fazer propaganda

Typ. da Missão Cath. na Huilla

ANEXO VIII

reprodução fotográfica do folheto de promoção e apresentação da *Portugal em África* e sua transformação (Janeiro de 1908).



Penteado de Cuamata

5x.^{mo} Si.

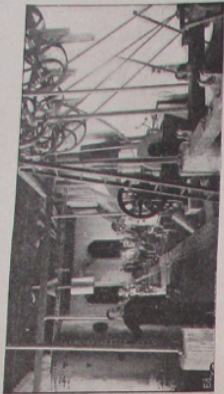
Portugal em Africa

Esta publicação acaba de entrar n'uma phase de importantes melhoramentos, como V.^a Ex.^{ta} pode verificar pelo texto e illustrações que acompanham cada numero. Publicando-se quinzenalmente e em papel couche de primeira qualidade, especialmente reservado para esta revista, o seu preço é muito limitado e económico.

No fim do anno formará uma excellente collecção digna de se apresentar nas melhores estantes de quantos amam a litteratura, bellas-artes, sciencia e assumptos coloniaes. O producto d'esta revista, que não visa interesses lucrativos, reverte em beneficio das escolas de Africa, destinadas á educação e instrucção das creanças da raça preta, e é n'este intuito que os distinctos collaboradores mencionados na ultima pagina, lhe prestam o seu valioso e dedicado concurso.

Temos em preparação uma capa artistica e com relevos a ouro que, em condições muito favoraveis, offereceremos, no fim do anno, aos nossos assignantes. Sendo cada numero brochado e com dimensões rigorosamente eguaes, qualquer pessoa, por um processo muito simples, poderá fazer a encadernação d'esta Revista Illustrada.

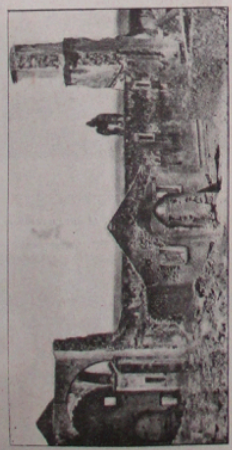
A DIRECÇÃO



Officina do Arsenal de Quelizeme



Portulaca de Coimbra



Ruínas da Sé Cathedral na ilha de S. Tiago



Museu zoológico de Coimbra — Antelops do interior de Benguela

PORTUGAL EM AFRICA

REVISTA ILLUSTRADA

DEFENSORA DAS COLONIAS PORTUGUEZAS

Redacção e administração : R. Santo Amaro 75 (á Estrella) LISBOA

Esta excelente publicação, dedicada á defesa e propaganda das nossas colonias, sae nos dias 7 e 22 de cada mez. Devido á acceitação e interesse que tem despertado em todo Portugal, Colonias e Brazil, passou por importantissimos melhoramentos que a collocam ao lado das melhores revistas portuguezas. No seu programma, inteiramente ampliado, estão inscriptos os seguintes capitulos.

1.ª PARTE — Revista Illustrada

- I — **Exposição dos principaes acontecimentos da actualidade** com a respectiva apreciação e annotação da sua origem e effectos.
- II — **Publicação de photographias** representando as principaes occorrencias da quinzena, alem d'uma secção illustrada e descriptiva de monumentos, paesagens e vistas de povoações, villas e cidades do reino, colonias e estrangeiro. Esta secção está confiada ao primeiro artista da especialidade em Portugal.
- III — **Noticias e informações** mais importantes das nossas colonias com a representação em photogravura dos seus melhoramentos ; viagens de exploração e aventuras no sertão, noticias de guerra e occupação ; vida commercial, industrial e agricola ; trabalhos missionarios e suas obras, destinadas á civilisação da raça preta.
- IV — **Secção de conhecimentos scientificos** com as principaes descobertas da actualidade e paginas de leitura amena e recreativa.

Esta revista, brochada e impressa em magnifico papel couché, custa por anno (pagamento adiantado)... 1\$600

2.ª PARTE — Supplemento Colonial

Esta secção é especialmente destinada a dar maior desenvolvimento á vida colonial. Acompanha a vida economica de cada provincia, publica trabalhos de culturas colonias, estudos de caracter scientifico, historico e geographico, assim como noticias e informações mais desenvolvidas das colonias. Transcrevem-se as nomeações e despachos contidos no *Boletim Militar do Ultramar* e os regulamentos que o acompanham.

Alem d'isso publica, em dia, toda a legislação relativa ao ultramar, sahindo regularmente em separata, de forma a poder ser colleccionada em volume.

O preço do *Supplemento Colonial* com a *Secção Illustrada* (pagamento adiantado) é de..... 2\$400



Vista parcial da cidade de Loanda

